



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

MARINETE COSTA DE LIMA

PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR: UNIVERSALIZAÇÃO DO
ENSINO MÉDIO EM SANTARÉM – PA,
NO PERÍODO DE 2012 A 2014

SANTARÉM-PA
2018

MARINETE COSTA DE LIMA

**PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR: UNIVERSALIZAÇÃO DO
ENSINO MÉDIO EM SANTARÉM – PA,
NO PERÍODO DE 2012 A 2014**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-/Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: de História, Política e Gestão Educacional na Amazônia.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza.

**SANTARÉM-PA
2018**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) Sistema
Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

L732p Lima, Marinete Costa de

Programa Ensino Médio Inovador: universalização do ensino médio em Santarém – PA, no período de 2012 a 2014 / Marinete Costa de Lima. – Santarém, 2018.

190 fl.: il.

Inclui bibliografias.

Orientadora Maria de Fátima Matos de Souza.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Santarém, 2018.

1. Educação – Políticas Públicas. 2. Ensino Médio. 3. Inovações Pedagógicas.
I. Souza, Maria de Fátima Matos de, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 373.98115

Bibliotecário Documentalista: Mayco Ferreira Chaves – CRB/2-1357



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado Acadêmico em Educação



Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado Acadêmico

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2018, às 15:00 horas no Laboratório de Informática I, do Instituto de Ciências da Educação, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelos(as) professores(as) Drs(as). **Profa. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza** (orientadora e presidente), **Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo** (membro externo), **Profa. Dra. Lilian Cristiane Almeida dos Santos** (membro externo) e a **Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha** (membro interno), a fim de arguirm a mestranda **Marinete Costa de Lima**, com a dissertação intitulada **“PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR: UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR EM SANTARÉM – PA, NO PERÍODO DE 2012 A 2014”**. Aberta a sessão pela presidente, coube a candidata, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, em seguida a banca fez as arguições, a candidata respondeu e, após as deliberações na sessão secreta foi:

Aprovada, fazendo jus ao título de **Mestre em Educação**.

Reprovada

Recomendações da Banca:

recomenda publicações em forma de artigos.

Santarém, 11 de junho de 2018.




Profa. Dra. **Maria de Fátima Matos de Souza** – Orientadora/ Presidente/ Ufopa.



Prof. Dr. **Ronaldo Marcos de Lima Araújo** – Membro Externo/ UFPA



Profa. Dra. **Lilian Cristiane Almeida dos Santos** – Membro Externo/ Ufopa.



Profa. Dra. **Solange Helena Ximenes Rocha** – Membro Interno/ Ufopa.

MARINETE COSTA DE LIMA

**PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR: UNIVERSALIZAÇÃO DO
ENSINO MÉDIO EM SANTARÉM – PA,
NO PERÍODO DE 2012 A 2014**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-/Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: de História, Política e Gestão Educacional na Amazônia.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza

Conceito: _____

Data da aprovação: ____/____/____

Banca examinadora:

Prof^ª. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza - (Orientadora/Presidente da Banca)

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo – UFPA/PA (Examinador Externo)

Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha – UFOPA/PA (Examinadora Interna)

Prof^ª. Dra. Lilian Cristiane Almeida dos Santos – UFOPA/PA (Examinadora Externa)

Profa. Dra. Maria Lilia Imbiriba Colares– UFOPA/PA(Examinadora Interna - Suplente)

Resultado: _____

Ao meu filho Felipe Daniel Lima da Silva, a quem tenho um imenso amor.

Aos meus pais que me ensinaram a fazer o percurso da vida com esperança e persistência.

Às minhas irmãs, irmãos pelo incentivo e compreensão nesse momento tão difícil, quando me afastei do convívio familiar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida, por ser meu sustento e a base desta conquista, deste sonho realizado, sobre tudo, por ter me inspirado nos momentos que me sentia triste, solitária e sem coragem para continuar;

A minha *família* que tem sido a minha base e meu alicerce nos momentos difíceis da minha vida. Aos meus pais, José Ernesto de Lima e Ilda Costa de Lima pela compreensão nos momentos que precisei ficar isolada para escrever a dissertação de mestrado. Aos meus irmãos, pelas orações pedindo proteção sempre nos momentos de minhas angustias e tristezas.

Ao meu filho *Felipe Daniel Lima da Silva*, pela compreensão no período que estive ausente de casa e de sua vida, em busca desta conquista;

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Maria de Fátima Matos de Souza pelas orientações prestadas a este trabalho, pela confiança, incentivo e paciência nos momentos mais angustiantes da produção científica e do cansaço mental. Obrigada pelo carinho, atenção e troca de experiência. Minha admiração e carinho para esta profissional de excelência.

À Universidade Federal do Oeste do Pará, *UFOPA*, ao Programa de Pós Graduação em Educação, *PPGE* e ao grupo de estudos e pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” / *HISTEDBR-UFOPA* pelos momentos compartilhados de conhecimentos.

Aos professores: Dr. *Ronaldo Marcos de Lima Araújo* por aceitar participar como avaliador deste trabalho, pelas contribuições prestadas em seu parecer na banca de qualificação e pelas as hão de vir, para a versal final do trabalho. A Prof.^a *Dra. Solange Helena Ximenes Rocha*, Pessoa iluminada, que me passou confiança e que contribuiu com suas arguições para produção deste trabalho. A Prof.^a *Dra. Lilian Cristiane Almeida dos Santos*, pelas contribuições de conhecimentos e olhar acadêmica sobre o tema em discussão. Aqui ficam os meus agradecimentos e carinho por todos os membros da Banca Examinadora.

Aos colegas da turma de *Mestrado/PPGE 2016*, pela convivência, companheirismos e parcerias nos momentos de trocas de conhecimentos, solidão, alegrias e amizades.

Ao meu amigo Jaime Roberto Silva Ramos, Especialista em Educação - Coordenadoria do Ensino Médio (COEM/SEDUC-PA) que muito contribui com informações documental do Ensino Médio no Estado do Pará.

Ao colegiado do Curso de Pedagogia do Iespes, que acreditaram e me incentivaram para que eu concluísse com êxito esta etapa tão importante para minha vida profissional.

À direção do Iespes, na pessoa do Prof.^o Juarez Souza e aos meus colegas do Núcleo Acadêmico Pedagógico (NAAP) do Iespes, Prof.^o Paulo Marcelo e Quézia Xabregas, pelo companheirismo, solidariedade e compreensão por minha ausência junto às atividades do núcleo.

A Rita de Cassia de Sousa Lopes, Especialista em Educação, responsável pelo setor de estatística da 5ª Unidade Regional de Educação (5ª URE/Santarém), pelas contribuições neste trabalho.

Ao Profº Dirceu Amoedo, Ex-Gestor da 5ª Unidade Regional de Educação (URE), pelo apoio oferecido para o meu afastamento das minhas atividades laborais da URE, para cursar o mestrado em educação. A minha amiga Joice Santos, companheira de trabalho e amiga, o meu muito obrigado.

A todos o meu carinho e o meu muito obrigada!!

Para realizar grandes conquistas,
devemos não apenas agir, mas também
sonhar; não apenas planejar, mas
também acreditar.

Anatolr France

LIMA, Marinete Costa de. **Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI):** Universalização do Ensino Médio em Santarém – Pará, no período de 2012 a 2014. 169 p. Dissertações (Mestrado Acadêmico em Educação). Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2018.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI): Universalização do Ensino Médio em Santarém-Pará, em um recorte temporal de 2012 a 2014. A pesquisa está vinculada à linha de Pesquisa de História, Política e Gestão Educacional na Amazônia, do PPGE da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). O ProEMI foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Resolução nº 63, de 15 de dezembro de 2009 que autoriza destinação de recursos às unidades escolares de Ensino Médio Regular não profissionalizante das redes de ensino dos Estados e do Distrito Federal selecionadas para integrarem o Programa Ensino Médio Inovador, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e em suas considerações destaca a necessidade de promover ações compartilhadas com os Estados e o Distrito Federal, para melhoria do ensino médio regular não profissionalizante e a perspectiva de universalização do acesso e permanência de todos os adolescentes de 15 a 17 anos nesta etapa da educação básica (FNDE/MEC, 2009) e instituído pela Portaria nº 971, de 09/10/2009. A pesquisa apresenta como objetivo geral analisar a contribuição do ProEMI para o acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio nas escolas estaduais de Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014. Para o estudo utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem quali- quantitativa para o tratamento e análise dos dados coletados. Para a pesquisa documental foram selecionados e organizados os documentos oficiais e não oficiais, da Secretaria de Educação (SEDUC-PA), com abordagem nas taxas de rendimentos e matrículas do Ensino Médio e documentos do Ministério da Educação (MEC) pertinentes às políticas educacionais do ProEMI. E para a pesquisa bibliográfica, foram selecionados livros, teses, dissertações, artigos científicos relacionados à temática proposta. O referencial teórico parte dos estudos de Aranha (1996); Abreu (2005); Ciavatta (2005); Cunha (2014); Cury (2002); Davalo (2008); Freitas e Biccias (2009); Frigotto (2005, 2014); Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005); Ghiraldelli (2001, 2009); Germano (1994); Libâneo, Oliveira e Toschi (2012); Kuenzer (1997, 2009); Oliveira (2002); Paglia (2015); Piletti (1995); Pinto (2007), Ramos (2011); Saviani (2010); Silva Filho e Lima Araújo (2017) entre outros. Os dados apresentados na pesquisa revelam que o ProEMI contribuiu na melhoria da qualidade das atividades e projetos pedagógicos das escolas, considerando que elas receberam recursos financeiros para investimento na compra de equipamentos e materiais pedagógicos, porém quando nos reportamos ao acesso e permanência dos alunos na escolas, percebemos que o ProEMI contribuiu para garantia do direito à educação, mas não garantiu a permanência dos alunos na escola. Assim, consideramos que as políticas de investimentos em educação são importantes, porém não são determinantes para garantir a entrada e permanência dos alunos nas escolas, considerando que existem muitos fatores internos e externos que contribuem para o sucesso ou o fracasso da escola.

Palavras-chave: Ensino Médio. Políticas Públicas. Programa Ensino Médio Inovador.

LIMA, Marinete Costa de. Innovative High School Educational Program (ProEMI): Universalization of Secondary Education in Santarém - Pará, from 2012 to 2014. 169 p. Dissertations (Master's Degree in Education). Federal University of West of Pará, Santarém, 2018.

ABSTRACT

The purpose of this research is to study the Innovative High School Educational Program (ProEMI): Universalization of Secondary Education in Santarém-Pará from 2012 to 2014. The research is linked to the Federal University of Western Pará (UFOPA) line of research on History, Policies and Educational Management in the Amazon Region. ProEMI was created by the Ministry of Education (MEC), through Resolution no. 63, of December 15, 2009, which authorizes the allocation of resources to non-vocational Regular High School units of the educational networks of the States and Federal District selected to integrate in the scope of the (PDDE) Strait to School Money Program and in its considerations, the Innovative High School Educational Program emphasizes the need to promote shared actions with the states and the Federal District to improve regular non-vocational high schools and the access and permanence of all adolescents aged 15 to 17 at this stage of basic education (FNDE / MEC, 2009) and instituted by ministerial order no. 971, 09 of October 2009. The research aims to analyze the contribution of ProEMI to the access and permanence of students in High School in the state schools of Santarém-Pará, from 2012 to 2014. For the study we used bibliographical and documentary research, with a qualitative approach, for the analysis of the collected data. For the documentary research, the official and non official documents of the Pará State Education Department (SEDUC-PA) were selected and organized, with a focus on the high school enrollment and enrollment rates and documents of the Ministry of Education (MEC) pertinent to educational policies and to ProEMI. And for the bibliographic research, books, theses, dissertations, scientific articles related to the proposed theme were selected. The theoretical reference is based on the studies of Aranha (1996); Abreu (2005); Ciavatta (2005); Cunha (2014); Cury (2002); Davalo (2008); Freitas e Biccas (2009); Frigotto (2005, 2014); Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005); Ghiraldelli (2001, 2009); Germano (1994); Libâneo, Oliveira e Toschi (2012); Kuenzer (1997, 2009); Oliveira (2002); Paglia (2015); Piletti (1995); Pinto (2007), Ramos (2011); Saviani (2010); Silva Filho e Lima Araújo (2017)) just to name some. The data presented in the research reveal that ProEMI may have contributed to improving the quality of pedagogical activities and projects of schools, considering that they received financial resources for investment in the purchase of equipment and teaching materials, considering that they received financial resources to be invested in the purchase of equipment and pedagogical materials, but when we refer to the access and permanence of students in schools, we realize that ProEMI contributed to guarantee the right to education, but did not guarantee the permanence of students in school. Thus, we consider that investment policies in education are important, but they are not determinant to guarantee the admission and permanence of students in schools, considering that there are many internal and external factors that contribute to the success or failure of high school education in Pará state.

Keywords: High School. Public policy. Innovative High School Program.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro na LDB nº 4024/61	39
Figura 2 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro de 1º e 2º graus na Lei nº 5692/71 ..	47
Figura 3 - Trajetória das Matrizes Curriculares para o Ensino Médio Regular do Pará a partir das DCNEM de 1998.....	77
Figura 4 - Demonstrativo da abrangência/atendimento/recursos e beneficiários do Projeto Alvorada.	92
Figura 5 - Porcentagem de jovens de 15 a 17anos matriculados na escola e no Ensino Médio	128

-

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da Matrícula no Ensino Médio – 1959 a 1969.....	40
Gráfico 2 - Indicador de Adequação da Formação Docente do ensino médio por disciplina - Brasil 2016.....	76
Gráfico 3 - Expansão das Escolas de Ensino Médio Convênio Vestibular no interior do estado do Pará.....	79
Gráfico 4 - Evolução da Matrícula Inicial no Ensino Fundamental Regular (Brasil, 1980-2005).....	82
Gráfico 5 - Evolução da Matrícula no Ensino Médio no período de 1999 a 2005.....	83
Gráfico 6 - Taxa de abandono no Ensino Médio no período de 1996 a 2015.....	98
Gráfico 7 - Taxa de Escolarização Bruta e Líquida dos Adolescentes de 15 a 17 anos de idade - BRASIL, 2000 a 2015.....	99
Gráfico 8 - Taxa de Escolarização Líquida dos Adolescentes de 15 a 17 anos segundo as regiões – 2001 a 2015.....	101
Gráfico 9 - Número de Matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Santarém, no período de 2012 a 2015.	127
Gráfico 10 - Ensino Regular - Evolução do número de matrículas no Ensino Médio - Brasil 2011-2015.....	129
Gráfico 11 - Taxa líquida de Matrícula do Ensino Médio – 2012 – 2015 (em %).....	130
Gráfico 12 - Taxa de Abandono, Reprovação e Aprovação do Ensino Médio Brasil – 2012 – 2014.....	140
Gráfico 13 – Comparativo de 2011 a 2015 – Aprovação, Reprovação e Abandono – Ensino Médio Geral.....	141
Gráfico 14 - (A, B, C, e D): Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	153
Gráfico 15 - (E, F, G, e H): Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	154
Gráfico 16 - Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	155
Gráfico 17 - (A, B, C e D): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	156
Gráfico 18 – (E, F, G, H): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	157
Gráfico 19 - (I, J, L): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015).....	158

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ocorrências das temáticas no Banco de Teses e Dissertações BTB/CAPES (2009 - 2018)	21
Quadro 2 - Pesquisas sobre Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) na base de dados da UFPA, UFOPA – Ano: 2009-2018.....	22
Quadro 3 - Legislações consultadas sobre o Ensino Médio - Brasil.....	26
Quadro 4 - Documentos consultados sobre o Ensino Médio e ProEMI no Brasil e estado do Pará.	27
Quadro 5 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro – Lei 9394/96	55
Quadro 6 - Componentes obrigatórios e da parte diversificada do currículo para o Ensino Médio – LDB 9394/96.....	58
Quadro 7 - Disciplinas de composição da Parte Diversificada	64
Quadro 8 - Disciplinas da Base Nacional Comum.....	64
Quadro 9 - Disciplinas para composição da Parte Diversificadas – Alternativa A-B.....	65
Quadro 10 - Disciplinas para composição da Parte Diversificadas – Alternativa C.....	65
Quadro 11 - Modelo Curricular do Ensino Médio do Pará.....	80
Quadro 12 - Políticas, programas e ações para o Ensino Médio.....	85
Quadro 13 - Unidade Escolar construídas com recursos do PROMED/PA.....	90
Quadro 14 - Escolas Estaduais de Ensino Médio construídas com convênios do Projeto Alvorada (2000 a 2002).....	93
Quadro 15 - Composição das Unidades Regionais de Educação – SEDUC/PA (2018).....	95
Quadro 16 - Escolas contempladas com ProEMI em 2010 no Estado do Pará.....	113
Quadro 17 - Número de escolas por URE contempladas com ProEMI no período de 2010 a 2014 no estado do Pará.....	114
Quadro 18 - Ranking das cidades mais populosas do estado do Pará e do Brasil em 2010..	119
Quadro 19 - Demonstrativo da Quantidade de Unidades de Ensino Jurisdicionada a 5ª Unidade Regional de Educação	123
Quadro 20 - Unidades de Ensino jurisdicionada a 5ª Unidade Regional de Educação.....	124
Quadro 21 - PARÀ-Participantes interessados na Certificação pelo ENEM – 2011 a 2014	131
Quadro 22 - IDEB do Ensino Médio do Brasil – Resultados e Metas	137
Quadro 23 - Comparativo do Ideb do Ensino Médio - Resultados e Metas	138
Quadro 24 - Escolas que aderiram ao ProEMI no período de 2012 a 2014.....	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrícula no Ensino Secundário em 1950	41
Tabela 2 - Pará: E.M (Ensino Médio). Matrícula inicial por dependência administrativa 1996/1998.	83
Tabela 3 - Programas de Investimento	88
Tabela 4 - Número de Matrículas no Ensino Médio, Normal/Magistério e Integrado no estado do Pará - 2008 a 2012	111
Tabela 5 - Número de Matrículas no Ensino Médio, Normal/Magistério Integrado por Localização e Dependência Administrativa no estado do Pará – 2008 a 2012	111
Tabela 6 - Demonstrativo de número de alunos matriculados por série e região na rede municipal de ensino no ano de 2017	121
Tabela 7 - Séries Iniciais (4ª Série/5º Ano)	122
Tabela 8 - Séries Finais (8ª Série/9º Ano)	122
Tabela 9 - Ofertas de vagas para o Ensino Médio Regular nas Escolas Estaduais do Município de Santarém – 2012 a 2015.	134
Tabela 10 - Diferença de Matrículas no Ensino Médio Regular nas Escolas Estaduais do Município de Santarém – 2012 a 2015	135
Tabela 11 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará	136
Tabela 12 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola por regional no Pará.	136

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
CEEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
COEM	Coordenadoria do Ensino Médio
DOU	Diário Oficial da União
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IESPES	Instituto Esperança de Ensino Superior
IFPA	Instituto Federal do Pará
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NTE	Núcleo Tecnológico Educacional
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
PNE	Plano Nacional de Educação
PROEMI	Programa Ensino Médio Inovador
PROGESTÃO	Programa de Capacitação de Gestores Escolares a Distância
PROMED	Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação do Pará
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SOME	Sistema de Organização Modular de Ensino
UEES	Unidade Especializada de Educação Especial Dr. José Tadeu Duarte Bastos
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
ULBRA	Instituto Luterano de Ensino Superior
URE	Unidade Regional de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DAS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS BRASILEIRAS	31
2.1 REFORMA CAPANEMA E A DUALIDADE NO ENSINO SECUNDÁRIO	31
2.2 ENSINO SECUNDÁRIO NO CONTEXTO DA LDB 4024/61	37
2.3 ENSINO DO 2º GRAU NO CONTEXTO DA LEI 5692/71	41
2.4 ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA LDB 9394/96	49
3 O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ A PARTIR DA LDB 9394/96	58
3.1 ORGANIZAÇÃO, OFERTA E DIRETRIZES CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ	59
3.2 PROGRAMAS E PROJETOS PARA O ENSINO MÉDIO NO PARÁ	81
3.2.1 Promed (1997)	86
3.2.2 Projeto Alvorada (2001)	91
3.2.3 O PROEMI (2009)	97
4 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	119
4.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM	119
4.1.1 Rede Municipal de Ensino	120
4.1.2 Rede Estadual de Ensino	122
4.1.3 Rede Ensino Privado	125
4.2 PANORAMA DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 2012 A 2015	126
4.2.1 Matrículas do Ensino Médio	127
4.2.2 Fluxo Escolar do Ensino Médio de Santarém	136
4.3 O PROEMI EM SANTARÉM: DA IMPLEMENTAÇÃO AOS DESAFIOS EM FACE AOS INDICADORES ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	146
4.3.1 Matrículas das escolas participante do 1ºCiclo do ProEMI – 2011 a 2015	152
4.3.2 Fluxo Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono) das escolas participante do 1ºCiclo do ProEMI – 2011 a 2015	156
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	159
REFERÊNCIAS	165
ANEXOS	172

1 INTRODUÇÃO

No campo das discussões sobre a educação brasileira, o Ensino Médio tem ocupado lugar de destaque, em particular no que se refere as políticas públicas educacionais, que se acentuaram a partir da década de 1990, tendo em vista os desafios da universalização e a democratização do Ensino Médio no país.

As análises deste estudo estão centradas nas políticas públicas para o Ensino Médio, desenvolvidos no estado do Pará a partir da implementação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96, com destaque ao Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), que aparece como proposta curricular inovadora, como a “[...] disseminação da cultura e um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea” (BRASIL, 2013, p.10).

O Programa Ensino Médio Inovador foi instituído pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integrando as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, com a finalidade de induzir a reestruturação curricular do Ensino Médio, no sentido de fortalecer a autonomia da escola e provocar a flexibilização curricular e a inovação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas públicas de ensino médio do país. Segundo o MEC, o ProEMI apresenta características inovadoras que propicia ao estudante do Ensino Médio, melhor preparação para o ensino superior, tendo como intensão o rompimento do modelo de ensino propedêutico, presente no sistema educacional brasileiro.

O ProEMI iniciou com a adesão de 17 estados brasileiros, dentre eles se destacam: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe e mais o Distrito Federal.

No estado do Pará, a adesão ao ProEMI aconteceu em 2010 com a participação de 34¹ (trinta e quatro) escolas estaduais no município de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara. A partir de 2011, novas escolas do Ensino Médio dos municípios do interior do Pará foram aderindo ao programa. Em Santarém, 11 (onze) escolas foram indicadas pela Secretaria de Educação (SEDUC/PA) para iniciar o ProEMI no ano de 2012.

O interesse por essa pesquisa surgiu a partir da minha trajetória profissional que se deu em vários momentos: como professora da Educação Básica, Gestora da 5ª URE e Especialista em Educação, desenvolvendo função de responsável pelo setor de lotação dos dos funcionários

¹ As informações com o número de escolas participantes do ProEMI em 2010 estão contidas em uma Nota Técnica, S/n, datada em 03 de fevereiro de 2012 da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

dos municípios de Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos e Santarém, ambos de jurisdição da 5ª Unidade Regional de Educação.

Tais funções desempenhadas como funcionária pública há 32 anos na Secretaria de Educação do estado do Pará, me possibilitaram conhecimentos da rede estadual de ensino, tanto da parte administrativa como da parte pedagógica e docente da educação paraense, principalmente do contexto da região do Baixo Amazonas no qual se insere o município de Santarém.

Durante minha trajetória profissional, participei de várias formações oferecidas pela Secretaria de Educação (SEDUC), realizada em Belém e em Santarém, com a participação de professores e gestores, nas quais muito me inquietou pelos resultados dos indicadores educacionais apresentados pela Educação Básica do estado do Pará, daí o interesse pelo tema deste estudo, considerando as políticas educacionais, implementados para melhoria dos indicadores do Ensino Médio.

A vivência com esses profissionais, que ocorreram em várias ocasiões administrativas e pedagógicas, foram fatores determinantes de motivação para a pesquisa sobre a Educação Básica, mais especificamente sobre o Ensino Médio, por perceber os resultados das escolas estaduais de Santarém nos últimos anos, tanto em relação a matrícula e fluxo escolar (evasão, aprovação e reprovação), quanto na busca pela identidade e qualidade do Ensino Médio, angústia compartilhada por gestores e técnicos das escolas estaduais, manifestadas em reuniões administrativas e pedagógicas realizadas pela 5ª Unidade Regional de Educação. Nesse sentido, considero importante fazer um *link* do interesse da pesquisa com minha trajetória profissional no campo educacional.

E foi por meio dessa vivência e por fazer parte do quadro técnico da 5ª URE de Santarém, acompanhei um pouco o processo de implantação do Programa Ensino Médio Inovador, que apresenta proposições pedagógicas e de indução à inovação curricular, com intuito de melhorar resultados dos índices do ensino médio, advindos das avaliações externas, implementadas pelo Ministério da Educação. Assim, senti-me motivada em estudar os resultados do ensino médio das 11 (onze) escolas que iniciaram o programa em 2012, participantes do 1º ciclo do ProEMI.

A partir dessas proposições, nos inquietava saber qual a importância do ProEMI para a expansão e universalização do ensino médio nas escolas estaduais de Santarém, no período de 2012 a 2014.

A escolha do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) se deve a todo o contexto vivenciado na educação pública e em especial ao Ensino Médio, por ser considerada a etapa de ensino com maiores desafios para as políticas públicas educacionais e pelo desdobramento pelo qual tem passado nas reformas do ensino ocorridas nos últimos anos.

Assim, a motivação deste trabalho responde a linha de pesquisa História, Política e Gestão Educacional na Amazônia, que está vinculado ao Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e ao Projeto de Pesquisa “Programa Ensino Médio Inovador: Universalização do Ensino Médio Regular em Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014”. Objetiva o estudo da política gestada para o Ensino Médio, em especial, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), instituído pela Portaria MEC nº 971, de 9 de outubro de 2009, no recorte temporal de 2012 a 2014 no município de Santarém.

O recorte temporal de 2012, justifica-se por ser o ano de adesão do ProEMI em 11 (onze) escolas estaduais do município de Santarém, e 2014 por ser o ano de conclusão do 1º ciclo com a participação de 24 (vinte e quatro) escolas de Ensino Médio que fizeram adesão ao programa. Neste trabalho, optamos em estudar os dados somente das 11(onze) escolas que aderiram ao programa em 2012, por considerar ser as escolas que completaram o 1º ciclo com 3 (três) anos de plenas atividades, sendo que as demais escolas iniciaram em 2013 e 2014, não tendo o mesmo período para comparação e análises.

Para tanto, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a contribuição do ProEMI para melhorar o acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio nas escolas estaduais de Santarém- Pará, no período de 2012 a 2014. E para ajudar a responder o objetivo geral, traçamos como objetivos específicos:

- 1) Contextualizar o Ensino Médio a partir das legislações educacionais brasileiras;
- 2) Analisar os documentos que regulamentam o Ensino Médio e as políticas educacionais para esta etapa de ensino no Brasil e no estado do Pará.
- 3) Identificar as políticas educacionais para o Ensino Médio, implementadas no Estado do Pará;
- 4) Analisar em que medida o ProEMI contribuiu para melhoria dos indicadores educacionais do Ensino Médio do município de Santarém, no período de 2012 a 2014.

Com intuito de verificarmos o que já foi produzido cientificamente a respeito do ProEMI no estado do Pará e especialmente no município de Santarém, realizamos uma busca do estado da arte no banco de teses e dissertações da UFPA e UFOPA.

Para a pesquisa utilizou-se a página de busca, com filtros de busca em todo o repositório, com busca específica para o termo Programa Ensino Médio Inovador, e com filtro corrente do título, para os trabalhos que contém, o termo da pesquisa Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI acrescentado o filtro com outro valor, para otimizar a busca. A pesquisa apresentou 359 resultados, no entanto, observou-se página por página para então selecionar os trabalhos que tratam especificamente do PROEMI, tendo em vista que destes apresentam resultados de pesquisa sobre Educação integral e educação de tempo integral no ensino médio, contemplando a região amazônica, mas não abordam especificamente o programa. Aplicando filtros de busca acerca do Estado do Pará, obteve-se o resultado de 59 trabalhos entre dissertações e teses, no período de 2000 a 2009. E somente no período de 2009, foram 11 trabalhos, mas não apresentavam relação com o PROEMI. Para o período compreendido entre 2010 a 2017, identificando-se 111 trabalhos relacionados a pesquisa. Obtendo-se os seguintes resultados: para dissertações e teses: 5 (2017), 15 (2016), 12 (2015); 16 (2014), 16 (2013), 14 (2012), 14 (2011), 19 (2010). No entanto, observando-se que dos trabalhos pesquisados, somente 1 tese no ano de 2017, aborda especificamente o PROEMI.

Para a pesquisa de 2009-2018: aplicando os filtros de pesquisa ano, grande área do conhecimento (ciências humanas); área do conhecimento (educação) obteve-se 12153 resultados para Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI, no entanto, buscou-se identificar as que mais evidenciam o estudo do programa, a partir de seus títulos, relacionando-os ao objeto de estudo da presente pesquisa (Programa Ensino Médio Inovador: universalização do Ensino Médio Regular em Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014), fiz isso para todos os anos pesquisados.

Quadro 1 - Ocorrências das temáticas no Banco de Teses e Dissertações BTDCAPES (2009 - 2018)

Ano	Nº Temática – Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI		
	Resultados identificados que se relacionam ao objeto de estudo ²		Resultado identificado entre Teses e Dissertações ³
	Tese	Dissertação	
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	1	5	2606
2014	0	6	2796
2015	2	11	3013

² A pesquisa no Banco de Teses e Dissertações da CAPES permitiu identificar trabalhos que evidenciam o objeto de estudo da pesquisa o “Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI”.

³ A pesquisa no Banco de Teses e Dissertações da CAPES permitiu identificar trabalhos de modo geral que apresentam termos que trazem alguma relação com o PROEMI ou apenas que trazem algum enfoque acerca do ensino médio.

Quadro 1 - Ocorrências das temáticas no Banco de Teses e Dissertações BTDC/CAPES (2009 - 2018) (Cont.)

2016	4	12	3327
2017	1	4	411
2018	0	0	0
Total	8	38	46/12153

Fonte: BTDC – CAPES, 2018. Quadro elaborado pela autora, 2018.

O repositório da UFOPA foi criado recentemente, tendo em vista que os programas têm pouco tempo de início, identificando-se apenas 1 dissertação que traz o PROEMI como tema central.

Quadro 2 - Pesquisas sobre Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) na base de dados da UFPA, UFOPA – Ano: 2009-2018

Nº	NATUREZA DO TRABALHO	ANO	TÍTULO	AUTOR	REPOSITÓRIO
01	Tese	2017	Uma experiência do Programa Ensino Médio Inovador em Ananindeua – Pará	CASTRO, Maria Rosana de Oliveira.	UFPA
02	Dissertação	2017	A Educação Integral e o Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI: singularidades desta política em uma escola estadual	GOMES. Tania Castro	UFOPA

Fonte: Quadro elaborado pela autora, 2018

Do balanço realizado, observa-se no quadro 2, que no estado do Pará foi registrado um trabalho sobre a ocorrência da temática Ensino Médio Inovador- (Tese/UFPA/2017) e um trabalho sobre a ocorrência da temática Ensino Médio Inovador (ProEMI) – (Dissertação/UFOPA/2017), nas quais a tese de Castro (2017) discutiu o tema “Uma experiência do Programa Ensino Médio Inovador em Ananindeua-Pará” que teve como objetivo analisar o processo de implementação do ProEMI na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Antônio Gondim Lins, em Ananindeua-Pará, no período de 2009 a 2015, especialmente no que se refere à gestão escolar e à melhoria dos resultados da aprendizagem dos estudantes. Discute o processo de implementação do ProEMI na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Antônio Gondim Lins, revelando o desconhecimento da comunidade escolar sobre o Programa, indicando que ele não foi discutido na escola e que a SEDUC -PA não cumpriu seu papel na garantia de condições adequadas para implementação do ProEMI que, apesar de ter destinado a escola ter recebido, em duas ocasiões recursos do Programa, sua aplicação foi empregada de forma indevida.

A dissertação de Gomes (2017) discute o tema “A Educação Integral e o Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI: singularidades desta política em uma escola estadual”, com objetivo analisar o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI implementado em uma escola estadual em Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014. A investigação foi desenvolvida por meio do estudo de caso realizado em uma unidade escolar do município de Santarém/Pará. Os resultados da pesquisa apontam disparidades entre a concepção de educação integral e educação em tempo integral na escola estudada. Sobre as ações pedagógicas desenvolvidas no ProEMI, Gomes (2017) destaca que a efetivação do programa não condiz com realidade encontrada na implementação no que se refere ao assessoramento técnico, pedagógico e financeiro, à garantia de execução dos projetos originados na demanda da comunidade escolar, à obrigatoriedade em compreender a coexistência do ProEMI e Projeto Jovem do Futuro em suas concepções e metodologias distintas e à necessidade de organização pedagógica da escola em turno parcial para atender propostas de um currículo interdisciplinar.

Como foi observado no quadro 2, as ocorrências encontradas na base de dados da UFPA, UFOPA – Ano: 2009-2018 sobre o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), revelam poucas pesquisas realizadas no estado do Pará a respeito desta política pública destinada ao Ensino Médio paraense.

Desta forma, essa pesquisa se justifica pela importância do contexto histórico do Ensino Médio no estado do Pará, com destaque ao município de Santarém a partir da década de 1990 e por apresentar dados e informações do Programa Ensino Médio Inovador desenvolvido em Santarém, no período de 2012 a 2014. Vale ressaltar que este trabalho é o primeiro que trata da organização do Ensino Médio do Pará e de Santarém e a primeira dissertação que aborda o ProEMI na perspectiva de contribuir para a expansão do Ensino Médio em Santarém-Pa. Assim, podemos afirmar que ele é importante não só para a 5ª URE, mas para a academia, pois servirá como referência bibliográfica para outros estudos, outros pesquisadores que queiram estudar sobre o Ensino Médio em Santarém-Pa.

Percurso metodológico e enfoque da pesquisa

Para apresentarmos a proposta metodológica da pesquisa é importante compreendermos o sentido e as proposições de uma pesquisa social. A pesquisa é entendida como atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É através dela que é alimentada a atividade de ensino e atualizada frente à realidade do mundo. (MINAYO, DESLANDES; GOMES, 2015, p. 16).

Entendemos que há diferentes concepções de pesquisa, Ludwing (2003, p. 1), entende [...] como uma atividade racional e sistemática que visa dar respostas a determinados problemas próprios de qualquer área do conhecimento humano.

A pesquisa social no campo da educação se insere na concepção de explicitar as peculiaridades do tema em estudo. Dessa forma, a pesquisa em educação se enquadra no campo das ciências sociais e humanas.

Em se tratando de campo metodológico, o trabalho consiste numa pesquisa bibliográfica e documental sobre o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) no estado do Pará.

A primeira fase desta pesquisa parte de estudos e levantamentos bibliográficos de teses, dissertações, artigos, livros, periódicos, bases de arquivos de dados que abordam sobre a temática em estudo e das políticas educacionais brasileiras.

Assim, iniciamos nossa trajetória metodológica, organizando os materiais impressos de acervos pessoais, levantamento de informações a respeito do ProEMI no banco de dissertações e teses da CAPES, Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), consultas de periódicos, livros, sites oficiais com informações a respeito da temática da pesquisa.

Para Ludwing (2003, p. 6) afirma que a “pesquisa bibliográfica é uma das formas de investigação mais frequentes em todas as áreas do conhecimento humano, particularmente no campo educacional”. Para tanto, “ela requer, em primeiro lugar, que sejam feitas consultas a livros, revistas e documentos existentes em bibliotecas bem como em endereços eletrônicos” (LUDWING, 2003, p. 6).

A pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador conhecimentos e contribuições de diversos autores acerca do tema em estudo.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica oferece ao pesquisador uma bagagem teórica de conhecimentos, considerando que com os estudos, o pesquisador amplia seus conhecimentos, fundamentando teoricamente sua pesquisa e enriquecendo o trabalho produzido.

Esta pesquisa tem como base os estudos das literaturas sobre o Ensino Médio no contexto das legislações brasileiras e sobre as políticas de Ensino Médio no estado do Pará. Dentre os referenciais foram utilizados os estudos de Aranha (1996); Abreu (2005); Carneiro (2012); Ciavatta (2005); Cunha (2014); Cury (2002); Freitas e Biccas (2009); Frigotto (2005, 2014); Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005); Ghiraldelli (2001, 2009); Germano (1994); Libâneo, Oliveira e Toschi (2012); Araújo (2016); Kuenzer (1997) entre outros.

Em se tratando do tema principal “ProEMI” e do contexto do Ensino Médio, utilizamos as literaturas de Ramos (2011); Simões (2011); Carneiro (2012); Kuenzer (2009); Oliveira (2002); Paglia (2015); Piletti (1995); Pinto (2007), Saviani (2007); Isleb (2014) entre outros.

Paralelo ao estudo bibliográfico realizamos a pesquisa documental com estudos dos documentos orientadores do ProEMI, das legislações educacionais nacionais e estadual, documentos da Secretaria Estadual de Educação e Conselho Estadual de Educação do estado do Pará, dentre outros.

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Com a pesquisa documental, o pesquisador tem a oportunidade de selecionar os documentos que possa responder às questões de sua pesquisa.

Para Marconi e Lakatos, a características da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fonte primária. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois (2003, p.174).

É importante ressaltar que tanto a pesquisa bibliográfica quanto a pesquisa documental foram fundamentais para o desenvolvimento do trabalho. A pesquisa documental, segundo Gil (2008) se assemelha à pesquisa bibliográfica, a diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Para início da pesquisa, organizamos as legislações que tratam da Educação Básica, mais especificamente do Ensino Médio no Brasil, que serviram de embasamentos para as discussões da seção 2 desta pesquisa, sendo discriminadas no quadro 2.

Abordamos na seção 2, o Ensino Médio no contexto das legislações educacionais brasileiras com objetivo de conhecer a trajetória histórica do Ensino Médio a partir da Reforma de Capanema que regulamentou o ensino secundário em 1942. Destacam o dualismo estrutural presente no ensino secundário, marcado por dois cursos: um de caráter propedêutico, destinado à classe dominante, que possibilitava o acesso ao ensino superior e outro de caráter técnico profissionalizante que se destinava às classes operárias.

Em seguida passamos a abordar a Lei 4024/61, considerada primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, que estabelece as diretrizes para todos os níveis da educação brasileira, do pré-primário ao superior.

Nesse percurso histórico do Ensino Médio, enfatizamos a Lei 5692/71 que fixou as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus, apresentando reforma desta etapa de ensino, com pretensão fundamental de impedir o acesso ao grande número de alunos egressos do ensino médio ao ensino de terceiro grau.

E por fim, abordamos o Ensino Médio no Contexto da LDB 9394/96, que organiza a estrutura do ensino, inserindo o Ensino Médio na Educação Básica.

Quadro 3 - Legislações consultadas sobre o Ensino Médio - Brasil

Documentos / Ano	Tipo	Local de Acesso
Constituição Federal de 1988	<i>online</i>	< http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf >
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEM) 4024/61	<i>online</i>	< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm >
Lei 5692/71 de 11 de agosto de 1971 que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus	<i>online</i>	< http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html >
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96	<i>online</i>	< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

As legislações consultadas foram fundamentais para compreendermos o período histórico da educação brasileira, especialmente o Ensino Médio.

No quadro a seguir apresentamos os documentos oficiais e normativos do Ministério da Educação (MEC), da Secretaria Estadual de Educação do estado do Pará (SEDUC/PA) e Conselho Estadual do Pará (CEE/PA) e outros, que serviram de bases para as discussões da pesquisa.

Segundo Ludke e André (1986) os documentos são fontes poderosas que fornecem evidências que podem fundamentar as afirmações e declarações do pesquisador. Nesse sentido, utilizamos os documentos como fontes de embasamento e para interpretações das informações

e dados. Assim, a análise documental é considerada como uma técnica exploratória que possibilita ao pesquisador explorar informações e dados ainda não manipulados (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

Quadro 4 - Documentos consultados sobre o Ensino Médio e ProEMI no Brasil e estado do Pará.

Documentos / Ano	Tipo	Esfera	Local de Acesso
Plano Nacional de Educação (PNE) 2014	<i>Online</i>	Nacional	< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm >
Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)	<i>Online</i>	Nacional	< portal.mec.gov.br >
Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009 que Institui o Programa Ensino Médio Inovador-ProEMI	<i>Online</i>	Nacional	< http://educacaointegral.mec.gov.br/imagens/pdf/port_971_09102009.pdf >
Documento Orientador do ProEMI (2009, 2011, 2013, 2014 e 2016)	<i>Online</i>	Nacional	< portal.mec.gov.br > Ensino Médio Inovador>
Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de maio de 2009	<i>Online</i>	Nacional	< portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf >
Resolução nº 63 de 15 de dezembro de 2009	<i>Online</i>	Nacional	Resolução nº 63 de 15 de dezembro de 2009
Portaria Nº -1.140, de 22 de novembro de 2013 que Institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio do Ministério da Educação–MEC	<i>Online</i>	Nacional	< http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoes?id=20189 >
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013)	<i>Online</i>	Nacional	< http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file >
Resolução CNE/CEB nº 2 de 30 de janeiro de 2012	<i>Online</i>	Nacional	< http://pactoensinomedio.mec.gov.br/imagens/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf >
Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008	<i>Online</i>	Nacional	< www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111684.htm >
Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de maio de 2009	<i>Online</i>	Nacional	< http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf >
Plano Estadual de Educação-PEE (2015)	<i>Online</i>	Estadual	< http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/PLANO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_06052015_0.pdf >
Estudo Diagnóstico sobre o Ensino Médio no Pará do CEE-PA	<i>Online</i>	Estadual	< http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/estudo_sobre_o_ensino_medio_no_estado_do_para.pdf >
Resolução 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE-PA	<i>Online</i>	Estadual	< http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/RESOLUCAO_001_2010_REGULAMENTACAO_EDUC_BAS-1.pdf >
Resolução nº 078/2009 (CEE/PA)	<i>Online</i>	Estadual	< www.cee.pa.gov.br >
Demonstrativo dos Municípios/Escolas contempladas nas ações do Ensino Médio Inovador	<i>Impresso</i>	Estadual	Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)
Nota Técnica s/nº: Implementação do ensino Médio Inovador no Pará, 13 de maio de 2010.	<i>Impresso</i>	Estadual	Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)
Ações para implementação do Ensino Médio no Estado do Pará	<i>Impresso</i>	Estadual	Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Quadro 4 - Documentos consultados sobre o Ensino Médio e ProEMI no Brasil e estado do Pará (Cont.)

Nota Técnica s/nº de 03 de fevereiro de 2012	<i>Impresso</i>	Estadual	Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)
Planilha com a relação das escolas do estado do Pará contempladas com o programa Ensino Médio Inovador.	<i>Impresso</i>	Estadual	Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)
Plano Municipal de Educação	<i>Impresso</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Outros documentos consultados			
Anuário da Educação Básica versão 2014,2015,2016 e 2017	<i>Online</i>	Org. não governamental	< https://www.todospelaeducacao.org.br/..../anuario-brasileiro-da-educacao-basica >
De olho nas Metas	<i>Online</i>	Org. não governamental	< https://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1570/de-olho-nas-metas-2015-16 >

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O quadro acima é apresentado os documentos consultados, sendo eles oficiais e não oficiais dos entes federados e dos órgãos estaduais e municipais de educação com função normativa no sistema educacional, como é o caso do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE-PA). Outras informações foram consultadas além desses documentos acima citados, disponíveis no *site* da SEDUC/PA⁴, *site* do Pacto pela Educação no Pará⁵ e na Revista do Sistema Paraense de Avaliação Educacional: Referências e Resultados de 2014, 2015 e 2016⁶.

Para iniciar o estudo, foi realizada a catalogação de todos os documentos de acervos pessoais, adquiridos durante as formações, reuniões administrativas e pedagógicas realizadas pela Secretaria de Educação do Pará (SEDUC) e pela 5ª Unidade Regional de Educação de Santarém (5ª URE).

É importante registrar que a coleta do material referente às informações sobre o Ensino Médio do estado do Pará e do município de Santarém, como também dos Programas e Projetos implementados nas escolas públicas da rede estadual que está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e da 5ª URE, não foi fácil de encontrar, principalmente por serem informações oficiais, estando ao poder da SEDUC e outras, por não estarem registradas em relatórios e/ou documentos oficiais da Secretaria de Educação e da 5ª URE.

Na realização de uma pesquisa nos deparamos com diversos obstáculos que nos impedem de concluir com êxito o que foi proposto no projeto de pesquisa. Tais dificuldades são associadas muitas vezes a falta de fontes, informações e dados não disponibilizados ao pesquisador e que pode comprometer toda a pesquisa.

⁴www.seduc.pa.gov.br

⁵www.pactoeducacaopara.org

⁶<http://www.seduc.pa.gov.br/site/sispae>

Vale ressaltar também, que mesmo sendo funcionária desta instituição (5ª URE), senti na pele o que sofre um pesquisador quando não tem ao seu dispor as informações que precisa para finalizar seus estudos.

Para o estudo sobre o ProEMI, as principais fontes selecionadas e estudadas foram os Documentos Orientadores do programa nas versões dos anos de 2009, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, para compreender a política do programa e quais suas finalidades para o ensino médio. Outras fontes consultadas foram as legislações, Portarias, pareceres e diretrizes que disciplinam a educação básica brasileira.

Após as leituras e fichamento das principais informações, passamos a contextualizar e dialogar com os autores que fundamentam a pesquisa sobre a temática, presentes nas seções elaboradas.

Para realização da pesquisa em referência utilizamos a abordagem quali-quantitativa, cuja interpretação de dados, mescla características da abordagem qualitativa e quantitativa. A primeira, segundo Reis (2012), é ideal para explicação de fenômenos sociais ligados ao comportamento dos indivíduos. Já na segunda, de acordo com o autor, os dados são apresentados utilizando métodos e técnicas estatísticas. “A pesquisa quali-quantitativa, como o próprio nome indica, representa a combinação das duas modalidades. Requer, portanto, o uso de recursos e de técnicas estatísticas, porém não abdica da interpretação dos fenômenos e da atribuição de significados aos dados.” (FILLOS *et. al.*, 2012, p. 5).

Para tanto, Teixeira (2013, p.126), descreve:

A pesquisa quantitativa e qualitativa utiliza a descrição matemática como linguagem, ou seja, a linguagem matemática é utilizada para descrever as causas do fenômeno, as relações entre variáveis, etc. O papel da estatística é estabelecer a relação entre o modelo teórico proposto e os dados observados no mundo real.

A pesquisa qualitativa possibilita ao pesquisador aprofundar e compreender a natureza do problema a ser estudado e compreender a realidade através de uma visão holística e sistêmica, se preocupando com os aspectos da realidade que podem ser explicados e quantificados.

De acordo com Lakatos e Marconi (2007, p. 84), a pesquisa quantitativa “consiste em investigação de pesquisa empírica cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou isolamento de variáveis principais ou chave”.

Para análise e interpretação dos dados e das informações selecionadas, utilizamos a metodologia de análise de conteúdos de Bardin (2011), por considerar ser um método de investigação de conteúdos simbólico e que pode ser analisado de diferentes formas.

Segundo Bardin (2011), a análise do conteúdo é definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48)

Para responder o problema de pesquisa, a organização e seleção do material foram essenciais para esta etapa do trabalho e para as análises e interpretação dos dados. Assim, respeitou-se a seguinte cronologia, dividida por Bardin (2011): 1) a pré-análise: 2) a exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, inferência e a interpretação.

A 1ª fase (a pré-análise) – considerada uma fase importante que diz respeito a organização das informações a serem analisadas. É importante que o pesquisador organize suas leituras de todo material a ser utilizado e sistematize para posterior análise.

Na 2ª fase (a exploração do material) – considerada a fase mais demorada da pesquisa, tendo em vista o cuidado na codificação e compreensão das informações. (BARDIN, 2011).

A 3ª fase (tratamento dos resultados, inferência e a interpretação) – considerada a fase delicada e minuciosa. É a etapa como bem afirma Bardin (2011), do tratamento dos dados e das informações apresentadas, onde se estabelece o diálogo com os autores que fundamentam a pesquisa.

Para apresentação dos resultados da pesquisa, organizamos a dissertação da seguinte maneira. Na primeira seção apresentamos a introdução, destacando o objeto de estudo da pesquisa, questão norteadora, justificativa, nosso problema de pesquisa, a partir do qual os objetivos foram definidos, bem como o percurso metodológico para o desenvolvimento deste trabalho.

Na segunda seção fazemos uma breve contextualização do Ensino Médio no Brasil a partir da década de 1940, com a Reforma Capanema, destacando a dualidade do ensino secundário, atual ensino médio, e transitando pelas leis: LDB 4024/61, Lei 5692/71 até a atual LDB 9394/96 para compreender a trajetória das políticas educacionais voltadas para o ensino médio por muitas décadas.

A terceira seção aborda as políticas públicas para o Ensino Médio no Estado do Pará a partir da contextualização das mudanças ocorridas no cenário educacional paraense com o

advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96, tais como: Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED/Escola Jovem); Projeto Alvorada e o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). Destacamos também a organização curricular e forma de oferta do Ensino Médio estruturado pela Secretaria de Educação do Pará (SEDUC).

Na quarta seção fazemos a contextualização do Ensino Médio em Santarém-PA, partindo da análise situacional desta etapa de ensino nos últimos cinco anos. Abordamos a implantação do ProEMI em Santarém, forma de estruturação e formação dos profissionais envolvidos neste programa.

Na quinta seção apresentamos a análise do Programa Ensino Médio Inovador a partir das concepções dos sujeitos da pesquisa quanto aos avanços e desafios do ProEMI em Santarém-PA.

Na sexta seção são apresentadas os resultados finais da pesquisa, sínteses dos principais pontos abordados durante a escrita desta dissertação, bem como a síntese dos resultados desta pesquisa.

2 ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DAS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS BRASILEIRAS

Nesta seção, apresentamos uma contextualização do Ensino Médio a partir das legislações educacionais brasileira, com objetivo de conhecer sua trajetória histórica e como vem sendo estruturado a partir da década de 40, destacando a Reforma Capanema que regulamenta o ensino secundário em 1942, a década de 1960, período de implementação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB Nº 4024/61), até a LDB 9394/96 e sua atual situação no contexto educacional brasileiro, com observância na expansão da matrícula deste nível de ensino.

2.1 REFORMA CAPANEMA E A DUALIDADE NO ENSINO SECUNDÁRIO

A Reforma de Capanema inicia em 1942, na gestão do Ministro de Educação e Saúde Gustavo Capanema e se efetiva a partir da Lei Orgânica do Ensino Secundário através do Decreto-Lei n. 4.244 de 09/04/1942, que fortalece o caráter elitista deste nível de ensino, confirmando a dualidade do ensino secundário já praticado na Reforma de Francisco Campos e instituído nos princípios da Constituição Federal de 1937. Gustavo Capanema esteve à frente do Ministério da Educação durante o governo Getúlio Vargas, entre 1934 e 1945.

As Leis Orgânicas do Ensino, decretadas entre 1942 e 1946, conhecidas como Reformas Capanema⁷ reorganizaram as estruturas educacionais através de oito decretos, sendo dois de criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e seis decretos ligados ao ensino, base para a organização do ensino técnico-profissional.

Nesta reforma, o ensino secundário foi instituído através do Decreto-Lei nº 4.244 – de 9 de abril de 1942, dividido em dois ciclos, conforme estabelece os artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 2º O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; no curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências.

A função do ensino secundário era formar nos adolescentes uma sólida cultura geral e neles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística, como base para estudos superiores (ROMANELLI, 1986, p. 156).

Abreu (2005) afirma que a escola secundária passou a ser uma crescente agência distributiva da adolescência brasileira. O que isso significa? Nada mais que uma escola voltada para desenvolver e orientar os jovens para as aptidões, do que preparar para os estudos superiores. Diante disso, os estudantes estariam preparados para responder aos ideais e interesses da classe dominante.

Conforme estabelece a lei nº 4244/42, o ensino secundário passa a ter caráter humanístico, com rígido controle de qualidade, sendo o único que possibilitava o acesso à universidade, através de um exame de admissão para entrar no curso superior. Na visão do ministro Capanema, o ensino secundário deveria dar aos alunos uma formação moral e ética, consolidada na crença em Deus, na religião, na família e na pátria, daí o caráter humanístico.

⁷Criaram os Decretos Leis: a) Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que organizou o ensino industrial; b) Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que instituiu o SENAI; c) Decreto-lei n.4.244 de 9 de abril de 1942, que organizou o ensino secundário em dois ciclos: o ginásial, com quatro anos, e o colegial, com três anos; d) Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943, que reformou o ensino comercial; e) Decreto-lei n. 8.529, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino primário a nível nacional; f) Decreto-lei 8.530, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino normal; g) Decretos-lei n 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946, que criaram o SENAC; h) Decreto-lei n. 9.613 de 20 de agosto de 1946, que organizou o ensino agrícola.

De acordo com o Decreto-Lei nº 4.244/1942, em seu artigo 1º, as finalidades do ensino secundário ficaram assim definidas: 1- Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes; 2 - Acentuar a elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística; 3 - Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial.

Para Romanelli (1986) o ensino deveria: a) proporcionar cultura geral e humanística; b) alimentar uma ideologia política definida em termos de patriotismo e nacionalismo de caráter fascista; c) proporcionar condições para ingresso no curso superior; d) possibilitar a formação de liderança. Esta lei, segundo Romanelli, nada mais fazia do que acentuar a velha tradição do ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático.

A partir deste contexto, evidenciam-se as finalidades do ensino secundário, de modo a questionar-se que tipo de educação e de homem se pretendia formar? Kuenzer (1997) responde: uma educação a serviço do estado e do trabalho, que visava dois projetos pedagógicos distintos, tinha que atender às necessidades definidas pela divisão técnica e social do trabalho de formar trabalhadores instrumentais e trabalhadores intelectuais por meio de sistemas distintos.

Nesta proposta, a educação deveria estar, antes de tudo, a serviço da nação, dos interesses políticos e econômicos do país, ou seja, preparados para atender a demanda por mão-de-obra técnica e com formação rápida e, para isso, o governo propõe o ensino profissionalizante como o campo de educação dos setores menos favorecidos. Assim, Gustavo Capanema constituiu um projeto intencional para a educação, criando uma lei geral de ensino, e em seguida propor um plano de educação com objetivo de orientar e controlar (racionalidade de controle político-ideológico) as ações educativas no país. Contudo, nenhum dos dois planos foi concretizado (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012).

É nessa lógica do discurso da classe dominante que a educação aparece como negócio e que deve estar a serviço do sistema capitalista. Um sistema que expressa o conceito de educação para empregabilidade com efeito de formação de um cidadão mínimo, desprovido de seus direitos sociais. Deste modo, não podemos deixar de observar a relação intrínseca do sistema educacional com as ideias liberais, que se apresentam historicamente vinculadas aos ideais e interesses do sistema capitalista, considerando que a elite condutora projeta a ideia de que a educação é responsável por todas as mazelas sociais e através dela se configura o plano de salvação da economia brasileira.

Assim, se projetou a reforma educacional, sob a hegemonia⁸ da classe dominante. Para Ghiraldelli (2009, p.80), “a Reforma Capanema foi uma reforma elitista e conservadora, todavia, o caminho elitista ao desenvolvimento do ensino público marcou muito a história da educação no país”.

A Reforma Capanema queria criar “elites condutoras” a partir de um dado setor já privilegiado economicamente, sem levar em conta o processo escolar pelo qual passaria cada indivíduo e que, segundo o credo liberal, poderia elevar os mais pobres a condições melhores. [...] A ideia de elite condutora não é antagônica à ideia de democracia, mas a ideia de elite condutora forjada a partir de uma segregação antecipada, onde determinados setores da sociedade são encaminhados para um determinado tipo de escola e outros setores para outro tipo de escola, pela lei, é incompatível com a ideia de democracia, seja esta democracia mais ou menos liberal, mais ou menos uma social democracia. (GHIRALDELLI, 2009, p. 82).

Deve-se registrar que o Ensino Secundário foi formatado para atender os anseios das elites detentoras do poder, com objetivo de preparar os seus filhos para o ingresso no ensino superior, constituindo uma educação de classe, com ensino voltado para a formação das “individualidades condutoras”.

Entretanto, ao reconhecer o objetivo real do ensino secundário, a classe média e uma parcela da classe popular pressionaram os sistemas de ensino para abrir suas portas, por compreenderem que ascensão social e o prestígio ao seu *status* demandavam do ensino secundário (ROMANELLI, 1986, p 158-159).

Para as camadas populares restavam às escolas primárias e as escolas profissionais, com cursos de preparo rápido, além dos cursos de especialização e aperfeiçoamento, ofertados pelo SENAI e SENAC, que possibilitavam a preparação de mão-de-obra rápida, dada por cursos de aprendizagem. Desta forma, as escolas de aprendizagem, assim como as escolas primárias, acabaram por transformar-se em escolas das camadas populares (ROMANELLI, 1986, p. 169).

As reflexões acerca do tratamento dado pelo governo ao ensino brasileiro revelam que a educação formal se constituiu com um sistema dual, em que o ensino profissional foi historicamente destinado à classe trabalhadora.

A essência dualista que permeia a educação no Brasil é expressa no próprio texto da Constituição Federal de 1937 que estabelece que: “O ensino pré-vocacional e profissional, destinados às classes menos favorecidas, é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado” (Art. 129). O texto constitucional promulga que a educação para a classe pobre deve

⁸ Significa Supremacia; domínio, poder que algo ou alguém exerce em relação aos demais. Dicionário online de português, extraído: <<https://www.dicio.com.br/hegemonia/>> Acesso em 25/07/2017.

ser de caráter profissional, enquanto que o ensino preparatório para o ensino superior deve ser para os filhos da classe alta, ou seja, da elite brasileira.

Ghiraldelli (2009) afirma que as Leis Orgânicas do Ensino oficializaram o chamado dualismo educacional, conforme explica:

E o que era o dualismo educacional? Nas letras da reforma de Capanema, tratava-se de organizar um sistema de ensino bifurcado, com o ensino secundário público destinados, nas palavras do texto da lei, às “elites condutoras”, e um ensino profissionalizante para outros setores da população (GHIRALDELLI, 2009, p. 82).

No Brasil, o dualismo se enraíza em toda sociedade a partir de séculos de escravismo e discriminação do trabalho manual. [...] Esse dualismo toma um caráter estrutural especialmente a partir da década de 1940, quando a educação nacional foi organizada por leis orgânicas (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 32).

A dualidade estrutural apresentada pelo Ensino Médio é marcada por dois cursos: um de caráter propedêutico, destinado à preparação do educando para o acesso ao ensino superior e outro de caráter técnico-profissional, destinado à preparação do educando para o mercado de trabalho.

A dualidade estrutural, portanto, configura-se como a grande categoria explicativa da constituição do Ensino Médio e profissional no Brasil, legitimando a existência de dois caminhos bem diferenciados a partir das funções essenciais do mundo da produção econômica: um, para os que serão preparados pela escola para exercer suas funções de dirigentes; outro, para os que, com poucos anos de escolaridades, serão preparados para o mundo do trabalho em cursos específicos de formação profissional, na rede pública ou privada. (KUENZER, 2009, p. 28).

Essas contradições e dualidades constituídas no ensino médio refletem-se na ausência de objetivos e perspectivas em relação ao seu papel enquanto etapa final da educação básica e que permanece até os dias atuais.

Quando abordamos o dualismo educacional, encontramos uma literatura vasta e concordante, principalmente, quando se trata do ensino médio, o qual se caracteriza por materializar nos ideais da sociedade de classes em um sistema com formatação de oferta dual. Já é consenso entre autores, como Cury (2002), Kuenzer (2009), Frigotto, Ciavatta, Ramos (2005), Ghiraldelli (2009), Zibas (1992), Romanelli (1986), dentre outros, a saber, uma educação geral/propedêutica-acadêmica para as elites e uma educação específica técnica/profissional para as camadas populares, porém compreendemos que a origem da dualidade, não está na educação, mas na forma como historicamente a sociedade tem se organizada, com predominância da sociedade capitalista.

Ressaltamos, então, que a história do Ensino Médio no Brasil é marcada pela dualidade estrutural expressada pela fragmentação da escola que atende aos interesses capitalistas e da classe dominante.

Há que se considerar, contudo, o que já se evidenciou anteriormente em relação ao dualismo educacional, visivelmente presente na educação brasileira há anos e que permanece até os dias atuais, que o dualismo se caracterizou pela divisão técnica do trabalho manual e do trabalho intelectual, havendo seleção do futuro trabalhador a partir do tipo de ensino e escolarização ofertado ao estudante. Portanto, a educação brasileira configura-se como celetista e excludente, renegando o direito social e subjetivo do educando.

Romanelli (1986, p.167) enfatiza que: “a primeira coisa que precisa ser definida, para melhor compreensão de todo o problema do dualismo educacional, é a posição das camadas sociais em face da oferta de educação”. Desta forma, o Brasil constituiu uma dívida histórica quanto à garantia do direito social de forma igualitária a todos, sem distinção de classe. A negação ao direito à educação para o povo brasileiro acumulou em um histórico vergonhoso, de renegação ao direito do ensino médio ao jovem da classe baixa, e que reflete nos resultados apresentados nos indicadores educacionais brasileiros.

Frigotto (2014) ressalta que “a negação do direito constitucional dessa etapa conclusiva da Educação Básica significa não apenas a perda de um direito, mas a mutilação da cidadania política e da emancipação social e econômica”.

Quanto ao direito à educação, vejamos o que determina a Carta Magna de 1934 e 1937, conforme compartilha Ghiraldelli (2001, p. 78):

1934:

Artigo 149 — A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país [...].

1937:

Artigo 125 — A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução de suprir as deficiências e lacunas da educação particular.

Em observância aos artigos citados, podemos evidenciar que o artigo 149 da CF, estabelece que a educação é direito de todos, porém deve ser de responsabilidade da família e do estado, enquanto que no art. 125, o Estado Novo deixa de assumir responsabilidades pela educação pública, responsabilizando a família pela educação de seus filhos, assumindo apenas a função secundária.

O “Estado Novo” praticamente abriu mão de sua responsabilidade para com educação pública por meio de sua legislação máxima (CF 1937), assumindo apenas um papel subsidiário em relação ao ensino (GHIRALDELLI, 2001, p. 78).

No tocante à lei, que discorre sobre do direito à educação, constatamos que é uma lei frágil, pois ao mesmo tempo em que ela obriga, também desobriga o poder público a ofertar o ensino. Vejamos no Art. 149, que menciona a educação como direito de todos e na mesma lei, e o Art. 150 previu o ensino primário gratuito e de frequência obrigatória, porém, sem estabelecer a oferta obrigatória, o que não obrigou o poder público a ofertar o ensino. Portanto, os estados estariam livres para expandir ou não o ensino público.

Convém ressaltar ainda que o direito à educação está estabelecido nas Constituições Federais, porém as responsabilidades dos entes federados são colocadas em xeque, com o seguinte questionamento: quem deveria financiar a educação dos mais pobres? São questionamento dessa natureza que pairam na cabeça de muitas famílias que não tem condições financeira para manter seu filho na escola.

2.2 ENSINO SECUNDÁRIO NO CONTEXTO DA LDB 4024/61

Retornando ao contexto das reformas educacionais, nos reportamos ao projeto lei que propõe a reforma do ensino, que iria resultar na Lei 4.024. Este projeto durou 13 anos de amplos debates, em que “jamais na história da educação brasileira, um projeto de lei foi tão debatido e sofreu tantos reveses quanto este”. (ROMANELLI, 1986, p. 171).

A Lei 4024/61 foi publicada em 20 de dezembro de 1961 no governo do presidente João Goulart, considerada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes para todos os níveis da educação brasileira, do pré-primário ao superior. Esta lei surge após a queda do estado novo em 1945, e foi aprovada somente 13 anos depois, após várias discussões entre os setores interessados da sociedade, “prevalecendo às reivindicações da igreja católica e dos donos das escolas particulares de ensino no confronto com os que defendiam o monopólio estatal para a oferta da educação aos brasileiros”. (PAGLIA, 2015, p. 35).

Conhecida como Lei 4024/61, a nossa primeira LDB garantiu igualdade de tratamento por parte do Poder Público para os estabelecimentos oficiais e particulares, o que garantia que as verbas públicas poderiam, inexoravelmente, ser carreada para a rede particular de ensino em todos os graus. (GHIRALDELLI, 2009, p. 98).

Nesse período, há uma tendência forte dos que defendem os interesses do capital e da classe dominante, considerado por Paglia (2015) como um dos maiores desafios para enfrentar a dualidade estrutural do ensino médio brasileiro (PAGLIA, 2015, p. 40).

A educação no Brasil, no período de 1964 a 1974, em especial o ensino médio, foi marcado pelo severo controle social das escolas, destacando a profissionalização e o mercado de trabalho. Segundo Germano (1994, p.101), este período foi caracterizado tanto por uma época de consolidação e apogeu do autoritarismo como também pelas reformas institucionais, inclusive no campo educacional.

Germano salienta, ainda, que a política educacional faz parte desse contexto, em que o Estado assume um cunho ditatorial, a economia apresenta um forte crescimento em alguns períodos e os interesses do capital prevalecem enormemente sobre as necessidades de trabalho (GERMANO, 1994, p. 104).

Nesta lógica, materializa-se a ideia do sistema capitalista imposto ao sistema educacional, em que historicamente, aparece a educação centrada no mercado de trabalho.

Nas palavras de Sader (2008), contidas no prefácio de “A educação para além do capital de István Mészáros, destaca que:

A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista: “fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes” (SADER, 2008, p. 15).

Em outras palavras, Sader explica que a educação se tornou uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Ao invés de ser instrumento de emancipação humana, passa a ser mecanismo de reprodução desse sistema. (SADER, 2008, p. 15)

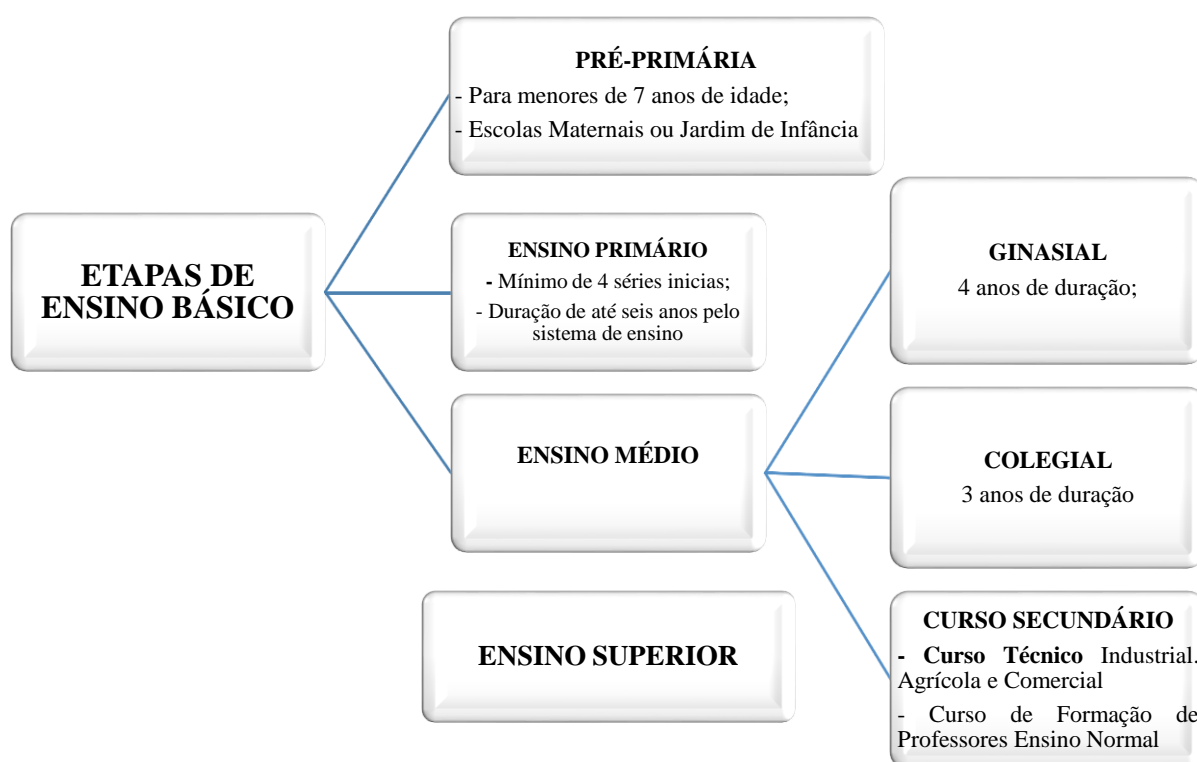
A política educacional do Estado Militar tratava-se de uma tentativa de esclarecer uma relação direta entre sistema educacional e sistema ocupacional, de subordinar a educação à produção, desse modo, a educação só teria sentido se habilitasse ou qualificasse para o mercado de trabalho (GERMANO, 1994, p. 176).

No âmbito do ensino médio, a LDB 4.024 (BRASIL, 1961) estabelece no Art. 33 que “a educação de grau médio, em prosseguimento à ministrada na escola primária, destina-se à formação do adolescente”, e insere no mesmo plano de igualdade o curso secundário destacado no Art. 34 “o ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá,

entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”.

Observa-se que no Art.33 não há nenhuma referência quanto às finalidades do ensino médio, como também não há destaque quanto à preparação para o ingresso no ensino superior. Desta forma, já se percebe que não há clareza quanto à função do ensino médio, o que pode caracterizar um dos problemas desta etapa de ensino que ainda permanece nos dias atuais. Vejamos a seguir como a educação foi estruturada a partir da LDB nº 4024/61:

Figura 1 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro na LDB nº 4024/61



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de Piletti A e Piletti C, (1995).

A estrutura apresentada na figura 1 mostra a organização da educação brasileira na Lei 4024/61, mantendo algumas características da estrutura tradicional, o ensino médio como secundário, o técnico industrial e o normal, estruturada no período do “Estado Novo” que se deu entre 1937 a 1945, obedecendo as práticas e regras das Leis Orgânicas do Ensino que predominou no Brasil no período de 1942 a 1946.

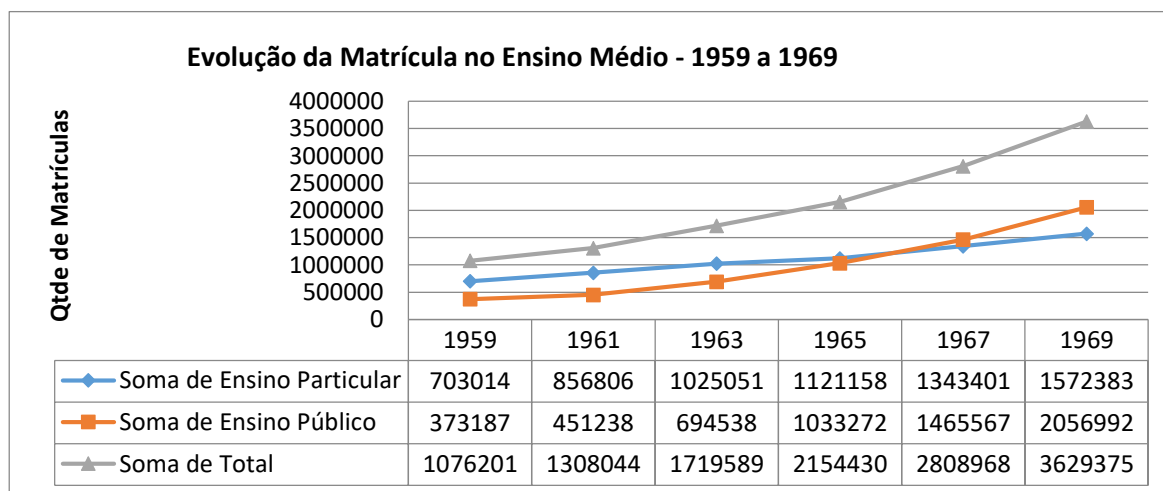
Para Romanelli (1986), a lei nada mudou, porém a única vantagem diz respeito a flexibilização do currículo, ou seja, os currículos deixaram de ser rigidamente padronizados

passando a ter uma Base Nacional Comum, constituída por disciplinas obrigatórias: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências e Educação Física. Base Regional - Disciplinas obrigatórias indicadas pelos Conselhos de Educação dos Estados e uma disciplina escolhida pelas escolas, a partir de uma lista elaborada pelos Conselhos de Educação dos Estados.

Um ponto a considerar nas reformas do ensino no Brasil é o enfrentamento da dualidade educacional. Romanelli (1986, p. 167) chama atenção para esse problema e considera que a “compreensão de todo o problema do dualismo educacional, é a posição das camadas sociais em face a oferta da educação”. Desta forma, destacamos aqui o ensino secundário e superior, por considerar os níveis mais cobiçados pelos jovens, principalmente pelos prestígios e status que estes teriam na sociedade. Assim, a oferta e expansão do ensino médio foram consideradas a mais atingida pelo sistema educacional, apresentando disputa maior pela classe dominante, esta que tinha o maior privilégio sobre a classe popular. Para a classe popular, restava o ensino profissionalizante, que oferecia duração semelhante ao ensino secundário, conforme afirma Romanelli (1986).

É importante destacar o cenário da educação brasileira em relação à oferta e à evolução da matrícula no ensino médio das escolas privadas e públicas no período de 1959 a 1969.

Gráfico 1 - Evolução da Matrícula no Ensino Médio – 1959 a 1969



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de ROMANELLI (1986, p. 178)

Analisando a evolução da matrícula mostrada no gráfico 1, entre a rede de ensino público e privado, verificamos que a matrícula no ensino médio na rede pública cresce timidamente entre os anos em análise, sendo que no período de 1959 a 1965, a rede de ensino particular predominava na oferta do ensino secundário, confirmando a tese evidenciada por muitos autores em relação ao monopólio do ensino médio pela iniciativa privada.

Cabe assinalar que o *déficit* na matrícula no ensino brasileiro já vinha se prolongando há anos. De acordo com Abreu (2005), a base do recenseamento de 1950 considerava a estimativa da população brasileira de 12 a 18 anos, em 1954, em torno de 9 milhões e 100 mil habitantes. Dessa população, teoricamente cerca de 6% estaria *matriculada* em idade de frequentar a escola secundária (ABREU, 2005, p.43).

Tabela 1 - Matrícula no Ensino Secundário em 1950

1º ciclo (Ginasial)	1ª série	168.009	459.489
	2ª série	127.297	
	3ª série	93.980	
	4ª série	70.203	
2º ciclo (Colegial)	1ª série	35.559	76.286
	2ª série	22.612	
	3ª série	18.113	
Total			535.775

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de Abreu (2005, p.43)

Conforme a tabela 1, a diferença do número de alunos do 1º ciclo para o 2º ciclo é alta, observa-se também que de uma série para a outra, há uma queda significativa na matrícula, ou seja, a permanência do aluno na escola já se constituía um problema no ensino brasileiro. Desta forma, os números confirmam a estatística brasileira quanto ao número de alunos que não conseguem prosseguir seus estudos.

A partir deste contexto, percebemos que o problema da expansão e da oferta do ensino médio na escola pública perdura por muitos anos e reflete até os dias atuais, ocasionando em um problema crônico, com o número elevado de pessoas sem a formação básica e com índice elevado de estudantes em distorção idade-série.

Em linhas gerais, a Lei 4024/61 caracterizou-se pelo confronto entre escola pública e privada, entre educadores católicos e laicos. Representava a organização formal do sistema de ensino brasileiro. Sua criação foi motivada pelo desenvolvimento social e produtivo da época. Trouxe avanços como a flexibilização dos currículos e garantiu a equivalência de estudos e a descentralização do ensino, oferecendo responsabilidades ao Estado na oferta do ensino primário.

2.3 ENSINO DO 2º GRAU NO CONTEXTO DA LEI 5692/71

Em 1971, o Ensino Médio passa por mudanças a partir da aprovação da Lei 5692/71 que traz como proposta a Reforma do ensino de 1º e 2º graus, com pretensão fundamental de impedir o acesso ao grande número de alunos egressos do ensino médio ao ensino de terceiro grau.

A Lei 5692/71 fixou as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus, em âmbito nacional, sancionada pelo Presidente da República Emílio Garrastazu Médici, em 11 de agosto de 1971, período este, considerado o mais violento da ditadura militar no governo Médici e que marcou profundamente a organização do sistema educacional brasileiro. Enquanto a Lei 4024/61 levou 13 anos de muitas discussões até sua aprovação, a lei 5692/71 levou apenas 30 dias para ser aprovada, sem discussões e sem participação dos estudantes, professores e outros setores interessados (PILETTI, 1995, p.206), na tentativa de mudar os rumos da educação, apresentando mudanças radicais no ensino.

Dois pontos fundamentais são apresentados pela lei: a escolarização obrigatória dos 7 aos 14 anos, que unifica o ensino primário e ginásial, e vincula a obrigatoriedade ao ensino de 1º grau (8 anos de duração). O secundário, denominado de 2º grau, atual ensino médio, destinado a jovens de 15 a 17 anos, (com 3 anos de duração) tornou-se profissionalizante de modo universal e compulsório para todo o país. Desta forma, o ensino de 2º grau passou de uma tendência humanista e cientificista para uma profissional, com intuito de formar técnicos para as mais diversas atividades econômicas.

A profissionalização universal e compulsória no ensino do 2º grau suscitou em adesões e rejeições. Para uns, esse nível de ensino passaria a ter uma finalidade própria, ultrapassando o papel de mero preparatório para os cursos superiores. Para outros, a reforma contrariava seus interesses. (CUNHA, 2014).

Assim, pela lei, todas as escolas de 2º grau deveriam garantir uma qualificação profissional, uma a nível técnico com duração de quatro anos e outra de auxiliar técnico com três anos de duração, com caráter de terminalidade.

Aranha (1996, p. 215) destaca algumas aparentes vantagens da Lei 5692/71, são elas:

- Extensão da obrigatoriedade do 1º grau (1ª a 8ª série); - Escola única: superação da seletividade com a eliminação do dualismo escolar, já que não há mais separação entre o secundário e o técnico; - Profissionalização de nível médio para todos: superação do ensino secundário propedêutico, pois existe a terminalidade; - Integração geral do sistema educacional do primário ao superior (continuidade); - Cooperação das empresas na educação.

Aranha (1996, p.215) destaca, ainda, que a reforma foi um fracasso, e diz: “a situação não é bem essa, [...] a reforma não só foi um fracasso como trouxe prejuízos inestimáveis para a educação brasileira”.

Quando a autora fala em fracasso da lei, apresenta a situação da obrigatoriedade e profissionalização que não se cumpriu por falta de profissionais capacitados e de recursos

materiais para atender a demanda das escolas. Piletti (1995, p. 207) também concorda com Aranha (1996) e enfatiza que a Lei de 1971 estabeleceu um verdadeiro caos no antigo ciclo colegial e atual ensino de 2º grau: todos os estabelecimentos foram obrigados a implantar habilitações profissionais, mesmo sem as mínimas condições para tanto.

Neste sentido, a reforma determina a profissionalização compulsória, porém não oferece suporte necessário para implementação de escolas profissionalizantes. As escolas necessitariam de recursos humanos capacitados, recursos financeiros para equiparem as escolas, laboratórios de ensino, materiais pedagógicos e melhorias nas infraestruturas dos prédios escolares. Dessa forma, é importante frisar que não se melhora educação apenas com força de vontade e sim com todos os elementos necessários disponíveis e com boas práticas de ensino.

A reforma apresentou algumas mudanças, o ensino secundário e propedêutico foi substituído pela obrigatoriedade da habilitação profissional para todos os que estivessem cursando esta etapa de ensino. A lei organizou o sistema de ensino com cursos regulares de 1º e 2º graus e, paralelamente, organizou também cursos supletivos com estrutura, duração e regime escolar diferenciados, voltados às atividades específicas de um determinado público alvo: os jovens e adultos.

Nesse período, o Brasil vivia sob o regime militar, período que durou vinte e um ano (de 1964 a 1985), sistema governamental que limitava os direitos civis e políticos da sociedade, podendo ser caracterizado como um regime autoritário, que causou muito medo aos brasileiros pela forma arbitrária em que o governo agia com o povo, provocando prejuízos econômicos e políticos ao país.

Nessa época, aconteceram algumas mudanças, dentre elas a Reforma Universitária, através da Lei nº 5540/68, que estabeleceu as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola de grau média. Institui o curso básico para suprir as deficiências do ensino de 2º grau, dividindo o curso de graduação em duas partes, ciclo básico e ciclo profissional, com cursos de curta e longa duração. (ARANHA, 1996, p. 214).

A lei 5540/68 específica seu objetivo no artigo 1º, com destaque: “o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário”. Vale ressaltar que esta lei motivou a aprovação da Lei 5692/71 que fixam Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, ambas impostas de forma autoritária pelos militares e tecnocratas que assumiram o poder após o golpe de Estado, imprimir à educação uma forte tendência tecnicista.

Com a publicação da Lei 5692/71, que fixa as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus, Germano destaca que esta Lei:

[...] Assume uma configuração ainda mais radical com relação à “preparação para o trabalho”, em “consonância com as necessidades do mercado de trabalho”; tanto é assim que o artigo 5º parágrafo 1º estabelece o seguinte: “O currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de educação especial, sendo organizado de modo que: a) no ensino de 1º grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominantemente nas finais; b) no ensino de 2º grau, predomine a parte de formação especial” [...] “Terá objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau.” (GERMANO, 1994, p. 180).

Para Frigotto (2005), a Lei 5692/71 surgiu com duplo propósito: o de atender à demanda por técnicos de nível médio e o de conter a pressão sobre o ensino superior.

[...] O discurso utilizado para sustentar o caráter manifesto de formar técnicos constituiu-se sob o argumento da “escassez de técnicos” no mercado e pela necessidade de evitar a “frustração de jovens” que não ingressavam nas universidades nem no mercado por não apresentarem uma habilitação profissional. Isto seria solucionado pela “terminalidade” do ensino técnico. (FRIGOTTO, 2005, p. 33).

O propósito da terminalidade proposto pela reforma de 2º grau está relacionado à contenção do fluxo de alunos para as universidades, ou seja, com a terminalidade faria com que um grande contingente de alunos pudesse sair do sistema escolar mais cedo e ingressar no mercado de trabalho. (GERMANO, 1994, p. 176).

Com o princípio da terminalidade, esperava-se que o educando estivesse capacitado para entrar no mercado de trabalho, ao concluir cada nível de ensino.

Desta forma, o ensino profissionalizante privilegiou a formação técnica, o saber fazer, em detrimento do saber científico. A contribuição da escola para o mercado de trabalho realiza-se “na medida em que forma para o mercado de trabalho e forma indivíduos competentes”. (PAGLIA, 2015, p. 43).

Kuenzer destaca que a proposta do ensino médio estava articulada ao modelo político e econômico da ditadura e se traduzia em pelo menos três de seus caros objetivos:

- A contenção da demanda de estudantes secundaristas ao ensino superior, que havia marcado fortemente a organização estudantil no final da década de 1960;
- A despolitização do ensino secundário, por meio de um currículo tecnicista;
- A preparação da força de trabalho qualificada para atender às demandas do desenvolvimento econômico que se anunciava com o crescimento obtido no “tempo do milagre”, o qual pretensamente anunciava o acesso do Brasil ao bloco do 1º mundo; essas demandas eram marcadas pelo surgimento de empresas de grande e médio porte, com organização taylorista/fordista, produção em massa de produtos homogêneos, grandes plantas industriais, economia de escala, utilização de tecnologia intensiva de capital com base rígida, eletromecânica. (KUENZER, 1997, p. 17).

Foi nesse intuito que a Lei 5692/71 foi elaborada, para atender as necessidades de formação de técnicos de nível médio com caráter profissionalizante para atender as demandas do sistema produtivo que se encontrava em expansão.

A lei estabelece em seu Art. 1º: “O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania”. Para justificar este objetivo, a lei amplia a obrigatoriedade do ensino de quatro para oito anos.

Para compreender o propósito deste objetivo, Romanelli explica que:

[...] A lei tem um propósito: possibilitar um tipo determinado de formação, com objetivo de que essa formação possa concorrer para que o educando se auto realize, se qualifique para o exercício de uma atividade e atue conscientemente no meio social e político que o cerca [...]. (ROMANELLI, 1986, p. 235-236).

Na compreensão de Romanelli (1986), a autorrealização é um processo sem o qual nenhum ato educativo é possível. [...] A educação, como a cultura, é um processo de humanização do homem. Ressalta ainda que o trabalho e a cidadania sejam aspectos externos ao próprio homem que condicionam sua autorrealização.

A autora acrescenta, também, que a autorrealização, qualificação para o trabalho e exercício da cidadania deve ser alcançada na formação dada pela escola de 1º e 2º graus e devem decorrer de uma reflexão profunda sobre a amplitude e o significado do processo educativo.

No objetivo geral do ensino de 1º e 2º graus, definido na Lei 5692/71, estão explícitas as três funções do ensino de 2º grau: a formativa, a propedêutica e a profissionalizante.

Em análise histórica do ensino de 2º grau, no Brasil, a lei pressupõe a existência de algumas condições básicas, que são principalmente:

Existência de relações estreitas e racionais entre escola e mercado de trabalho.
Carência de técnicos de nível médio no País;
Valorização da escolaridade formal por parte da empresa;
Possibilidade de se atribuir ao sistema educacional a maior responsabilidade pelo preparo dos recursos humanos necessários à modernização do setor econômico;
Viabilidade de uma proposta única de ensino médio para todo o país, capaz não só de integrar o desenvolvimento intelectual do adolescente com sua formação profissional, mas também de promover a regulação das novas relações surgidas — ou por surgir — entre a educação e o sistema econômico. (BRASIL, 1982, p. 28).

As condições apresentadas retratam as finalidades do ensino do 2º grau no Brasil, e que não difere da intencionalidade apresentada na Lei 4024/61, em que o ensino e a formação dos

jovens estariam a serviço do sistema capitalista, ou seja, a escola tinha a atribuição e responsabilidade pela formação profissional, tendo um caráter tecnicista.

Do ponto de vista das funções atribuídas ao ensino de 2º grau, a relação entre educação e trabalho está presente nas legislações educacionais, sempre com o propósito de agregar o sistema econômico com o sistema educacional. A carência de profissionais qualificados para atender a demanda da sociedade são discursos dos governos para justificar as medidas tomadas que atingem o sistema educacional brasileiro.

A Lei 5.692/71 condicionou a oferta das habilitações profissionais às necessidades do mercado de trabalho, de modo a fortalecer a relação escola e mercado de trabalho, competindo às escolas a definição dos cursos a serem oferecidos e a elaboração dos currículos.

Uma característica marcante na educação brasileira é a centralização da política curricular. Cabe aos Estados legislar sobre os programas de ensino primário e secundário durante o século XIX e boa parte do século XX.

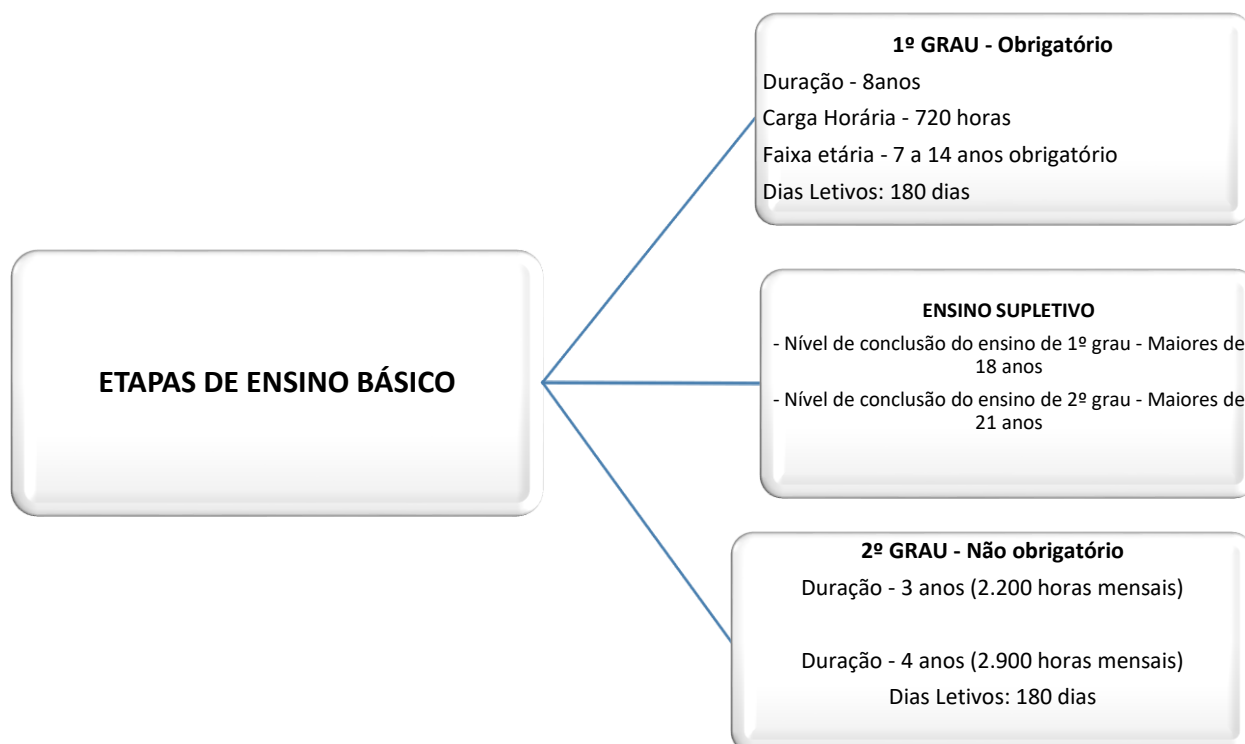
A política curricular instituída com a reforma do ensino de 1º e 2º graus fixou um núcleo comum obrigatório em nível nacional e uma parte diversificada, cujas finalidades eram atender as peculiaridades locais e deveriam está descrito nos planos das escolas, para atenderem as diferenças individuais dos alunos. A organização curricular ficou assim prevista: Art.4º - Os currículos de 1º e 2º graus terão um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

Para cumprimento dos dispositivos da lei 5692/71, o Conselho Federal de Educação, como previa também a lei 4024/61, ficou com a competência de fixar as matérias do núcleo comum de cada nível, enquanto que os Conselhos Estaduais de Educação ficaram incumbidos de relacionar as disciplinas que iriam compor a parte diversificada e disponibilizar para os estabelecimentos de ensino, estes que fariam suas escolhas em cumprimento do art. 4º da lei 5692/71. Portanto, o currículo do ensino de 1º e 2º graus passa a ser composto de uma parte de educação geral e outra de formação especial.

Com a reforma de 1971 houve aumento no número de disciplinas obrigatórias em todo território nacional, porém, no ensino de 2º grau, as disciplinas como a Sociologia, Filosofia e Psicologia deixaram de ser ministradas.

A Lei nº. 5.692/71 organizou o sistema de ensino com cursos regulares de 1º e 2º graus e, paralelamente, organizou também cursos supletivos com estrutura, duração e regime escolar diferenciados, voltados às atividades específicas de um determinado público alvo: os jovens e adultos.

Figura 2 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro de 1º e 2º graus na Lei nº 5692/71



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir da Lei 5692/71

A estrutura apresentada na figura acima mostra a organização da educação a partir da Lei 5692/71, identificando suas principais características, dentre elas evidenciamos a modalidade do ensino supletivo (Art. 25); Formação preferencial do professor para o ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, em habilitação específica no 2º grau (Art. 30 e 77); Formação preferencial do professor para o ensino de 1º e 2º grau em curso de nível superior ao nível de graduação (Art. 30 e 77); Formação preferencial dos especialistas da educação em curso superior de graduação ou pós-graduação (Art. 33); Prevê um núcleo comum para o currículo de 1º e 2º grau e uma parte diversificada em função das peculiaridades locais (Art. 4); Inclusão da educação moral e cívica, educação física, educação artística e programas de saúde como matérias obrigatórias do currículo, além do ensino religioso facultativo (Art. 7); Prevê um núcleo comum para o currículo de 1º e 2º grau e uma parte diversificada em função das peculiaridades locais (Art. 4); Progressiva substituição do ensino de 2º grau gratuito por sistema de bolsas com restituição (Art. 63); Permite o ensino experimental assegurando a validade dos estudos assim realizados (Art. 64); e Prevê um núcleo comum para o currículo de 1º e 2º grau e uma parte diversificada em função das peculiaridades locais (Art. 4).

Demonstramos aqui, segundo Piletti (1995, p. 206-207), como a lei estabeleceu a reforma de 1971 quanto aos objetivos, à estrutura e aos conteúdos de ensino:

Objetivos:

- ✓ Quanto aos objetivos gerais nacionais foram mantidos os mesmos estabelecidos pela Lei 4024/61;
- ✓ Quanto ao ensino de 1º e 2º graus, o artigo 1º da Lei 5692/71 foi modificado pela Lei nº 7044/82. Estabelecendo o seguinte objetivo: “O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e exercício da cidadania”.

Estrutura

- ✓ O curso primário (Lei 4024/61) de quatro a seis anos e o curso ginásial foram unificados para o curso de 1º grau, com duração de oito anos;
- ✓ Os cursos a nível colegial profissional – industrial, comercial, agrícola e normal, desapareceram;
- ✓ O ensino de 1º grau, não oferece formação profissional, destina-se à educação geral;
- ✓ O ensino de 2º grau tornou-se todo ele profissionalizante;
- ✓ O aluno só poderia concluir mediante a obtenção de um diploma de auxiliar técnico (três) anos ou de técnico de (quatro) anos.
- ✓ O ingresso no ensino superior bastaria a conclusão do 3ª ano e ter sido classificado no vestibular.

Conteúdos

- ✓ Aumento do número de disciplinas obrigatórias em todo território nacional;
- ✓ Ensino religioso facultativo para o aluno estudar;
- ✓ O Núcleo comum obrigatório passou a abranger dez conteúdos específicos de comunicação e expressão (Língua portuguesa); três de Estudos Sociais (Geografia, História e organização Físicas e Biológicas); e quatro Práticas Educativa (Educação Física, Educação Artística, Educação Moral e Cívica e Programas de Saúde).
- ✓ Disciplinas que possibilitavam reflexão, entre elas, Filosofia, Sociologia e Psicologia não foram mais ofertadas no ensino de 2º grau.

Como consequência, os sistemas estaduais e outros estabelecimentos de ensino ficaram proibidos de introduzirem outras matérias.

A partir desta lei, todas as escolas de 2º grau passaram a ser profissionalizantes, com a “profissionalização obrigatória” e terminal, porém existem algumas incoerências ao que determina a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, principalmente em relação à oferta do ensino obrigatório de 7 a 14 anos e profissionalização em nível médio, que supõe uma escolha por parte do aluno e a continuidade dos estudos em nível superior, quando na verdade, os estados e municípios brasileiros não tinham escolas suficientes que garantissem esse direito, deixando muitos alunos fora da escola.

Por fim, os pontos aqui levantados para as discussões nos proporcionaram um refletir sobre a profissionalização do ensino médio no Brasil, a partir das abordagens dos teóricos que nos levam a entender as políticas de educação voltadas para o interesse da classe dominante em

manter o monopólio do ensino para atender seus interesses. Desta forma, as reformas educacionais aplicadas nas legislações em relação ao ensino médio, foram articuladas ao modelo político e econômico da ditadura e que atendia aos interesses da classe dominante.

2.4 ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA LDB 9394/96

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional resultou de intensa luta parlamentar e extra parlamentar. Entidades da sociedade, com interesses diversos, porém convergentes em relação à defesa do ensino público e gratuito, se reuniram em vários momentos, criando versões de uma LDB de seu agrado. Todavia, a LDB resultante não foi esta, mas uma mescla entre projeto que ouviu os setores da população e o projeto do Senador Darcy Ribeiro (GHIRALDELLI, 2009, p. 170).

Antes de falarmos da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), é importante destacar as modificações introduzidas pela Constituição Federal de 1988, no que tange ao Ensino Médio. No Art. 208, inciso II, a lei destaca a abrangência do ensino médio e estabelece que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio”. Neste texto, percebemos a indicação da universalização desta etapa de ensino, devendo ser garantida pelos estados brasileiros.

Importante enfatizar também, que os parágrafos 1º e 2º do art. 208 da CF de 88 estabelecem que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” e que o não oferecimento do ensino obrigatório “importa em responsabilidades das autoridades competentes”.

Para Ghiraldelli (2009), o direito público subjetivo significa dizer “um direito que alguém pode reclamar às autoridades públicas se ele não usufruir, implicaria, é certo, que se mantivesse a versão da Constituição”. Freitas e Biccias (2009) consideram que o reconhecimento do direito público subjetivo é uma das questões mais importantes apresentadas pela Lei 9394/96 em termos de proteção e garantia de direito à educação. Isto implica dizer que, “o indivíduo que não tiver acesso ao ensino obrigatório, ou se sentir lesado, poderá lançar mãos de mecanismos jurídicos para fazer valer seus direitos” (FREITAS E BICCAS, 2009, p. 332). Cabe ao estado o dever de oferecer o ensino obrigatório e garantir a todo cidadão a efetivação deste direito. Este direito é para todos, independentemente da idade, pois aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada, lhes foram garantidos os mesmos direitos, conforme estabelece o art.37 da LDB.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, é resultado, não por completo, de muitas lutas de educadores e população que almejavam uma educação que combatesse a desigualdade social e possibilitasse o acesso à população de baixa renda.

Freitas e Biccas (2009, p. 334) destacam que, para estudiosos da história social da educação no Brasil, a LDB 9394/96 é:

Um documento singular porque repercutiu diretamente em alguns aspectos diretamente relacionados às agruras das populações de baixa renda, especialmente aquilo que se relaciona à educação infantil e à educação de jovens e adultos.

A LDB 9394/96 foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo ministro da educação Paulo Renato em 20 de dezembro de 1996, com destaques importantes:

- ✓ Reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988;
- ✓ Baseada no princípio direito universal à educação para todos;
- ✓ Reconhece a educação como direito público subjetivo;
- ✓ Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar;
- ✓ Inclusão da educação infantil (creches e pré-escolas) como primeira etapa da educação Básica;
- ✓ Inclusão do Ensino Médio como uma última etapa da Educação Básica;
- ✓ Obrigatoriedade do Ensino Médio;
- ✓ Estabelece as responsabilidades pela educação em regime de colaboração com os entes federados: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com a publicação da Lei 9394/96, o Ensino Médio passa ter uma nova denominação, considerado como a última etapa da educação básica, torna-se gratuito no âmbito do ensino público e deixou de ser independente conforme previsto na lei 5692/71. Desta forma, o Ensino Médio passa a ser de responsabilidade dos estados em ofertar esta etapa de ensino, para garantir aos educandos a conclusão da educação básica para posteriormente ingressar no ensino superior.

A educação é um direito social assegurado a todos os brasileiros. Além disso, a Constituição Federal de 1988 também define a educação como “dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. (Art. 205).

Este direito também é garantido no Art. 2º do título II da LDB 9394/96 que trata dos princípios e fins da Educação Nacional: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Em relação às responsabilidades pelo Ensino Médio, cabe ao poder público (Estado) garantir a oferta a todos os educandos como bem prevê a CF de 88 e a LDB 9394/96. No Art. 10, inciso IV da LDB, estabelecem-se as incumbências dos Estados e DF, estes que se incumbirão de “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio”. Pinto (2007) questiona: “Que distinção o legislador quis apontar ao usar as expressões “assegurar” e “oferecer, com prioridade, o Ensino Médio”, respectivamente, para os níveis fundamental e médio?”. E destaca a ambiguidade na redação da CF 88, Art. 211, parágrafo 3º que afirma: “os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (PINTO, 2007, p. 53).

Para a rede privada é assegurado o direito da oferta, desde que esteja de acordo com as normas gerais da educação nacional. Para funcionamento, a escola deve estar autorizada, conforme previsto no Art. 209, “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

Considerado como a última etapa da educação básica, o Ensino Médio tem como finalidade, Art. 35:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Kuenzer (2009) afirma que essas finalidades explicitam com clareza a intenção do legislador: superar a dualidade socialmente definida, entre educação em geral e educação especificamente dirigida para a formação profissional [...].

O termo finalidade, de certa forma, impõe aos entes federados como tarefa de todos quanto ao que deve ser feito em relação ao Ensino Médio, ou seja, define qual o seu propósito alinhado às competências a serem desenvolvidas com os estudantes.

Pinto (2007) faz alguns comentários e questionamentos a respeito dessas finalidades e destaca que são extremamente ambiciosos e estão muito distantes de tudo o que hoje se pratica nesse nível de ensino, com exceção talvez do primeiro objetivo que:

[...] trata da função propedêutica [...] cabe certo questionamento. Afinal, que preparação adequada para continuidade dos estudos em nível superior pode dar as instituições de ensino médio, públicas e privadas, onde as aulas práticas e os laboratórios, quando existem, possuem um caráter meramente acessório ou de justificativas para maiores mensalidades? (PINTO, 2007, p. 55).

Refletindo sobre os questionamentos do autor, são exatamente esses os sentimentos da sociedade quanto à preparação dos educandos para o ensino superior, visto que o Ensino Médio tem deixado muito a desejar em relação à formação. Os alunos saem do Ensino Médio inseguros quanto a sua preparação para o vestibular e para o ingresso no mercado de trabalho. Desta forma, entendem que, para garantir uma vaga na universidade, é necessário frequentar os cursinhos pré-vestibulares.

No segundo objetivo que trata da preparação básica para o trabalho e a cidadania, Pinto tem como referência:

[...] o fato de vivermos em uma sociedade em transformação, onde as condições de trabalho estão em constante mudança. [...] trata-se de tarefa difícil, em função de seu passado elitista, a escola de ensino médio tem uma dificuldade tremenda em conviver com o mundo do trabalho, embora seja formada, em sua maior parte, por trabalhadores (além dos profissionais, os próprios alunos). [...] podemos dizer que até hoje o mundo do trabalho não entrou nos currículos e nas práticas escolares. (PINTO, 2007, p. 55).

De fato, as escolas brasileiras não estão preparadas para atender este dispositivo da formação para o mundo do trabalho, pois as funções ambíguas destinadas a elas não contemplam à organização curricular e muito menos às políticas públicas para o Ensino Médio, que lhe dê condições de praticar o que a CF 88 e a LDB 9394/96 contemplam em seus dispositivos legais.

O terceiro objetivo aponta para o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, e que segundo Pinto, “[...] para estimular a autonomia intelectual e o pensamento crítico, devemos praticá-los; para formar o cidadão, deve-se vivenciar a cidadania no dia-a-dia”. (PINTO, 2007, p. 55-56).

E por fim, o quarto objetivo fixado pela LDB para o Ensino Médio trata da compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando no ensino de cada disciplina, a teoria com a prática [...]. (PINTO, 2007, p. 56).

Em suma, todos esses objetivos elencados para o Ensino Médio apontam para um único caminho: a preparação do educando para mercado de trabalho e a formação indispensável para o exercício da cidadania, colaborando para a institucionalização da educação profissional no Brasil, tendo em vista que a relação entre educação e trabalho no país sempre foi dual, tendo como principal característica a distinção entre classe trabalhadora e classe da elite.

[...] a formação de trabalhadores e cidadãos no Brasil constituiu-se historicamente a partir da categoria dualidade estrutural, uma vez que havia uma nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais, em uma sociedade cujo desenvolvimento das forças produtivas delimitava claramente a divisão entre capital e trabalho. (KUENZER 2009, p.27).

Em seu contexto histórico, as finalidades educacionais, no que tange ao ensino secundário, foram influenciadas pela dualidade posta pela classe dominante: a primeira voltada aos interesses das classes dirigentes e a outra voltada ao atendimento da classe trabalhadora, marcada pelo advento da industrialização e a necessidade da mão de obra qualificada e barata.

Kuenzer (2009) afirma ainda que:

As finalidades postas para o ensino médio pela LDB devem ser tomadas como ponto de chegada, sendo somente possíveis de concretização quando esse grau de ensino estiver plenamente democratizado, oferecendo a todos educação tecnológica de qualidade. [...] Afirma ainda que as finalidades e objetivos do ensino médio se resumem no compromisso de educar o jovem para participar política e produtivamente do mundo das relações sociais concretas com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e da autonomia moral. (KUENZER, 2009, p. 40 - 41).

Nesse contexto, o compromisso da escola para atender as finalidades do Ensino Médio deve estar pautado na formação do educando para exercer funções através da relação entre educação e trabalho, entre conhecimento e atividade prática.

Do ponto de vista jurídico, são consideradas as três funções clássicas atribuídas ao Ensino Médio: a função propedêutica, a função profissionalizante e a função formativa, e esta última que agora, conceitual e legalmente, predomina sobre as outras. (CURY, 2002, p. 17).

A Lei 9394/96 define como finalidade da educação básica “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Como princípios da obrigatoriedade, a lei estabelece que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade

e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Define também que a educação escolar deve estar vinculada ao mundo do trabalho e à prática social e que compete à educação básica possibilitar uma formação comum com vistas ao exercício da cidadania e ao fornecimento dos meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22). É nessa etapa da Educação Básica que a relação entre conhecimento e a prática de trabalho estará mais presente, considerando as finalidades estabelecidas pela LDB 9394/96.

A educação básica foi dividida em etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Educação Infantil – considerada primeira etapa da educação básica, tendo com finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ensino Fundamental – etapa obrigatória da educação básica. Inicia aos seis anos de idade com duração de nove anos. Amparado pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 que torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 que amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula de crianças de seis anos de idade e estabelece prazo de implantação, pelos sistemas, até 2010. Seu não oferecimento ou sua oferta irregular importam em responsabilidade das autoridades competentes. Sua oferta é gratuita e estende-se a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Ensino Médio – passou a ser etapa final da educação básica, com três anos de duração, possui, conforme a LDB, as finalidades de consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; de preparação básica para o trabalho; de formação ética, de desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico do educando; de compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (Art. 35).

O Ensino Médio ganha mais destaque a partir da LDB 9394/96 no sentido de construir sua identidade. Este é um aspecto realmente positivo da Lei para essa etapa de ensino e assegura a obrigatoriedade, tendo em vista que na Lei 5692/71 não tinha este tratamento.

Outro ponto a destacar na LDB diz respeito a não obrigatoriedade em habilitar para o trabalho e formar profissionais, passando a ser facultativo. Segundo a LDB, art. 36, o Ensino Médio, sendo atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, e estabelece em seu parágrafo único: “A preparação geral para o trabalho

e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional” (Art.36). A articulação entre o Ensino Médio e a formação técnica profissionalizante pode ocorrer de forma:

Integrada – na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula.

Subsequente – em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Concomitante – pode ser oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de Inter complementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (BRASIL, LDB 9394/96, Art. 36 C, p. 26)

Em relação à organização curricular e pedagógica para o Ensino Médio, a LDB propõe educação tecnológica básica; à compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; ao processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; à língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

Quanto à estrutura da Educação Nacional, a LDB 9394/96 organizou desta forma:

Quadro 5 - Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro – Lei 9394/96

Níveis	Etapas		Duração	Faixa etária	Modalidades
Educação Superior	Ensino Superior		Variável	Acima de 18 anos	EAD EJA
Educação Básica	Ensino Médio		3 anos	15 – 17 anos	Educação Profissional
	Ensino Fundamental		9 anos	6 – 14 anos	Educação Escolar Indígena
	Educação Infantil	Pré-escola	2 anos	4 – 5 anos	Educação Especial
		Creche	3 anos	0 – 3 anos	Educação do Campo Educação Quilombola

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir da LDB 9394/96

A LDB permite, dentro da organização e estrutura da Educação Básica, a oferta das modalidades de ensino, com objetivo de atender as especificidades e realidade de cada estado brasileiro. São elas: Educação Especial, Educação Profissional, Educação a Distância (EaD) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola e a Educação do Campo.

Com a implementação da LDB 9394/96, o currículo do Ensino Médio passa a obedecer ao que determina os artigos: Art. 24 - Carga horária anual mínima de 800 horas e Art. 26 – BCN complementada por uma Parte Diversificada definida pelas escolas atendendo as características regionais e locais da sociedade.

De acordo com a primeira “Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, instituída através da Resolução 03/1998 – CEB/CNE/MEC”, a Base Nacional comum deve ser composta de 600 horas correspondente a 75% e 200 horas da Parte Diversificada correspondente a 25%. Desta forma, o currículo do Ensino Médio, foi constituído conforme preconiza o Art. 10 das DCNEM:

A Base Nacional Comum do Currículo do Ensino Médio será reorganizada em áreas de conhecimento, a saber: 1 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2- Ciências Humanas e suas Tecnologias e 3- Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias” (BRASIL, 1998.Resolução nº 03, grifos meus).

Conforme o parecer 15/98, a organização curricular para o Ensino Médio deve ser definida a partir da formação básica, constituída das competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas nos componentes curriculares em prol da formação do indivíduo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio destacam em seus artigos 4º e 5º as Competências e Habilidades que devem ser desenvolvidas na formação dos estudantes, considerando as competências e habilidades postas pelo ENEM.

Art. 4º As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas incluirão competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos, previstas pelas finalidades do ensino médio estabelecidas pela lei: I - desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento; II - constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política; III - compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho; IV - domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; V - competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania.

Art. 5º Para cumprir as finalidades do ensino médio previstas pela lei, as escolas organizarão seus currículos de modo a: I - ter presente que os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios básicos para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações; II - ter presente que as linguagens são indispensáveis para a constituição de conhecimentos e competências; III - adotar

metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas e outras competências cognitivas superiores; IV - reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno.

As competências e habilidades explícitas nas DCNEM de 1998 estão configuradas as exigências do mundo do trabalho, cabendo as escolas desenvolverem um novo currículo baseado nas competências em detrimento das exigências do mercado de trabalho e da sociedade.

Preparar o educando para o mercado de trabalho e para participar de uma sociedade complexa como a atual é um desafio para a escola, porém não tem sido nada fácil diante do modelo de educação oferecida no Brasil. De certo modo, a superação da dualidade do ensino médio tem sido o grande desafio para a educação brasileira, que por um lado, a elite condutora tem conduzido e defendido os interesses de um ensino propedêutico voltado para preparação do ensino superior, enquanto que para maioria da sociedade, o ensino defendido tem por objetivo formar mão-de-obra destinada a atender as necessidades do mercado capitalista.

Com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2012, instituída através da Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012 – CEB/CNE/MEC, a Base Nacional comum passou a ser composta de 800 horas correspondente a 75% e 200 horas da Parte Diversificada correspondente a 25%. Desta forma, o currículo do Ensino Médio, foi organizado conforme estabelece o Art. 8º das DCNEM:

O currículo é organizado em áreas de conhecimento, a saber:
I - Linguagens; II - Matemática; III - Ciências da Natureza; IV - Ciências Humanas.
§ 1º O currículo deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.

Ao organizar o currículo por áreas de conhecimento as DCNEM propõem no art. 9º a composição do currículo com as seguintes definições:

Quadro 6 - Componentes obrigatórios e da parte diversificada do currículo para o Ensino Médio – LDB 9394/96

Componente obrigatório – Base Nacional Comum Curricular	Definições
Linguagens:	Língua Portuguesa; Língua Materna, para populações indígenas; Língua Estrangeira moderna; Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical; Educação Física
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza:	Biologia; Física; Química.
Ciências Humanas:	História; Geografia; Filosofia; Sociologia
Parte Diversificada	Definições
Língua Espanhola	Oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005).

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir da LDB 9394/96 e DCNEM de 2012.

A partir da definição dos componentes obrigatórios da Base Nacional Comum, as secretarias de educação passaram a organizar suas matrizes curriculares para o Ensino Médio, de acordo com o que preconiza a LDB 9394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

3 O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ A PARTIR DA LDB 9394/96

Esta seção tem por objetivo discorrer sobre como se deu o processo de organização e estruturação curricular para o Ensino Médio no Pará pós LDB 9394/96, destacando a forma como o estado do Pará tem estruturado as ofertas do Ensino Médio a partir da Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 1998, com a elaboração das Matrizes Curriculares com base nas áreas de conhecimentos.

A construção textual desta seção teve como fundamento as DCNEM de 1998 e 2012, por considerar importante a compreensão do processo de mudanças na proposta curricular do Ensino Médio no Brasil e no estado do Pará, a partir do entendimento do que são diretrizes e currículo por competências, considerando que as novas matrizes implementadas no estado do Pará, se apresentaram a partir dessa proposta. Apresentamos também, os programas e projetos desenvolvidos no Ensino Médio paraense como políticas de educação, cujo objetivo foi de mobilizar este nível de ensino com proposta de melhoria no ensino, na oferta e na expansão, destacando o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED); Projeto Alvorada e ProEMI.

3.1 ORGANIZAÇÃO, OFERTA E DIRETRIZES CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ

As políticas de organização do Ensino Médio realizada pela Secretaria de Educação do estado do Pará (SEDUC), teve como ponto de partida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 1998. No auge das discussões da reforma do Ensino Médio pós LDB 9394/96, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA) em parceria com o Conselho Estadual de Educação (CEE/PA) iniciou o processo de organização da oferta do Ensino Médio na perspectiva de formação por áreas de conhecimento, assim constituídas: áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas até que se definissem as novas diretrizes para o Ensino Médio brasileiro. Somente em junho de 1998 foi aprovada a primeira Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), com a publicação da Resolução CNE⁹/CEB Nº 3 de 26 de junho de 1998. A partir dessas diretrizes, o currículo do Ensino Médio no Brasil foi organizado com uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, dividido em áreas do conhecimento, conforme estabelece o art. 10 e 11 desta Resolução:

Art. 10. A base nacional comum dos currículos do ensino médio será organizada em áreas de conhecimento, a saber: I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; II – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; III – Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Art. 11. Na base nacional comum e na parte diversificada será observado que: I – as definições doutrinárias sobre os fundamentos axiológicos e os princípios pedagógicos que integram as DCNEM aplicar-se-ão a ambas; II – a parte diversificada deverá ser organicamente integrada com a base nacional comum, por contextualização e por complementação, diversificação, enriquecimento, desdobramento, entre outras formas de integração; III – a base nacional comum deverá compreender, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do tempo mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, estabelecido pela lei como carga horária para o ensino médio; IV – além da carga mínima de 2.400 horas, as escolas terão, em suas propostas pedagógicas, liberdade de organização curricular, independentemente de distinção entre base nacional comum e parte diversificada; V – a língua estrangeira moderna, tanto a obrigatória quanto as optativas, serão incluídas no cômputo da carga horária da parte diversificada.

No campo curricular, definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio foi uma medida adotada pelo Ministério da Educação a ser obedecida em nível de Brasil. Desta forma, cada ente federado passaria a organizar sua rede de ensino a partir das DCNEM, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva, conforme estabelece os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei 9394/96.

⁹ O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão consultivo e normatizador do Ministério da Educação, dividido em duas Câmaras: Câmara da Educação Básica (CEB) e Câmara da Educação Superior (CES).

Para a organização das diretrizes para o Ensino Médio, a Lei n.º 9.394/96 prevê em seu Artigo 9º, inciso IV entre as incumbências da União, estabelecer em regime de colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Desse modo, seja pela força da lei e das exigências da formação comum e de cidadania, o currículo escolar foi estruturado em função das exigências estabelecidas no art. 22 da LDB 9394/96. A partir da perspectiva das responsabilidades dos entes federados, Saviani (2010) faz destaque

Na repartição das responsabilidades, os entes federativos concorrerão na medida de suas peculiaridades e de suas competências específicas consolidadas pela tradição e confirmadas pelo arcabouço jurídico. Assim, as normas básicas que regularão o funcionamento do sistema serão de responsabilidade da União, consubstanciadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no PNE, traduzidas e especificadas pelas medidas estabelecidas no âmbito do CNE. Os estados poderão expedir legislação complementar, adequando as normas gerais a eventuais particularidades locais (SAVIANI, 2010, p. 778-779).

Pontuam-se nesse contexto, as responsabilidades e competências dos estados em regularizar seus sistemas de ensino, expedindo normas e diretrizes em consonância com a legislação nacional.

Ainda no campo curricular, o Art. 9º da LDB 9394/96 estabelece a responsabilidade dos estados e municípios quanto à definição do conteúdo mínimo a ser trabalhado na educação básica. Para Cury (2014)

Currículos mínimos, currículos básicos, currículos unificados, conteúdos mínimos, diretrizes comuns nacionais, parâmetros curriculares nacionais ou qualquer outro nome que se lhes tenham sido atribuídos são dimensões da política educacional que, adequadas ou não aos fins, sempre estiveram às voltas com duas questões substantivas: a questão democrática e a questão federativa (CURY, 2014, p. 51-52).

A partir da Lei 9394/96, o que era definido por currículo mínimo foi substituído pelas diretrizes curriculares. Cury, (2014, p.52) destaca ainda que “diretrizes podem ser linhas gerais reguladoras, e currículos mínimos podem significar mais do que uma listagem mínima e geral de disciplinas obrigatórias para todo o país, podendo dar uma ideia de “medida” ou de uma “linha” geométrica, constante e invariável”.

A descrição do termo diretriz, apresentado no parecer CNE/CEB Nº 15/98, refere-se tanto a direções físicas quanto a indicações para a ação. E complementa dizendo que Diretriz é:

Linha reguladora do traçado de um caminho ou de uma estrada, no primeiro caso, conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.¹⁰, no segundo caso. Enquanto linha que dirige o traçado da estrada a diretriz é mais perene. Enquanto indicação para a ação ela é objeto de um trato ou acordo entre as partes e está sujeita a revisões mais frequentes. (CNE/CEB Nº 15/98, p. 4).

Neste Parecer, também, há preocupação em esclarecer as interpretações e significado de “Diretrizes e Bases”, no qual utilizam o seguinte contexto

A expressão “diretrizes e bases” foi objeto de várias interpretações ao longo da evolução da educação nacional. Segundo Horta, a interpretação dos educadores liberais para a expressão “diretrizes e bases”, durante os embates da década de 40, contrapunha-se à ideia autoritária e centralizadora de que a União deveria traçar valores universais e “preceitos diretores”. Segundo o autor, para os liberais: “Diretriz” é a linha de orientação, norma de conduta. “Base” é superfície de apoio, fundamento. Aquela que indica a direção geral a seguir, não as minudências do caminho. Esta significa o alicerce do edifício, não o próprio edifício que sobre o alicerce que será construído. Assim entendidos os termos, a Lei de Diretrizes e Bases conterà tão só preceitos genéricos e fundamentais (CNE/CEB Nº 15/98, p. 4).

Nesse sentido, as Diretrizes e Bases Nacionais da Educação reúnem um conjunto de conhecimentos proposto pelo Ministério da Educação, que servem como base para as secretarias de educação e escolas, na organização de suas propostas pedagógicas.

A partir da LDB de 1996, inicia o processo de organização curricular para o Ensino Médio, conforme estabelece o Art.36:

Artigo 36 – O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes: I. destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; II. Adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes; III. Será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo dentro das disponibilidades da instituição. Parágrafo primeiro – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: I. domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; II. Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; III. Domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. Parágrafo segundo – O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. Parágrafo terceiro – Os cursos de ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos. Parágrafo quarto – A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

¹⁰Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, *Novo dicionário da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986, p. 594.

Tendo como base na LDB de 96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os estados brasileiros iniciaram o processo de organização de suas redes de ensino para atenderem os dispositivos das legislações educacionais.

Para formação do currículo, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 determina que a Base Nacional Comum¹¹ deverá ser composta de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, estabelecidas pela lei como carga horária para o ensino médio, e 25% complementada pela parte diversificada¹², escolhida pela escola de modo a contemplar as diversidades locais e regionais com ênfase nas características culturais de cada região.

No estado do Pará, a organização curricular para o Ensino Médio se efetivou com a implantação das Matrizes Curriculares¹³, elaboradas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/PA) e pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para o nível e modalidades de ensino oferecidos pela rede estadual de educação, com a formatação das áreas do conhecimento, apresentando proposta de um novo Modelo Curricular para o Ensino Médio, com base no artigo 36 da LDB 9394/96 e na Resolução CEB N° 3, de 26 de junho de 1998, que instituiu as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

As novas Matrizes Curriculares foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-PA), através da Resolução nº 761/98, com a seguinte organização: Base Nacional Comum constituída por 3 grandes áreas curriculares: 1) Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); 2) Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e 3) Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias (Biologia, Física, Química e Matemática); e, para compor a Parte Diversificada, foi estabelecida com a composição de uma Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, uma disciplina escolhida pela escola e mais uma disciplina de Língua Estrangeira Moderna.

¹¹ A Base Nacional Comum Curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

¹²[...]Parte diversificada envolve os conteúdos complementares, escolhidos pelos sistemas de ensino e pelos estabelecimentos escolares, integrados à base nacional comum, de acordo com as características regionais, culturais, sociais e econômicas. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/base-nacional-comum/>

¹³A Matriz Curricular é um documento norteador da escola. É o ponto de partida de sua organização pedagógica. É a partir da matriz que se define que componentes curriculares serão ensinados na escola. A matriz curricular é parte integrante do Regimento e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e sua organização deve ser realizada a partir das disposições dos artigos 26, 27, 35 e 36 LDB 9394/96 e da Resolução 02 de janeiro de 2012 (CNE). Disponível em:

<<http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Superintencias%20e%20Gerencias%20de%20Ensino/Matriz-Curricular-do-Ensino-M%C3%A9dio.aspx>>. Acesso em 10 de agosto de 2017.

Em um documento preliminar intitulado “Proposta Curricular 2003” (SEDUC/PA, 2003)¹⁴, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Secretaria Adjunta de Ensino e Coordenação do Ensino Médio e Profissional em parceria com a Universidade Estadual do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA) e representantes de Escolas da rede pública estadual, particular, apresentou-se para as unidades escolares uma proposta de organização curricular por competências e habilidades, propostas de conteúdos programáticos para o Ensino Médio do Pará e as novas matrizes curriculares, baseadas no Artigo 26 da LDB e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio de 1998.

Neste documento, a Secretaria de Educação do Pará apresenta orientações e propostas para a rede estadual de ensino em relação a organização curricular do Ensino Médio a serem obedecidas pelas escolas de Ensino Médio em todo o estado.

Na estrutura apresentada pela secretaria de educação, percebemos que a forma como o Ensino Médio foi organizado, não condiz com a realidade de muitos municípios, levando em consideração a falta de estrutura e profissionais habilitados, restando as escolas realizarem a oferta de forma precária.

As novas Matrizes Curriculares foram implementadas a partir do ano letivo de 1999 e extintas em 2009, tendo carga horária de 3.760 horas para o diurno e 2.720 para o noturno, superior a 2.400 horas mínimas estabelecidas pela LDB 9394/96 para o Ensino Médio. Para atender o que dispõe a Matriz Curricular em relação à carga horária de 3.760 horas, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA) implementou quadro de horário do Ensino Médio aumentando o tempo/aula, passando de 5 (cinco) tempos de aulas para 6 (seis) tempos de 45 minutos, para o turno diurno. E para o Ensino Médio noturno foi estabelecida a carga horária de 2.720 horas com 5 (cinco) tempo de aulas de 40 minutos.

É importante destacar que a partir da implementação das Matrizes Curriculares de 1999, iniciou no estado do Pará, o processo de ampliação de carga horária para o Ensino Médio diurno e noturno, em decorrência da implementação dos componentes curriculares da parte diversificada e conforme o Parecer CEE-PA nº 377/98, como margem de segurança para flexibilização dos programas e atividades, de um ano letivo escolar, o que atualmente, é considerada pela SEDUC-PA¹⁵ como sobrecarga de horas para este nível de ensino.

¹⁴ Proposta Curricular para o Ensino Médio, 2003. Orientações para implantação e a estruturação do modelo curricular para o Ensino Médio. Disponível em:

<http://www.lefgb.fe.ufrj.br/wp-content/uploads/2013/02/Proposta-Curricular_PA.pdf>. Acesso em 20/07/2017.

¹⁵ Secretaria de Estado de Educação do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/n Icoaraci - Belém/PA CEP: 66.820-000.

Em relação à Parte Diversificada, que corresponde a 25% da carga horária do curso, a Secretaria Estadual de Educação do Pará apresentou para as escolas de Ensino Médio sugestões de disciplinas ou componentes curriculares para compor a Parte Diversificada, com carga horária semanal de 02 (duas) horas/aula, cada uma a partir da 2ª série, sendo que cada escola poderia escolher no máximo 04 (quatro) componentes curriculares para o diurno e 02 (duas) para o noturno, e assim definiu um conjunto de disciplinas organizadas conforme descritas nos quadros 6, 7, 8 e 9:

Quadro 7 - Disciplinas de composição da Parte Diversificada

Disciplinas combinadas (A + B) ou
Disciplinas combinadas (A + C) ou
Disciplinas combinadas (B + C) ou
Disciplinas combinadas (A + B + C)

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de documento da Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Para a escolha das disciplinas da Parte Diversificada, a Secretaria de Educação do Pará orientou que as escolas deveriam levar em consideração:

1. As necessidades dos alunos, reveladas pelos percentuais de rendimento dos mesmos anos anteriores;
2. A disponibilidade de professores;
3. As condições materiais de infraestrutura, quando se tratar da disciplina informática na educação.

Para as escolhas das disciplinas que constituiriam a Parte Diversificada, a Secretaria de Educação (SEDUC/PA) apresentou algumas alternativas, sendo:

Alternativa A – a escola escolhe disciplinas que integram a BCN para reforçar a aprendizagem em áreas básicas. As disciplinas são as seguintes:

Quadro 8 - Disciplinas da Base Nacional Comum

Língua Portuguesa II	Sociologia II
Artes II	Biologia II
Educação Física II	Física II
História II	Química II
Geografia II	Matemática II
Filosofia II	Língua Estrangeira Moderna II.

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de documento da Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Alternativa B – A escola escolhe disciplinas de uma lista de oferta, sugerida.

Quadro 9 - Disciplinas para composição da Parte Diversificadas – Alternativa A-B

Ecologia	Noções de Turismo
Literatura Brasileira	Matemática Financeira
Literatura Paraense	Direito e Legislação
Estatística	Informática na Educação
Estudos Amazônicos	Estudos Paraenses
Aspectos da Vida Cidadã (Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Meio Ambiente; Trabalho; Ciência e a Tecnologia; Cultura e Linguagem)	

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de documento da Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Alternativa C – As Unidades Escolares poderão ainda incluir as disciplinas abaixo relacionadas, desde que não ultrapassem o máximo de 04 (quatro) disciplinas:

Quadro 10 - Disciplinas para composição da Parte Diversificadas – Alternativa C

Organização e Normas do Trabalho	Programa de Informação Profissional
Segurança e Higiene do Trabalho	

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de documento da Coordenadoria do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Com esta proposta, a secretaria de educação dizia que cada escola poderia escolher os componentes da parte diversificada, porém, teria que estar de acordo com o seu Projeto Pedagógico e em observância aos indicadores e rendimento escolar dos componentes curriculares e nas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Esta prerrogativa de escolha dos componentes curriculares da parte diversificada e de discussão da proposta pedagógica da escola, que não havia nos anos anteriores, devido ao tratamento dado pela Lei 5692/71 de grade curricular, entendeu-se como uma ideia fechada, ou seja, currículo que não possibilitava relações entre as disciplinas.

Isso só veio acontecer a partir da LDB 9394/96, que propõe progressiva autonomia pedagógica às escolas brasileiras, conforme estabelece o Art. 15 “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeiras observadas as normas gerais de direito financeiro público”.

Domingues; Toschi e Oliveira (2000) apresentam em nota, no artigo “A reforma do Ensino Médio: a nova formulação curricular e a realidade da escola pública” o que consiste a autonomia pedagógica, administrativa, financeira e jurídica, prevista na LDB 9394/96.

A **autonomia pedagógica** está ligada à identidade da escola, à sua função social. Refere-se às medidas essencialmente pedagógicas, como definir cursos, explicitar objetivos, organizar e selecionar currículo, introduzir metodologias inovadoras, estabelecer cronogramas, calendários e horários escolares. São funções que estabelecem critérios próprios de organização da escola, descentralizando-os, com vistas à melhoria da qualidade social e cidadã do ensino. A **autonomia**

administrativa consiste nos aspectos de gestão da unidade escolar, de sua organização, que dá liberdade para a escola elaborar e gerir seus planos, programas e projetos. A **autonomia jurídica** refere-se às ações tomadas no âmbito de seu regimento nas dimensões administrativa, pedagógica e disciplinar, bem como às orientações quanto a matrícula, transferência, concessão de graus etc. A **autonomia financeira** abrange os aspectos de independência financeira, controle e previsão de contas, além da captação de recursos complementares. (DOMINGUES; TOSCHI E OLIVEIRA, 2000, p.77, grifo nosso).

Em relação à oferta dos Componentes Curriculares da Parte Diversificada de responsabilidade da escola, em muitos casos, nas escolas estaduais, a oferta se deu para atender a lotação de professores com perdas de cargas horárias e não para atender as necessidades dos educandos e da comunidade escolar, conforme preconiza as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Por vezes, a escola oferecia a disciplina de acordo com o professor de formação que tinha a sua disposição, pois na lista de oferta da SEDUC-PA, existiam disciplinas de interesses da comunidade escolar para serem ofertadas, porém não havia professores habilitados para ministrarem tais disciplinas, conforme estabelecidos pela secretaria de educação, restando então, oferecer os componentes curriculares que eram viáveis e que estavam ao seu alcance de lotação.

Oliveira (2012, p. 55) chama atenção para a parte diversificada, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e esclarece: “[...] não deve ser uma lista de disciplinas eletivas, mas um conjunto de atividades diversificadas, articuladas com a base nacional comum, pensada para atender às diferentes características e aos anseios de cada região. Escola e grupo de alunos”.

Na definição de Oliveira (2012) a parte diversificada não se caracteriza como uma lista de disciplinas eletivas, conforme foi estabelecido pela secretaria de educação do Pará para as escolas de Ensino Médio e que funciona até hoje no quadro de oferta da SEDUC-PA, mas como conjunto de atividades diversificadas e articuladas com a Base Nacional Comum. Este entendimento, aos poucos foi se efetivando, principalmente, quanto às exigências para a escola em decidir junto à comunidade escolar, observando seus indicadores e sua realidade no contexto social, devendo contemplar no seu Projeto Político Pedagógico a justificativa da necessidade desse componente curricular.

Um ponto importante a destacar no cenário das mudanças curriculares e das políticas para o Ensino Médio, diz respeito à forma como as políticas chegam até as escolas, de forma vertical, ou seja, não são discutidas com os educadores e com a comunidade escolar e sim, são muitas vezes, impostas pelas secretarias de educação. Entendemos que as mudanças curriculares são necessárias e que fazem parte das políticas de desenvolvimento do país, porém

o que é questionado por muitos professores, provocando resistências às mudanças, dizem respeito à forma como essas mudanças são impostas, sem antes haver uma preparação dos educadores para disseminarem tais políticas no âmbito escolar. Nos estudos realizados acerca das reformas de 1960 (LDB nº 4024/61) e 1970 (Lei nº 5692/71), revelam que foram feitos poucos investimentos na formação de professores da educação, o que não difere do cenário do estado do Pará.

É importante observar que as DCNEM orientam para a organização do currículo escolar a serem trabalhados no Ensino Médio, com a inclusão das competências básicas, conteúdos e formas, previstas pelas finalidades do Ensino Médio, contemplados na Base Nacional Comum e na Parte Diversificada.

Conforme Kuenzer (2009), a Parte Diversificada não pode ser considerada um espaço isolado do currículo, mesmo sendo um conhecimento específico para atender as peculiaridades regionais e locais, mas deve ser uma oportunidade para que a escola insira, em seu currículo, componentes curriculares que contemplem um currículo dinâmico e flexível.

[...] essa concepção é um grande estímulo à inovação e à criatividade, no que diz respeito à proposição de novas alternativas de desenvolvimento de currículo que explorem as parcerias e os recursos disponíveis na comunidade, através de projetos que atravessem os muros escolares e que abram inclusive a possibilidade de diferentes opções pelos alunos. (KUENZER, 2009, p. 49).

Na percepção da autora, a Parte Diversificada é uma oportunidade que a escola tem de discutir com a comunidade escolar, novas alternativas de componentes curriculares que sejam de interesses e necessidades dos estudantes e destaca ainda:

[...] a escola é um espaço privilegiado para o estabelecimento de relações significativas com todas as áreas do conhecimento de modo a preparar o aluno a assumir-se também como sujeito de sua história e da história da humanidade, compreendendo o papel revolucionário da ciência para a destruição das condições geradoras de exclusão, as quais, frutos das práxis humanas, só através dela serão superadas. (KUENZER, 2009, p. 49).

É nessa perspectiva, de relações escola e comunidade, que a escola deve primar pela participação da família e do aluno para construir sua proposta pedagógica com base nos princípios de educação democrática.

O art. 7º da resolução nº03/1998/CNE destaca que, na observância da Identidade, Diversidade e Autonomia, os sistemas de ensino e as escolas devem buscar mecanismos de participação da comunidade no sentido de construir sua identidade própria, considerando serem instituições de ensino de adolescentes, jovens e adultos, que devem ter respeitadas as suas

condições e necessidades de espaço e tempo de aprendizagem na busca da melhor adequação possível ao meio social.

De acordo com a Resolução nº 03/98 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a organização curricular dispõe que

Art. 4º As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas incluirão competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos, previstas pelas finalidades do ensino médio estabelecidas pela lei:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

II - constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;

III - compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

IV - domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

V - competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania (BRASIL, 1998).

As diretrizes para o Ensino Médio passaram a ser os fundamentos legais para a organização curricular das escolas, devendo ser contempladas em seu Projeto Político Pedagógico¹⁶.

Em 2012, o Ministério da Educação aprova as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, através da Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Essas diretrizes garantem ao Ensino Médio as diferentes formas de oferta e organização e registra:

Art. 14. O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização:

I - o Ensino Médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios,

¹⁶ O **Projeto Político Pedagógico (PPP)** é um instrumento que reflete a proposta educacional da escola. É através dele que a comunidade escolar pode desenvolver um trabalho coletivo, cujas responsabilidades pessoais e coletivas são assumidas para execução dos objetivos estabelecidos. De acordo com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** de 1996, nos artigos 12, 13 e 14 da LDB, a escola tem autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica, porém, deve contar com a participação dos profissionais da educação e dos conselhos ou equivalentes na sua elaboração. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/projeto-politico-pedagogico/>

ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar; O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização:

Conforme prevê as Diretrizes para o Ensino Médio, a organização curricular possibilita as escolas a realizarem suas ofertas de acordo com suas demandas e clientela atendidas, devendo respeitar a ofertas da Base Nacional Comum, cabendo a escola ofertar a parte diversificada, que fica a critério de cada escola prevista no Projeto Político Pedagógico.

Em 2011, foi aprovado o Parecer CNE/CEB nº 5/2011 em 04 de maio de 2011, homologado e publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2012. No texto introdutório deste parecer são destacadas as iniciativas do Conselho Nacional de Educação no que tange as políticas públicas para o Ensino Médio, de modo a atender as demandas desta etapa de ensino, considerando as amplas discussões nos últimos anos, apontando que as estruturas, os conteúdos e as condições atuais do Ensino Médio, “estão longe de atender as necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos de formação para a cidadania como para o mundo do trabalho” e justificam que a atualização das DCNEM¹⁷ é necessária pelas mudanças ocorridas nas legislações (PARECER, CNE/CEB Nº 05/2011). Além disso, afirmam:

A elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio se faz necessária, também, em virtude das novas exigências educacionais decorrentes da aceleração da produção de conhecimentos, da ampliação do acesso às informações, da criação de novos meios de comunicação, das alterações do mundo do trabalho, e das mudanças de interesse dos adolescentes e jovens, sujeitos dessa etapa educacional. (PARECER, CNE/CEB Nº 05/2011).

Em face ao que preconiza este documento, entende-se que as mudanças são necessárias e pertinentes pelo contexto atual em relação ao social, tecnológico e educacional vivenciado nos últimos 10 anos, porém torna-se um desafio incorporar as mudanças ocorridas na sociedade contemporânea, vivemos na era da informação, do conhecimento, da informação e das mais diversas transformações no campo político, econômico e social.

As alterações na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/96 têm acontecido de forma sucessiva, destacando a Lei nº 11.741/2008 que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, destacado no artigo 36 da LDB/96:

¹⁷Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

A lei define como finalidades do Ensino Médio a preparação para a continuidade dos estudos, a preparação básica para o trabalho e o exercício da cidadania. Desta forma, a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio tem se constituído no sentido de:

Contemplar as mudanças da legislação e dar uma nova dinâmica ao processo educativo dessa etapa educacional, retomar a discussão sobre as formas de organização dos saberes e reforçar o valor da construção do projeto político-pedagógico das escolas, de modo a permitir diferentes formas de oferta e de organização, mantida uma unidade nacional, sempre tendo em vista a qualidade de ensino (Parecer nº CNE/CEB nº 05/2011).

Neste sentido, em 2012, foram aprovadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio através da Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, visando:

Constituir num documento orientador dos sistemas de ensino e das escolas e que possam oferecer aos professores indicativos para a estruturação de um currículo para o Ensino Médio que atenda as expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso e a permanência e o sucesso de aprendizagem e constituição da cidadania”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais são um conjunto de definições e normas que asseguram o que está estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) que têm como objetivo orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, norteando seus currículos e conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos, definidos pelo Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das unidades escolares públicas e particulares que oferecem o Ensino Médio.

Um dos desafios das unidades escolares é estruturar seu projeto político pedagógico de modo a assegurar um ensino de qualidade, organizar a proposta curricular que possa atender as expectativas de vida dos jovens e garantir a permanências deles na escola. A reestruturação curricular é fundamental para responder aos seguintes questionamentos: O que é ensinado na

escola prepara os jovens para a vida em sociedade? Prepara para a faculdade, o mercado de trabalho, o exercício da cidadania?

Desta forma, a Diretriz Curricular Nacional para o Ensino Médio orienta:

Art. 4º As unidades escolares que ministram esta etapa da Educação Básica devem estruturar seus projetos político-pedagógicos considerando as finalidades previstas na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

A organização curricular e a forma de oferta são também tratadas nas DCNEM, e devem ser organizadas em áreas do conhecimento.

No capítulo II das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio nos incisos II e V, destaca que, no Ensino Médio regular, a duração mínima é de 3 (três) anos, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentos h/a) tendo como referência uma carga horária anual de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar; e o Ensino Médio regular noturno adequado às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e de carga horária, com o projeto político pedagógico que atenda, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes. Neste mesmo capítulo das DCNEM se destaca que:

VI - atendida a formação geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, o Ensino Médio pode preparar para o exercício de profissões técnicas, por integração com a Educação Profissional e Tecnológica, observadas as Diretrizes específicas, com as cargas horárias mínimas de: a) 3.200 (três mil e duzentas) horas, no Ensino Médio regular integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; b) 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, na Educação de Jovens e Adultos integrada com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respeitado o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas de educação geral; c) 1.400 (mil e quatrocentas) horas, na Educação de Jovens e Adultos integrada com a formação inicial e continuada ou qualificação profissional, respeitado o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas de educação geral.

Para atender o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Secretaria de Educação do Pará – SEDUC, em 2009, apresentou um novo modelo curricular

para o Ensino Médio, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 078/2009, com a organização de novas matrizes para a inclusão de novas disciplinas, passando a ter 3.920 horas para o turno diurno e 2.880 para o turno noturno, com orientações para serem implementadas gradativamente a partir de 2009. Essas mudanças ocorreram em decorrência da instituição da lei presidencial nº 11.684, de 02 de junho de 2008, que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio e dispõe no inciso V: “serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio”.

A Resolução nº 1, de 15 de maio de 2009 que dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), propõe a implementação gradativa das disciplinas, compreendendo o período de 2009 a 2011, conforme estabelece o art. 2º, inciso I e II desta Resolução:

Art. 2º Os sistemas de ensino deverão estabelecer normas complementares e medidas concretas visando à inclusão dos componentes curriculares Filosofia e Sociologia em todas as escolas, públicas e privadas, obedecendo aos seguintes prazos de implantação: I - início em 2009, com a inclusão obrigatória dos componentes curriculares Filosofia e Sociologia em, pelo menos, um dos anos do Ensino Médio, preferentemente a partir do primeiro ano do curso; II - prosseguimento dessa inclusão ano a ano, até 2011, para os cursos de Ensino Médio com 3 (três) anos de duração, e até 2012, para os cursos com duração de 4 (quatro) anos (Resolução CNE/CEB nº 1/2009).

Para atender o que dispõe a Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de maio de 2009, a Coordenação do Ensino Médio da SEDUC/PA inseriu em 2009 a oferta antecipada das disciplinas no 2º ano, culminando em 2010 com a inserção no 3º ano.

Para normatizar a Educação Básica no estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação publicou a Resolução nº 001 de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, conhecida como LDB paraense. Esta Resolução está de acordo com os dispositivos da Constituição Federal de 1988, LDB 9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

O capítulo V desta resolução trata especificamente do currículo, finalidades, oferta e as propostas pedagógicas do Ensino Médio paraense, contemplando a Base Nacional Comum do currículo e os princípios pedagógicos da Identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e da Contextualização.

Quanto ao cumprimento das finalidades do ensino médio, a resolução recomenda:

- I. ter presente que os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios básicos para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações;
- II. ter presente que as linguagens são indispensáveis para a constituição de conhecimentos e competências;
- III. adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas e outras competências cognitivas superiores; IV. Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno.

As orientações curriculares estão estruturadas por áreas de conhecimento a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e em consonância da Base Nacional Comum dos Currículos deste nível de ensino, assim destacadas.

- I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, objetivando a constituição de competências e habilidades que permitam ao educando.
- II. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, objetivando a constituição de habilidades e competências que permitam ao educando.
- III. Ciências Humanas e suas Tecnologias, objetivando a constituição de competências e habilidades que permitam ao educando.

São nesse documento destacados, a forma de organização curricular dos níveis e modalidades do ensino no Pará.

Em 2011, novas mudanças aconteceram na Organização Curricular do Ensino Médio no estado do Pará, desta vez, para atender a Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta da língua espanhola no currículo do Ensino Médio e com matrícula facultativa ao aluno.

O prazo estabelecido no art. 1º, §1º da Lei nº 11.161/2005 para implantação do ensino de língua espanhola no currículo do Ensino Médio, de forma gradativa, foi de cinco anos. No estado do Pará este prazo não foi cumprido, com alegação pela SEDUC-PA de carência de profissionais habilitados na área que atendessem essa demanda em todo o estado (SEDUC-PA, 2011).

Conforme especifica o documento orientador para implementação das novas Matrizes Curriculares do Ensino Médio (SEDUC/PA, 2011)¹⁸, a Secretaria de Educação realizou dois

¹⁸ SEDUC/PA (2011) - Orientações para implementação das novas Matrizes Curriculares do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2011, adequando-as ao que dispõe a Lei nº 11.161/2005 homologada pela Presidência da República.

concursos públicos: Concurso C-125 realizado em 2008 e o Concurso C-154 realizado em 2010 com oferta de vagas para profissionais formados na área de língua espanhola, porém 55% das vagas não foram preenchidas, fato este, que mostra a realidade do estado na carência de profissionais habilitados neste componente curricular. Desta forma, a implantação da Língua Espanhola como componente obrigatório na forma da lei na rede estadual de ensino só aconteceu no ano letivo de 2011 para os ingressantes do 1º ano.

Para a oferta da língua estrangeira moderna no currículo do Ensino Médio, as escolas deveriam atender ao que dispõe o art. 36. Inciso III: “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição”.

É importante destacar que muitas escolas estaduais de Ensino Médio no Pará continuam, até hoje, com dificuldades em ofertar a Língua Espanhola por carência de profissionais formados nesta área, principalmente, as escolas do interior do estado, ofertando apenas a língua inglesa, deixando de cumprir a legislação por falta deste profissional no seu quadro de docente.

Os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica do Pará nos últimos anos têm revelado a situação do Ensino Médio, destacando entre os mais baixos índices nacionais, que por sua vez tem sido questionado pelos profissionais da educação referente às políticas de investimentos nos programas e projetos de formação dos educadores. De acordo com o Plano de Formação Docente do Estado do Pará (2009), os baixos índices da educação no estado podem estar atrelados a não qualificação dos professores que atuam nas disciplinas não adequadas as suas formações iniciais, evidenciando o estado crítico da educação, conforme revelam os dados do censo de 2007.

Os dados preliminares do censo 2007 que tomamos por base indicam que apenas cerca de 10% dos docentes que atuam na educação básica no estado do Pará possuem formação inicial adequada às suas funções. Os demais carecem de formação inicial em nível de graduação ou, apesar de possuir graduação, atuam em área diferente de sua formação inicial. Isto certamente explica os baixos índices da educação no estado do Pará (SEDUC-IES, 2009).

Outro dado a destacar, apresentado pelo documento do Plano de Formação Docente do Estado do Pará (2009), e de acordo com o Educa censo de 2007, revelou que no estado do Pará as necessidades de profissionais habilitados são enormes e que cerca de 125.000 funções docentes eram exercidas por profissionais sem a qualificação adequada no estado do Pará.

Diante desses dados e suposições quanto ao baixo rendimento do estado e a qualificação docente, se questiona, qual tem sido a contribuição das universidades públicas do Pará na

política de oferta e projeto de formação de docentes que atendam as deficiências do estado? Como a Secretaria de Educação tem se posicionado quanto à política de formação docente, principalmente em atendimento ao interior do Pará, onde a demanda e necessidade de profissionais habilitados, é maior? Não podemos nos contentar ou justificar o problema, o importante é questionar e desenvolver políticas públicas de formação que atenda às necessidades das escolas, municípios e estado, principalmente quando falamos em qualidade em educação para população paraense.

Analisando os dados mais atuais, o censo de 2015 revela que a falta de profissionais habilitados é uma realidade do Brasil, evidenciando que 200.816 professores ministram aulas em disciplinas nas escolas públicas do Brasil, sem formação adequadas, equivalendo 38,7% do quantitativo de 518.313 professores da rede pública. Ao considerar os professores que ministram mais de uma disciplina, o número aumenta, chegando a 52,8% o número de docentes que ministram disciplinas no ensino médio com formação inadequada.

Para atender as disciplinas consideradas de carência no estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação por meio da Resolução n° 001 de 05 de janeiro de 2010, autoriza a título excepcional, o profissional formado em Pedagogia a ministrarem as disciplinas de Filosofia, Sociologia e Artes, conforme especifica o art. 44 desta resolução.

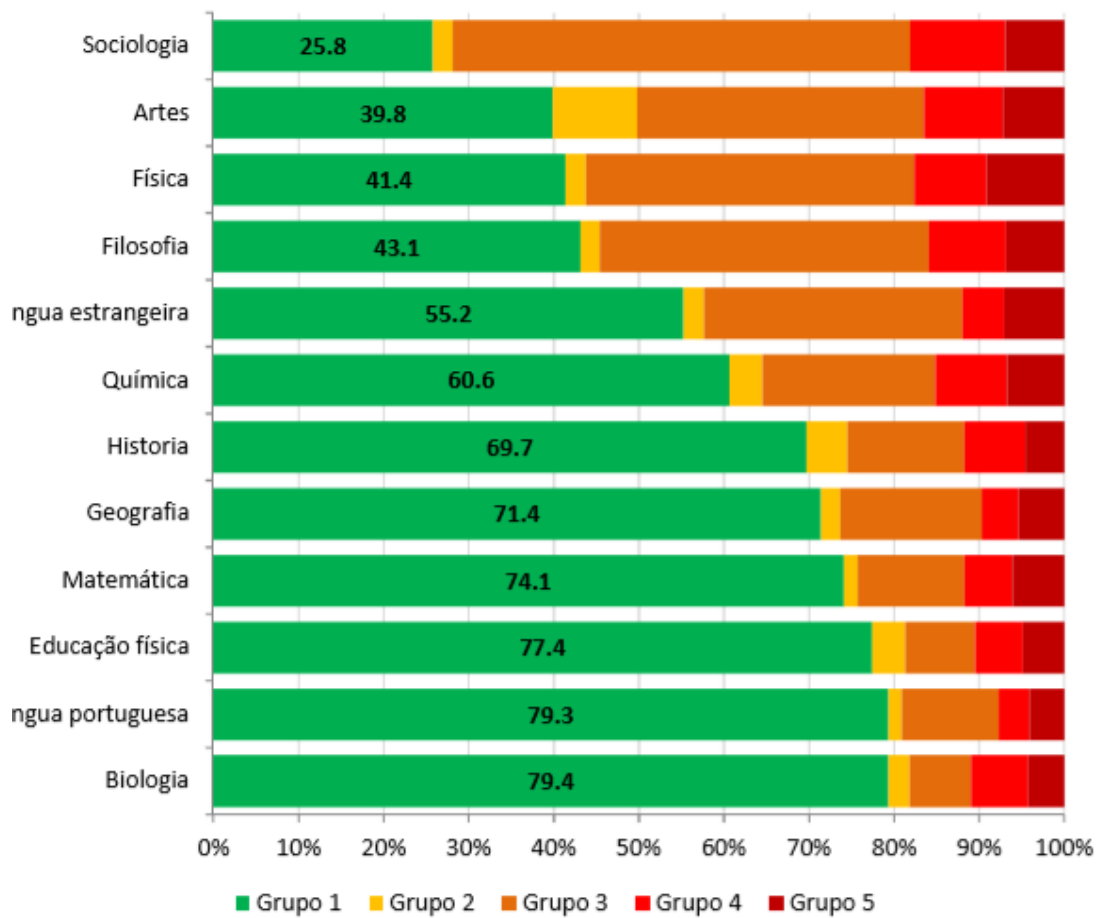
Art. 144. Poderão exercer a docência na Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, em caráter excepcional e transitório, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas disciplinas que apresentam insuficiência de profissionais legalmente habilitados (licenciados plenos nas disciplinas específicas), conforme discriminação a seguir, procedida na devida ordem de prioridade:

I. Sociologia. a) Licenciados Plenos em Ciências Humanas, Filosofia ou Pedagogia ou Bacharéis em sociologia ou Ciências Sociais.

II. Filosofia. a) Licenciados Plenos em Ciências Humanas, Sociologia ou Pedagogia ou Bacharéis em Filosofia, Ciências da Religião ou Teologia.

III. Artes. a) Licenciados plenos oriundos da área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, que comprovem a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos relativos ao conteúdo ministrado; b) licenciados plenos em Pedagogia.

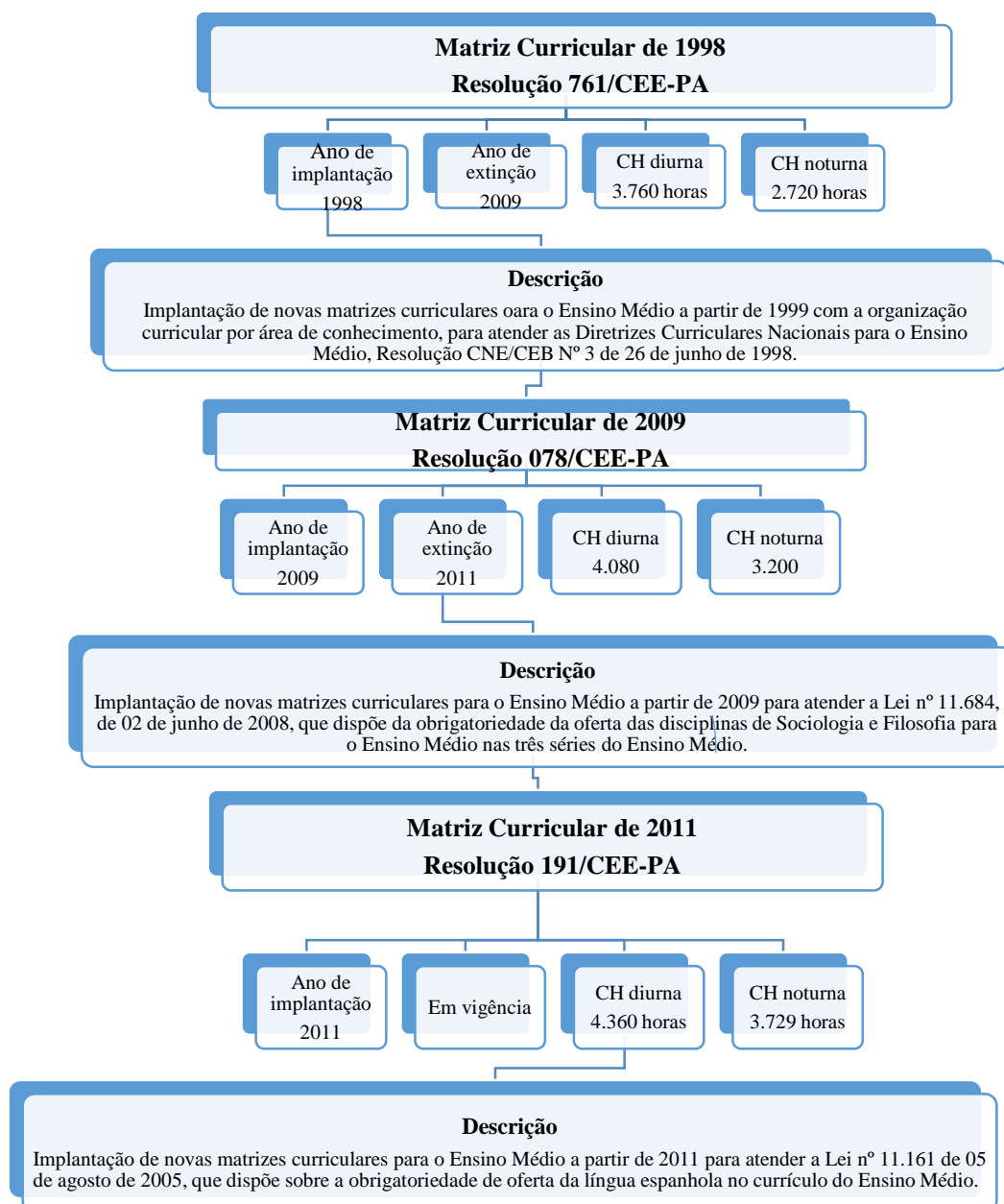
Em relação a estas disciplinas, não é diferente os indicadores do Brasil apresentado pelo Censo Escolar de 2016. Um dado a declarar, diz respeito a disciplina de Sociologia. Das disciplinas de Sociologia declaradas nas turmas de ensino médio, apenas 25,8% são ministradas por professores com a formação adequada, confirmando a carência de professores para ministrarem aulas nessa disciplina.

Gráfico 2 - Indicador de Adequação da Formação Docente do ensino médio por disciplina - Brasil 2016

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar (2016)

Assim, mesmo com a carência de profissionais com formações adequadas para ministrar as disciplinas do Ensino Médio, o estado do Pará ampliou a oferta das disciplinas Filosofia e Sociologia e Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, aumentando a carga horária total do Ensino Médio da rede estadual em 2011, passando de 3.920 horas para 4.360 horas diurno, e o noturno passou de 2.880 horas para 3.720 horas, exigindo o maior tempo de aula, que passa de seis tempos para sete tempos de 45 minutos cada módulo aula.

Figura 3 - Trajetória das Matrizes Curriculares para o Ensino Médio Regular do Pará a partir das DCNEM de 1998



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de documentos da Coordenação do Ensino Médio (SEDUC/PA)

Na organização das matrizes curriculares para o Ensino Médio no Pará, percebemos as várias formas de ofertas, dentre elas: Ensino Médio Regular; Ensino Médio Modular (SOME); Ensino Médio de Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio Normal (antigo magistério); Ensino Médio Convênio Vestibular, atualmente Ensino Médio Expandido; Ensino Médio

Saberes da EJA (1ª e 2ª etapas); Ensino Médio Acelera (Projeto Mundial 1ª a 3ª série); Educação Indígena e Educação Profissional e Tecnológica.

O Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, foi criado em 1980 com objetivo de garantir a educação básica, especialmente o Ensino Médio para a população jovem das comunidades do campo – várzeas, planalto e ribeirinha, onde não havia escolas regulares de ensino, funcionando até os dias de hoje, sendo ofertado em quatro módulos de 50 dias com duração de 45 minutos cada módulo-aula, totalizando 200 dias letivos, estabelecidos pela LDB 9394/96. Para o SOME diurno, a carga horária estabelecida é de 3.720 horas e o noturno permanece a mesma quantidade de horas, porém, com o tempo do módulo-aula de 40 minutos.

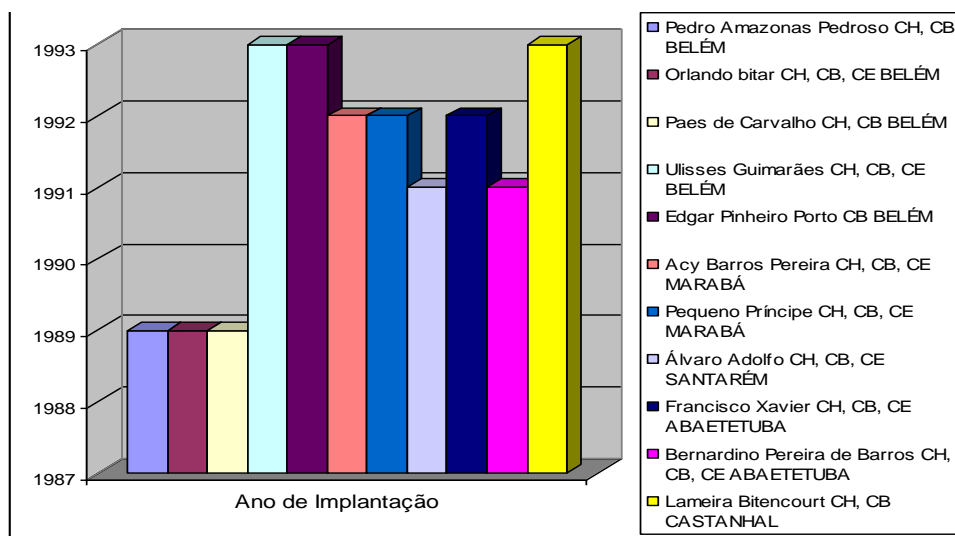
O Ensino Médio Convênio Vestibular, é uma oferta diferenciada para a 3ª Série do Ensino Médio, com carga horária maior das demais turmas do ensino médio regular, apresentando semelhança aos Cursos de Convênio da rede particular de ensino.

Segundo informações da SEDUC/PA, o Convênio Vestibular iniciou em 1989 nas Escolas “Paes de Carvalho”, “Orlando Bitar” e “Pedro Amazonas Pedroso” em Belém do Pará. Esta proposta foi motivada por um projeto de mestrado do Prof. Fernando Franco – ex-diretor do Colégio Paes de Carvalho, apresentado com o objetivo de melhorar a qualidade e desempenho dos alunos no então 2º grau. Após avaliação feita pela equipe pedagógica da então Secretaria de Estado de Educação, Profª Teresinha Gueiros, a proposta foi aprovada e implementada no estado do Pará.

Para a secretaria de educação, a modalidade de ensino do convênio apresentou resultados positivos quanto à aprovação dos estudantes nos vestibulares, o que motivou a expandir o número de escolas com convenio vestibular, passando de três para onze (11) escolas em 1993, sendo que seis (6) eram do Interior do Estado, ofertadas nos municípios de Abaetetuba, Santarém, Marabá e Castanhal, ocorrendo, portanto, o processo de interiorização do Convênio Vestibular.

Apresentamos no gráfico 03, as onze escolas e seus respectivos anos de implantação do Ensino Médio Convênio Vestibular e expansão para o interior do estado do Pará.

Gráfico 3 - Expansão das Escolas de Ensino Médio Convênio Vestibular no interior do estado do Pará



Fonte: DESG (DIAVA/DIAPO/DICUR/ESCOLAS)

A Matriz do Ensino Médio Convênio Vestibular encerrou em 2012 e passou a ser denominado a partir de 2013 de Ensino Médio Expandido com a mesma carga horária anual no diurno: 4680 horas e noturno: 3720 horas, com o propósito de preparar os alunos do 3º ano do Ensino Médio para prestarem Exame de Vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Apenas 24 escolas da rede estadual do estado do Pará, oferecem esta matriz diferenciada com carga horária maior nas turmas de 3º ano do Ensino Médio Regular.

Outra Matriz diferenciada implantada no estado do Pará em 2014 é a do Projeto Mundial, parceria entre SEDUC e Fundação Roberto Marinho, com objetivo de atender os alunos com distorção idade-série e combater a evasão escolar no Ensino Fundamental (idade mínima 13 anos) e Ensino Médio (idade mínima 17 anos). O projeto utiliza o sistema de ensino Tele Sala, com uso de televisão e aulas em DVD no programa de atividades de interação entre disciplinas. Segundo os dados da SEDUC/PA, em 2014, ano de implantação, foram atendidos 53.304 alunos, sendo 34.204 alunos de Ensino Médio e em 2017 foram 25.735, sendo 9.019 no Ensino Fundamental e 16.716 no Ensino Médio.

Como já mostrado, anteriormente, no estado do Pará há um diferencial quanto à carga horária estabelecida em suas matrizes do Ensino Médio Regular tanto do turno diurno quanto do noturno. Atualmente, o estado possui várias matrizes do Ensino Médio assim organizadas:

Quadro 11 - Modelo Curricular do Ensino Médio do Pará

MODELO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DE AULA
Ensino Médio – Diurno	4.360 horas	45 minutos
Ensino Médio – Noturno	3.720 horas	40 minutos
Ensino Médio Modular – Diurno	3.720 horas	45 minutos
Ensino Médio Modular – Noturno	3.720 horas	40 minutos
Ensino Médio – Diurno – Convênio Vestibular	4.680 horas	45 minutos
Ensino Médio – Noturno – Convênio Vestibular	3.720 horas	40 minutos
Ensino Médio Aceleração 1ª a 3ª série – projeto Mundial – 1º e 2º segmento - Diurno e Noturno	2.560 horas	40 minutos
Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª 1tapa) -Diurno e Noturno	2.320 horas	40 minutos
Ensino Médio Saberes da EJA (1ª e 2ª 1tapa) Diurno e Noturno	1.920 horas	40 minutos
Ensino Médio Aceleração 1ª a 3ª série – Projeto Mundial	2.560 horas	45 minutos

Fonte: Elaborado pela autora (2017) / Coordenação do Ensino Médio (SEDUC/PA e 5ª URE)

A partir das análises dos documentos estudados, foi possível identificar os avanços e desafios do Ensino Médio no Pará em relação a implantação de um modelo curricular que visava atender a rede de ensino dos 144 municípios do estado, nas suas diversidades regionais e realidades educacionais, que parte desde as demandas de estruturas físicas das unidades escolares, como também as demandas de profissionais habilitados para atenderem o que preconiza a composição de disciplinas formatada pelas matrizes curriculares para o Ensino Médio paraense.

Assim, podemos destacar que diante de todas as alterações nas propostas curriculares do Ensino Médio no estado do Pará, desde a década de 1990, especialmente a partir de 1996 com a aprovação da Lei 9394/96, as mudanças têm ocorrido no sentido das implementações de componentes curriculares com a finalidade de atender o que dispõe as legislações educacionais, implantação de programas e projetos com o propósito de corrigir a distorção idade série, melhorar os resultados do ensino médio e garantir o acesso dos estudantes neste nível de ensino, porém é possível perceber as dificuldades que o estado tem na reformulação e aplicação dos currículos mais dinâmicos e menos enciclopédicos, que facilitem mais flexibilização no currículo escolar, voltado para melhoria da formação dos estudantes, perpassando pela formação dos profissionais da educação e acompanhamento dos trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas.

Um ponto observado nos modelos das Matrizes Curriculares já adotadas no estado do Pará, diz respeito a carga horária total do Ensino Médio na rede estadual no Pará, que supera a

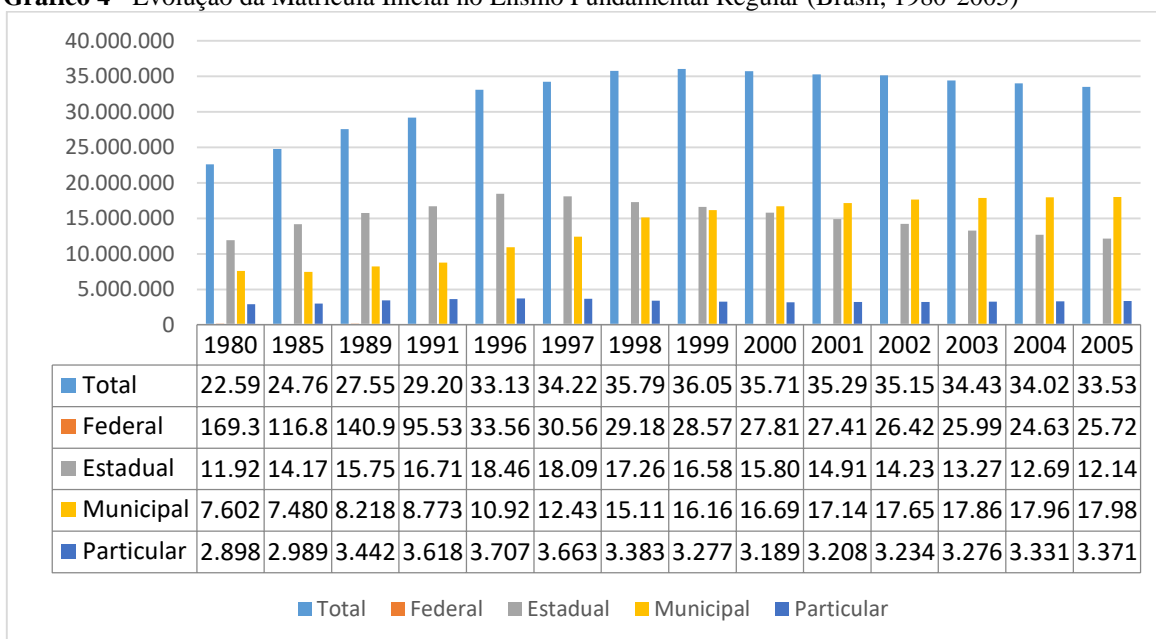
carga horária mínima obrigatória estabelecida por lei, ou seja, 800 horas anuais e 2.400 horas mínimas ao final do curso, complementada por uma parte diversificada em conformidade ao que dispõe o artigo 26 da LDB 9394/96. Assim, o desenho curricular do Ensino Médio Regular foi assim configurado: **Matriz Curricular de 1998** – CH diurna: 3.720 horas e noturna: 2.720 horas; **Matriz Curricular de 2009** – CH diurna: 3.920 horas e noturna: 2.880 horas; **Matriz Curricular de 2011** – CH diurna: 4.360 horas e noturna: 3.720 horas. É importante destacar que a Matriz Curricular de 2011 é a que está em vigência no estado do Pará.

Vale ressaltar que o fato de aumentar os créditos das disciplinas nas matrizes curriculares do Ensino Médio, ou acrescentar componentes curriculares, não garante a qualidade de ensino, tendo em vista que este não é o fator determinante, porém são necessários mais investimentos para melhorar a infraestrutura das escolas, garantir recursos humanos necessários para as escolas, investimentos para formação dos professores e equipe gestora e investimentos em recursos tecnológicos e pedagógicos.

3.2 PROGRAMAS E PROJETOS PARA O ENSINO MÉDIO NO PARÁ

Na década de 90 acentuaram-se os debates sobre o Ensino Médio no Brasil, em decorrência do aumento de matrícula neste nível de ensino e da expansão e universalização do ensino fundamental na faixa dos 7 a 14 anos, ocorrida nas décadas de 1980 a 1990, que ocasionou em um maior número de alunos concluintes do ensino fundamental e ingressantes ao Ensino Médio, provocando o governo federal a criar programas nacionais de investimentos para o Ensino Médio.

A partir do ano de 1998, o governo federal por meio do Ministério da Educação iniciou um amplo debate com os estados no sentido de instituir programas nacionais para investimento no Ensino Médio em virtude do estrangulamento nacional, reflexo do tratamento que a Lei 5692/71 dava ao ensino de 2º grau, atual Ensino Médio, sendo este de responsabilidade dos estados, que por sua vez não conseguiam atender todas as demandas de estudantes que concluíam o ensino de 1º grau, aumentando o número de jovens com a escolaridade básica não concluída. A evolução da matrícula do Ensino Fundamental pode ser observada no gráfico 4.

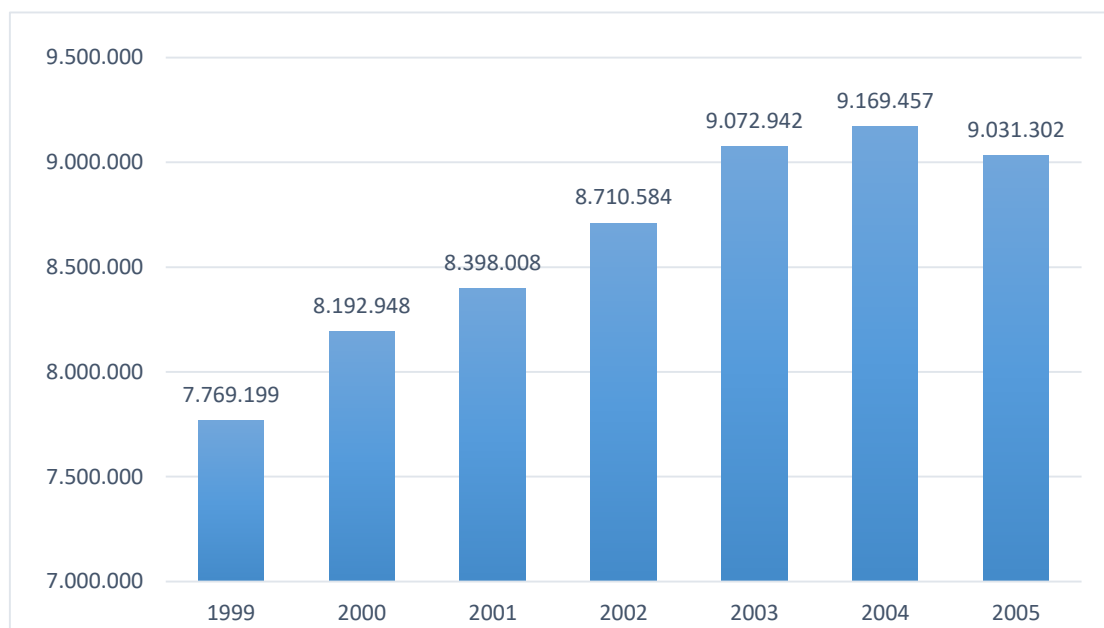
Gráfico 4 - Evolução da Matrícula Inicial no Ensino Fundamental Regular (Brasil, 1980-2005)

Fonte: elaborado pela a autora com base em BRASIL

Analisando esses dados, percebemos o crescimento da matrícula do ensino fundamental de forma gradativa, e, conseqüentemente, impactando no aumento da matrícula do Ensino Médio, ou seja, a universalização tardia do Ensino Fundamental possibilitou o aumento da oferta e atendimento aos estudantes na faixa de 7 a 14 anos, considerada a principal razão para que o ensino médio fosse colocado em discussão na agenda pública do país.

Ao contrário da Lei 5692/71 que instituiu a profissionalização universal e compulsória para os alunos de 2º grau, com impacto negativo em relação ao não atendimento da população jovem entre 15 a 19 anos, a LDB 9394/96 instituiu o Ensino Médio como educação básica, com aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, para preparação básica para o trabalho e cidadania.

Oliveira e Adrião (2007) relatam em seus estudos o aumento de concluintes do Ensino Fundamental, destacando que em 1989, o percentual de concluintes representava apenas 22% e em 2000 esse percentual se eleva para 79% e em 2002, 79,4%, e enfatizam, que mesmo com aumento da matrícula no Ensino Fundamental, o Brasil ainda não cumpria com seu papel, no atendimento a escola obrigatória para os estudantes na faixa de 7 a 14 anos. O número expressivo de concluintes no ensino fundamental, pode ser considerado o principal motivo para a expansão do Ensino Médio, conforme demonstrado no gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 - Evolução da Matrícula no Ensino Médio no período de 1999 a 2005

Fonte: elaborado pela a autora (2017) a partir dos dados do Inep/MEC

Em decorrência desse crescimento, o Ensino Médio ganha expressividade no cenário nacional advindas das diversas mudanças socioeconômicas, tecnológicas e culturais da contemporaneidade.

No estado do Pará, a realidade não foi diferente, o crescimento da matrícula do Ensino Médio também teve um expressivo aumento nas três esferas: estadual, federal e particular, e somente a rede municipal não acompanhou esse crescimento, conforme os dados da secretaria estadual de educação do Pará.

Tabela 2 - Pará: E.M (Ensino Médio). Matrícula inicial por dependência administrativa 1996/1998.

ANO	TOTAL	ESTADUAL		FEDERAL		MUNICIPAL			
	PARTICULAR								
1996	163.367	136.292	83,4%	4.693	2,9%	2.828	1,7%	19.554	12,0%
1997	199.759	168.216	84,2%	7.024	3,5%	2.406	1,2%	22.113	11,1%
1998	192.815	170.457	88,4%	1.342	0,7%	962	0,5%	20.054	10,4%

Fonte: AQUINO (2008) com base nos dados do MEC/INEP-SEDUC/ASPLAN.

No campo das políticas educacionais, o Ensino Médio passou a ter destaque nas reformas pós LDB 9394/96, com a instituição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado em 1998 pelo Ministério da Educação (MEC), com objetivo de avaliar o desempenho do estudante da escola pública ao fim da escolaridade básica; implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, definida pela Resolução CNE/CEB N° 3 de 26 de junho de 1998; o Plano Nacional de Educação (PNE), 2001-2010, aprovado pela Lei N°

010172, de 9 de janeiro de 2001; o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), criado em 2007; o documento de Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil, criado pela Portaria nº. 1189 de 05 de dezembro de 2007 e a Portaria nº. 386 de 25 de março de 2008; o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009; as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, definida pela Resolução Nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Plano Nacional de Educação (PNE) de 2011 a 2020 e o atual Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 a 2024.

No cerne das discussões educacionais sobre o Ensino Médio, a expansão deste nível de ensino passou a ter mais destaque a partir da década de 90, principalmente pela inclusão do Ensino Médio no âmbito da educação básica e pelo caráter progressivamente obrigatório, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, no artigo 208 inciso II referindo a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio”, o que de fato não aconteceu e nem possibilitou a aproximação do ensino médio ao direito público subjetivo.

Domingues, Toschi e Oliveira (2000) revelam dados importantes do crescimento da matrícula do ensino médio, destacando que:

De 1994 a 1999 ocorreu um crescimento de 57,3%, sendo que, no último ano, foi de 11,5%. Tal crescimento é, em grande parte, decorrente da quase universalização do Ensino Fundamental, na faixa dos 7 a 14 anos, e da maior exigência de escolarização no recrutamento para os postos de trabalho. Esse aumento no número de matrículas ocorreu justamente na rede pública estadual e em cursos noturnos, o que evidencia que o Ensino Médio tem incorporado grupos sociais que se encontravam excluídos desse nível de ensino (DOMINGUES, TOSCHI E OLIVEIRA, 2000. p. 67).

A partir desses dados, verificamos que a universalização do Ensino Fundamental foi o ponto principal para a motivação da extensão do Ensino Médio, forçando os governos a aumentarem a oferta deste nível de ensino com observância ao atendimento dos princípios da LDB 9394/96. Dessa forma, para atender a demanda de jovens que estavam fora da escola, o governo federal em 1998 para 1999, propôs que os estados elaborassem um Plano de Expansão e Melhoria do Ensino Médio, apresentando as suas necessidades quanto a ampliação da rede, construção e reformas de escolas, compras de equipamentos e mobiliários. Essas medidas visavam instrumentalizar as escolas para o novo Ensino Médio que estava por vir, proposto pela LDB 9394/96, com objetivo de melhorar as condições das unidades escolares para oferecerem um Ensino Médio de qualidade e que viessem atender as necessidades dos jovens perante o mundo globalizado.

Em observância ao contexto educacional vivenciado em todo o país, o estado do Pará foi evidenciado no ranking entre os 14 estados com menor Índice de Desenvolvimento Humano

(IDH)¹⁹, e desta forma fez-se necessária a implementação de políticas públicas para reduzir as desigualdades sociais no território brasileiro. Assim, desde a década de 90, o estado do Pará tem implementado as políticas públicas propostas pelo Ministério da Educação para atender a demanda do Ensino Médio conforme estabelece a LDB 9394/96.

No quadro 12 apresentamos as políticas públicas (programas e projetos) para o Ensino Médio, desenvolvidas no Brasil e no estado do Pará, nos últimos 20 anos, com finalidades de melhorar a qualidade e a eficiência do ensino médio e expandir sua cobertura.

Quadro 12 - Políticas, programas e ações para o Ensino Médio

Programa/Ano de criação	Base Legal	Metas
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED/Escola Jovem/1997).	Decreto Nº 2.208/97 estabelecia que o Ensino Médio seria pré-requisito para a Educação Profissional; Necessidade de continuidade de atendimento ao alunado concludente do Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade e a eficiência do ensino médio; - Expandir sua cobertura; - Garantir maior equidade social. - Criar 1,6 milhão de novas vagas; - Melhorar os processos de gestão dos sistemas educacionais; - Equipar, progressivamente, as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e de ciências, e instrumentos para a recepção do TV Escola; - Contribuir com estratégias alternativas de atendimento.
Programa/Ano de criação	Base Legal	Metas
Projeto Alvorada (2001)	Decreto no 3.769, de 8 de março de 2001 Estabelece diretrizes para execução de projetos voltados para a área social e cria o Comitê de Gestão e Acompanhamento do Projeto Alvorada.	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar de condições adequadas para que os jovens concluíssem o ensino médio, por meio do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio e da progressiva universalização da oferta, que deveria vir acompanhada de mais qualidade das escolas. - Melhorar o atendimento a 1,5 milhão de alunos das redes estaduais; absorver nas redes estaduais 180 mil alunos da rede municipal e criar condições para o atendimento de 1 milhão de novos alunos;

¹⁹O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um dado utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para analisar a qualidade de vida de uma determinada população. Os critérios utilizados para calcular o IDH são:

- Grau de escolaridade: média de anos de estudo da população adulta e expectativa de vida escolar, ou tempo que uma criança ficará matriculada;
- Renda: Renda Nacional Bruta (RNB) per capita, baseada na paridade de poder de compra dos habitantes. Esse item tinha por base o PIB (Produto Interno Bruto) per capita, no entanto, a partir de 2010, ele foi substituído pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita, que avalia praticamente os mesmos aspectos que o PIB, no entanto, a RNB também considera os recursos financeiros oriundos do exterior;
- Nível de saúde: baseia-se na expectativa de vida da população, reflete as condições de saúde e dos serviços de saneamento ambiental. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-idh-no-brasil.htm>. Acesso: 03/02/2018.

Quadro 13 - Políticas, programas e ações para o Ensino Médio (Cont)

Programa/Ano de criação	Base Legal	Metas
Programa Ensino Médio Inovador (2009)	Portaria nº. 971, de 09/10/2009 - - Institui o Programa Ensino Médio Inovador Objetivo - apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual.	Promover a formação integral dos estudantes e fortalecer o protagonismo juvenil com a oferta de atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras.

Fonte: BRASIL – elaborado pela autora (2018)

Os referidos projetos e programa foram implementados no sentido de atacar os pontos críticos educacionais vivenciados no universo escolar por muitos anos, principalmente, em relação ao déficit na oferta e expansão do Ensino Médio no estado do Pará.

No tocante dessas políticas educacionais, ambas apresentavam em comum, a ampliação ao atendimento do ensino médio, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido, como forma de contribuir para maior equidade social, como bem define Franco (2005).

3.2.1 Promed (1997)

O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED/Escola Jovem) – foi criado em 1997 pela Secretaria de Ensino Médio Tecnológico do Ministério da Educação (MEC), financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com objetivo geral de “apoiar a implementação da reforma curricular e estrutural e a expansão do atendimento no ensino médio pelas Unidades da Federação do país, visando à melhoria de sua qualidade e à ampliação de seu grau de cobertura, como forma de garantir maior equidade social”²⁰ (BRASIL, 2000, p. 3).

O Projeto Escola Jovem destinava recursos para execução de projetos de ampliação e construção de escolas, capacitação de docentes e gestores educacionais, equipamentos para

²⁰A equidade social é um conjunto de práticas que pretende demolir todas as barreiras sociais, culturais, econômicas e políticas que impliquem em exclusão ou desigualdade. Seu objetivo final está independente das circunstâncias que se encontram. Todos os membros da sociedade têm as mesmas oportunidades e direitos. Disponível em: ... Via conceitos.com: <https://conceitos.com/equidade-social/> Acesso em 15/09/2017.

bibliotecas, laboratórios e adaptações para facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais. Seu objetivo também foi de equipar progressivamente as escolas de ensino médio com kits tecnológicos para recepção da TV Escola.

Conforme os estudos de Cury (2002), o Projeto Escola Jovem apresentava como metas:

Implementar a reforma curricular e assegurar a formação continuada de docentes e gestores de escola de ensino médio; equipar progressivamente as escolas de ensino médio com biblioteca, laboratórios de informática e ciências e kit tecnológico, para recepção da TV Escola; criar 1,6 milhão de novas vagas; melhorar o processo de gestão dos sistemas educacionais das unidades federadas; redefinir a oferta de ensino médio, com a criação de uma rede de escolas jovens (CURY, 2002, p.19).

Em sua proposta, o PROMED visava não somente a expansão da oferta de vagas para o ensino médio, mas a implementação da reforma curricular e formação continuada de professores e gestores, pontos importantes que devem ser mais bem trabalhados de forma contínua e não de forma esporádica, como muito acontece quando se implementa uma determinada política educacional. Entendemos que o processo de formação continuada deve partir das necessidades docentes quanto as suas dificuldades nas práticas pedagógicas e posteriormente a avaliação do desempenho docente, visando melhores resultados de aprendizagens dos alunos e sucessivamente, melhores resultados educacionais do país.

É importante enfatizar o porquê das ações voltadas para o Ensino Médio. Franco (2005), responde:

- Pela sua inclusão na Educação Básica, prevista na Lei 9394/96 (a nova LDB) que, em uma perspectiva de universalização e de democratização de acesso a um maior número de anos de escolaridade, a nova LDB define a obrigatoriedade progressiva do Ensino Médio, enquanto etapa final da Educação Básica;
- Por sua histórica indefinição que sempre oscilou entre uma oferta de ensino profissionalizante e geral de caráter propedêutico;
- Pela mudança que está sendo prevista e implementada em relação à sua reestruturação curricular;
- Pelo crescente aumento observado no que diz respeito à demanda por este nível de ensino (principalmente por parte daqueles que frequentam as escolas públicas estaduais);
- Pelo número muito pouco representativo de estudos que têm se dedicado à sua análise; e;
- Pela necessidade de verificar que tipos de jovens estão sendo formados neste patamar de ensino, tendo em vista as exigências de um mercado de trabalho globalizado (em acelerada mutação) e, ao mesmo tempo, levando em conta a urgência de formar jovens conscientes, historicamente engajados com os problemas de seu tempo, dinâmicos e participativos. (FRANCO, 2005, p. 94-95)

Os pontos evidenciados têm sido temas de discussões nos debates, congressos e/ou como objetos de estudos e reflexões entre os pesquisadores e educadores que buscam responder

os principais fatores que têm contribuído para os resultados não satisfatórios da educação brasileira, em especial o ensino médio.

Para o funcionamento do PROMED/Escola Jovem, os estados teriam que disponibilizar como contra partida, 40% dos recursos e os outros 60% eram do governo federal.

Tabela 3 - Programas de Investimento

PROGRAMAS	Fonte e Percentual de Financiamento		Total (R\$) 1,00
	MEC/BID	Contra partida/OE	
Programa de Melhoria e expansão do Ensino Médio – PROMED	60%	40%	15.421.550,10
Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP	100%	0%	16.163.632,57
Programa de Melhoria do Ensino Médio - ALVORADA**	100%	0%	101.307.865,82
Total do Investimento			132.893.048,49

Fonte: Aquino (2008) com base nos dados da SEDUC/PA.

De acordo com o documento síntese (BRASIL/MEC, 2000), o Projeto Escola Jovem propõe aos seguintes objetivos específicos:

- 1) ampliar o grau de cobertura do ensino médio, atendendo, em particular, aos jovens em idade escolar;
- 2) reduzir os índices de reprovação e de abandono nessa etapa da escolaridade;
- 3) garantir que os alunos adquiram as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e à participação no mundo do trabalho.

O Projeto Escola Jovem apresentava propósito de melhoria no desenvolvimento curricular com atividades que visavam assegurar que os objetivos e princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) norteassem os currículos desenvolvidos pelas escolas e propôs:

- ✓ Elaboração de referenciais e desenhos curriculares;
- ✓ Elaboração e desenvolvimento de projetos pedagógicos escolares;
- ✓ Desenvolvimento de inovações pedagógicas nas escolas;
- ✓ Produção e distribuição de “caixas de ferramentas”, contendo materiais de apoio à implementação da reforma nas escolas (BRASIL/MEC, 2000, p. 8-9).

Para implementação do PROMED no estado do Pará, a Secretaria de Educação elaborou o Plano de Expansão do Ensino Médio e o Plano de Investimento - PI a partir diagnóstico da

educação no estado com a finalidade de submeter ao Ministério da Educação. Conforme a SEDUC/PA, em termos de investimentos para atender as necessidades do estado, foi apontado um volume de recursos na ordem de R\$240.000.000,00, destinados para investimentos na construção de novas escolas, ampliação de escolas, adequação física de escolas, aparelhamento das escolas, aquisição de material pedagógico, formação continuada, etc. A partir do PROMED, o propósito passou a ser de universalizar o Ensino Médio no Pará, oferecendo oportunidades de estudos para os jovens que estavam fora da escola.

O PROMED surge com impulso financeiro para os estados no que tange a melhores investimentos para o Ensino Médio, considerando às condições de estrangulamento nacional que a oferta registrava ainda à luz da Lei 5692/71, tendo em vista que ensino de 2º grau, era de responsabilidade dos estados, que por sua vez não conseguiam atender todas as demandas de jovens que concluíam o então ensino de 1º grau, elevando as estatísticas de jovens com escolaridade básica não concluída.

As dificuldades de atendimento ao ensino eram grandes. Os estados não conseguiam alcançar essas demandas por falta de políticas e investimentos com aportes de recursos para alcançar essas demandas reprimidas, que anualmente era registrada pelos indicadores nacionais.

Segundo os dados apresentados em documentos da SEDUC, a situação do Ensino Médio no estado do Pará em 1996 era precária, afirmando que dos 113 municípios existentes na época, nem todos os municípios eram contemplados com esta etapa de ensino, seja por falta de escola, de professores, transporte escolar, e outros. Ainda segundo informações da SEDUC, o Ensino Médio regular estava presente nos municípios de fácil acesso, o que representava algo em torno de 45%. Diante dessa realidade, o estado, através da secretaria de educação, buscou saídas para alcançar essas demandas e implementou de forma pioneira o Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, criado no ano de 1980, organizado através de agrupamento de municípios, cujos anos letivos são cumpridos na forma de módulos com concentração da carga horária ministradas em no máximo 50 dias.

A forma de atendimento praticada pela Secretaria de Educação foi organizada de acordo com as condições geográficas do estado, apresentando uma diversidade enorme e por esses fatores foi necessário implantar o ensino modular para atender os jovens das comunidades de difícil acesso e do alcance da SEDUC, no que tange, ao atendimento escolar em unidade própria.

O panorama situacional do estado do Pará em relação ao Ensino Médio foi levantado pela Secretaria de Educação, dispondo que as matrículas do Ensino Médio, em 1998, sinalizaram um total de 210.498 para uma população de 417.017, no Pará. Isto significa que a

taxa bruta de escolarização era de 46,1%. Esses dados estão registrados na Secretaria de Educação, mais especificamente na coordenadoria do Ensino Médio da SEDUC, porém não foi publicado, mas registra as seguintes informações:

Que 53,9% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estiveram excluídos desse nível de ensino, no ano de 1998 (essa exclusão é relativa, pois 365.310 dos alunos que frequentavam o Ensino Fundamental tinham mais de 14 anos, dos quais 322.938 tinham de 15 a 19 anos. Isso demonstra que boa parte dos alunos que poderiam frequentar o Ensino Médio encontravam-se retidos no referido nível de ensino). Havendo, pois, a necessidade de serem adotadas estratégias pelo Estado a fim de corrigir esse fluxo, possibilitando a entrada do jovem no Ensino Médio em idade apropriada.

O Pará estava 6,6% abaixo da Região Norte e 22% abaixo do Brasil em relação a taxa de escolarização bruta e em relação a taxa de escolarização líquida o Estado do Pará encontrava-se abaixo 2,3% da média regional e 18,4 da nacional. Esses índices, apontavam a necessidade de atendimento aos jovens de 15-17 anos, no Pará, ou seja, desafios em garantir escolarização para esses jovens (COEM/SEDUC/PA).

Em detrimento do número de jovens fora da escola na faixa etária de 15 a 17 anos, o PROMED no estado do Pará foi justificado pela necessidade de universalização da oferta do Ensino Médio e melhoria das condições de funcionamento das escolas. O estado ofereceu também cursos de formação aprovado pelo PROMED, dentre eles, curso de especialização para professores e gestores.

De acordo com documentos da SEDUC/PA, de acervo particular, foram assinados quatro convênios do PROMED, convênios a saber: 085/2001, 040/2002, 011/2004 e 837.009/04, representando um volume de recursos na ordem de R\$25.000.000,00, sendo necessário a contra partida de 40% pelo estado e o restante financiado pela União.

Os recursos foram destinados para aquisição de material pedagógico (laboratórios de Ciências), formação continuada dos professores, aquisição de equipamentos de informática, reprodução de material pedagógico (guia didáticos sobre as disciplinas do currículo), contratação de consultoria, financiamento de passagens para acompanhamento das obras das 3 escolas que foram construídas, sendo elas:

Quadro 14 - Unidade Escolar construídas com recursos do PROMED/PA

UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	Nº DE SALAS	PROCEDÊNCIA FONTE DE RECURSOS
Profª Isabel Amazonas	Ananindeua	12	PROMED
Guilherme Gabriel	Paragominas	12	PROMED
Maestro Wilson Dias da Fonseca	Santarém	12	PROMED

Fonte: SEDUC/PA – elaborado pela autora (2018)

Paralelo ao PROMED, o Ministério da Educação lançou o projeto Alvorada com a finalidade de elevar a qualidade de vida da população e reduzir as desigualdades sociais.

3.2.2 Projeto Alvorada (2001)

O Projeto Alvorada foi criado pelo Governo Federal, institucionalizado através do Decreto no 3.769, de 08 de março de 2001 com a parceria entre governos estaduais, municipais e a sociedade civil organizada. Neste documento, constam em anexo, as diretrizes para implementação de projetos voltados para a área social e cria o Comitê de Gestão e Acompanhamento do Projeto Alvorada, estabelecendo como Missão:

- Reforçar e intensificar o gerenciamento, por meio do Projeto Alvorada, de ações com impacto na melhoria das condições de vida nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e nas microrregiões e municípios dos demais estados, que apresentem IDH menor ou igual a 0,500, nas áreas de:
 - a) educação, voltadas ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação de jovens e adultos;
 - b) saúde e saneamento, com impacto no aumento da esperança de vida;
 - c) desenvolvimento socioeconômico, com ênfase nos programas de renda familiar e de infraestrutura básica;
 - d) comunicações, esporte, turismo, agricultura e do desenvolvimento da indústria e comércio que concorram para o fortalecimento das ações acima definidas.
- Observar os critérios de focalização e as fases de implantação do Projeto Alvorada.
- Disponibilizar correta e tempestivamente as informações necessárias ao exercício da função de gerenciamento das ações integrantes do Projeto Alvorada.

O Projeto Alvorada iniciou no ano de 2000 e teve como critério de escolha, os estados brasileiros com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à mediana do Brasil, que considera três dimensões básicas: renda, longevidade e educação, para definir as condições de desenvolvimento e qualidade de vida de uma localidade.

O Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio (Projeto Alvorada), foi implantado em 13 estados, a saber²¹: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia e Tocantins. Para a seleção das microrregiões e dos municípios, adotou-se a última base conhecida do Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, de 1991.

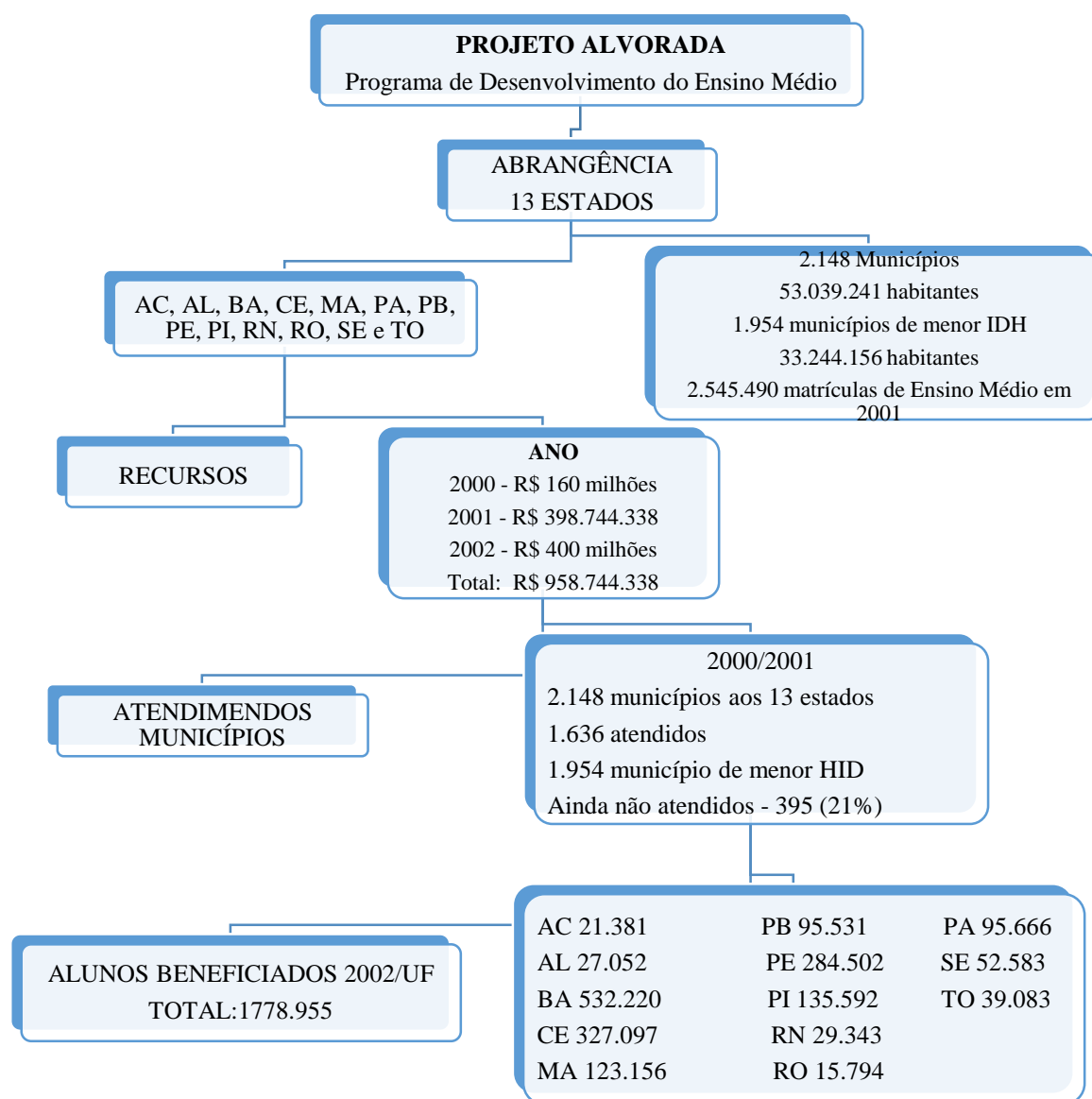
Para os estados escolhidos foram lançados desafios no sentido de definirem suas prioridades na área educacional de modo a alcançarem as metas do Programa que envolveu a

²¹ Informações contidas no Boletim do Ensino Médio, Ano III, Nº 14/2002, Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Ministério da Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC.

expansão da oferta do ensino médio pela rede pública.

O projeto contava com recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ação Social.

Figura 4 - Demonstrativo da abrangência/atendimento/recursos e beneficiários do Projeto Alvorada.



Fonte: BRASIL – Boletim do Ensino Médio, Ano III – Nº 14/2012 - Elaborado pela autora (2018)

O Projeto Alvorada foi pensado e planejado para oportunizar as famílias de baixa renda no sentido de garantir o acesso à escola pública de ensino fundamental e médio, bem como

garantir a assistência à saúde e oferecer melhores condições e oportunidade de acesso ao mundo do trabalho.

O estado do Pará em 2010 ocupa as últimas colocações, estando na 26ª posição em educação, perdendo apenas para o estado de Alagoas.

Foi a partir desses resultados avaliados pelo Ministério da Educação que o Pará passou a incluir entre os 13 estados com menor IDH à política de investimento do MEC, recebendo apoio financeiro para melhorar o Ensino Médio através do Projeto Alvorada e PROMED.

O estado do Pará assinou quatro Convênios do Projeto Alvorada a saber: Convênio nº193/2000 – Construiu 8 escolas. Convênio nº 042/2001– Construiu 12 escolas. Convênio nº 082/2002 – Construiu 19 escolas. Convênio nº 106/2002– Não previa construção. O volume de recursos conveniados foi de R\$135.000.000,00, 100% financiado pela união.

Conforme registros da Secretaria de Educação, os recursos foram destinados para Rede Física, para ampliação da rede estadual de ensino com construção de novas escolas, ampliação de escolas, construção de blocos pedagógicos; aparelhamento: aquisição de kit de ciências para laboratórios (306 kits adquiridos), aquisição de mobiliário para todos os setores administrativos e pedagógicos. Aquisição de acervo bibliográfico de todas as disciplinas do currículo, inclusive paradidáticos. Aquisição de material para prática desportiva. Formação Continuada: para atender o que estabelecia as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 1998 em relação a nova organização do currículo por área de conhecimento. Foram ofertadas também formação em nível de pós-graduação para professores e para gestores de escolas.

Segundo dados da SEDUC/PA, com os recursos do Projeto Alvorada foram construídas 48 escolas de Ensino Médio em todo o estado do Pará.

Quadro 15 - Escolas Estaduais de Ensino Médio construídas com convênios do Projeto Alvorada (2000 a 2002)

UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	Nº DE SALAS
Stela Maris	Abaetetuba	12
Dr. Geraldo M. de C. Veloso	Marabá	12
Fernando Henrique Cardoso	Monte Alegre	12
Maria das Graças E. Cerqueira	Itaituba	12
Palmira Gabriel	Barcarena	12
Dr. Almir Gabriel	Oriximiná	12
Deputado Nicias Ribeiro	Portel	12
Celso Rodrigues	Santo Antônio do Tauá	12
Dr. Sérgio Mota	Muaná	06
Dr. Romildo Veloso e Silva	Ourilândia do Norte	06
São Francisco de Assis	Tailândia	12

Severo Alves	Breu Branco	12
José Márcio Aires	Belém-Tapanã	12
Barão de Igarapé-Miri	Belém-Guamá	17
Ducilla Almeida do Nascimento	Altamira	12
Nilson Pinto	Marituba	12
Papa Paulo VI	Novo Repartimento	06
Anunciada Chaves	Goianésia do Pará	06
Inácio Kouri Gabriel Neto	Castanhal	12
Isabel Amazonas	Ananindeua	12
Deusalina da C. e S. Carneiro	Acará	06
Abraão Simão Jatene	Cametá	06
Governador Almir Gabriel	Curionópolis	06
Mons. Augusto Dias Brito	Floresta do Araguaia	06
Dalila Afonso Cunha	Igarapé-Miri	06
Agostinho Moraes de Oliveira	Inhangapi	06
Nelson Rabelo	Marapanim	06
Salomão Matos	Salvaterra	12
Maria da Conceição G. de Souza	São Francisco do Pará	06
Irmã Dorothy Stang	Jacundá	06
Irma Sancha Augusta De Souza E Silva	Ourém	06
Dom Jose Elias Chaves	Pacajá	06
Prof Jorceli Silva Sestari	Santana do Araguaia	06
Dinalva Oliveira Teixeira	São Geraldo do Araguaia	06
Padre Eurico	Vitória do Xingu	06
Maria De Nazaré Assad Elias	Bonito	06
Prof Maria Ione Henrique	Igarapé-Açu	06
Manoel Da Vera Cruz Sá	Currálinho	06

Quadro 14: Escolas Estaduais de Ensino Médio construídas com convênios do Projeto Alvorada (2000 a 2002) (Cont.)

Gonçalo Ferreira	Curuçá	06
Beatriz do Valle	Alenquer	06
Simão Jacinto dos Resis	Tucuruí	12
Deusarina Nascimento e Sousa	Benevides	12
Albino Cardoso	Bragança	06
Gerson Breves	Breves	12
Marluce Massariol de Souza	Parauapebas	06
Dalcídio Jurandir	Ponta de Pedras	06
Maria Benta Oliveira de Souza	Redenção	06
Pedro Ribeiro Mota	Xinguara	06

Fonte: SEDUC/PA – elaborado pela autora (2018)

Com o projeto Alvorada, as escolas de Ensino Médio do Pará começavam a ter uma nova estrutura, com bibliotecas e laboratórios equipados para dinamizar as aulas e atrair os jovens para uma nova metodologia de trabalho, com a possibilidade de desenvolvimento de aulas práticas e diferenciadas.

A proposta do Projeto Alvorada era inovadora para as escolas, porém esbarrou em algumas dificuldades: primeiro, se pensou em construir e equipar os laboratórios, porém os profissionais que iriam operacionalizar os equipamentos não foram capacitados, ficando por muito tempo sem uso, por falta de capacitação dos professores e lotação de profissionais para esses espaços, ficando muitas vezes ociosos e sem uso. Em relação as formações, a SEDUC conseguiu com muita dificuldade, cumprir com as formações pedagógicas, com as oficinas de formação continuada para gestores de USES e URES e professores do Sistema Modular.

No estado do Pará, a execução do Projeto Alvorada apresentou muitos problemas em relação ao cumprimento e a operacionalização dos convênios por parte da SEDUC, no acompanhamento das ações pedagógicas, considerando o número reduzido de técnicos do Departamento de Ensino Médio (DEM), tendo em vista o número de municípios (144) do estado do Pará, o que torna inviável para a SEDUC atender e acompanhar de maneira mais eficaz as ações do governo nos municípios.

Para descentralizar as ações da SEDUC nos municípios, foram criadas as Unidades Regionais de Educação (URE's), totalizando atualmente em 22 unidades, que representam a Secretaria de Educação do estado nos municípios do interior do Estado do Pará e na capital. Cada URE tem sob sua jurisdição um grupo de municípios, a qual tem sob suas responsabilidades as escolas da rede estadual de ensino. A maior Unidade Regional é a 19ª URE/Belém, composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará e distribuídas por 18 Unidades Seduc na Escola – USE's com 348 escolas e 10 escolas anexas. Atualmente a Secretaria de Educação está assim representada.

Quadro 16 - Composição das Unidades Regionais de Educação – SEDUC/PA (2018)

URE	TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE ESCOLAS	TOTAL DE ANEXOS	CENSO 2017	TOTAL MATRÍCULAS 2018
1ª URE – Bragança	5	40	1	24.345	24.661
2ª URE – Cametá	5	12	1	13.401	12.542
3ª URE – Abaetetuba	6	45	4	41.612	40.832
4ª URE – Marabá	13	45	6	25.234	23.292
5ª URE – Santarém	4	40	9	28.343	27.635

6ª URE – Monte Alegre	4	14	8	12.042	11.440
7ª URE – Óbidos	6	15	0	11.724	12.047
8ª URE – Castanhal	10	50	2	33.502	34.132
9ª URE – Maracanã	3	19	0	7.966	7.837
10ª URE – Altamira	8	17	2	10.542	11.145
11ª URE – Santa Izabel do Pará	8	33	1	20.873	21.275
12ª URE – Itaituba	6	12	6	8.922	8.180
13ª URE – Breves	8	16	2	12.291	13.731
14ª URE – Capanema	11	42	2	25.718	26.674
15ª URE – Conceição do Araguaia	7	15	2	11.351	11.640
16ª URE – Tucuruí	5	10	5	11.537	12.412
17ª URE – Capitão Poço	3	20	5	7.259	7.475
18ª URE – Mãe do Rio	7	21	7	17.121	17.395
19ª URE – Belém	5	348	10	225.717	230.051
20ª URE – Região das Ilhas	8	23	0	14.099	12.807
21ª URE – Parauapebas	4	19	3	17.261	16.043
22ª URE – Xinguara	8	13	8	7.988	7.878
TOTAL GERAL	144	869	85	588.848	591.124

Fonte: SEDUC/PA²². - Elaborado pela autora (2018)

Um panorama situacional do Ensino Médio do Pará, apresentado através de estudos realizado pelo Conselho Estadual de Educação em 2013, destaca que o Ensino Médio do Pará remonta uma história de buscas intensas pela expansão e qualidade, especial na aprendizagem dos alunos, uma vez que o resultado dessa etapa de ensino no estado não tem refletido aos esforços das políticas públicas implementadas para o desenvolvimento do ensino médio paraense.

Pelos dados do Censo Escolar de 1997-2007, observamos o crescimento de estabelecimentos de ensino e de alunos do ensino médio no estado do Pará, em decorrência dos investimentos do PROMED e Projeto Alvorada. Em 1997, ano de criação do PROMED, o estado do Pará possuía 397 escolas que ofertavam o Ensino Médio, passando para 449 escolas em 1999 e em 2007 com um total de 596 escolas de Ensino Médio, correspondendo 33% de aumento no número de escolas ofertando esta etapa de ensino.

A partir de 1998, o Pará inicia o processo de expansão do Ensino Médio, com aumento na oferta, constatado na tabela 4, revelando em 1997 o quantitativo de 199.759 estudantes do

²² Disponível em: http://www.seduc.pa.gov.br/porta/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php

Ensino Médio e já em 1999 o número aumentou para 238.954 estudantes nessa etapa de ensino, correspondendo aproximadamente 17% de aumento na matrícula do Ensino Médio.

Atualmente a rede estadual de ensino, segundo os dados da SEDUC, é composta por 869 escolas, 85 escolas anexas e 591.124 alunos matriculados no ano letivo de 2018.

3.2.3 O PROEMI (2009)

Para consolidação das políticas de fortalecimento do Ensino Médio, o Ministério da Educação (MEC), através do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP instituiu o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), com fins de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio e melhorar a qualidade de ensino, conforme estabelece o Art.2º da Portaria Nº 971, de 09 de outubro de 2009, que institui o PROEMI:

O Programa visa apoiar as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal no desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade do ensino médio não profissionalizante, com ênfase nos projetos pedagógicos que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras (PARECER CNE/CP Nº: 11/2009).

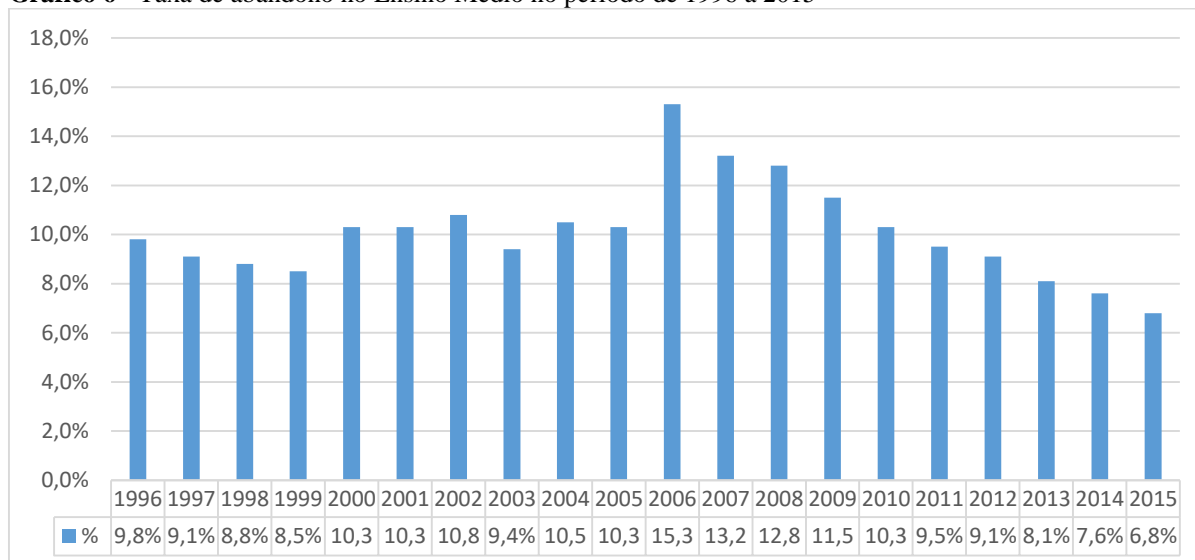
De acordo com a Resolução nº 11/2009 do CNE, o PROEMI é um programa de apoio para promover inovações pedagógicas das escolas, que objetiva o fomento de mudanças que se fazem necessárias na organização curricular do Ensino Médio.

É um programa específico para inovações curriculares, de forma articulada com os programas e ações já em desenvolvimento nos âmbitos federal e estadual, com linhas de ação que envolvem o fortalecimento da gestão dos sistemas e da gestão escolar; a melhoria das condições de trabalho docente e sua formação inicial e continuada; o apoio às práticas docentes; o desenvolvimento do protagonismo juvenil e o apoio ao aluno jovem e adulto trabalhador; a exigida infraestrutura física e correspondentes recursos pedagógicos; e a elaboração de pesquisas relativas aos Ensino Médio e à juventude. (PARECER CNE/CP Nº: 11/2009).

A proposta do programa integra às políticas de indução às mudanças curriculares que vem sendo projetadas desde 1990. Os dados do Ensino Médio apresentados pelo censo escolar nos últimos 20 anos após a LDB 9394/96 têm sinalizado a real situação desta etapa de ensino em relação a evasão escolar, ou seja, o abandono escolar nesta faixa de escolarização tem preocupado os governos. Dentre os desafios da educação brasileira, dois merecem destaques: “1) garantir o acesso de todos (as) à educação; 2) melhorar a qualidade da educação, de modo

garantir a aprendizagem e a redução da distorção/defasagem idade/nível/etapa educacional, bem como a correção do fluxo escolar” (BRASIL, 2010, p.20).

Gráfico 6 - Taxa de abandono no Ensino Médio no período de 1996 a 2015



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir dos indicadores apresentados Todos pela Educação

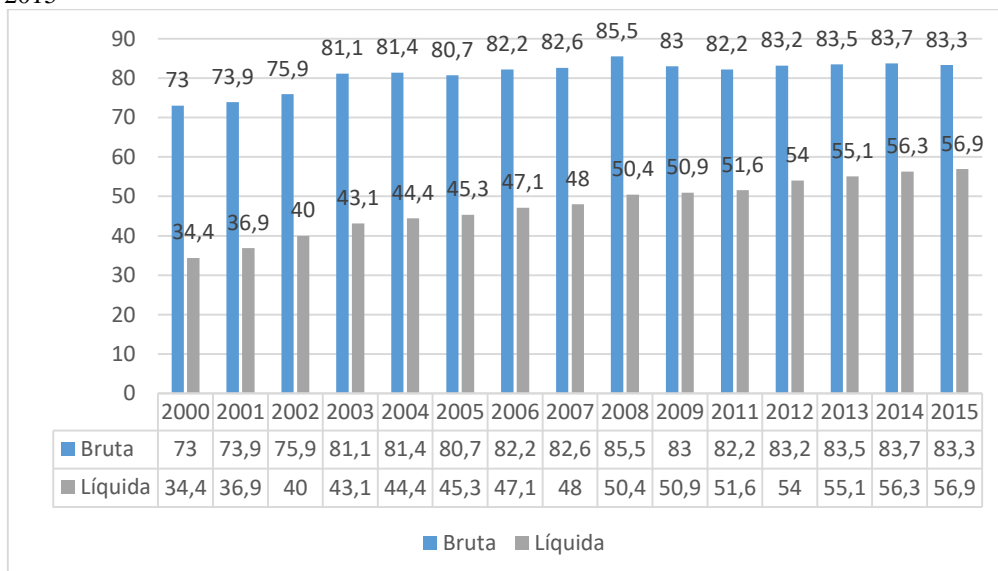
O PROEMI como política de inovação curricular, visa à melhoria da qualidade do Ensino Médio nas escolas públicas, sinalizando para os seguintes impactos e transformações:

- Superação das desigualdades de oportunidades educacionais;
- Universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no Ensino Médio;
- Consolidação da identidade desta etapa educacional, considerada diversidade de sujeitos;
- Oferta de aprendizagem significativa para jovens e adultos, reconhecimento e priorização da interlocução com as culturas juvenis. (PARECER CNE/CP Nº: 11/2009).

Como bem expressa o documento orientador do ProEMI (BRASIL/MEC, 2011), a obrigatoriedade do ensino dos 04 aos 17 anos deverá estar garantida até 2016, o que vai ao encontro da Meta 3 do novo Plano Nacional da Educação (2014 a 2024), que propõe a universalização do Ensino Médio até 2020 (15a17anos), com taxa líquida de 85% nesta faixa etária. Assim, para que este atendimento seja efetivo, é ímpar garantir o acesso à educação de qualidade e atender as necessidades e expectativas dos jovens brasileiros.

A expansão da matrícula no Ensino Médio continua sendo desafio para a educação brasileira. O gráfico a seguir apresenta as taxas de matrículas bruta²³ e líquida²⁴ no Ensino Médio no período de 2000 a 2015. Observa-se que no período de 2003 a 2008 o acréscimo na matrícula foi de 7,3% e entre 2009 a 2015 foi de 6%, o que evidencia uma queda na matrícula do ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos. Esses dados mostram que nos últimos anos os estudantes brasileiros de 15 a 17 anos de idade têm apresentado uma espécie de rejeição pela escola pública. O fato é que o sistema educacional brasileiro não tem atraído os jovens desta faixa etária.

Gráfico 7 - Taxa de Escolarização Bruta e Líquida dos Adolescentes de 15 a 17 anos de idade - BRASIL, 2000 a 2015



Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir de dados do IBGE/PNAD.

Segundo os dados da PNAD²⁵ (2011), 1.722.175 adolescentes de 15 a 17 anos estavam fora da escola, correspondendo a 16,3% dessa população e, entre os que estão matriculados, 35,2% (em torno de 3,1 milhões) ainda frequentam o ensino fundamental, constituindo o quadro estatístico do número de estudantes em distorção idade-série, ou seja, com a idade de 14 anos

²³A Taxa de Escolarização Bruta é a razão entre o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista (15 a 17 anos) para o curso na etapa de ensino.

²⁴A Taxa de Escolarização Líquida representa a razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista (15 a 17 anos) para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária. Disponível: <<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/ensino-medio/565-taxa-de-escolarizacao-bruta-e-liquida-ensino-medio>>.

²⁵*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE*. Obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios.

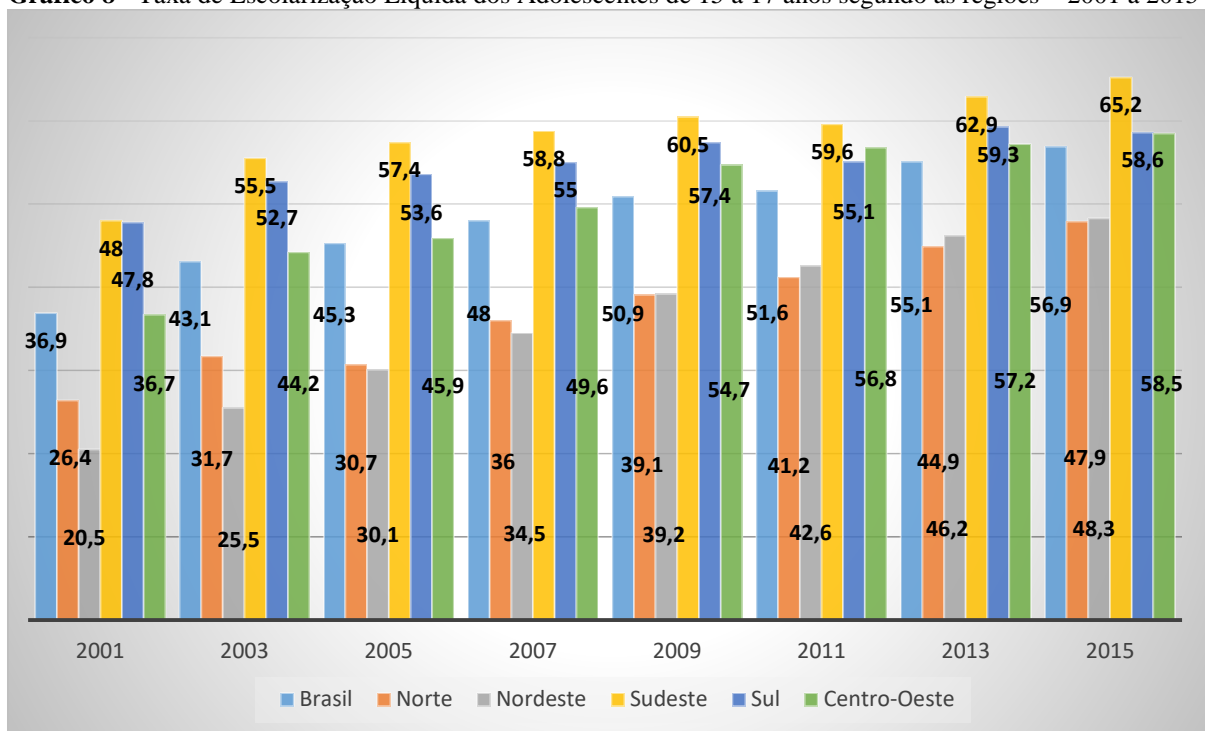
esses adolescentes deveriam ter concluído o ensino fundamental. E 31,1% dos estudantes que estão cursando o Ensino Médio, cerca de 2,6 milhões encontram-se, também, em situação de atraso escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2012.

Conforme os dados disponibilizados em 2014 pela UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância)²⁶ e de acordo com a PNAD (2011), do total de adolescentes brasileiros com idade de 15 a 17 anos que estão fora da escola, em termo proporcionais, a região Sul ocupa o primeiro lugar no ranking, com (17,8%), seguida da região Nordeste (16,9%) e, seguidamente, da região Norte com (16,7%). A região com maior cobertura em atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos, no Ensino Médio, é a região Centro-Oeste com (14,8%) e, em seguida, está a região Sudeste com (15,3%).

O Gráfico 08 apresenta a taxa de escolarização líquida²⁷, por regiões brasileiras, dos adolescentes que estão na faixa etária apropriada para o Ensino Médio. As regiões Norte e Nordeste apresentam os índices abaixo de 50% desta população, tendo um quantitativo maior de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos que estão fora da escola.

²⁶Disponibilizado no Documento: 10 Desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos.

²⁷A taxa de escolarização líquida, em geral é “a proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta a escola na série adequada, conforme a adequação série-idade do sistema educacional brasileiro, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária” (IBGE, 2008).

Gráfico 8 - Taxa de Escolarização Líquida dos Adolescentes de 15 a 17 anos segundo as regiões – 2001 a 2015

Fonte: IBGE/PNAD; Elaborado pela autora (2017)

Foi a partir deste contexto, mais especificamente, dos dados do Censo de 2010 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), como também da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD para o ano de 2009, e da Síntese dos Indicadores Sociais de 2010 (SIS 2010), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que o Ministério da Educação lançou a proposta do Ensino Médio Inovador, com a finalidade de atrair os jovens para o Ensino Médio, minimizar a evasão escolar e melhorar o índice de aprovação dos estudantes, tendo como um de seus principais ideais, a permanência do jovem na escola.

Ramos²⁸ (2011, p. 1-2) destaca como surgiu o Ensino Médio Inovador e o que motivou o MEC a lançar esse programa:

A proposta desse programa surgiu no contexto que foi chamado de “o apagão no ensino médio”, devido às baixas notas do Brasil nas avaliações internacionais. O problema da qualidade do ensino médio estaria [de acordo com o projeto], na obsolescência dos seus currículos, que não despertariam interesse nos alunos, que, por isso, não se comprometeriam a estudar e não teriam o desempenho adequado.

²⁸Marise Ramos, Professora do Instituto de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em entrevista (2011) para o Observatório da Educação, faz uma avaliação do programa e critica o conceito que, segundo ela, tenta transformar o ensino médio em algo mais interessante, mas que deixa o conhecimento científico distante da classe trabalhadora. Disponível em: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/entrevistas/56-entrevistas/1036-pesquisadora-contesta-o-comceito-de-inovacao-de-programa-do-mec-para-o-ensino-medio?format=pdf>>.

A autora faz avaliação do programa e considera alguns pontos positivos, em especial “por considerar que as escolas têm uma capacidade de propor organizações curriculares que sejam produto das suas próprias necessidades, construções e debates junto a suas respectivas comunidades” (RAMOS, 2011, p. 1).

A problematização do Ensino Médio perpassa pelas políticas de reformulação do currículo para esta etapa de ensino e pelo enfrentamento dos problemas da última etapa da educação básica. Neste contexto, Jakimiu e Silva (2016) destacam,

a ênfase recai sobre as questões curriculares e os vínculos anunciados entre estas e outras ações com vistas ao enfrentamento dos problemas da última etapa da educação básica. Em que pese ser ilusório depositar sobre o currículo a capacidade de, por si só, resolver as dificuldades que recaem sobre a escola e sobre o sistema educacional, as políticas curriculares evidenciaram--se centrais no bojo das políticas educacionais (JAKIMIU E SILVA, 2016, p. 9).

O Ensino Médio Inovador apresenta-se com proposta de inovação curricular, possibilitando às unidades escolares agregarem os macros campos ao currículo e a implementarem seus redesenhos curriculares de acordo com suas realidades.

Conforme Simões (2011) as ações do ProEMI devem estar articuladas com os sistemas de ensino, gestão escolar e trabalho docente com propósito de melhorar o currículo escolar para atender as necessidades dos estudantes do ensino médio e tornar uma escola mais significativa e atraente para essa clientela, e considera ainda:

que, além de uma proposta consistente de organização curricular, o avanço na qualidade depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável das instituições escolares na formulação de seu projeto político-pedagógico (SIMÕES, 2011, p.120).

Nesse sentido, Simões (2011, p.120) enfatiza que “o programa expressa o entendimento de que ninguém mais do que a própria comunidade escolar conhece a sua realidade e, portanto, está mais habilitada para tomar decisões a respeito do currículo que vai, efetivamente, ser praticado”.

Em face a todas as dificuldades e fragilidades da escola pública no país, a busca pela qualidade de ensino tem sido constante, porém não tem tido êxito. Os dados estatísticos apresentados pela educação básica são críticos, com altas taxas de abandono escolar e reprovação no ensino fundamental e médio, que demonstram o estado de crise da educação brasileira.

O ProEMI é um programa que visa melhorar a qualidade do Ensino Médio público, com foco na aprendizagem dos estudantes, por meio de mudanças curriculares, e no desempenho das escolas públicas e das redes de ensino com interferência na gestão escolar pública, com vista à consolidação do programa em política pública para o Ensino Médio.

Para Carneiro (2012, p.136), “é comum ouvir-se dizer que o Ensino Médio sofre de “crise existencial”. Esta é uma meia verdade”, e justifica que:

Primeiro, porque dá a impressão de que os problemas são os mesmos por toda parte, independentemente dos contextos, ou seja, faltam professores qualificados, os currículos são enciclopédicos, aqueles das escolas públicas são inteiramente discrepantes daqueles das instituições não públicas, os salários docentes são baixos e desmotivantes, os recursos financeiros e os meios materiais destinados ao desenvolvimento e manutenção são insuficientes. Na verdade, não é bem assim. Os problemas aqui são de natureza endógena, intrínsecos ao processo de desfiguramento de um nível de ensino que, etapa final da educação básica, funciona de costas para esta e de frente para o vestibular. (CARNEIRO, 2012, p. 136)

Para o autor, “[...] o Ensino Médio funciona inteiramente descolado da educação básica e desconstituído do processo contínuo de uma formação geral essencial, de outro, não responde ao quadro de emergências das transformações sociais e produtivas, aos contextos de mudanças aceleradas” (CARNEIRO, 2012, p. 136).

No que se refere ao contexto de mudanças aceleradas citada pelo autor, se entende que esta passa a ser um dos maiores desafios da educação brasileira, juntamente com a necessidade de se estabelecer políticas públicas consistentes para uma educação básica de qualidade e que garanta a universalização do ensino, conforme especifica a proposta do documento orientador (2009) do Programa Ensino Médio Inovador:

Em resposta a esses desafios que permanecem, algumas políticas, diretrizes e ações atuais do governo federal delineiam um cenário de possibilidades que apontam para uma efetiva política pública nacional, para a educação básica, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Nesse sentido, situam-se a aprovação e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei 11.494/2007) e a formulação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE. (BRASIL/MEC, 2009, p.5).

Como se pode observar, o ProEMI se apresenta como proposta de política pública para o Ensino Médio, com a finalidade de promover e estimular a inovação curricular para esta etapa de ensino, visando a qualidade do ensino médio oferecida pela escola pública, e fomentar a participação dos jovens na construção de novos conhecimentos.

Para Ramos (2011), a ideia de inovação do programa, que apresenta uma expectativa positiva em relação ao Ensino Médio, também, precisa atentar-se para o fato de que:

Ela tem um pressuposto de que o que é novo é bom – e não é necessariamente assim. A ideia de renovação tem alguns problemas. Não se pode associar necessariamente a novidade a algo bom; pode não ser, principalmente quando o que é novo descarta questões ou experiências tradicionais, consolidadas e importantes (RAMOS, 2011, p.1).

Diante deste pressuposto, podemos dizer que é preciso compreender o sentido do novo e suas contribuições para o processo educativo. Inovar por inovar, sem definir os objetivos alcançáveis, não produzirá nenhum efeito. Na educação, existem muitas práticas que devem ser descartadas por não produzirem resultados no aprendizado dos estudantes, porém, é importante destacar que as escolas precisam inovar em suas práticas pedagógicas, desenvolvendo novas metodologias de ensino que garantem um ensino mais eficaz; é preciso se despir de algumas crenças para trabalhar em nome de um novo propósito.

Precisamos de uma escola aprendente, conectada com o conhecimento científico, tecnológico e atual. Para inovar, é preciso mobilizar conhecimentos e construir novos paradigmas do aprender a aprender. Mais que isso, o processo de inovação requer muita disposição e coragem para mudar.

Inovação, pano de fundo da proposta do Ensino Médio Inovador, apresenta como proposta o diálogo da escola com o sujeito da aprendizagem “o aluno”; organização do tempo e espaço, para atender as demandas apresentadas pelos sujeitos, associadas às novas práticas pedagógicas e, por último, a elaboração do Projeto de Reestrutura Curricular (PRC) que culmina com as ações inter-curriculares, cumprindo o objetivo maior do ProEMI, que é o diálogo dos macrocampos entre si e o currículo.

Nesse sentido, o ProEMI fomenta ideias para provocar os educadores a praticarem ações inovadoras no Ensino Médio, com a finalidade de promover a transformação nos modelos tradicionais de ensino e aprendizagens e atrair os jovens para a escola.

Nesse sentido, o Programa Ensino Médio Inovador apresenta os seguintes objetivos:

- I - expandir o atendimento e melhorar a qualidade do ensino médio;
- II - desenvolver e reestruturar o ensino médio não profissionalizante, de forma a combinar formação geral, científica, tecnológica, cultural e conhecimentos técnicos-experimentais;
- III - promover e estimular a inovação curricular no ensino médio;
- IV - incentivar o retorno de adolescentes e jovens ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade;
- V - fomentar o diálogo entre a escola e os sujeitos adolescentes e jovens;

- VI - promover uma escola média onde os saberes e conhecimentos tenham significado para os estudantes e desenvolvem sua autonomia intelectual;
- VII - desenvolver a autonomia do estudante por meio do oferecimento de uma aprendizagem significativa.
- VIII - criar uma rede nacional de escolas de ensino médio públicas e privadas que possibilite o intercâmbio de projetos pedagógicas inovadores.
- IX - promover o intercâmbio dos Colégios de Aplicação das IFES, dos Institutos Federais e do Colégio Pedro II com as redes públicas estaduais de ensino médio.
- X - incentivar a articulação, por meio de parcerias, do Sistema S com as redes públicas de ensino médio estaduais.

O ProEMI tem por objetivo maior apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas públicas de Ensino Médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual (BRASIL/MEC, 2009).

O ProEMI integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal para induzir:

o redesenho dos currículos do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente vão sendo incorporadas ao currículo, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio (BRASIL/MEC, 2013, p.9).

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) congrega um conjunto de aproximadamente 40 programas que visam melhorar a Educação no Brasil, em todas as suas etapas. Foi lançado em 24 de abril de 2007, na gestão do Ministro da Educação Fernando Haddad, com vigência de quinze anos, ou seja, até 2022.

De acordo com Saviani (2007), o PDE teve uma repercussão positiva e favorável pela opinião pública por considerar a sua função em melhorar a qualidade do ensino, pois seria “um plano que, finalmente, estaria disposto a enfrentar esse problema, focando prioritariamente os níveis de qualidade do ensino ministrado em todas as escolas de educação básica do país” (SAVIANI, 2007, p. 1232).

Para Simões (2011) o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) possibilita:

Repensar as políticas públicas da educação e potencializa a articulação de programas e ações educacionais de governo. Sua concepção sistêmica implica não apenas compreender o ciclo educacional de modo integral, mas, sobretudo, promover a articulação entre as políticas especificamente orientadas a cada nível, etapa ou modalidade e, também, a coordenação entre os instrumentos de política pública. Visão sistêmica implica, portanto, reconhecer as conexões intrínsecas entre educação básica, educação superior, educação tecnológica e, a partir dessas conexões, implementar as políticas de educação que se reforcem reciprocamente (SIMÕES 2011, p. 119).

O Ministério da Educação – MEC objetivou implantar uma Rede Nacional de Articulação de Projetos Inovadores no Ensino Médio com pretensão de estimular e induzir a um novo paradigma educacional.

Conforme o documento orientador do Programa Ensino Médio Inovador (2009), o ProEMI apresenta também como finalidade a superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante, definindo uma nova “identidade unitária para esta etapa da educação básica e que assuma formas diversas e contextualizadas, tendo em vista a realidade brasileira” (BRASIL/MEC, 2009, p. 4).

Ramos (2011, p. 4) menciona que “a política do governo Lula avança em vários aspectos, mas tem reiterado essa dualidade, a existência de dois ensinos médios. Um de caráter propedêutico e outro profissionalizante”.

Para a autora, há uma coerência de fundo em relação ao Ensino Médio Integrado e a integração no currículo do ensino médio, seja profissionalizante ou não. E faz críticas, afirmando que “o Ensino Médio Inovador bebeu na mesma fonte do Ensino Médio Integrado [...] e antes de ser um programa, ele é uma concepção e está sob a responsabilidade da secretaria de educação básica” (RAMOS, 2011, p. 5).

A secretaria de Educação Básica possui uma política de caráter propedêutica e, do outro lado, você tem outra secretaria incentivando o ensino médio profissionalizante. A tendência dessa segmentação é você reiterar uma lógica dual na concepção do ensino médio. Você vai ter um ensino médio de qualidade, em tese, que visa a incorporar dimensões mais integrais da formação e outro profissionalizante, restrito e de caráter predominantemente profissionalizante (RAMOS, 2011, p. 5).

Embora se diga que o Ensino Médio busca uma identidade unitária, a superação do dualismo entre o propedêutico e o profissionalizante está longe de acontecer, conforme as intenções expressas nas políticas públicas para esta etapa de ensino.

Conforme expressa o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9394/96), o Ensino Médio é reconhecido como parte integrante da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores. Dessa forma:

As disposições legais sobre o ensino médio deixam clara a importância da educação geral como meio de preparar o indivíduo para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, percebendo-se sujeitos de intervenção no seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos. (BRASIL/MEC, 2009, p.4).

Assim, o programa oportuniza aos estudantes se inserirem nas dimensões do trabalho, da cultura, das ciências e da tecnologia, de acordo com seus interesses, anseios, condições e projetos de vida.

Por isso, destacamos que o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) foi criado para:

provocar o debate sobre o Ensino Médio junto aos Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital fomentando propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea (BRASIL/MEC, 2013, p. 10).

Para implementação do ProEMI, o Ministério da Educação elaborou documentos orientadores que visam orientar os sistemas de ensino e as escolas para a formulação de seus Projetos de Redesenho Curricular (PRC) em consonância com os Projetos Político-Pedagógicos das escolas, articulando as dimensões do trabalho, da Ciência, da Cultura e da Tecnologia, de acordo com as Diretrizes Gerais para a Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE n. 2, de 30 de janeiro de 2012).

Conforme o documento orientador (2009), as escolas devem levar em consideração, no ato da organização curricular, o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais, as diretrizes complementares e demais documentos oficiais dos sistemas de ensino a qual está vinculada, bem como, considerar as teorias educacionais que norteiam as práticas pedagógicas das escolas, garantindo a participação coletiva da comunidade escolar.

Para a elaboração dos Projetos de Reestruturação Curricular (PRC), são estabelecidas condições básicas em relação ao tratamento curricular para que as escolas possam seguir e fazer as adequações, caso seja necessário, são elas:

- a) Carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se por 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa;
- b) Foco na leitura como elemento de interpretação e de ampliação da visão de mundo, basilar para todas as disciplinas;
- c) Atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios de ciências, matemática e outros que estimulem processos de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento;
- d) Fomento às atividades de produção artística que promovam a ampliação do universo cultural do aluno;
- e) Oferta de atividades optativas, que poderão estar estruturadas em disciplinas, se assim vierem a se constituir, eletivas pelos estudantes, sistematizadas e articuladas com os componentes curriculares obrigatórios;
- f) Estímulo à atividade docente em dedicação integral à escola, com tempo efetivo para atividades de planejamento pedagógico, individuais e coletivas;
- g) Projeto Político-Pedagógico implementado com participação efetiva da Comunidade Escolar; e

h) Organização curricular, com fundamentos de ensino e aprendizagem, articulado aos exames do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e às matrizes de referência do novo ENEM. (BRASIL/MEC, 2009, p. 10-11)

Uma das características do ProEMI é a ampliação da carga horária, de 2.400 horas, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, para 3.000 horas, de forma gradativa. Para o MEC, o aumento da carga horária permite o maior tempo de permanência do estudante na escola.

Assim, para que o estudante permaneça mais tempo na escola, não basta apenas aumentar a carga horária, é necessário que as escolas tenham uma boa infraestrutura, recursos humanos preparados para lidar com as demandas dos estudantes e professores qualificados.

De acordo com os pressupostos para um Currículo Inovador de Ensino Médio, o programa pretende estabelecer uma nova organização curricular com objetivo de fomentar uma nova escola de ensino médio. Para isso, é necessária a “articulação interdisciplinar voltada para o desenvolvimento de conhecimentos – saberes, competências, valores e práticas” (BRASIL/MEC, 2009, p.7).

Para subsidiar o Programa Ensino Médio Inovador, foram utilizados como bases legais os seguintes documentos:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
Parecer CNE/CP nº 11/2009, que trata da Proposta de experiência curricular inovadora para o Ensino Médio;
Portaria nº 971, 09 de outubro de 2011, que institui o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI);
Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica
Parecer CNE/CEB nº 05/2011, de 05/05/2011, que trata das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.
Resolução CD/FNDE nº 17, de 19/04/2011, que dispõe sobre os procedimentos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Resolução CD/FNDE nº 38, de 21/07/2011, que estabelece os procedimentos a serem adotados para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Resolução CD/FNDE nº 63, de 19 de novembro de 2011, estabelece os procedimentos e autoriza a destinação de recursos para o desenvolvimento do Programa Ensino Médio Inovador (BRASIL/MEC/SEB/2009).

Estes documentos servem como bases legais de sustentação do ProEMI em relação as diretrizes curriculares, ao financiamento da educação e quanto aquisição de materiais e bens e contratação de serviços necessários para o funcionamento do programa.

O foco principal do programa está pautado na Aprendizagem dos alunos e melhoria do desempenho das escolas e das redes de ensino, a partir de um currículo flexível, dinâmico e inovador. Este processo deve visar uma gestão eficiente, participativa e transformadora.

Para o desenvolvimento do currículo, o programa tem como diretrizes os Macrocampos, sendo alguns obrigatórios para a escola e outros de livre escolha das unidades escolares, porém, devem estar contemplados no Projeto de Reestruturação Curricular – PRC, sendo eles: Acompanhamento Pedagógico (obrigatório); Iniciação Científica e Pesquisa (obrigatório); Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e uso de mídias; Cultura Digital; Participação Estudantil; Leitura e Letramento.

As orientações postas no documento orientador de 2009 é que os Projetos de Reestruturação Curricular – PRC devem ser elaborados coletivamente com a participação da comunidade escolar, com vista no contexto da unidade escolar e no contexto sócio-político, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola. Nesse projeto deve estar explícita as ações, estratégias para acompanhamento e avaliação das ações.

O Projeto de Reestruturação Curricular – PRC deve ser elaborado coletivamente com a participação da comunidade escolar, com vista no contexto da unidade escolar e no contexto sócio-político, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola. Nesse projeto devem estar explícitas as ações, estratégias para acompanhamento e avaliação das ações.

O Programa Ensino Médio Inovador iniciou em 2009, com apresentação do Documento Orientador (Versão 2009) e, em 2010 iniciou suas atividades nas escolas de Ensino Médio com adesão inicial de cinco dos estados brasileiros, através das Secretarias de Estado de Educação, são eles: Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Piauí.

Para incentivar as escolas de Ensino Médio a aderirem o ProEMI, através das Secretarias de Estado de Educação, o MEC disponibilizou apoio técnico e financeiro, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com a finalidade de incentivar a promoção experimental de inovações pedagógicas para que as escolas produzam melhorias no desempenho e na aprendizagem de seus alunos.

Ramos (2011, p. 3) faz uma crítica pela forma como o ProEMI foi proposto pelo MEC, por “adesão” e textualiza “Eu acho que o governo deveria ter, na verdade, uma postura de coordenação política consistente da concepção de ensino médio do país, e não por meio de um projeto por adesão”.

A autora defende a ideia do governo “articular um movimento de organização, apoio e fomento dos sistemas de ensino para a melhoria do ensino médio em todos os aspectos que são pertinentes”. (RAMOS, 2011, p. 3)

Por ser um programa de adesão, em 2010, após a adesão dos cinco estados (Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Piauí), mais outros estados, no total 17 estados da confederação brasileira aderiram ao programa, correspondendo a 66,67% de participação dos entes federados. São eles: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe.

Para orientar as Secretarias Estaduais de Educação e do distrito Federal, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica (DCOCEB) e Coordenação Geral do Ensino Médio (COEM) constituiu o Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, publicado em setembro de 2009.

Em atendimento ao que preconiza a Portaria nº971 de 09 de outubro de 2009. A qual institui o Programa de Ensino Médio Inovador (ProEMI) e ao Documento Orientador de setembro de 2009, que estabelece as diretrizes para a adesão dos estados e das unidades escolares ao ProEMI, a Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC/PA) realizou em 2010 a adesão ao Programa Ensino Médio Inovador com a participação de 34 escolas estaduais nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em parceria com o Ministério da Educação (MEC).

A partir de 2011 iniciou o processo de expansão do ProEMI com a participação de novas escolas de Ensino Médio inseridas no programa, conforme elaboração de Projetos de Reestruturação Curricular (PRC) e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Para a elaboração do Plano de Ação Pedagógica (PAP), o documento orientador de 2009 estabelece como diretrizes a elaboração, de forma participativa, com pleno desenvolvimento dos diferentes segmentos da comunidade escolar, utilizando-se de etapas estratégicas: Análise Situacional: levantamento de dados significativos sobre a gestão dos sistemas de ensino médio, da rede de ensino e da(s) unidade(s) escolar(es) selecionadas.

Tabela 4 - Número de Matrículas no Ensino Médio, Normal/Magistério e Integrado no estado do Pará - 2008 a 2012

Ano	Total	Ensino Médio	Ensino Médio Normal/ Magistério	Ensino Médio Integrado
2008	337.815	335.755	30	2.030
2009	346.796	343.694	47	3.055
2010	356.885	352.278	0	4.607
2011	352.602	346.951	43	5.608
2012	356.554	350.980	17	5.557

Fonte: CEE/PA, (2013), elaborado pela autora (2017)

Os dados mostram um crescimento pequeno na matrícula de 2008 para 2010 e de 2010 para 2012 se mantém na casa dos 350 mil alunos. Em relação a matrícula de 2008 para 2012 é representado por um crescimento de 94,7%.

Ainda conforme estudo do Conselho Estadual de Educação, “os maiores volumes de matrículas, respondendo por 90% e 10% do total respectivamente das matrículas em 2012. As redes federal e municipal representam 1% e 0,05 respectivamente. As matrículas nas áreas urbanas seguem a mesma tendência da contagem geral” (CEE/PA, 2013, p. 6).

Tabela 5 - Número de Matrículas no Ensino Médio, Normal/Magistério Integrado por Localização e Dependência Administrativa no estado do Pará – 2008 a 2012

		Matrícula no Ensino Médio Normal/Magistério Integrado								
		Localização			Dependência Administrativa					
Ano	Total	Federal	Total		Total		Urbana			Privad
			Estadual	Mun	Privada		Federal	Estadual	Mun	
2008	337.815	2.900	309.963	369	24.583	329.043	2.900	301.703	287	24.153
2009	346.796	2.963	319.469	269	24.095	336.642	2.963	309.749	246	23.684
2010	356.885	3.421	325.604	299	27.561	346.125	3.421	315.464	167	27.073
2011	352.602	3.682	318.094	296	30.530	323.261	3.573	289.631	159	29.898
2012	356.554	3.819	319.180	187	33.368	327.760	3.718	291.193	119	32.730

Fonte: CEE/PA (2013).

Conforme o Plano Estadual de Educação do Pará (2015), a rede estadual concentra 89,5% das matrículas, enquanto que a rede privada atende 9,56% e as redes federal e municipal atendem juntas pouco mais que 0,9%. Isto significa dizer que a responsabilidade maior com o Ensino Médio, está sob responsabilidade do estado. Nesse sentido, a análise situacional do estado foi fundamental para as iniciativas das tomadas de decisão quanto à implantação do

programa, tomando como base, o fluxo escolar do Ensino Médio nos anos que antecederam ao ano de implantação.

A partir dessas orientações, a Secretaria Estadual de Educação do Pará iniciou o processo de elaboração de seus Planos de Ações Pedagógicas – PAP/SEDUC com ações que representassem investimentos para melhoria do Ensino Médio no estado.

Para atendimento das escolas contempladas, a SEDUC/PA estabeleceu três dimensões, com seus respectivos investimentos, as quais foram assim discriminadas:

1. **Dimensão/PAR 2-** Formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar.

Linha/Ação 2.1 – Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada.

Componente 1 – Formação Continuada de Professores e Capacitação em Serviço.

Valor Orçado: R\$ 958.555,00 para atender 34 escolas iniciantes e mais 431 escolas contempladas para planos posteriores de implantação do ProEMI.

2. **Dimensão/PAR 2-** Formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar.

Linha/Ação 2.2 – Apoio às Práticas Docentes.

Componente 2 – Elaboração de Material Didático

Valor Orçado: R\$ 150.000,00

3. **Dimensão/PAR 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação**

Linha/Ação 3.1 – Proposta Curricular Inovadora, desenvolvimento do protagonismo Juvenil e apoio ao Aluno Jovem e Adulto Trabalhador.

Componente 5 – Projeto de Incentivo à Leitura.

Valor Orçado: R\$ 558.000,00

Dos cinco estados brasileiros (Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Piauí) que aderiram o ProEMI em 2010, o estado do Pará foi o 2º lugar em adesão das escolas ao ProEMI, conforme documento da SEDUC/PA:

[...] o Pará apresenta-se como o 2º estado com maior número de adesão, ou seja, 34 escolas demonstraram interesse e elaboraram também seus Planos de Ações Pedagógicas – PAP, ficando atrás do estado do Paraná, que registrou 80 escolas, totalizando R\$2.520.000,00 de investimentos alocados junto ao MEC decorrentes do PAP/escola. (PARÁ/SEDUC, 2009, p.1).

A partir das adesões das 34 escolas paraenses ao ProEMI, a Secretaria de Educação motivou as demais escolas de Ensino Médio de todo o estado a fazerem seus planos de adesão, acreditando ser o momento importante para melhoria do Ensino Médio e, também, da educação paraense.

Quadro 17 - Escolas contempladas com ProEMI em 2010 no Estado do Pará

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
1	Agostinho Monteiro	Ananindeua
2	Amilcar Alves Tupiratins	Belém
3	Augusto Meira	Belém
4	Aldebaco C.M. Klautau	Belém
5	Augusto Montenegro	Belém
6	Avertano Rocha	Belém/Icoaraci
7	Antonio Gondim Lins	Ananindeua
8	Ana Teles	Benevides
9	Deodoro de Mendonça	Belém
10	D. Pedro I	Belém
11	Dr. Pádua Costa	Santa Bárbara
12	Eneida de Moraes	Ananindeua
13	Edgar Pinheiro Porto	Belém
14	Eunice Weaver	Belém
15	Frei Daniel	Belém
16	Honorato Figueiras	Mosqueiro
17	José Valente Ribeiro	Ananindeua/Cabanagem
18	José Alves Maia	Belém
19	Maria Antonieta. S. Freire	Belém/Icoaraci
20	Mário Barbosa	Belém
21	Maria Helena Tavares	Ananindeua
22	Mário Chermont	Belém
23	Palmira Gabriel	Belém
24	Profª Isabel Amazonas	Ananindeua
25	Pedro Amazonas Pedroso	Belém
26	Presidente Costa e Silva	Belém
27	Prof. Ramiro Olavo	Ananindeua
28	Raimundo Martins Viana	Belém
29	Regina Coeli	Ananindeua
30	Ruth Rosita	Belém
31	Santa Maria de Belém	Belém
32	Temístocles de Araújo	Belém
33	Ulisses Guimarães	Belém
34	Visconde de Souza Franco	Belém

Fonte: SEDUC/PA (2010), elaborado pela autora (2017).

A partir de 2011 inicia o processo de expansão do ProEMI no Pará, com a participação de novas escolas de Ensino Médio inseridas ao programa, conforme elaboração Projetos de Reestruturação Curricular (PRC) e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Com relação ao número de atendimento com as ações do ProEMI no Pará, a Secretaria de Educação registrou no período de 2010 a 2014, quatrocentos e sessenta e cinco escolas contempladas com o Programa.

Quadro 18 - Número de escolas por URE contempladas com ProEMI no período de 2010 a 2014 no estado do Pará

URE	Nº de Escolas contempladas com o ProEMI		
	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO
1ª URE – Bragança	1	10	8
2ª URE – Cametá	5	5	1
3ª URE – Abaetetuba	4	19	6
4ª URE – Marabá	24	15	13
5ª URE – Santarém	12	14	3
6ª URE – Monte Alegre	1	5	0
7ª URE – Óbidos	3	8	0
8ª URE – Castanhal	6	24	1
9ª URE – Maracanã	0	4	3
10ª URE – Altamira	5	9	0
11ª URE – Santa Izabel do Pará	8	11	1
12ª URE – Itaituba	2	7	2
13ª URE – Benevides	0	11	2
14ª URE – Capanema	4	13	6
15ª URE – Conceição do Araguaia	4	16	1
16ª URE – Tucuruí	0	10	0
17ª URE – Capitão Poço	0	8	0
18ª URE – Mãe do Rio	5	9	0
19ª URE – Belém	44	37	25
20ª URE – Região das Ilhas	4	18	0
Total	132	253	72

Fonte: SEDUC/PA - Elaborado pela autora (2017)²⁹

No período de 2012 a 2014, o projeto Jovem de Futuro foi integrado ao Programa Ensino Médio Inovador, que permitiu que essa iniciativa fosse disseminada nas redes públicas de ensino estaduais do Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Piauí. O programa consolidou-se em uma política pública para o Ensino Médio no país.

O ProEMI enquanto política pública para o Ensino Médio no estado do Pará foi implementado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Pará no ano de 2010 e assume importante papel na educação paraense com intuito de melhorar os índices de aproveitamento de aprendizagens dos alunos desta etapa de ensino.

²⁹ Acervo particular da autora.

O Programa Ensino Médio Inovador surge com intuito de promover melhorias no Ensino Médio brasileiro, possibilitando às escolas criarem e desenvolverem atividades inovadoras e diversificadas a partir de um currículo inovador e integrado aos eixos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, a fim de tornar o Ensino Médio mais atraente, considerando que o programa se direciona para aspectos que estão relacionados à permanência do estudante na escola e à qualidade dos serviços oferecidos aos educandos.

Nesse sentido, o estado do Pará, mesmo em caráter de experiência acreditou que o ProEMI representava mais uma etapa de políticas públicas para melhoria do ensino Médio, cabendo aos estados construir seus projetos de ações, com investimentos para melhoria do ensino médio (SEDUC/Pa, 2010, p.2).

Em uma Nota Técnica s/n da Secretaria de Educação, datada em 13 de janeiro de 2010, a manifestação a respeito dos desenhos curriculares foi o seguinte:

Com relação aos desenhos curriculares inovadores propostos, percebemos que os mesmos atendem as orientações constantes nas Proposições Curriculares do Programa Ensino Médio Inovador concernentes a carga horária mínima ou seja, estão acima do mínimo das 3.000 horas, sendo 4.440 horas para o desenho curricular do diurno e 3.180 horas, para o noturno, ambas voltadas para o ensino regular (SEDUC/Pa, 2010, p.2).

A Secretaria de Educação chamava atenção dos gestores das escolas estaduais para o momento da implantação do ProEMI, em que não se tratava apenas de um novo programa para o Ensino Médio, mas de uma proposta de currículo que dependia da organização das unidades escolares e textualiza na Nota Técnica:

Ressaltamos que o sucesso do Ensino Médio Inovador não se limita somente à simples apresentação de um novo desenho curricular, faz-se necessário também, que a organização funcional interna da escola (gestores, técnicos, professores, apoio) esteja plenamente articulada em torno do Projeto Pedagógico norteador e na função da função social que a escola deve promover, assumindo compromisso, responsabilidade mútuas, uma vez que a comunidade em geral (pais, alunos, etc.) vivem a expectativa de um ensino de qualidade, diferente e inovador (SEDUC/Pa, 2010, pp. 4-5).

Para as 34 escolas iniciantes do ProEMI, a Secretaria de Educação elaborou um documento de orientações no que tange a organização das escolas, a lotação de professores que iriam atuar no programa Ensino Médio Inovador, conforme previsão da SEDUC, respondendo as inquietações dos gestores nos seguintes itens:

- a) Questão Curricular – como as escolas iriam se organizar?

Em relação a questão curricular, esta Secretaria estabeleceu um calendário de reuniões nas 34 escolas para assessorá-las quanto as definições de seus currículos inovadores para implementação a partir de 2010.

Vale ressaltar, que o currículo vigente praticado na rede estadual apresenta uma jornada de 3.200 horas acrescidas de mais 560 horas correspondentes a Parte Diversificada totalizando 3.760 horas para o Ensino Diurno. Em relação ao Noturno, a totalização já somada a Parte Diversificada, é de 2.720 horas. Ainda em relação ao currículo vigente, informamos que as disciplinas optativas definidas em cada escola são decorrentes de uma lista de 23 disciplinas distribuídas nas alternativas A, B, e C. Para as escolas inseridas no EMI, esta coordenação também entende que cabe as escolas definir seu currículo complementar. É certo que que as 2.400 horas devam ser resguardadas. Mas reiteraremos sobre a necessidade da busca por um currículo interdisciplinar e contextualizado que integre trabalho, ciência e cultura possibilitando a formação plena do educando (SEDUC/PA).

b) Oferta de disciplinas optativas. Como trabalhar as disciplinas optativas?

[...] Inicialmente, a ideia é que esta SEDUC através da coordenação do Ensino Médio, defina, elenque alguns componentes curriculares para definição por parte de cada escola em conformidade com os seus projetos pedagógicos, de modo que possam representar a integralização orgânica do currículo complementar com a Base Comum Nacional, uma vez que o projeto político pedagógico de cada escola deva buscar a formação humana coletiva e a integração entre ciência, trabalho e cultura (SEDUC/PA).

c) Planejamento da carga horária dos professores participantes do ProEMI. Como ficaria a lotação dos professores?

A Coordenação do Ensino Médio tem orientado todas as escolas do EMI quanto a necessidade de definirem seus quadros docentes buscando em conformidade com as suas propostas pedagógicas, viabilizar a jornada mínima de 20 horas semanais totalizando 100 horas mensais, ou seja buscar concentrar o maior número de jornada possível de seus docentes envolvidos com o Ensino Médio Inovador.

O sistema de lotação de recursos humanos desta secretaria disponibilizará lotação diferenciada para os docentes vinculados as escolas do EMI. No momento as escolas estão discutindo e definindo quais os professores que apresentam perfil para atuar no Ensino Médio Inovador.

Faz-se necessário frisar, que o estado do Pará vivenciou em 2009, uma greve dos profissionais da educação, fato este que importará no atraso do início do ano letivo para as escolas grevistas, ou seja, existem algumas escolas do EMI que estão concluindo suas atividades escolares (SEDUC/PA).

Diante de todas as inquietações dos gestores, de um modo geral, considerada natural por considerar ser um novo programa com novas metodologias de trabalho, a Secretaria de Educação, através da Coordenadoria do Ensino Médio e por meio da Nota Técnica s/n de 03 de fevereiro de 2012, expõe as seguintes orientações:

Entre as condições básicas facilitadoras para o sucesso do projeto pedagógico do EMI que a escola deve fomentar e desenvolver, destacam-se:

- Exercício da atividade interdisciplinar contextualizada.

- Desenvolver em articulação com as disciplinas do currículo os eixos norteadores: Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia.
- Atividades curriculares motivadoras para desenvolvimento da leitura e da escrita para os alunos egressos do Ensino Fundamental.
- Estimulo as atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios que proporcionem favoreçam a aprendizagem nas diferentes áreas de conhecimento.
- Fomentar e desenvolver atividades que promovam o universo cultural dos alunos, e que estejam articuladas ao dia-a-dia da sala-de-aula.
- Que seja proporcionado aos alunos ingressantes no EMI a condição de optar, definir com quais disciplinas ou projetos concernentes a Parte Diversificada irão se envolver.
- Concentração de carga horária dos professores nas disciplinas elencadas no currículo.

Em relação aos alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio no ano de 2010, foi assegurado o princípio da terminalidade em conformidade com o currículo praticado no ano letivo de 2009, diurno e noturno, assim como a vigência desses modelos curriculares inovadores se limitarão até o ano letivo de 2012, conforme quadro abaixo. Vale ressaltar que o Ensino Médio Inovador não se aplica as turmas vinculadas à Educação de Jovens e Adultos – EJA. (SEDUC, 2012, p.5).

A Coordenadoria do Ensino Médio – COEM é responsável por conduzir as orientações das escolas e acompanhamento das ações do ProEMI no estado do Pará em parceria com a Coordenação de Descentralização – CODES, setor responsável pela lotação dos servidores da Secretaria de Educação.

A finalidade do ProEMI é apresentada no art.2º da portaria 971 de 09 de outubro de 2009, o ProEMI visa:

Apoiar as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal no desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade do ensino médio não profissionalizante, com ênfase nos projetos pedagógicos que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras.

O ProEMI, como política pública nacional para o Ensino Médio, passa a ter uma conotação de esperança para alguns estados brasileiros no sentido de melhorar seus indicadores desta etapa de ensino, considerando ser uma etapa complexa e com muitos problemas no que tange à qualidade do ensino, fluxo escolar e à cobertura nas políticas educacionais.

O Ensino Médio passa ser um desafio para os governos e para políticas educacionais no que tange a qualidade do ensino, considerando que a rede estadual concentra 97,1% dos alunos da rede pública do Brasil, dados apresentados pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016).

Desde 2011, o Brasil não atinge a meta do IDEB para o Ensino Médio e com um fator preocupante, a cada novo levantamento feito, aumenta a distância entre a meta e o resultado atingido. Os resultados mostram que faltam mais políticas públicas para a educação básica e

em especial, para o Ensino Médio. Também mostram os inúmeros desafios a serem enfrentados quanto ao fluxo (matrícula, evasão e reprovação) nas escolas de Ensino Médio e nos anos finais do ensino fundamental, onde muito pouco avançou quanto à qualidade de ensino.

Visto os desafios impostos para o Ensino Médio, há de se pensar e refletir sobre as políticas educacionais propostas para esta etapa da educação, considerando seus resultados apresentados, de modo a provocar o poder público a tomar atitudes e decisões imediatas de criar políticas educacionais que venha enfrentar dualidade estrutural. O ensino médio precisa ser estruturado para além do ensino de técnicas puramente estruturais ou para preparar para estudos posteriores, ou seja, precisa criar uma identidade própria.

No estado do Pará, o Ensino Médio nos últimos anos de avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica não tem atingido a meta projetada pelo Ministério da Educação, ficando nas últimas colocações no cenário nacional, o que tem levado o governo do estado do Pará a aderir políticas públicas nacionais para o Ensino Médio e implementado novos projetos em função da melhoria da qualidade na educação pública do estado.

Em 2011, a meta projetada para o Ensino Médio era de 2.9 e média alcançada foi de 2.8, em 2013 a meta era de 3.2 e a média foi de 2.7 e em 2015 a meta projetada era 3.5 e alcançou a média de 3.0, não atingindo a meta nacional para o estado. Houve um crescimento, e com o resultado, subiu quatro posições no ranking nacional em comparação com os dados do levantamento de 2013. Conforme os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB/2015), o estado do Pará tem um índice médio de 4,5 – quatro décimos acima da projeção feita para o ano de 2015, que tinha como meta nota média de 4,1.

Na busca de atingir as metas estabelecidas pelo Ministério de Educação, o estado do Pará, aderiu ao Programa Ensino Médio Inovador/ Jovem de Futuro (ProEMI/JF), que é uma política nacional para o ensino médio, com uma parceria público- privada entre a Secretaria Estadual de Educação e o Instituto Unibanco, entre 2012 e 2014.

De acordo como o documento orientador do ProEMI, os recursos financeiros previstos serão destinados ao desenvolvimento de propostas curriculares no ensino médio regular, na forma especificada nos Projetos de Redesenho Curricular (PRC), devidamente aprovados pelos Comitês do Programa: Estadual e Distrital e poderão ser empregados em: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para o desenvolvimento das atividades de ensino e aperfeiçoamento profissional dos gestores e professores; Contratação de serviços; Aquisição de equipamentos e mobiliários para o fortalecimento e apoio das atividades docentes e melhoria do ensino, como os destinados a laboratórios de ciências, informática, sistema de rádio-escola, cinema, mídia e outros relacionados à dinamização dos ambientes escolares (BRASIL, 2014).

4 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Nesta seção, fazemos uma breve contextualização do município de Santarém, na qual evidenciamos os aspectos educacionais da Educação Básica do município. Para facilitar a compreensão da pesquisa, apresentamos uma análise situacional do Ensino Médio regular da rede estadual de ensino, proposto pelo estudo, a partir dos dados do Censo Escolar e dados do setor de estatística da 5ª Unidade Regional de Educação (5ª URE). O estudo tem ênfase ao Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) em Santarém, tendo como objetivo analisar se o ProEMI contribuiu para melhoria dos indicadores educacionais do Ensino Médio regular do município de Santarém, no período de 2012 a 2015. O período analisado na pesquisa é referente aos anos em que o Programa Ensino Médio Inovador foi desenvolvido em 25 escolas estaduais de Santarém.

4.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Conforme o último Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de acordo com ranking das cidades mais populosas do Brasil e do estado do Pará, Santarém ocupa o 3º (terceiro) lugar dos municípios mais populosos do estado do Pará, o 7º (sétimo) da Região Norte e o 83º (octogésimo terceiro) do Brasil, possuindo uma população de 294.580 pessoas.

Quadro 19 - Ranking das cidades mais populosas do estado do Pará e do Brasil em 2010

PARÁ			BRASIL		
1º	Belém	1.393.399	1º	São Paulo - SP	11.253.503
2º	Ananindeua	471.980	2º	Rio de Janeiro - RJ	6.320.446
3º	Santarém	294.580	3º	Salvador - BA	2.675.656
4º	Marabá	233.669	4º	Brasília - DF	2.570.160
5º	Castanhal	173.149	5º	Fortaleza - CE	2.452.185
139º	Santarém Novo	6.141	81º	Uberaba - MG	295.988
140º	Pau D'Arco	6.033	82º	Petrópolis - RJ	295.917
141º	São João da Ponta	5.265	83º	Santarém - PA	294.580
142º	Sapucaia	5.047	84º	Petrolina - PE	293.962
143º	Bannach	3.431	85º	Guarujá - SP	290.752

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir das informações disponíveis em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/pesquisa/23/25207?tipo=ranking>. Acesso em 20 de janeiro de 2018.

Santarém é considerada um dos principais municípios do interior da Amazônia, pertencente à mesorregião³⁰ e microrregião³¹ do Baixo Amazonas e está localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), situada às confluências dos rios Tapajós e Amazonas.

Conforme os dados do (IBGE, 2016), o município ocupa uma área territorial de 17.898,389 km². Às suas proximidades encontram-se dois municípios vizinhos, são eles: município de Mojuí dos Campos e município de Belterra.

De acordo com Plano Municipal de Educação (2015-2025), Santarém possui grande potencial econômico, considerado o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do estado, por “oferecer melhor infraestrutura econômica e social (como escolas, hospitais, universidades, estradas, portos, aeroportos, comunicações, indústria e comércio e etc.) e possui um setor de serviços mais desenvolvido” (PME, 2015 – 2025, p. 6).

O PIB per capita apresentado em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (Estimativa IBGE/2014) foi de R\$ 13043.21, ocupando a posição de 34 dos 144 municípios do estado do Pará.

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 13043.21. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 34 de 144. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 2933 de 5570. Em 2015, tinha 83.1% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 66 de 144 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 3412 de 5570 (IBGE, 2014).

O município de Santarém limita-se ao norte com os municípios de Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Curuá, a leste com os municípios de Prainha e Uruará, ao Sul com os municípios de Rurópolis, Aveiro, Placas e Belterra e a oeste com o município de Juruti.

4.1.1 Rede Municipal de Ensino

A rede municipal de ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED) oferece na sua rede de ensino: Educação Infantil (creches e Unidade

³⁰**Mesorregião** é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. O termo **mesorregião** foi criado pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/mesorregi%C3%A3o/>. Acesso em: 06/11/2017.

³¹**Microrregião** é a subdivisão de uma região natural. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/microrregiao/>. Acesso em: 06/11/2017.

Municipal Educação Infantil – UMEI), Ensino Fundamental da área urbana da cidade e das regiões de rios compostas pelas comunidades de Arapiuns, Arapixuna, Lago Grande, região do Tapajós, região de várzea e regiões do Planalto na área rural, com um total de 409 escolas municipais.

Em 2017, segundo os dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a rede municipal de educação registrou matrícula de 47.852 alunos no Ensino Fundamental de 9 anos, 2.368 alunos da Educação de Jovens e Adultos, 2.511 alunos de Creches e 9.718 alunos da Pré Escolar, totalizando 62.449 alunos envolvendo toda a sua área de abrangência e jurisdição.

Tabela 6 - Demonstrativo de número de alunos matriculados por série e região na rede municipal de ensino no ano de 2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR SÉRIE E REGIÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										ANO: 2017
REGIÃO	Nº De Escolas	Nº DE ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL			Nº de Alunos Pro Jovem	Nº de Alunos do EJA	Programa Brasil Alfab.	Nº de Aluno da Creche	Nº de Aluno do Pré Escolar	TOTAL GERAL
		DE 9 ANOS	DE 8 ANOS	Total						
Cidade	85	26.006	0	26.006	0	1.760	0	2.179	5.920	35.865
Arapiuns	73	3.343	0	3.343	0	145	0	0	572	4.060
Arapixuna	15	886	0	886	0	0	0	0	130	1.016
Lago Grande	71	5.235	0	5.235	0	19	0	58	861	6.173
Planalto	92	8.356	0	8.356	0	389	0	274	1.559	10.578
Tapajós	33	1.963	0	1.963	0	32	0	0	323	2.318
Várzea	40	2.063	0	2.063	0	23	0	0	353	2.439
Total Geral	409	47.852	0	47.852	0	2.368	0	2.511	9.718	62.449

Fonte: NDP/Coordenadoria de Estatística (SEMED), 09/11/2017

A rede municipal de ensino possui maior abrangência em oferta do ensino fundamental no município de Santarém, além de possuir o maior número de escolas (409) da rede pública no município, sendo o maior responsável pela demanda do Ensino Médio, levando em consideração que a rede estadual possui um número menor de escolas (25) que ofertam o ensino fundamental, com um total de 42 unidades de ensino.

IDEB da Rede Pública Municipal– Resultados e Metas

Tabela 7 - Séries Iniciais (4ª Série/5º Ano)

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Santarém (Pública)	3,5	3,9	4,2	4,6	4,9	5,2	3,6	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5

Fonte: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>- (PME (2015-2025, p. 34)

Tabela 8 - Séries Finais (8ª Série/9º Ano)

Município	IDEB OBSERVADO						METAS PROJETADAS						
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Santarém (Pública)	3,7	3,9	3,9	4,0	4,0	4,5	3,8	3,9	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5

Fonte: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>- (PME 2015-2025, p. 34)

A rede municipal de ensino apresenta bons resultados de desempenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atingindo a Meta do IDEB desde 2007 até o último IDEB de 2015. Já, em relação ao desempenho dos anos finais do Ensino Fundamental, a rede municipal de ensino atingiu a meta do IDEB somente nos anos de 2007 e 2009.

A maior cobertura de atendimento no Ensino Fundamental está sob a responsabilidade da rede municipal de ensino, além de atender a Educação Infantil.

4.1.2 Rede Estadual de Ensino

A rede estadual de ensino do município de Santarém está sob a responsabilidade da 5ª Unidade Regional de Educação (5ª URE), órgão que representa a Secretaria de Estado de Educação do Pará, tendo sob sua jurisdição os municípios de Santarém, Aveiro, Belterra e Mojuí dos Campos.

É responsável por 40 instituições educacionais e mais 9 escolas anexas³² que funcionam em prédio de escolas municipais, em comunidades e bairros de Santarém, que possuem demandas para o Ensino Médio e que por não existir escolas da rede estadual que ofertam esta etapa de ensino, assim distribuídas:

Quadro 20 - Demonstrativo da Quantidade de Unidades de Ensino Jurisdicionada a 5ª Unidade Regional de Educação

Unidade de Ensino	Quantidade	Zona Urbana	Zona Rural
Escolas de Ensino Fundamental e Médio	19	19	0
Escolas de Ensino Fundamental	6	6	0
Escolas de Ensino Médio	7	6	1
Unidades Especializada	4	4	0
Escola de Educação Profissional e Tecnológica	1	1	0
Escola de Ensino Médio do Município de Mojuí dos Campos	1	1	0
Escola de Ensino Médio do Município de Belterra	1	1	0
Escola de Ensino Médio do Município de Aveiro	1	1	0
TOTAL	40	39	1
Escolas Anexas	9	3	6
Ensino Médio Modular	58	0	58
TOTAL GERAL	107		

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir dos dados da SEDUC-PA

Das 49 unidades de ensino, 46 funcionam no município de Santarém e estão distribuídas na zona urbana e zona rural (planalto³³ santareno e Alter do Chão). Quanto às unidades especializadas, sendo elas: Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Núcleo Tecnológico Educacional (NTE) e a Unidade Especializada de Educação Especial Dr. José Tadeu Duarte Bastos (UEES) atendem as especificidades do ensino e programa de formação continuada, como é o caso do NTE que oferece cursos para os funcionários da rede estadual e comunidade em geral.

Além das escolas sedes, a 5ª URE é responsável por 58 comunidades que oferecem o Ensino Médio na Modalidade Modular (SOME).

O Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) é ofertado em quatro módulos de 50 dias, funcionando em sistema de rodízio com lotação de professores para atenderem, no mínimo, quatro localidades em regiões de rios ou planalto, de segunda à sexta feira, com o

³² Escolas anexas – São escolas municipais cedidas a Secretaria de Educação (5ªURE) para funcionamento de turmas de Ensino Médio da rede estadual de ensino. Em Santarém, são oito escolas estaduais que possuem portarias que autorizam o funcionamento das turmas em anexo as escolas municipais.

³³Santarém está organizada em três grandes áreas: Urbana, Região de Rios e Região de Planalto. Sendo que a Região de Rios é constituída pela região de Várzea, Arapixuna, Arapiuns, Lago Grande e Tapajós e a Região do Planalto é constituída pela região do Eixo Forte, Curuá-Una, BR 163 e Ituqui.

desenvolvimento de disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso, obedecendo aos 200 dias letivos previstos na LDB 9394/96, totalizando jornada de 200 horas mensais para os professores.

O SOME tem por objetivo oferecer o Ensino Médio aos alunos de vários municípios do interior do Pará, que moram em comunidades onde não há escolas de Ensino Médio, funcionando em prédios escolares da rede municipal, ou em barracões das comunidades, em regime de colaboração, conforme estabelece o Art. 211 da Constituição Federal de 1988 “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Município organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (BRASIL, 2016, p.124).

Quadro 21 - Unidades de Ensino jurisdicionada a 5ª Unidade Regional de Educação

UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL		LOCALIZAÇÃO
1	EEEEF Barão do Tapajós	Zona Urbana
2	EEEEF Gonçalves Dias	Zona Urbana
3	EEEEF Prof Romana Tavares Leal	Zona Urbana
4	EEEEF Moraes Sarmiento	Zona Urbana
5	EEEEF Richard Hennington	Zona Urbana
6	EEEEF Ezeriel Mônico de Matos	Zona Urbana
UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		LOCALIZAÇÃO
1	EEEEF Jader Fontenelle Barbalho	Zona Urbana
2	EEEFM Almirante Soares Dutra	Zona Urbana
3	EEEFM Antônio Batista Belo de Carvalho	Zona Urbana
4	EEEFM Dom Tiago Ryan	Zona Urbana
5	EEEFM Frei Ambrósio	Zona Urbana
6	EEEFM Frei Othmar	Zona Urbana
7	EEEFM José de Alencar	Zona Urbana
8	EEEFM Júlia G Passarinho	Zona Urbana
9	EEEFM Madre Imaculada	Zona Urbana
10	EEEFM Nossa Senhora Aparecida	Zona Urbana
11	EEEFM Pedro Alvares Cabral	Zona Urbana
12	EEEFM Plácido de Castro	Zona Urbana
13	EEEFM Prof Aluísio Lopes Martins	Zona Urbana
14	EEEFM Prof Terezinha de Jesus Rodrigues	Zona Urbana
15	EEEFM Rio Tapajós	Zona Urbana
16	EEEFM São Felipe	Zona Urbana
17	EEEFM São Raimundo Nonato	Zona Urbana
18	EEEEF Nossa Senhora do Guadalupe	Zona Urbana
19	EEEEF Profa. Maria Uchôa Martins	Zona Urbana
UNIDADE DE ENSINO MÉDIO		LOCALIZAÇÃO
1	EEEM Álvaro Adolfo da Silveira	Zona Urbana
2	EEEM Maestro Wilson Dias da Fonseca	Zona Urbana
3	EEEM Rodrigues dos Santos	Zona Urbana

Quadro 20 - Unidades de Ensino jurisdicionada a 5ª Unidade Regional de Educação (Cont.)

4	EEEFM São José	Zona Urbana
5	EEEFM Felisbelo Jaguar Sussuarana	Zona Urbana
6	EEEFM Diocesana São Francisco	Zona Urbana
7	EEEM Antônio Figueira	Zona Rural
ESCOLAS ANEXAS – LOCAL DE FUNCIONAMENTO		LOCALIZAÇÃO
1	EEEFM Anexo I Antônio Batista Belo de Carvalho (Bairro Área verde)	Zona Urbana
2	EEEM Anexo Dom Tiago Ryan - (Alter do Chão)	Zona Urbana
3	EEEM Anexo I Júlia G Passarinho - (Comunidade do Mararu)	Zona Rural
4	EEEM Anexo I Júlia G Passarinho - (Comunidade do Jacamim)	Zona Rural
5	EEEM Anexo I Pedro Alvares Cabral - (Comunidade do São Brás)	Zona Rural
6	EEEM Anexo São Felipe - (Comunidade do Cipoal)	Zona Rural
7	EEEM Anexo I Rio Tapajós - (Comunidade da Boa Esperança)	Zona Rural
8	EEEM Anexo I São Felipe - (Comunidade do Tabocal)	Zona Rural
9	EEEM Anexo I Madre Imaculada (Bairro Maicá)	Zona Urbana
UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		LOCALIZAÇÃO
1	EE Educação Profissional e Tecnológica de Santarém	Zona Urbana
UNIDADE DE ENSINO ESPECIALIZADAS		LOCALIZAÇÃO
1	Centro de Educação de Jovens e Adultos CEEJA Santarém	Zona Urbana
2	ERC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Zona Urbana
3	UEE Dr. José Tadeu Duarte Bastos	Zona Urbana
4	NTE Núcleo Tecnológico Educacional	Zona Urbana
UNIDADE DE ENSINO EM OUTROS MUNICÍPIOS		LOCALIZAÇÃO
1	EEEM Eduardo Angelim	Município de Aveiro
2	EEEM Waldemar Maués	Município de Belterra
3	EEEFM Gov Fernando Guilhon	Município de Mojuí dos Campos

Fonte: Elaborado pela autora (2017) a partir dos dados da SEDUC-PA

4.1.3 Rede Ensino Privado

Em relação às instituições privadas, tanto em nível de Educação Básica como de Ensino Superior, o Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Santarém faz o seguinte registro

O município também conta com uma universidade federal, a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), uma universidade estadual, a Universidade do Estado do Pará (UEPA) 48 escolas particulares; escolas de ensino profissionalizante como Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Instituto Federal do Pará (IFPA) e várias universidades particulares tais como Faculdade Integradas do Tapajós (FIT), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES) Universidade Paulista (UNIP), Universidade de Uberaba (UNIUB), UNINTER.

Como evidencia o Plano Municipal de Educação, podemos considerar que o município de Santarém é referência em educação na região do Baixo Amazonas, considerada “polo universitário” em que agrega Universidades Públicas e Universidades Privadas, totalizando 16 instituições de ensino superior, com 69 cursos, incluindo os semipresenciais, dados apresentados pela pesquisa do Instituto de Gestão e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEMDE/2014).

4.2 PANORAMA DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 2012 A 2015

O Ensino Médio é uma das etapas mais desafiadoras da educação brasileira, principalmente em se tratando de universalização do ensino. No Brasil, a universalização do Ensino Médio vem sendo destacada na emenda constitucional nº 14, aprovada em setembro de 1996, que modificou o inciso II do artigo 208 da Constituição Federal de 1988, passando a ficar com o texto: “progressiva universalização do Ensino Médio gratuito”. Já em 2009, a lei nº 12.061 alterou o inciso II do artigo 4º e o inciso VI do artigo 10 da LDB 9394/96, para assegurar o acesso de todos os interessados ao Ensino Médio público. Ainda em 2009, a emenda constitucional nº 59 determina a ampliação da obrigatoriedade do ensino a todas as etapas da educação básica.

A Constituição Federal determinava o ensino obrigatório de 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade. Com a emenda constitucional 59, a universalização do atendimento da Educação Básica foi ampliada. O art. 208/CF que trata do dever do Estado com a educação, garante em seu inciso I, a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

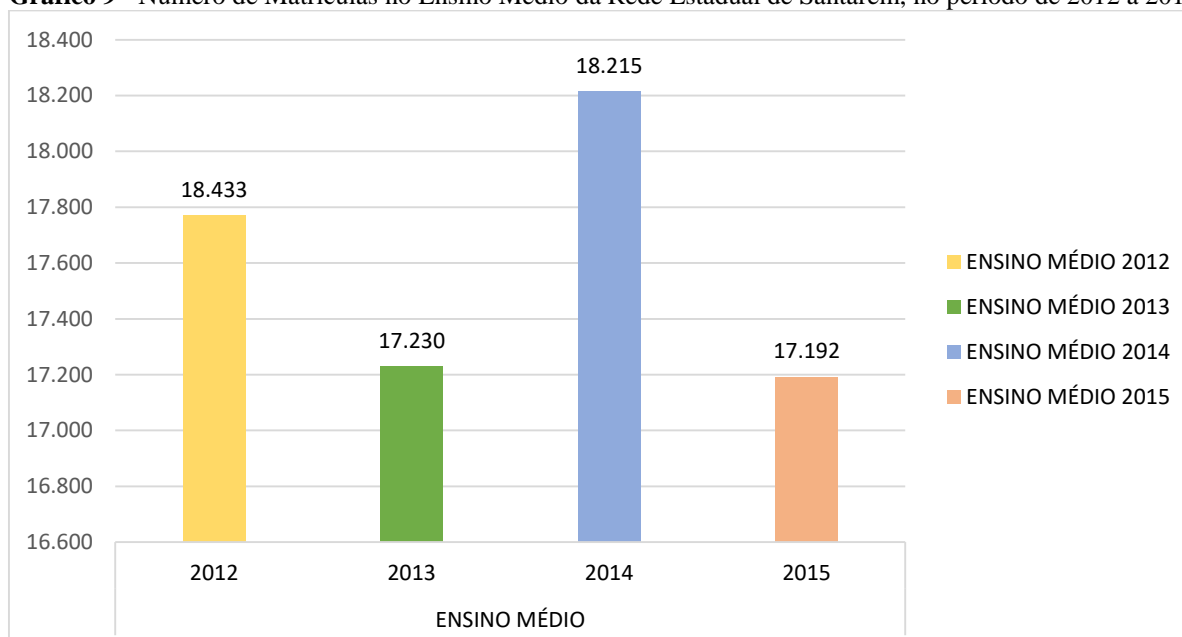
A universalização do atendimento escolar está prevista também na Meta 03 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2011, que estabelece: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (BRASIL, 2014, p. 53).

A partir do contexto da expansão e universalização do Ensino Médio, passaremos a analisar como tem acontecido a garantia da oferta de matrícula para o Ensino Médio, no município de Santarém-Pa.

4.2.1 Matrículas do Ensino Médio

Para melhor compreensão da situação do Ensino Médio da rede estadual do município de Santarém e a importância de sua universalização, apresentamos um recorte temporal do retrato da expansão das matrículas, do período de 2012 a 2015, anos referentes a discussão da temática, objeto de estudo desta pesquisa.

Gráfico 9 - Número de Matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Santarém, no período de 2012 a 2015.



Fonte: qedu.org.br/brasil/censo-escolar, (2018).

O Gráfico acima mostra a realidade do Ensino Médio da Rede Estadual de Santarém frente às metas projetadas pelo Plano Nacional e Estadual de Educação.

Para atender a meta 03 do Plano Estadual de Educação (META 3- universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 %), espera-se das redes de ensino o aumento das matrículas, o que não aconteceu no período de 2012 a 2015 na rede estadual de ensino de Santarém. A situação do Ensino Médio apresentada no Gráfico acima revela uma realidade ainda desafiadora para o município de Santarém, como também, para o estado do Pará e Brasil, considerando o número elevado de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que estão fora da escola.

Os dados indicam também que houve regressão no número de matrículas do Ensino Médio nos anos de 2013 e 2015 e que a nosso ver, as escolas não obtiveram melhores resultados com a implantação do ProEMI em Santarém, no que tange aos aspectos de universalização e expansão do ensino médio, proposto como uma das finalidades do programa, com os seguintes impactos e transformações desejáveis:

- Superação das desigualdades de oportunidades educacionais;
- Universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio;
- Consolidação da identidade desta etapa educacional, considerando as especificidades desta etapa da educação e a diversidade de interesses dos sujeitos;
- Oferta de aprendizagem significativa para adolescentes e jovens, priorizando a interlocução com as culturas juvenis (BRASIL, 2009, p.5).

O Documento Orientador do ProEMI (BRASIL, 2009, p.5) afirma que o processo de escolarização dos adolescentes de 15 a 17 anos, ainda está distante da universalização e que os “indicadores quantitativos têm mostrado a situação de exclusão de uma parcela significativa dos adolescentes de 15 a 17 anos e a difícil relação com a escolarização e a inserção precoce no mundo do trabalho” (BRASIL, 2009, p.6).

Segundo o Observatório do PNE³⁴, “no Brasil, cerca de 2,5 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,5 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio”.

Figura 5 - - Porcentagem de jovens de 15 a 17anos matriculados na escola e no Ensino Médio



Fonte: Observatório do PNE (2018). Acesso em 19/05/2018

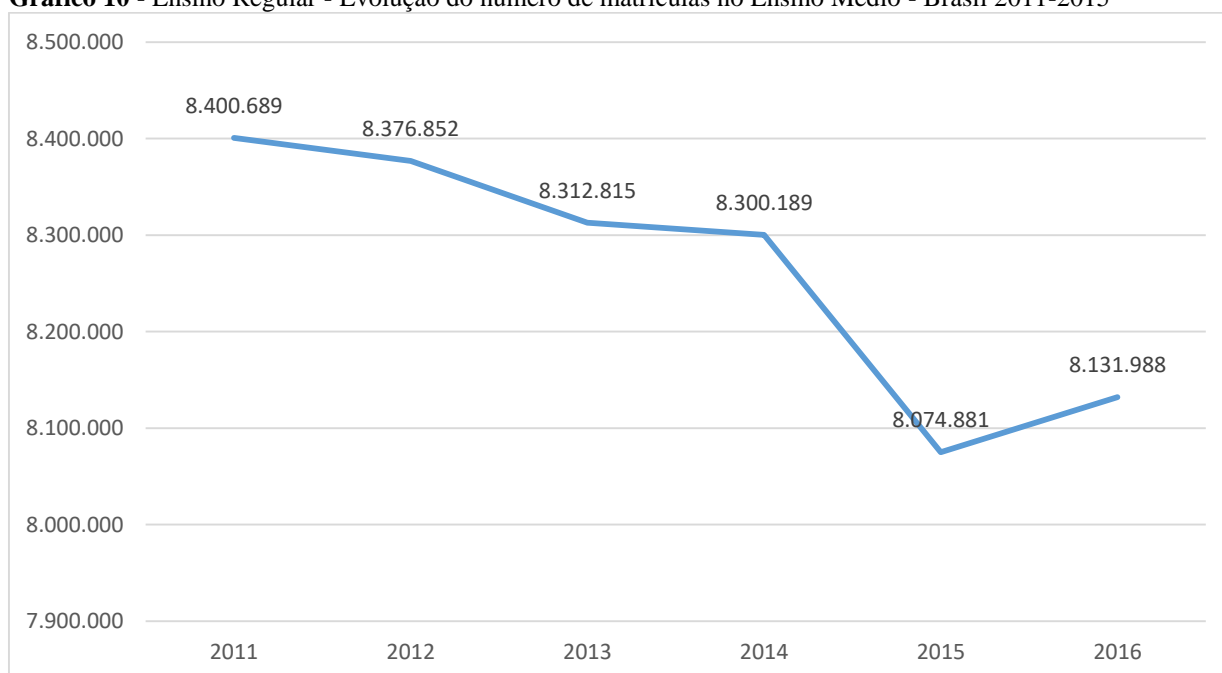
³⁴ Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio>. Acesso em 19/05/2018.

No Brasil, o declínio da matrícula e os altos índices de evasão e reprovação no Ensino Médio são evidenciados desde 2004, conforme afirma Krawczyk (2011, p. 755)

A expansão do ensino médio, iniciada nos primeiros anos da década de 1990, não pode ser caracterizada ainda como um processo de universalização nem de democratização, devido às altas porcentagens de jovens que permanecem fora da escola, à tendência ao declínio do número de matrículas desde 2004 e à persistência de altos índices de evasão e reprovação.

No Gráfico 10, pode-se confirmar o que o autor evidencia quanto ao declínio da matrícula no Ensino Médio, conforme apresenta a Nota Estatística do Censo Escolar de 2016, datada em fevereiro de 2017. Segundo o Censo Escolar, somente no ano de 2016 houve uma recuperação do nível de matrícula com um crescimento de 0,7%.

Gráfico 10 - Ensino Regular - Evolução do número de matrículas no Ensino Médio - Brasil 2011-2015



Fonte: Mec/Inep/Censo Escolar (2016)

O cenário apresentado mostra o grande desafio que o Brasil tem a enfrentar em relação às políticas públicas para o ensino médio de modo a atender os anseios dos jovens e sociedade em geral.

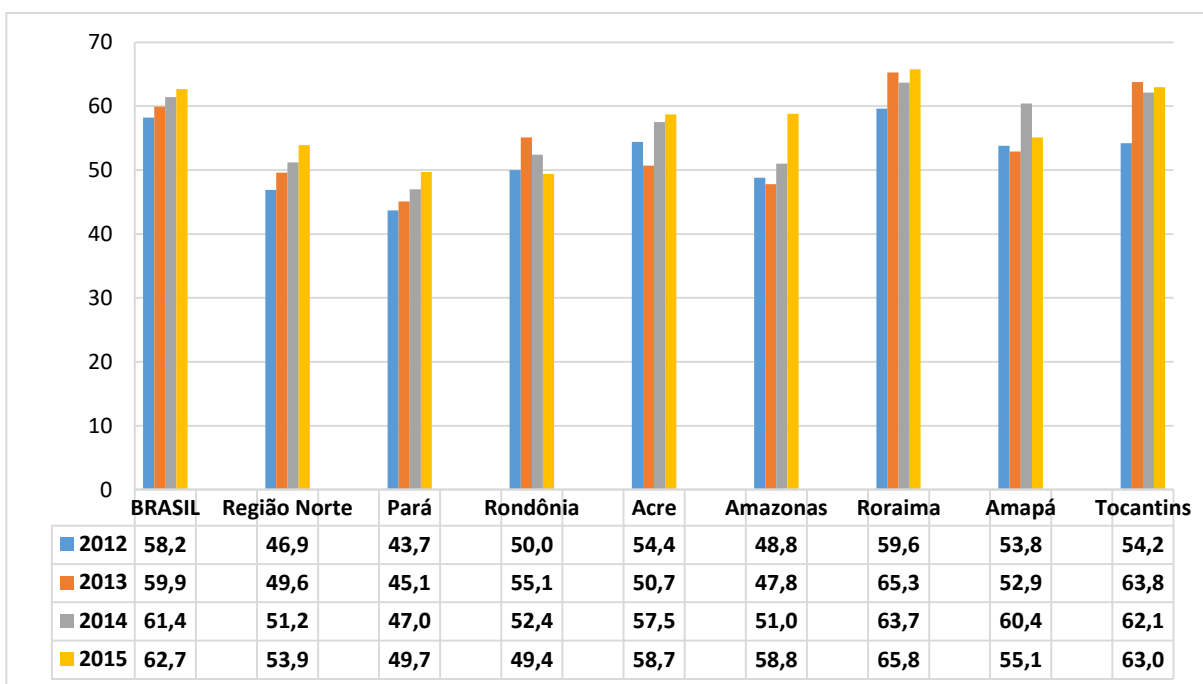
Por outro lado, é importante destacar o modelo de escola e a configuração do Ensino Médio presente na escola pública brasileira, que corrobora para a deficiência do ensino e tem contribuído para o afastamento dos jovens da escola. Para muitos, o ensino tem um caráter

repetitivo, enciclopédico e enfadonho, que desmotivam a frequentarem a escola e até mesmo a desistirem.

O desafio da universalização do ensino médio não está somente na garantia da matrícula, mas também na garantia da permanência do aluno na escola até a sua conclusão do ensino médio, bem como em fazer uma escola mais atraente para os jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil e de converter a escola tradicional e monótona em uma escola mais dinâmica, que valorize e responda aos interesses dos jovens em termo de formação acadêmica.

Apresentamos no Gráfico 11 os percentuais de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Brasil e nos estados da Região Norte, no qual fazendo destaque ao estado do Pará.

Gráfico 11 - Taxa líquida de Matrícula do Ensino Médio – 2012 – 2015 (em %)



Fonte: Mec/Inep/Censo Escolar (2016)

A partir desse gráfico, percebemos que houve crescimento na taxa de matrícula do ensino médio no período de 2012 a 2015 de jovens de 15 a 17 anos no Brasil, inclusive em todos os estados da Região Norte conforme demonstra o Gráfico 11, porém os estados do Pará e Rondônia aparecem com o menor crescimento em termo de percentuais.

Analisando os dados de matrículas de Santarém neste mesmo período, percebemos que o município não evoluiu na matrícula de ensino médio regular, apresentando queda significativa neste nível de ensino, conforme demonstrado no Gráfico 09. Os dados apresentados são preocupantes para as escolas estaduais de Santarém, principalmente para a 5ª Unidade Regional

de Educação, que gerencia a rede estadual de ensino no município, pois a cada ano as expectativas geram em torno do aumento da demanda para o ensino médio, o que não tem acontecido, conforme apresentado nos estudos.

Também há preocupação em entender sobre este fenômeno ainda não estudado e explicado no município, considerando que a rede estadual de ensino sempre teve uma boa demanda para o Ensino Médio, a ponto de haver disputas de vagas nas escolas.

Atualmente, a realidade em Santarém é outra, a queda na matrícula na rede estadual tem provocado o fechamento de escolas e fechamento de funcionamento do turno noturno em algumas escolas, como também dispõe de salas ociosas ou com número de alunos reduzidos nas turmas de Ensino Médio por falta da procura para esta etapa de ensino.

Podemos considerar alguns fatores ocorrido no período de 2012 a 2015, que podem ter influenciado na queda de matrículas do Ensino Médio, dentre eles: a Certificação do Ensino Médio via ENEM, autorizada pelo MEC através da Portaria Normativa Nº10, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com Base no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

De acordo com a SEDUC-PA, no estado do Pará, no período de 2011 a 2014, cerca de 60.220 candidatos se inscreveram para Certificação do Ensino Médio pelo ENEM. Desse total, 3.152 ficaram aptos a certificação e 30.034 aptos a Declaração de Proficiência, conforme especifica o Quadro 21. Outros fatores a serem considerados foram as greves dos professores da rede estadual de ensino ocorridas nos anos de 2013 e 2015, com a migração de alguns estudantes da rede pública para rede privada e a implantação de escolas privadas no município de Santarém que ofertam o Ensino Médio com conclusão em 18 meses, no qual não podemos afirmar os números precisos dessas matrículas.

Quadro 22 - PARÁ-Participantes interessados na Certificação pelo ENEM – 2011 a 2014

Situação	2011		2012		2013		2014	
	ABS	%	ABS	%	ABS	%	ABS	%
Aptos a certificação	1.087	11,27	534	4,40	673	4,45	887	3,81
Aptos a Declaração de Proficiência	5.158	53,22	5.392	44,44	7.254	48,02	12.228	52,52
Não Aptos	399	4,32	2.334	19,23	2.400	15,89	2,297	9,38
Ausentes	3.047	31,44	3.875	31,93	4.780	31,64	7.873	33,81
Total	9.691		12,137		15.107		23.285	

Fonte: MEC/Inep – SEDUC/SAEN/NUPPAE

Podemos observar também, que os anos de 2013 e 2015 apresentaram as maiores quedas nas matrículas do Ensino Médio, e somente em 2014, houve uma estabilidade nas matrículas.

Com esses resultados, percebemos que a Meta 03 estipulada para o Ensino Médio no Plano Municipal de Educação (PME), no Plano Estadual de Educação (PEE) e no Plano Nacional de Educação (PNE), não está sendo cumprida, agravando ainda mais o quadro educacional do município de Santarém, assim apresentada:

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Meta 3 - universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento (PNE, 2014-2024, p.53).

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Meta 3- universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento) (PEE, 2015-2025, p.33).

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 3- Universalizar o atendimento escolar de 15 a 17 anos até 2016 e elevar até ao final de vigência deste plano a taxa líquida de matrícula do ensino médio de 56,02% para 70%, aumentando a cada ano um percentual de 1,5% até o final da vigência do PME (PME, 2015-202, p.48).

Para viabilizar a Meta 03, o Plano Municipal de Educação apresentou 16 estratégias para o Ensino Médio de Santarém e dentre elas destaco as que estão mais diretamente ligadas a cobertura de atendimento dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, melhoria do fluxo escolar, das práticas pedagógicas, do currículo e expansão do Ensino Médio:

1- Implementar, em parceria com o estado, programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

2 - Manter e ampliar, em parceria com o estado, programas e ações de correção de fluxo (do 6º ao 9º ano e o Ensino médio), por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de projetos de intervenção de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3 - Fomentar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com

as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

4 - Estimular a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com a rede de serviço do município, através dos serviços de assistência social, saúde e ao adolescente;

5- Desenvolver, em parceria com a União e Estado, a oferta de ensino médio para as populações do campo, indígenas e quilombolas nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

6- Desenvolver, em parceria com a União e Estado, a oferta do Ensino Médio, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

7 - Desenvolver, em parceria com a União e Estado, a oferta de Ensino Médio, através da Educação de Jovens e Adultos-EJA, em regime de convenio com instituições afins, para alunos que estão em regime de privação de liberdade;

8-Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

9 - Fomentar, em parceria com a União e Estado, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado no Documento Curricular do Ensino Médio-DCNEM, a fim de permitir comparação de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e o Sistema Paraense de Avaliação-SISPAE promovendo sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

10 -Incentivar matrículas gratuitas de ensino médio regular e integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas, quilombolas e das pessoas com deficiência;

11 -Desenvolver, em parceria com a União e Estado, a oferta do Ensino Médio para atender os alunos em tratamento de saúde em unidades hospitalares e domiciliares; (PME, 2015)

As estratégias apresentadas buscam estimular a busca de parcerias com os entes federados no sentido de garantir o acesso dos jovens ao Ensino Médio, bem como o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico, com abordagens interdisciplinares e articulado entre teoria e prática, por meio de currículos escolares mais flexíveis e diversificados, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte (PME, 2015).

Os pontos em destaques nas estratégias estão diretamente ligados na busca de parcerias para implementação de políticas para atender e garantir a matrícula dos jovens na escola.

Para Kuenzer (2009, p. 34) a democratização do Ensino Médio não está pautada apenas na ampliação de vagas, mas deve estar relacionada na melhoria do espaço físico para que o processo de ensino e aprendizagem possa acontecer de forma satisfatória ao aluno. Dessa forma, faz-se necessário garantir “equipamentos, bibliotecas, laboratórios e principalmente professores concursados e capacitados”.

Outro aspecto que chama atenção diz respeito à estratégia que fala do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar, contida no Plano Municipal de Educação, mas que na realidade não é feito esse acompanhamento na rede estadual, ficando apenas registrado no documento do PME.

Na Tabela 09, apresentamos os dados das ofertas de vagas do Ensino Médio Regular das escolas estaduais do Município de Santarém do período de 2012 a 2015, disponibilizadas no portal da Secretaria de Educação do Pará³⁵.

É importante destacar que não computamos os dados do Ensino Médio na modalidade Modular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), por considerarmos que o interesse da pesquisa está voltado para o Ensino Médio Regular e que essas modalidades de ensino possuem um tratamento metodológico diferenciado, no qual as políticas educacionais desenvolvidas no Ensino Médio não têm contemplado tais modalidades de ensino.

Tabela 9 - Ofertas de vagas para o Ensino Médio Regular nas Escolas Estaduais do Município de Santarém – 2012 a 2015.

Etapa da Educação Básica	Matrículas nos anos de 2012 a 2015				
	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>Total</u> <u>2012 - 2015</u>
Ensino Médio Regular					
Oferta de vagas	18.478	18.160	21.237	20.634	78.509
Total de Matrículas	14.111	12.974	13.478	11.588	52.151
Vagas Disponíveis	4.367	5.186	7.759	9.046	26.358

Fonte: Portal da SEDUC/PA - Elaborado pela autora (2018).

Na rede Estadual de Educação, as ofertas de vagas são realizadas pelos gestores das escolas estaduais, no portal da SEDUC/PA e disponibilizadas para a população através de um calendário de matrículas elaborado pela Secretaria de Educação para todo o estado do Pará.

De acordo com os dados disponíveis no portal da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), nos anos de 2012 a 2015, foram ofertadas 78.509 vagas para o Ensino Médio Regular para todo o município de Santarém, porém somente 52.151 vagas foram ocupadas, restando 26.358 vagas disponíveis, como mostra a Tabela 9.

³⁵ Dados disponíveis no portal da SEDUC/PA - http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php?

A partir desses dados, percebemos um decréscimo desordenado das matrículas do Ensino Médio na rede pública estadual de Santarém, fato este que tem se confirmado nas matrículas nos últimos anos.

Tabela 10 - Diferença de Matrículas no Ensino Médio Regular nas Escolas Estaduais do Município de Santarém – 2012 a 2015

Etapa da Educação Básica		Matrículas nos anos de 2012 a 2015					
Ensino Médio Regular	2012	2013	2014	2015	Diferença de Matrículas 2012 - 2013	Diferença de Matrículas 2013 - 2014	Diferença de Matrículas 2014 - 2015
Total de Matrículas	14.111	12.974	13.478	11.588	- 1.137	+ 504	- 1.890

Fonte dos dados: Portal da SEDUC/PA - Elaborado pela autora (2018).

Na Tabela 10 apresentamos a diferença de Matrículas do Ensino Médio Regular nas Escolas Estaduais de Santarém no período de 2012 a 2015. Percebe-se uma variação no número de matrículas, ou seja, apresentam uma queda acentuada nos anos de 2012 para 2013 e nos anos de 2014 para 2015 houve uma redução maior, chegando com uma diferença de 1.890 alunos.

Evidenciamos também, que nos últimos anos, tem sobrado vagas de Ensino Médio Regular no município de Santarém, considerando o número de escolas (37) que ofertam vagas para esta etapa de ensino e o número de vagas que ficaram disponíveis (26.358), no período estudado.

Quando analisamos o número da população de Santarém (19.848 pessoas) na faixa etária de 15 a 17 anos, registrada no Censo de 2013 e o número de matrículas (12.974) no Ensino Médio nesse mesmo ano, constatamos que existe um número elevado de jovens fora desta etapa de ensino e fora da escola no município de Santarém. Este fato não é uma realidade somente do município de Santarém e nem do estado do Pará, mas uma realidade do Brasil, conforme revelam os dados de uma pesquisa realizada pela UNICEF, apontando que 1,7 milhão de adolescentes entre 15 e 17 anos estão fora da escola em todo o país, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad 2011).

É importante destacar que o número de alunos matriculados no Ensino Médio em 2013, não significa dizer que todos estão dentro da faixa etária de 15 a 17 anos, uma vez que existem na matrícula, alunos em distorção idade-série, que é uma realidade na rede estadual de ensino em Santarém Pará.

Para contextualizar sobre o quadro do Ensino Médio no estado do Pará e no Baixo Amazonas, região na qual está localizado o município de Santarém, apresentamos dois dados evidenciados no Plano Estadual de Educação do Pará, aprovado em junho de 2015 por meio da Lei Nº 8.186, de 23 de junho de 2015, com vigência por dez anos.

Tabela 11 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	FORA DA ESCOLA
495.900	84,3%	84,1%	85,6%	14,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Extraído do Plano Estadual de Educação (2015 – 2025).

A Tabela acima representa os dados comparativos do percentual de atendimento da população de 15 a 17 anos, registrados no Brasil, Região Norte e estado do Pará, observado no Plano Estadual de Educação (2015-2025), destacando que o Pará apresenta maior índice comparado ao Brasil e Região Norte, mas que isso não significa dizer também, que a população está matriculada somente no ensino médio, considerando que dados do INEP 2013, registram que 43,4% de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental (PEE, 2015-2025).

Tabela 12 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola por regional no Pará.

BAIXO AMAZONAS	MARAJÓ	METROPOLITAN A	NORDESTE PARAENSE	SUDESTE PARAENSE	SUDOESTE PARAENSE
82,2%	74,8%	87,1%	82,3%	77,5%	74,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Extraído do Plano Estadual de Educação (2015 – 2025).

As análises feitas a partir dos dados da Tabela 12, registrada no Plano Estadual de Educação sinalizam que é necessário melhorar o fluxo escolar no ensino fundamental, etapa que gera demanda para o ensino médio, e implantar políticas que estimulem o jovem concluinte do ensino fundamental a progredirem em seus estudos, além de expandir vagas para este nível de ensino (PEE, 2015-2025).

4.2.2 Fluxo Escolar do Ensino Médio de Santarém

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem é uma das Metas do Plano Nacional de Educação

(2014-2024). Falar em qualidade, nos remete a pensar no direito de aprender, e aprender com ensino e escolas de qualidades.

As discussões sobre a qualidade da educação no Brasil têm acontecido em vários espaços da sociedade e têm provocado os estados brasileiros a assumirem compromissos com o desenvolvimento de políticas públicas para melhoria da educação, especialmente para o Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, considerada desafiadora para educação brasileira.

Para Gadotti (2010), as discussões sobre qualidade na educação continuam tão atuais quanto no século XIX, só que em outro cenário: antes, a escola pública era para poucos, era boa só para esses poucos. Agora que é de todos, deve ser de qualidade para todos”.

Qualidade significa melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas. Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. A qualidade na educação não pode ser boa e a qualidade do professor, do aluno, da comunidade é ruim. Não podemos separar a qualidade da educação da qualidade como um todo, como se fosse possível ser de qualidade ao entrar na escola e piorar a qualidade ao sair dela. (GADOTTI, 2010, p.7)

Desta forma, entende-se que a qualidade na educação é algo complexo e que não envolve apenas um aspecto, mas todo um contexto social, econômico, político e educacional.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador do Ministério da Educação para medir a qualidade da educação básica no Brasil, mostra que as escolas públicas de Ensino Médio mantêm a média estagnada desde 2011, com índice de 3,7, não atingindo a meta de 4,3 para o ano de 2015, conforme demonstra a tabela 1 dos Resultados e Metas do Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP).

Das 27 Unidades da Federação, só dos estados: Amazonas e Pernambuco conseguiram atingir a meta para o Ensino Médio.

Quadro 23 - IDEB do Ensino Médio do Brasil – Resultados e Metas

Estado	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Acre	3.2	3.5	3.5	3.4	3.4	3.6	3.2	3.3	3.5	3.8	4.1	4.5	4.8	5.0
Alagoas	3.0	2.9	3.1	2.9	3.0	3.1	3.0	3.1	3.3	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9
Amapá	2.9	2.8	3.1	3.1	3.0	3.3	2.9	3.0	3.2	3.5	3.8	4.3	4.5	4.8
Amazonas	2.4	2.9	3.3	3.5	3.2	3.7	2.4	2.5	2.7	3.0	3.3	3.7	4.0	4.2
Bahia	2.9	3.0	3.3	3.2	3.0	3.1	3.0	3.1	3.2	3.5	3.8	4.3	4.5	4.8
Ceará	3.3	3.4	3.6	3.7	3.6	3.7	3.3	3.4	3.6	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1
Distrito Federal	3.6	4.0	3.8	3.8	4.0	4.0	3.6	3.7	3.9	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4
Espírito Santo	3.8	3.6	3.8	3.6	3.8	4.0	3.8	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6

Goiás	3.2	3.1	3.4	3.8	4.0	3.9	3.3	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1
Maranhão	2.7	3.0	3.2	3.1	3.0	3.3	2.8	2.9	3.0	3.3	3.6	4.1	4.3	4.6
Mato Grosso	3.1	3.2	3.2	3.3	3.0	3.2	3.1	3.2	3.4	3.7	4.0	4.4	4.7	4.9
Mato Grosso do Sul	3.3	3.8	3.8	3.8	3.6	3.7	3.3	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1
Minas Gerais	3.8	3.8	3.9	3.9	3.8	3.7	3.8	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6
Paraná	3.6	4.0	4.2	4.0	3.8	3.9	3.6	3.7	3.9	4.2	4.5	5.0	5.2	5.4
Paraíba	3.0	3.2	3.4	3.3	3.3	3.4	3.0	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8
Pará	2.8	2.7	3.1	2.8	2.9	3.1	2.9	2.9	3.1	3.4	3.7	4.2	4.4	4.7
Pernambuco	3.0	3.0	3.3	3.4	3.8	4.0	3.1	3.2	3.3	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9

Quadro 23 - IDEB do Ensino Médio do Brasil – Resultados e Metas (Cont.)

Piauí	2.9	2.9	3.0	3.2	3.3	3.4	3.0	3.1	3.2	3.5	3.8	4.3	4.5	4.8
Rio de Janeiro	3.3	3.2	3.3	3.7	4.0	4.0	3.3	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1
Rio Grande do Norte	2.9	2.9	3.1	3.1	3.1	3.2	2.9	3.0	3.2	3.5	3.8	4.3	4.5	4.7
Rio Grande do Sul	3.7	3.7	3.9	3.7	3.9	3.6	3.8	3.9	4.0	4.3	4.6	5.1	5.3	5.5
Rondônia	3.2	3.2	3.7	3.7	3.6	3.6	3.2	3.3	3.5	3.8	4.1	4.5	4.8	5.0
Roraima	3.5	3.5	3.4	3.6	3.4	3.6	3.5	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3
Santa Catarina	3.8	4.0	4.1	4.3	4.0	3.8	3.8	3.9	4.1	4.4	4.7	5.2	5.4	5.6
Sergipe	3.3	2.9	3.2	3.2	3.2	3.2	3.3	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1
São Paulo	3.6	3.9	3.9	4.1	4.1	4.2	3.6	3.7	3.9	4.2	4.5	5.0	5.2	5.4
Tocantins	3.1	3.2	3.4	3.6	3.3	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9

Fonte: Inep/MEC. Elaborado pela autora (2017) - Os resultados destacados em verde, referem-se ao IDEB que atingiu a Meta.

A rede estadual de ensino do Estado do Pará melhorou no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), mas ainda não cumpriu a meta prevista de 3.5, passando de 2,7 para 3,0, conforme observado no quadro 20. Subiu quatro posições no ranking nacional em comparação com os dados do levantamento de 2013, passando da 26ª posição ocupada em 2013, para 22ª posição ocupada em 2015, tendo o segundo maior crescimento da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Quadro 24 - Comparativo do Ideb do Ensino Médio - Resultados e Metas

3ª série EM	Ideb Observado ³⁶					Metas Projetadas ³⁷								
	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Brasil	3.5	3.6	3.7	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	4.3			5.2	
Pará Total	2.7	3.1	2.8	2.9	3.1	2.9	2.9	3.1	3.4	3.7	4.2	4.4	4.7	
Pará/Estadual	2.3	3.0	2.8	2.7	3.0	2.7	2.7	2.9	3.2	3.5	4.0	4.2	4.4	
Pará/Privada	5.2		5.3	4.9	4.0	5.1	5.2	5.3	5.6	5.9	6.3	6.4	6.6	

Fonte: Inep/MEC. Elaborado pela autora (2017) - Os resultados destacados em verde, referem-se ao Ideb que atingiu a Meta.

³⁶ O Ideb Observado de 2009 da rede privada não está disponível no site do Mec.

³⁷ O Ideb Projetado de 2017 e 2019 não estão disponíveis no site do Mec.

Analisando esses dados, percebemos que houve crescimento, porém o estado do Pará ainda está abaixo da média da região norte, que é de 4,7; e da média nacional de 5,5.

Em relação ao IDEB do Ensino Médio de Santarém, no site do MEC³⁸, encontramos apenas o IDEB do estado do Pará.

Para medir a qualidade do ensino no país, o INEP considera dois conceitos: Fluxo: que representa a taxa de aprovação dos alunos e Aprendizado: que corresponde ao resultado dos estudantes no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), medido tanto pela Prova Brasil, avaliação censitária do ensino público, e a ANEB, avaliação amostral do SAEB, que inclui também a rede privada.

O fluxo escolar tem sido um dos principais desafios da Educação Básica no Brasil e os maiores problemas da educação brasileira estão relacionados ao atraso escolar, ou seja, o ingresso tardio dos alunos na escola, como a taxa de distorção idade-série, altos índices de repetência e abandono escolar e principalmente a falta de qualidade no ensino público, com aprendizagens inadequadas. A evasão escolar tem sido um dos maiores gargalos do ensino Médio brasileiro.

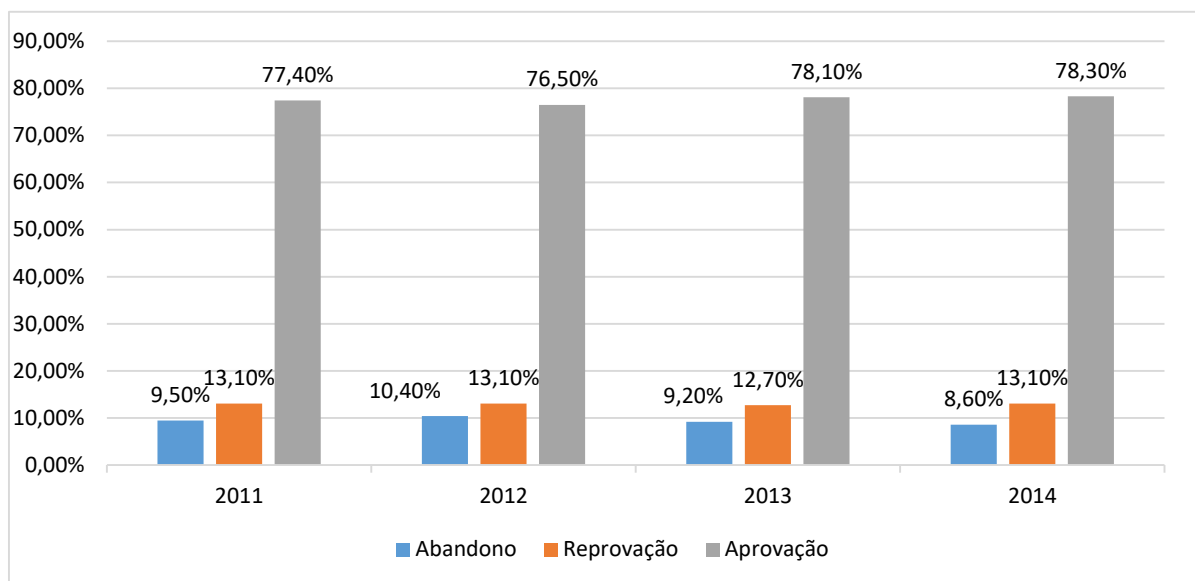
Segundo o Ministério da Educação “Os novos dados revelam que 12,9% e 12,7% dos alunos matriculados na 1ª e 2ª série do Ensino Médio, respectivamente, evadiram da escola de acordo com o Censo Escolar entre os anos de 2014 e 2015”.

A matrícula, o fluxo escolar (reprovação e abandono) e o desempenho escolar são questões emblemáticas da Educação Básica, e são verificados por meio dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB³⁹.

Os dados do fluxo escolar têm revelado a proporção de jovens na idade de 15 a 17 anos que estão fora da escola e revelam que muitos jovens não demonstram sucesso na sua trajetória escolar, passando por reprovação, sucessivas repetências ou por abandono dos seus estudos.

³⁸<http://ideb.inep.gov.br/resultados>

³⁹ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb/ideb>. Acesso em 19/05/2018)

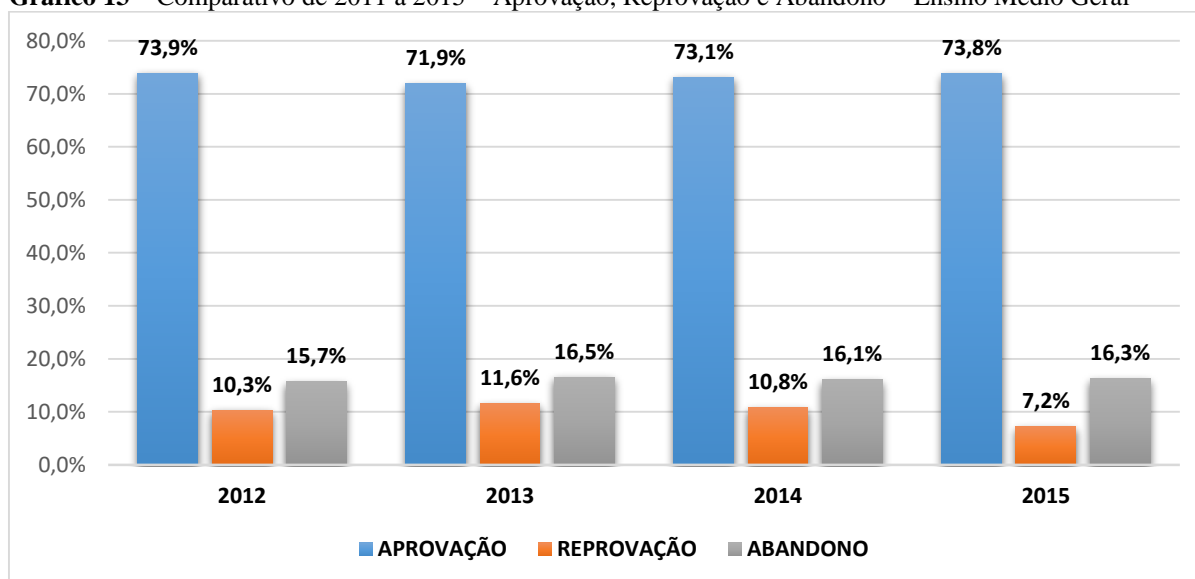
Gráfico 12 - Taxa de Abandono, Reprovação e Aprovação do Ensino Médio Brasil – 2012 – 2014

Fonte: MEC/INEP/DEED, 2015. Elaborado pela autora (2018)

Diante desse quadro obscuro, o Ministério de Educação tem lançado Programas e Projetos específicos para o Ensino Médio com a finalidade de apoiar e fortalecer as práticas pedagógicas do ensino e melhorar os indicadores das escolas públicas.

Nesse contexto, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) foi criado com o objetivo de contribuir para melhoria da qualidade do Ensino Médio; garantir o acesso e permanência dos alunos na escola; garantir uma aprendizagem significativa; contribuir para a contenção da reprovação e do abandono escolar; apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, com ampliação da carga horária e o tempo dos alunos na escola, incentivando as práticas pedagógicas diversificadas e as experiências inovadoras, com o desenvolvimento de um currículo dinâmico que atendam as expectativas dos alunos e da sociedade contemporânea (Brasil, MEC/SEB 2009; 2011; 2013)

Apresentamos para análise os indicadores do fluxo escolar do Ensino Médio de Santarém com intuito de saber se o ProEMI contribuiu para melhoria do Ensino Médio no período que foi desenvolvido o programa, tendo em vista que ProEMI tem como finalidade a indução de novas propostas pedagógicas e melhorar o atendimento dos estudantes dessa etapa de ensino.

Gráfico 13 – Comparativo de 2011 a 2015 – Aprovação, Reprovação e Abandono – Ensino Médio Geral

Fonte: qedu.org.br/brasil/censo-escolar

No Gráfico acima observamos que o índice de aprovação no ano de 2013 foi menor (71,9%) em relação a 2012 (73,9%), a 2014 (73,1%) e a 2015 (73,8%), ou seja, menos estudantes foram aprovados. Os resultados do ano letivo de 2013 não renderam bons resultados, pois os indicadores mostram o aumento da reprovação e abandono escolar, além da matrícula que foi menor em relação aos demais anos em estudo, como bem mostra o Gráfico 09.

Outro aspecto que chama atenção quando se observa os rendimentos escolares da rede estadual de Santarém, são as altas taxas de abandono escolar e reprovação existentes no Ensino Médio. Os indicadores de abandono escolar e reprovação apontados no Gráfico 13 se mantêm em números bem aproximados entre 2013 a 2015, e evidenciam a necessidade de implementação de políticas públicas que atraiam os jovens para a escola.

O abandono escolar continua sendo um dos grandes desafios para os gestores escolares, secretaria de educação e para o campo das políticas educacionais, pois mais importante que garantir a permanência do estudante na escola é garantir a permanência com sucesso. Desta forma, o abandono escolar tem sido um dos obstáculos para se alcançar o objetivo da universalização do Ensino Médio no país.

Para Silva Filho e Lima Araújo (2017, p.37), “a evasão e o abandono escolar são um grande problema relacionado à educação brasileira”. Assim, os autores consideram importante estabelecer a diferença entre evasão e abandono:

Diferença entre evasão e abandono escolar foi utilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Inep (1998). Nesse caso, “abandono” significa a situação em que o aluno desliga-se da escola, mas retorna no

ano seguinte, enquanto na “evasão” o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar. Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/Ideb (2012) aponta o abandono como o afastamento do aluno do sistema de ensino e desistência das atividades escolares, sem solicitar transferência (SILVA FILHO E LIMA ARAÚJO 2017, p.38).

A preocupação dos autores em esclarecer o significado e diferença de abandono e evasão, talvez se dê pelo não entendimento do que é evasão e o que é abandono escolar, até porque gestor escolar tem usado esses termos, mas muitas vezes trocando o significado

Nos indicadores da Educação Básica brasileira, percebemos que a evasão escolar se apresenta com altos índices e que pode ser agregada ao número dos jovens que estão fora da escola, isto é, que abandonaram a escola e não voltaram mais para o sistema escolar.

Para saber o que tem impedido os jovens e adolescentes de permanecerem na escola e progredirem seus estudos na idade certa, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) realizou uma pesquisa com 250 adolescentes, dividido em 25 grupos focais e de 51 entrevistas com jovens das cidades de Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Belém(PA), Fortaleza(CE), São Paulo (SP) e Santana do Riacho (MG) entre outubro e dezembro de 2012 e entre maio e novembro de 2013. Para a UNICEF (2014) “A escuta dos adolescentes, por meio de grupos focais e entrevistas em profundidade, mostrou que há uma série de barreiras para que eles consigam permanecer na escola e progredir em seus estudos na educação básica na idade adequada”

Nesta pesquisa, três questões principais foram abordadas com os adolescentes de 15 a 17 anos, sendo elas: “Qual o papel dos estudos nos seus planos de futuro? O que deveria ser feito para melhorar a educação no Brasil? Qual foi a principal razão para você ter pensado em desistir (ou ter desistido) da escola?”

Os resultados das escutas com os adolescentes revelaram vários obstáculos, dentre eles se destacam:

[...] contexto socioeconômico dos adolescentes, como o trabalho precoce, a gravidez e a violência familiar e no entorno da escola. Outros estão vinculados a questões ligadas à organização da escola, como os conteúdos desinteressantes, distantes da realidade dos alunos; a falta de diálogo entre alunos, professores e a gestão da escola; a desmotivação e as condições de trabalho dos professores; a violência existente no cotidiano escolar; e a infraestrutura precária dos estabelecimentos (UNICEF, 2014, p. 55).

Para melhorar o cenário da exclusão no Ensino Médio, foram apontados também nesta pesquisa, alguns desafios, tais como (ampliação dos investimentos, melhoria do fluxo escolar,

mudança na organização e currículo escolar) identificados por especialista e os adolescentes ouvidos, e que devem ser enfrentados para garantir o direito à conclusão da educação básica para todos os brasileiros (UNICEF, 2014, p. 55).

Registramos também, os resultados de outro estudo realizado pelo Instituto Unibanco, feito com base nos últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelando que no Brasil há 1,3 milhão de jovens entre 15 e 17 anos que deixaram a escola sem concluir os estudos, dos quais 52% não concluíram sequer o ensino fundamental.

O estudo aponta também as razões que levam os jovens abandonarem a escola e que estão mais diretamente ligadas ao ambiente escolar, como é o caso da repetência e do desinteresse do jovem pelos estudos, motivados pela baixa qualidade do ensino e por um currículo, especialmente no ensino médio, enciclopédico e com pouca flexibilidade para escolhas.

Conforme Zibas (2005, p.25), “[...]a maior heterogeneidade do alunado reforça a crítica a conteúdos enciclopédicos e descontextualizados, bem como a métodos tradicionais de ensino, exigindo-se uma reforma que torne a escola média realmente inclusiva”.

Um dos pontos destacados diz respeito ao currículo escolar enciclopédico. A reformulação curricular são medidas que devem ser implementadas no ensino médio, de modo a garantir um currículo mais flexível, dinâmico, que atenda às necessidades dos discentes e que esteja de acordo com os seus objetivos.

Kuenzer (2009) aponta a necessidade de melhorar a concepção conteudista do Ensino Médio:

Mais do que nunca, o Ensino Médio no início do novo século deverá superar a concepção conteudista que o tem caracterizado, em face de uma versão predominantemente propedêutica, para promover mediações significativas entre os jovens e o conhecimento científico, articulando saberes tácitos, experiências e atitudes. Essa mudança é imperativo de sobrevivência em um mundo imerso em profunda crise econômica, política e ideológica, onde a falta de utopia tem levado os jovens ao individualismo, ao hedonismo e à violência, em face da perda de significado da vida individual e coletiva. (KUENZER, 2009, p.42)

O Ensino Médio brasileiro ainda mantém característica de currículo enciclopédico e de modelo conteudista com finalidade de preparar os estudantes para submeterem as avaliações de larga escala e poder concorrer para uma vaga nos processos seletivos, vestibulares e Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. Desta forma a escola passa a reproduzir conteúdo, aplicando um modelo ultrapassado, cumprindo rigorosamente uma matriz curricular com excesso de disciplinas obrigatórias, determinando os alunos a estudarem todos os conteúdos de

todas as matérias e estes aplicados de formas descontextualizadas do mundo do trabalho e das demandas da sociedade contemporânea.

A organização das disciplinas é fragmentada e rígida, obedecendo muitas vezes, método de aulas expositivas, monótonas e cansativas, causando desestímulos aos jovens que cursam esta etapa de ensino.

A responsabilidade pedagógica do professor e a forma de ensinar são pontos que devem ser discutidos, considerando que o professor passa a desempenhar importante função, na qual ensinar não é somente transmitir conhecimento, mas oportunizar, mediar esse conhecimento. Garantir a aprendizagem dos estudantes deve ser a meta dos docentes.

Vasconcelos (1998) auxilia nesta análise quando desafia os professores ao dizer:

Queremos crer que a função do professor não é verificar quem aprende de primeira. É garantir a aprendizagem do conjunto dos alunos sob sua responsabilidade [...]. Sendo um especialista no ensino, tem que saber lidar com os desafios da aprendizagem, pois é um profissional da educação. [...] o normal é aprender; se o aluno não está aprendendo, alguma coisa está interferindo, cabendo a investigação e a ação superadora (VASCONCELOS, 1998, p.57-58).

Muitos alunos enfatizam o caráter repetitivo e enfadonho das aulas, sentindo-se desmotivados e mesmo desistindo das aulas e da escola. Como consequência desse modelo de escola e de aula, a desistência passa a ser um dos grandes desafios da escola, tendo em vista que não consegue vencer esse dilema.

Muitos alunos que iniciam o ensino médio não chegam ao fim em três anos: repetiram ou deixaram a escola. Isso só corrobora a deficiência do ensino ministrado nessa fase da vida do estudante.

Silva Filho e Lima Araújo (2017) apontam outros fatores que tem contribuído para o abandono escolar

Fatores intrínsecos e extrínsecos à escola, como drogas, sucessivas reprovações, prostituição, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdos escolar, alcoolismo, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho influenciam diretamente nas atitudes dos alunos que se afastam da escola (SILVA FILHO E LIMA ARAÚJO, 2017, p.36).

Muitos dos fatores revelados pelos autores são resultados dos fatores socioeconômicos da população, principalmente das classes menos favorecidas, que é o grupo mais prejudicado da sociedade brasileira. Segundo pesquisa da UNICEF (2014),

a questão da renda é um fator importante de exclusão escolar. Os adolescentes de famílias com renda familiar *per capita* mais baixa (1º quintil de renda⁷) que não frequentam a escola são 508.547 (18,2%)”. Já os de famílias que se encontram nos estratos mais altos (5º quintil de renda) somam 92.796 (8,3%).

As questões apontadas indicam que o direito à educação e a universalização do ensino médio estão longe de ser alcançados, evidenciando que as desigualdades sociais e educacionais são gritantes no Brasil e que segundo Frigotto e Ciavatta (2011) “continuamos presos a uma sociedade de classes, em que não obstante o discurso em contrário e os avanços ocorridos, o aprendizado intelectual de excelência é uma reserva das elites”

O abandono escolar tem sido mais evidenciado, a partir do segundo ciclo do ensino fundamental, com estudantes na faixa etária de 14 a 17 anos, nos quais, muitos estão em distorção idade-série e enturmados com crianças que estão cursando o ensino fundamental na faixa etária apropriada de 11 a 14 anos e que muitas vezes não se sentem motivados a estarem na escola por vários fatores.

A distorção idade-série é também uma realidade na educação brasileira. De acordo com o Censo Escolar de 2012, do total de alunos matriculados no Ensino Médio, 31,1% estão com idade acima da idade recomendada, correspondendo 2.605.200 estudantes.

Quando abordamos sobre abandono e evasão escolar, não podemos eximir a escola de suas responsabilidades enquanto instituição formadora e responsável em buscar e aplicar novas metodologias de ensino, desenvolvimento de projetos, diversificar as ações da escola e envolver os estudantes nas atividades educativas. O protagonismo juvenil deve ser levado em consideração, ou seja, o estudante precisa ser copartícipe de sua formação. A escola precisa colocar o estudante no centro de todas as etapas do processo educativo, permitindo que ele tenha um papel ativo e construa a sua história acadêmica naquele educandário. Para muitos adolescentes, a escola é o seu refúgio, seu local de acolhimento, onde se sentem seguros. Local de estabelecer as relações sociais seja ela de amizades ou de namoro.

Diante de todo o contexto apresentado em relação à expansão e queda da matrícula, garantia de permanência do estudante na escola, fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono escolar), ensino médio enfadonho, currículo escolar descontextualizado e enciclopédico, o Ministério da Educação em parceria com os estados implantaram o Programa Ensino Médio Inovador, na perspectiva de dar uma cara nova ao ensino médio, no sentido de melhorar os indicadores educacionais do país e dos estados.

A seguir, abordaremos a implantação do ProEMI em Santarém e os desafios enfrentados, face aos indicadores educacionais das escolas de Ensino Médio que aderiram ao programa, desenvolvido no período de 2012 a 2014.

4.3 O PROEMI EM SANTARÉM: DA IMPLEMENTAÇÃO AOS DESAFIOS EM FACE AOS INDICADORES ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

A 5ª Unidade Regional de Educação (5ª URE), em atendimento a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) implementou em 2012 o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) em 11 Escolas Estaduais de Ensino Médio do município de Santarém e em 1 escola estadual do município de Belterra, todas participantes do 1º Ciclo do programa, assim denominadas pela Secretaria de Educação do Pará.

O Programa Ensino Médio Inovador teve sua implementação nas escolas de acordo com os critérios estabelecidos no Documento Orientador (2009) e pelo Plano de Ação Pedagógica (PAP), elaborado pela Secretaria de Educação do Pará (SEDUC).

Para iniciar o programa, as escolas receberam recursos financeiros para implementarem as ações apresentadas no Plano de Trabalho encaminhados para o MEC e SEDUC.

Em 2013, MEC e SEDUC incluíram mais 14 escolas (2º ciclo) da jurisdição da 5ª URE e, em 2014, mais 03 escolas foram inseridas (3º ciclo). A escola de Belterra, Aveiro e Mojuí dos Campos também foram contempladas, totalizando 29 escolas sob a jurisdição da 5ª URE.

De acordo com o MEC, o objetivo do ProEMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea.

Em Santarém, a adesão das escolas ao ProEMI se deu em três etapas, denominadas de 1º ciclo (2012), 2º ciclo (2013) e 3º ciclo (2014).

Quadro 25 - Escolas que aderiram ao ProEMI no período de 2012 a 2014

MUNICÍPIO	ESCOLA	1ª CICLO 2012	2º CICLO 2013	3º CICLO 2014	
SANTARÉM	EEEFM SAO FELIPE	X			
	EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	X			
	EEEM RODRIGUES DOS SANTOS	X			
	EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS	X			
	EEEFM DOM TIAGO RYAN	X			
	EEEF PROFA MARIA UCHOA MARTINS	X			
	EEEFM MADRE IMACULADA	X			
	EEEFM PLACIDO DE CASTRO	X			
	EEEFM JULIA G PASSARINHO	X			
	EEEFM RIO TAPAJOS	X			
	EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA	X			
	TOTAL DE ESCOLAS - 1º CICLO	11			
	EEEF JADER FONTENELLE BARBALHO		X		
	EEEFM ALM. SOARES DUTRA		X		
	EEEFM DIOCESA SÃO FRANCISCO		X		
	EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARNA		X		
	EEEFM FREI AMBROSIO		X		
	EEEFM FREI OTHMAR		X		
	EEEFM JOSE DE ALENCAR		X		
	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA		X		
	EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS		X		
	EEEFM PROF TEREZINHA DE J. RODRIGUES		X		
	EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL		X		
	EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA		X		
	TOTAL DE ESCOLAS - 2º CICLO		12		
	EEEFM SÃO RAIMUNDO NONATO			X	
	ERC EFM SAO JOSE			X	
	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO			X	
	TOTAL DE ESCOLAS - 3º CICLO			3	
	BELTERRA	EEEM WALDEMAR MAUES	X		
	AVEIRO	EEEM EDUARDO ANGELIN		X	
	MOJÚ DOS CAMPOS	EEEFM GOV. FERNANDO GUILHON		X	

Fonte: SEDUC/PA - Elaborado pela autora (2018)

Segundo a Secretaria de Educação (SEDUC), para a escolha das 11 (onze) escolas do 1º ciclo do Programa Ensino Médio Inovador de Santarém/Pa, usou-se como critério o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Em Santarém, percebemos que as 11 (onze) escolas selecionadas estão localizadas em diferentes bairros de Santarém, tanto na área central, como nos mais diversos bairros da cidade. A impressão que se tem, foi de que a SEDUC selecionou as onze escolas por amostragem considerando a localização dos bairros.

As 12 (doze) escolas participantes do 2º ciclo também estão localizadas no bairro central da cidade, como também em bairros considerados periféricos⁴⁰.

Para participar do Programa Ensino Médio Inovador foram incluídos os alunos matriculados em 2012 no 1º ano do Ensino Médio. Para esses alunos, as escolas foram orientadas pela SEDUC a implementarem um novo modelo curricular inovador, conforme estabelece o Documento Orientador do ProEMI.

Para início do ProEMI em Santarém, a Secretaria de Educação orientou as onze escolas escolhidas pela SEDUC/PA, para elaboração de seus Projetos de Redesenho Curricular (PRC), devendo estar de acordo com a realidade educacional e estrutural de cada escola, levando em consideração a análise situacional, que segundo o Documento Orientador do ProEMI, de setembro de 2009, a análise situacional é considerada como um,

levantamento de dados significativos sobre a gestão dos sistemas de ensino médio, da rede de ensino e da(s) unidade(s) escolar(es) selecionadas, identificando e descrevendo os possíveis entraves ao sucesso escolar e de gerenciamento dos sistemas, com convergência nos aspectos que incidem diretamente na aprendizagem escolar (BRASIL, MEC/SEB, 2009, p. 15).

Para a construção dos Projetos de Redesenho Curricular (PRC) das escolas selecionadas pela SEDUC, e conforme o Documento Orientador (2009) do Programa Ensino Médio Inovador, a análise situacional era considerada o ponto de partida, tomando como base o quantitativo de alunos matriculados por etapa da Educação Básica, modalidade de ensino, turnos de funcionamento, infraestrutura física e condições de utilização, perfil dos professores, da equipe gestora, formação, regime de trabalho, tempo dedicado ao planejamento e a coordenação pedagógica, referenciais curriculares, matriz curricular, projetos complementares/PDDE, integração teoria e prática, os índices escolares entre outros aspectos considerados relevantes para Plano de Ação Pedagógica do estado.

Os Projetos propostos pelas escolas teriam que atender as reais necessidades das unidades escolares, com foco na promoção de melhorias significativas para a aprendizagem dos estudantes, reconhecendo as especificidades regionais e as concepções curriculares implementadas pelas redes de ensino, ou seja, valorização das práticas escolares que muitas escolas já desenvolviam e que apresentavam de alguma forma, resultados sem recursos destinados para esse fim. Todavia, com o aporte financeiro do ProEMI, as escolas passariam a dispor de recursos para melhor qualificação de seus projetos.

⁴⁰ A definição dada no dicionário de português online (léxico) é de que periférico é o que está afastado do centro da cidade. Disponível em <https://www.lexico.pt/periferico/Acessoem> 21/05/2018.

Para a realização dos Projetos de Redesenho Curricular (PRC) nas escolas, o ProEMI (BRASIL, 2014) estabeleceu condições básicas em seu Documento Base⁴¹, tais como:

a) Carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa;

b) Foco em ações elaboradas a partir das áreas de conhecimento, conforme proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e que são orientadoras das avaliações do ENEM;

c) Ações que articulem os conhecimentos à vida dos estudantes, seus contextos e realidades, a fim de atender suas necessidades e expectativas, considerando as especificidades daqueles que são trabalhadores, tanto urbanos como do campo, de comunidades quilombolas, indígenas, dentre outras;

d) Foco na leitura e letramento como elementos de interpretação e de ampliação da visão de mundo, basilar para todas as áreas do conhecimento;

e) Atividades teórico-práticas que fundamentem os processos de iniciação científica e de pesquisa, utilizando laboratórios das ciências da natureza, das ciências humanas, das linguagens, de matemática e outros espaços que potencializem aprendizagens nas diferentes áreas do conhecimento;

f) Atividades em Línguas Estrangeiras/Adicionais, desenvolvidas em ambientes que utilizem recursos e tecnologias que contribuam para a aprendizagem dos estudantes;

k) Estímulo à atividade docente em dedicação integral à escola, com tempo efetivo para atividades de planejamento pedagógico, individuais e coletivas;

l) Consonância com as ações do Projeto Político-Pedagógico implementado com participação efetiva da Comunidade Escolar;

m) Participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

n) Todas as mudanças curriculares deverão atender às normas e aos prazos definidos pelos Conselhos Estaduais para que as alterações sejam realizadas.

g) Fomento às atividades de produção artística que promovam a ampliação do universo cultural dos estudantes;

h) Fomento as atividades esportivas e corporais que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes;

i) Fomento às atividades que envolvam comunicação, cultura digital e uso de mídias e tecnologias, em todas as áreas do conhecimento;

⁴¹Documento Base do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) disponível em www.mec.gov.br

j) Oferta de ações que poderão estar estruturadas em práticas pedagógicas multi ou interdisciplinares, articulando conteúdos de diferentes componentes curriculares de uma ou mais áreas do conhecimento; (BRASIL, 2014, p. 5)

Chamamos atenção para o item da letra (a) das condições para implementação dos Projetos de Redesenho Curricular (PRC) nas escolas, em relação a carga horária mínima (3.000) horas a ser cumprida pelas escolas que aderirem o ProEMI, superior a 2.400 horas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

Para o estado do Pará, a carga horária vigente do Ensino Médio estabelecida na Matriz Curricular de 2011 (Resolução 191/CEE-PA) é de 4.360 horas para o turno diurno e 3.720 horas para o turno noturno. Portanto, a carga horária mínima estabelecida pelo ProEMI (3.000) horas é inferior a carga horária do Ensino Médio do estado do Pará.

As orientações contidas no Documento Orientador do ProEMI eram precisas e importante para as escolas, no ato da elaboração do seu PRC.

O Projeto de Redesenho Curricular (PRC) deverá atender às reais necessidades das unidades escolares, promovendo melhorias significativas e garantindo o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, reconhecendo as especificidades regionais e as concepções curriculares implementadas pelas redes de ensino (BRASIL, 2014, p.4).

Para atender o que dispõe as orientações do ProEMI, cabe a escola discutir suas problemáticas em relação ao processo de ensino e aprendizagem e elaborar seu Projeto de Reestruturação Curricular (PRC), contendo ações que atendam a pelo menos cinco MACROCAMPOS dos oito propostos (BRASIL, 2014), os quais são: Acompanhamento Pedagógico (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Iniciação Científica e Pesquisa, Leitura e Letramento, Línguas Estrangeiras, Cultura Corporal, Produção e Fruição das Artes, Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias, e Participação Estudantil, sendo os três primeiros macrocampos obrigatórios: Acompanhamento Pedagógico e Iniciação Científica e Pesquisa.

As ações nos demais macrocampos serão propostas conforme necessidades e interesses da equipe pedagógica, dos professores e da comunidade escolar e devem estar em consonância com os documentos oficiais nacional: Diretrizes Gerais para a Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as matrizes de referência do novo ENEM. Considerando também, as bases legais constituídas pelos Sistemas Estaduais de Ensino (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, cada sistema de ensino tem a responsabilidade de fazer um diagnóstico de sua realidade educacional e elaborar seu Projeto de Reestruturação Curricular (PRC), traçar as diretrizes de trabalho com a finalidade de atacar os problemas do Ensino Médio evidenciado pelo diagnóstico em busca da qualidade de ensino.

Em Santarém, os gestores das escolas selecionadas sentiram dificuldades em elaborar o seu Projeto de Reestruturação Curricular (PRC), considerando que as escolas não tinham esta prática de elaboração e desenvolvimento projetos pedagógicos do porte do ProEMI, que envolvia uma certa quantidade de recursos financeiros para serem investidos no pedagógico. Para tanto, exigia da equipe do Trio Gestor, formado pelo diretor da unidade, um especialista em educação e um professor articulador, uma dedicação maior em analisar a situação educacional da escola e elaborar projetos pedagógicos que atendesse as necessidades dos estudantes, da escola, com o propósito de melhorar os indicadores de matrícula e fluxo escolar da unidade de ensino.

Como propõe as competências dos envolvidos no ProEMI, caberia a Secretaria de Educação orientar as escolas, por meio dos técnicos supervisores do ProEMI das Unidades Regionais de Educação (URE's) e Unidades SEDUC na Escola (USE's), estes, lotados com 200 horas para acompanhar e orientar as escolas proponentes do programa.

Para conhecer as propostas e objetivos do ProEMI, os técnicos supervisores das URE's e USE's recebiam capacitação em Belém pela SEDUC e tinha a responsabilidade de oferecer as formações para o Trio Gestor das escolas envolvidas no programa.

O 1º Ciclo do ProEMI compreendia três anos (2012 a 2014), período em que completariam o ciclo de avaliação das escolas participantes do programa, para verificar se os indicadores de matrículas e fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono) alcançaram os resultados esperados.

Fazemos a seguir as análises dos indicadores de matrículas e fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono) das 11 escolas estaduais de Ensino Médio de Santarém que iniciaram o ProEMI no ano de 2012 e completaram o 1º ciclo em 2014. As análises foram feitas a partir do ano de 2011 com o intuito de verificarmos como estava a situação do ensino médio antes do ProEMI e 2015 para analisar se houve melhoria deste nível de ensino após o término do 1º ciclo.

4.3.1 Matrículas das escolas participante do 1ºCiclo do ProEMI – 2011 a 2015

Para análises do fluxo escolar do Ensino Médio da rede estadual de ensino do município de Santarém, levantou-se um estudo da evolução da matrícula, e das taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar das 11 (onze) escolas participantes do 1º ciclo compreendido no período de 2012 a 2014.

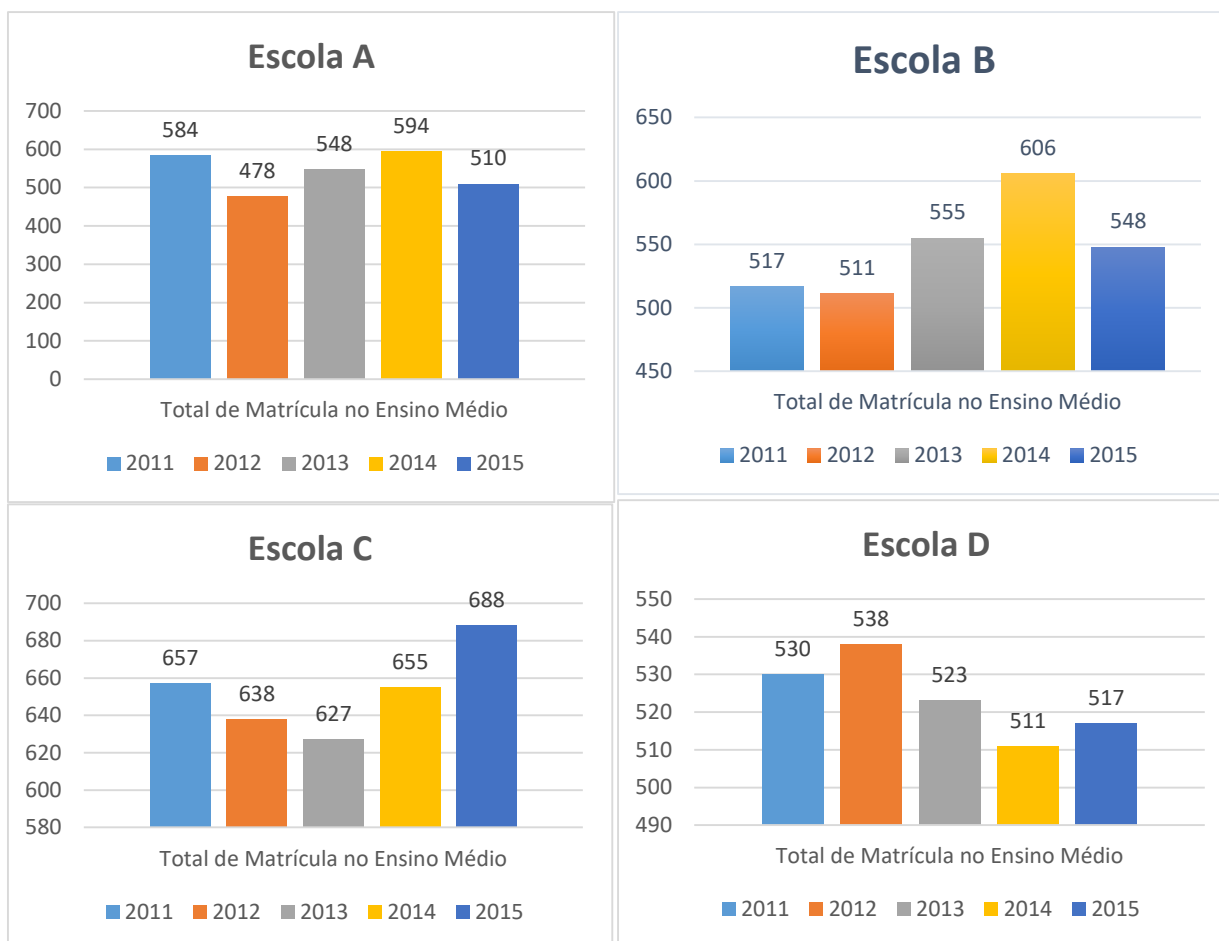
Para análise dos resultados da evolução das matrículas do conjunto de escolas participantes do ProEMI em Santarém-Pa, selecionamos os anos de 2011 e 2015, para conhecermos a situação das escolas antes e depois da implantação do 1º ciclo do ProEMI, compreendido entre 2012 a 2014.

Os levantamentos e organização dos dados foram realizados a partir dos documentos do Censo Escolar/MEC disponibilizado pela Secretaria de Educação do Pará (SEDUC-PA).

Apresentamos os gráficos com os dados das Matrículas de Ensino Médio Regular do município de Santarém, do conjunto das 11 (onze) escolas participantes do ProEMI no período de 2012 a 2014, considerando essas as escolas escolhidas pela SEDUC/PA para iniciarem o programa em Santarém.

Os gráficos foram identificados por letras maiúsculas para preservarmos o anonimato das escolas estudadas. Mostramos também o movimento das matrículas dos anos de 2011 a 2015, conforme já explicado anteriormente. Os gráficos foram agrupados em dois grupos de quatro escolas e um grupo de três escolas para melhor análise dos dados.

O primeiro gráfico (14) representa o agrupamento do conjunto de quatro escolas (A, B, C e D) da rede estadual de ensino médio de Santarém, participantes do ProEMI, apresentando a evolução do fluxo de matrículas com análise comparativa do quadro situacional do número de matrículas realizadas a cada ano pelas escolas de ensino médio.

Gráfico 14 - (A, B, C, e D): Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)

Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA - Coordenação do Censo Escolar

Pelas matrículas feitas nos anos de estudo (2011 a 2015) na escola A, percebemos queda na matrícula de 2011 para 2012, havendo melhoria de forma tímida nos anos de 2013 e 2014, com queda novamente no ano de 2015. Pelos investimentos do ProEMI e pela metodologia diferenciada, esperava-se melhoria na matrícula, fato que não aconteceu. Esse fato também é visível nas demais escolas representadas nesse gráfico.

Em relação ao Gráfico da escola B, percebemos que a escola melhorou sua matrícula a partir do ano de 2013, apresentando melhor resultado no ano de 2014, porém em 2015, teve redução na matrícula de Ensino Médio.

Na escola C, percebemos a melhoria no ano de 2015, não havendo acréscimo na matrícula nos anos de desenvolvimento do ProEMI, período de 2012 a 2014.

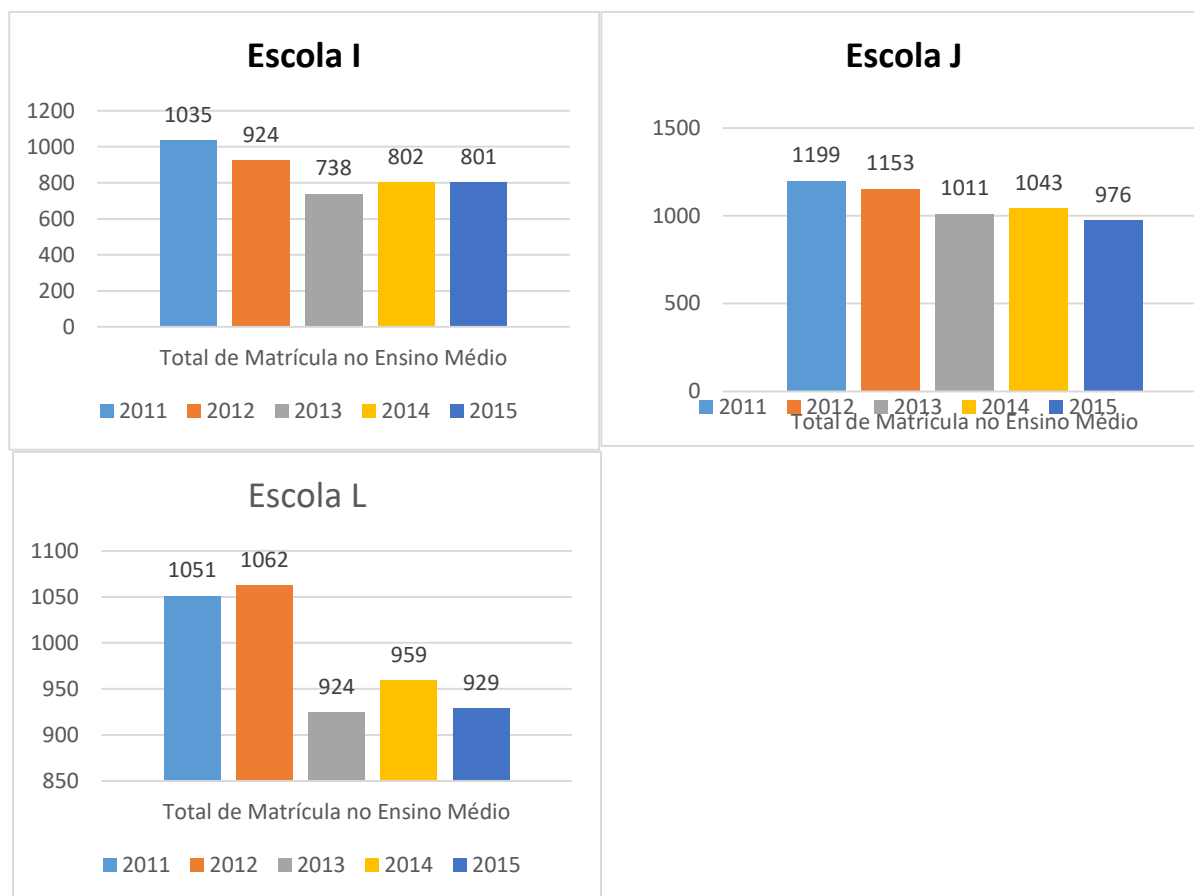
Considerando o Gráfico da escola D, percebemos que nesta escola não houve evolução das matrículas do Ensino Médio, e que somente em 2012 teve um aumento de apenas 8 alunos a mais que 2011.

Gráfico 15 - (E, F, G, e H): Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)

Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA - Coordenação do Censo Escolar

As escolas E e F sinalizam as mesmas características em relação ao crescimento das matrículas nos anos de 2011 a 2015, com aumento bem tímido no número de alunos recebidos a cada ano letivo, com aumento no ano de 2014.

Em relação a escola G, seu melhor desempenho foi apresentado da matrícula de 2014, último ano de desenvolvimento das ações do ProEMI. Já a escola H, apresentou queda nas matrículas em cada ano letivo, chegando a uma diferença de 204 alunos, comparando os anos de 2011 a 2015, o que representa em perda de cinco novas turmas de Ensino Médio.

Gráfico 16 - Evolução das Matrículas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)

Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA - Coordenação do Censo Escolar

Os Gráficos das escolas I e J também apresentam variações nas matrículas de Ensino Médio nos anos de 2011 a 2015, com tendências que sinalizam a diminuição de matrículas a cada ano letivo, com diferença significativa, apresentada do ano de 2011, ano que antecede a implantação do ProEMI.

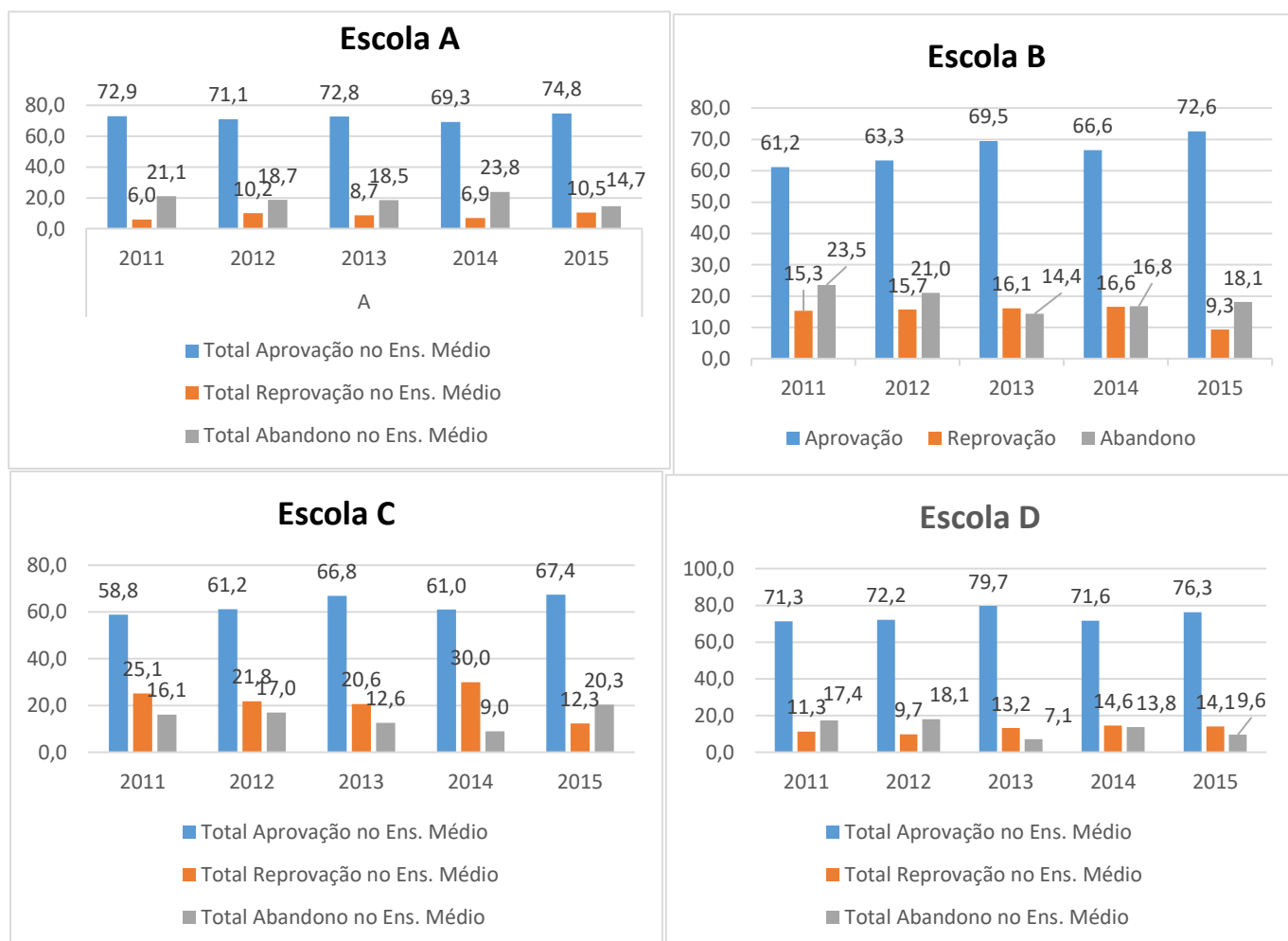
Quanto à escola L, apresenta queda elevada no número de matrícula de 2012 para 2013, não conseguindo se estabilizar nos anos de 2013 a 2015, fato este que ajuda o Ideb da escola a cair em sua avaliação.

Observando os Gráficos das onze escolas estaduais de Ensino Médio que iniciaram o ProEMI em Santarém em 2012 e que completaram o 1º ciclo do programa em 2014, percebemos que as reduções maiores e que atingem a maioria das escolas envolvidas no ProEMI estão compreendidas nas matrículas nos anos de 2012 a 2014. Este fato nos chama atenção quanto as finalidades do ProEMI em melhorar as matrículas do Ensino Médio das escolas contempladas com o programa, fato que não aconteceu nas onze escolas de Santarém-Pa.

4.3.2 Fluxo Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono) das escolas participante do 1º Ciclo do ProEMI – 2011 a 2015

As análises realizadas a partir dos gráficos apresentados estão relacionadas na tendência do fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono escolar) das onze escolas que participaram do 1º ciclo do ProEMI.

Gráfico 17 - (A, B, C e D): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)



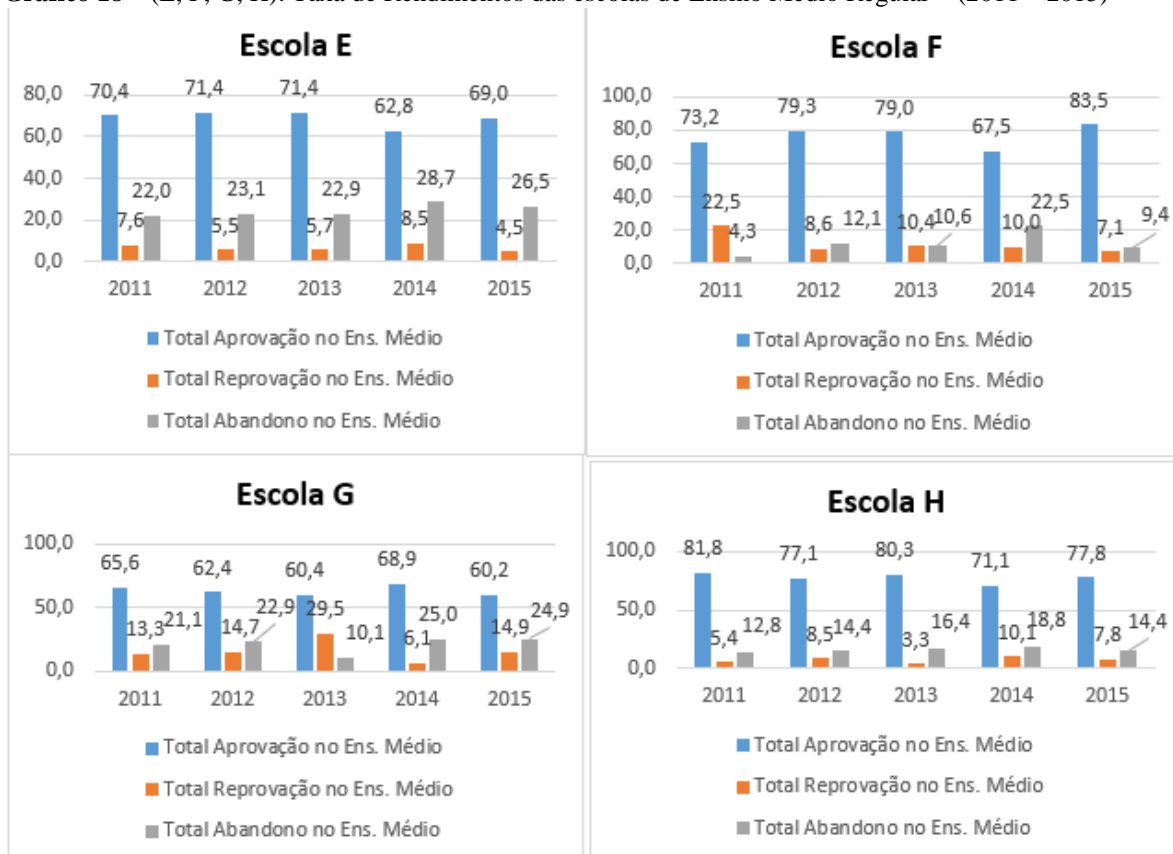
Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA - Coordenação do Censo Escolar

Nos Gráfico 17, foram agrupados um conjunto de quatro escolas representados pelas escolas A, B, C e D, no qual apresentamos os rendimentos escolares para análises do desempenho das escolas.

Nesse grupo de escolas foi possível perceber o aumento de reprovação nas escolas B e C, como também o índice de abandono escolar é considerado alto. É também visível que do

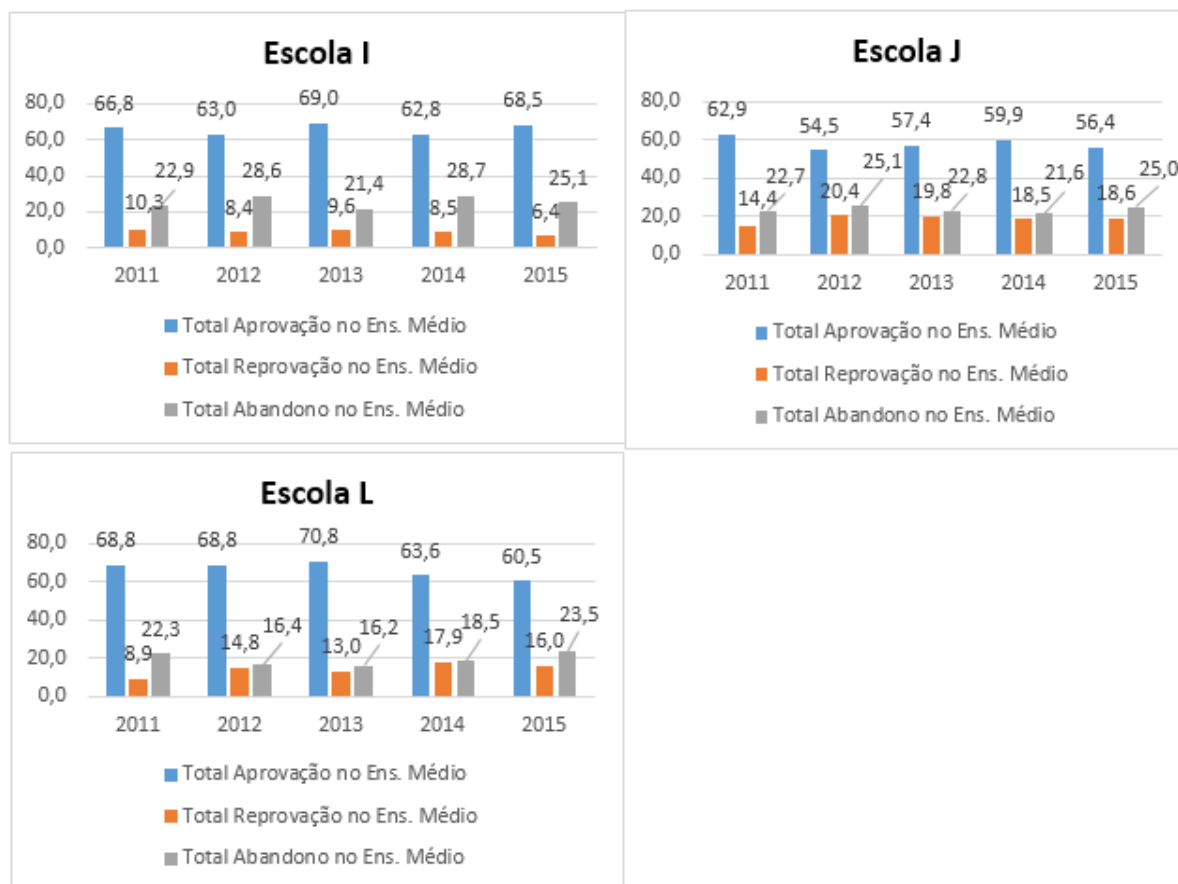
conjunto das quatro escolas, as escolas A e B foram as que não apresentaram êxito em seus rendimentos.

Gráfico 18 – (E, F, G, H): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)



Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA – Coordenação do Censo Escolar

Ao analisarmos este grupo de escolas representados nos gráficos acima, percebemos que a escola E possui taxa de abandono bem elevada, se mantendo na tendência de aprovação nos anos de 2011 a 2013, porém há uma queda nos anos de 2014 e 2015. Quanto as demais escolas, a tendência do abandono se mantém em oscilações, mas chamamos atenção para a escola G, que pelo desempenho apresentado, se mantém abaixo das demais escolas, apresentando índice de aprovação mais baixo e índice de reprovação altíssimo.

Gráfico 19 - (I, J, L): Taxa de Rendimentos das escolas de Ensino Médio Regular – (2011 – 2015)

Fonte: MEC/INEP/SEDUC-PA – Coordenação do Censo Escolar

Os resultados das escolas apresentadas nesse gráfico representam os mais preocupantes, com rendimentos de aprovação abaixo de 70, apresentado pelas escolas dos outros grupos e com taxa de abandono escola bem elevado. Desse conjunto de escolas, a escola J é a que apresenta piores resultados, tanto na aprovação, reprovação como no abandono escolar.

Após análise situacional das escolas participantes do 1º ciclo do ProEMI, percebemos que as taxas de abandono escolar são elevadas, isto significa dizer, que as escolas não conseguem garantir a permanência dos alunos no ensino médio e com isso, por diversos fatores esses alunos, acabam por desistir da escola, somando e aparecendo nas estatísticas educacionais brasileiras.

Silva Filho e Lima Araújo (2017) chamam atenção para o número de abandono escolar na educação básica, atingindo não somente o ensino médio, mas todos os níveis de ensino e consideram ser um fenômeno que causa prejuízos para a educação.

De fato, este é um problema crucial que mesmo com as políticas públicas sendo implementadas, não tem garantido a permanência dos alunos na escola. A evasão e o abandono

escolar são considerados problemas crônicos na educação brasileira que precisa ser visto com mais seriedade nas políticas públicas educacionais, principalmente no que tange as formações dos professores, por considerar importantes para melhorar as práticas pedagógicas e conseqüentemente, melhorar os resultados de ensino e de aprendizagens dos educandos.

Diante do quadro situacional do fluxo escolar apresentado nos gráficos de 14 a 19, percebemos praticamente em todas as escolas analisadas, que as situações são muito semelhantes, e que as escolas com o ProEMI mostraram poucas melhorias tanto nas taxas de matrículas quanto nas taxas aprovação, reprovação e evasão escolar. Os indicadores mostram claramente que nas escolas pertencentes ao 1º ciclo, que os resultados esperados pelo Programa de Ensino Médio Inovador não corresponderam ao que o programa propôs, que seria a melhoria na qualidade do ensino médio. Quando se fala em melhoria, se enquadra nesse contexto a melhoria do fluxo escolar das unidades de ensino médio contempladas com o ProEMI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para compreendermos o contexto do Ensino Médio e as complexidades na estruturação desta etapa de ensino, iniciamos as discussões com um resgate histórico da educação a partir das legislações educacionais, proposta na 2ª seção deste trabalho, partindo como princípio o estudo da Reforma de Capanema que regulamentou o ensino secundário em 1942. E para nos embasarmos sobre esta temática, utilizamos como literatura os estudos de Romanelli (1986), Frigotto; Ciavatta; Ramo (2005), Kuenzer (1997) e dentre outros, que destacam o dualismo estrutural presente no ensino secundário, marcado por dois cursos: um de caráter propedêutico, destinado à classe dominante, que possibilitava o acesso ao ensino superior e outro de caráter técnico profissionalizante que se destinava às classes operárias. Kuenzer (2009) afirma ainda que a dualidade estrutural se legitima a partir de dois caminhos bem diferentes, um, para os que serão preparados pela escola para exercer suas funções de dirigentes; outro, para os que, com poucos anos de escolaridades, serão preparados para o mundo do trabalho em cursos específicos de formação profissional, na rede pública ou privada.

As contradições e dualidades constituídas no Ensino Médio refletem-se na ausência de objetivos e perspectivas em relação ao seu papel enquanto etapa final da educação básica e que permanece até os dias atuais.

Ainda nesta seção, nos reportamos da Lei 4024/61 publicada em 20 de dezembro de 1961, que é a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as

diretrizes para todos os níveis da educação brasileira, do pré-primário ao superior. Vale ressaltar que a educação no Brasil, no período de 1964 a 1974, em especial o Ensino Médio, foi marcado pelo severo controle social das escolas, destacando a profissionalização e o mercado de trabalho.

Germano (1994) afirma que a política educacional do Estado Militar tratava-se de uma tentativa de estabelecer uma relação direta entre sistema educacional e sistema ocupacional, de subordinar a educação à produção, assim, a educação só teria sentido se habilitasse ou qualificasse para o mercado de trabalho, como bem afirma Ramos (2004) que o Ensino Médio, ao longo de sua história esteve predominantemente centrado no mercado de trabalho.

Nesse percurso histórico do Ensino Médio, enfatizamos a Lei 5692/71 que fixou as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus, apresentando reforma desta etapa de ensino, com pretensão fundamental de impedir o acesso ao grande número de alunos egressos do ensino médio ao ensino de terceiro grau.

Esta lei apresentou dois pontos fundamentais: a escolarização obrigatória dos 7 aos 14 anos, que unificou o ensino primário e ginásial, e vincula a obrigatoriedade ao ensino de 1º grau (8 anos de duração). O secundário, denominado de 2º grau, atual ensino médio, destinado a jovens de 15 a 17 anos, (com 3 anos de duração) tornou-se profissionalizante de modo universal e compulsório para todo o país. Com isso, todas as escolas de 2º grau deveriam garantir uma qualificação profissional, uma a nível técnico com duração de quatro anos e outra de auxiliar técnico com três anos de duração, com caráter de terminalidade.

Tanto Aranha (1996) como Piletti (1995) afirmam que a reforma do 2º grau foi um fracasso e trouxe prejuízos inestimáveis para a educação brasileira, provocando um verdadeiro caos no antigo ciclo colegial e ensino de 2º grau, atual ensino médio, sendo que todos os estabelecimentos de ensino foram obrigados a implantar habilitações profissionais, mesmo sem as mínimas condições

E para finalizarmos a segunda seção deste trabalho, abordamos o Ensino Médio no Contexto da LDB 9394/96, para conhecermos as finalidades do ensino médio e as garantias estabelecidas nesta lei, quanto a extensão e universalização do ensino médio para os jovens de 15 a 17 anos de idade. Para abordarmos sobre as responsabilidades do ensino médio e a garantia de direito, nos pautamos no Art. 208, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que destaca a abrangência do ensino médio e estabelece que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio”. Assim, a indicação da universalização desta etapa de ensino,

deve ser garantida pelas unidades federativas. Isso implica na garantia do direito e acesso a esta etapa de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9394/96 aponta em seu art.35, inciso II que a finalidade do Ensino Médio é de preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. Kuenzer (2009) afirma que essas finalidades explicitam com clareza a intenção do legislador: superar a dualidade socialmente definida, entre educação em geral e educação especificamente dirigida para a formação profissional. Pinto (2007) faz alguns comentários e questionamentos a respeito dessas finalidades e destaca que são extremamente ambiciosas e estão muito distantes de tudo o que hoje se pratica nesse nível de ensino, com exceção talvez da primeira finalidade que explicita “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos”.

Como princípios da obrigatoriedade, a lei estabelece que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Define também que a educação escolar deve estar vinculada ao mundo do trabalho e à prática social e que compete à educação básica possibilitar uma formação comum com vistas ao exercício da cidadania e ao fornecimento dos meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22). Por essa via, só se confirma o que Kuenzer (2009) e Ramos (2004), destacam, a predominância do ensino médio atrelado ao mercado de trabalho. Desta forma, Ensino Médio aponta para um caminho: a preparação do educando para mercado de trabalho e a formação indispensável para o exercício da cidadania, colaborando para a institucionalização da educação profissional no Brasil. Kuenzer (2009) afirma ainda, que a formação de trabalhadores e cidadãos no Brasil constituiu-se historicamente a partir da categoria dualidade estrutural, em uma sociedade cujo desenvolvimento das forças produtivas delimitava claramente a divisão entre capital e trabalho.

O Ensino Médio ganha mais destaque a partir da LDB 9394/96 no sentido de construir sua identidade. Este é um aspecto realmente positivo da lei para essa etapa de ensino e assegura a obrigatoriedade, tendo em vista que na Lei 5692/71 não tinha este tratamento

A partir da terceira seção iniciamos as discussões sobre as políticas educacionais para o ensino médio no Pará, com destaque aos programas Promed (1997), Projeto Alvorada (2001) e ProEMI (2009). O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) visava a

expansão e oferta de vagas para o ensino médio, como também implementação das reformas curriculares e formação continuada dos professores e gestores; O Projeto Alvorada tinha como meta oferecer condições para os jovens concluírem o ensino médio por meio de investimentos do Programa de Desenvolvimento para o Ensino Médio no sentido de melhorar as condições de infraestrutura e pedagógica das escolas, a partir da implantação dos ambientes de aprendizagem (Laboratório de Informática, Laboratório Multidisciplinar e Biblioteca escolar) implementados nas escolas de ensino médio, com objetivo de melhorar o atendimento dos 1,5 milhão de estudantes do ensino médio das redes estaduais de educação. Já o ProEMI nasce com o intuito de promover a educação integral nas escolas da rede pública, como forma de atrair os jovens para as escolas, considerando o volume de recursos que as escolas passariam a receber para implementação de ações pedagógicas e curriculares com utilização de novas tecnologias e projeto pedagógico que atendesse as necessidades da comunidade escolar jovem do ensino médio.

Diante de todas as políticas educacionais e de investimentos para o ensino médio, percebemos que o Brasil não tem conseguido atingir seus objetivos quanto a expansão, universalização e melhoria do ensino médio, principalmente quanto ao atendimento da população jovem de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, estes chamados por muitos estudiosos, de Nem-Nem, nem estudam e nem trabalham, estando expostos a criminalidade, às drogas e a violência urbana.

Para tanto, esta pesquisa apresentou como tema principal de estudo o “Programa Ensino Médio Inovador: Universalização do Ensino Médio em Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014”, na perspectiva de compreender as inquietações sobre o ProEMI, implementado nas Escolas Estaduais de Ensino Médio de Santarém, no ano de 2012. Para tanto, levantou-se a seguinte questão: Qual a importância do ProEMI para a expansão e universalização do Ensino Médio nas escolas estaduais de Santarém, no período de 2012 a 2014. E como objetivo geral analisar a contribuição do ProEMI para o acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio nas escolas estaduais de Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014. O recorte temporal apresentado na pesquisa, está relacionado ao período do 1º ciclo do programa, com início em 2012 e término em 2014.

Para respondermos as inquietações e o problema da pesquisa, a fim de cumprir com o objetivo principal proposto pela pesquisa, buscamos levantar as informações necessárias para responder as nossas inquietações. Assim, nos valem dos estudos sobre o Programa Ensino Médio Inovador e das informações de rendimento escolar registrados no Censo Escolar das escolas de ensino médio de Santarém. Para obtermos estas informações, solicitamos via

documento oficial (ofício) para a secretaria de educação, os dados de rendimento escolar das 25 escolas estaduais de ensino médio que participaram do ProEMI no período de 2012 a 2014. Para termos mais embasamento sobre a real situação dessas escolas em relação aos rendimentos do período de aplicação do ProEMI, solicitamos as SEDUC os rendimentos das escolas do período de 2011 a 2015, por consideramos importante para análise da situação dessas escolas, no sentido de saber como elas estavam antes do ProEMI e como se comportaram depois de ter completado o 1º ciclo de avaliação do programa.

Para as análises, consideramos as onze escolas de ensino médio de Santarém que iniciaram o programa em 2012 e por serem as únicas que desenvolveram as ações no período dos três anos, considerados 1º ciclo do ProEMI.

A partir dos dados analisados em relação as matrículas do ensino médio e do fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono escolar), percebemos que quanto a expansão e universalização da matrícula de ensino médio nas onze escolas analisada, os números apresentados apontam que no período de 2012 a 2014 houve queda significativa nas matrículas em todas as escolas analisadas, apresentando muitas oscilações de um ano para o outro, o que deixava os gestores e professores apreensivos por não saberem o que poderia vir a cada ano letivo em relação a garantia de formação de todas turmas para o ano letivo seguinte.

Ao mesmo tempo que analisamos a movimentação das matrículas, nos valem também das informações dos rendimentos das escolas, principalmente em relação ao abandono escolar, que contribuem para a avaliação de desempenho das escolas. Percebemos que o grupo das onze escolas apresentaram número elevado de abandono escolar, isso implica na não formação de turmas, com número adequado, conforme estabelece a SEDUC, para autorização de turmas para funcionamento.

Portanto, a partir dos dados apresentados nesta pesquisa, quando nos propomos saber qual a contribuição do ProEMI para o acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio nas escolas estaduais de Santarém-Pará, no período de 2012 a 2014, percebemos que o ProEMI contribuiu na melhoria da qualidade das atividades e projetos pedagógicos das escolas, considerando os recursos financeiros para investimento na compra de equipamentos e materiais pedagógicos, porém quando nos reportamos ao acesso e permanência dos alunos na escolas, percebemos que o ProEMI contribuiu para garantia do direito à educação, mas não garantiu a permanência dos alunos na escola.

Diante dos dados apresentados nessa pesquisa e da vivência como profissional da Secretaria de Educação do estado do Pará, faço as seguintes arguições a respeito da implantação do ProEMI, da atuação da 5ª URE e escolas envolvidas nesta política educacional. Sabemos

que o ensino público no Brasil apresenta deficiências no que tange ao trato pedagógico, de gestão, financeiro e de infraestrutura, porém compreendo e destaco que faltam mais investimentos e políticas públicas para melhorar a educação em nosso país, estado e municípios, assim, é importante dizer e falo de acordo com a vivência no ensino público, que não basta tão somente exigir dos governos mais investimentos, mas também é necessário o comprometimento da gestão das escolas, do empenho dos docentes e profissionais da educação para que as políticas públicas (os programas) possam de fato acontecer, visando melhores resultados para os discentes. A luta pela melhoria na educação precisa ser abraçada, mas também vivenciada na sala de aula, em relação as práticas pedagógicas diferenciadas e comprometidas com aprendizagem dos educandos. Também, precisamos vencer o grande desafio de garantir a permanência dos educandos na escola e diga de passagem, com sucesso em seu desempenho escolar. Nesse sentido, consideramos importante a implementação de políticas educacionais sustentáveis e que ofereçam condições de trabalho aos professores e acompanhamento pedagógico quanto aos cumprimentos das metas estabelecidas pelos programas e projetos destinados aos alunos e professores.

Dessa forma, o ProEMI surge como uma política educacional de fortalecimento do Ensino Médio, implementado pelo Governo Federal, através do Conselho Nacional de Educação – *Parecer CNE/CP nº 11/2009*, que aprovou o Programa Ensino Médio Inovador (EMI), com a finalidade de apoiar as inovações nas práticas pedagógicas das escolas públicas de Ensino Médio, fomentar mudanças na organização curricular e estimular novas experiências no campo curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Para tanto, o Ministério da Educação (MEC) considera necessário que os Estados e o Distrito Federal, juntamente com o Governo Federal trabalhem em regime de colaboração, promovendo ações compartilhadas para melhoria do Ensino Médio na perspectiva de universalização do acesso e permanência de todos os adolescentes de 15 a 17 anos nesta etapa da educação básica, conforme estabelece o Art. 1º da Resolução nº 63, de 15 de dezembro de 2009.

Como forma de motivar a adesão ao ProEMI, foi proposto a liberação de recursos para as escolas públicas estaduais e distritais de Ensino Médio regular não profissionalizante selecionadas pelas Secretarias de Educação, que aderiram ao Programa Ensino Médio Inovador.

Para implantação do ProEMI nas escolas públicas, o Ministério da Educação apresentou uma proposta de experiência curricular inovadora no Ensino Médio, a ser implantada em regime de cooperação com os sistemas estaduais de ensino, sob responsabilidade da Secretaria de

Educação Básica do MEC – SEB/MEC. Para tanto, apresenta como justificativa o contexto histórico do Ensino Médio no Brasil, sua finalidade como última etapa da Educação Básica, ressaltando que o Ensino Médio tem se constituído, ao longo da história da educação brasileira, como o nível de maior complexidade na estruturação de políticas públicas de enfrentamento dos desafios estabelecidos pela sociedade moderna, em decorrência de sua própria natureza enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação Superior e a particularidade de atender a adolescentes, jovens e adultos em suas diferentes expectativas frente à escolarização.

Assim, consideramos que as políticas de investimentos em educação são importantes, porém não são determinantes para garantir a entrada e permanência dos alunos nas escolas, considerando que existem muitos fatores internos e externos que contribuem para o sucesso ou o fracasso da escola, como bem afirma Silva Filho e Lima Araújo (2017), fatores intrínsecos e extrínsecos como as drogas, reprovações, substituições, alcoolismos, vandalismo, falta de incentivo das famílias, necessidade de trabalhar e entre outros que contribuem para o afastamento da escola.

Por fim, consideramos que esta pesquisa não caracteriza-se pronta e acabada, mas que deve ser vista como base para novas pesquisas, a partir de novos olhares e novas contribuições.

REFERÊNCIAS

ABREU, Jayme. **A educação secundária no Brasil** (ensaio de identificação de suas características principais). Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, Brasília, v. 86, n. 212, p. 39-84, jan./abr. 2005.

AQUINO, Edward Martins de. **Reformas neoliberais e políticas de formação continuada de professores nos governos do “Novo Pará” (1995-2006)**. 2008. 139f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém-Pará.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. – 2. Ed. Ver. E atual – São Paulo: Moderna, 1996.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **A Proposta de Matriz Curricular da Seduc para o Ensino Médio: projeto de racionalização financeira e de formação de personalidades produtivas**. Disponível em: <<http://emdialogoamazonia.blogspot.com.br/2014/07/tce-denuncia-as-condicoes-de-oferta-de.html>>. Acessado em setembro de 2017>.

AZEVEDO, Jose Clovis de.; REIS, Jonas Tarcísio. **Reestruturação do ensino médio: pressupostos teóricos e desafios da prática** 1. ed. São Paulo : Fundação Santillana, 2013.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2014. Disponível em:
<<https://www.todospelaeducacao.org.br/.../anuario-brasileiro-da-educacao-basica>>. Acessado em 20/07/2017.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2015. Disponível em:
<<https://www.todospelaeducacao.org.br/.../anuario-brasileiro-da-educacao-basica>>. Acessado em 20/07/2017.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2016. Disponível em:
<<https://www.todospelaeducacao.org.br/.../anuario-brasileiro-da-educacao-basica>>. Acessado em 05/09/2017>.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2017. Disponível em:
<<https://www.todospelaeducacao.org.br/.../anuario-brasileiro-da-educacao-basica>> Acessado em 05/09/2017>.

BARDIN, L. **Análise do conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: edições, 70, 2011.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.. Disponível:
<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEM) 4024/61**. Disponível: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em 08 de dez 2016

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>>. Acessado em 20 de junho 2017.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. – Lei que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em 08 de dez 2016

_____. Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1>>.

_____. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação (CNE)**. Indicações para subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020. Brasília, DF: MEC/CNE, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pne_200809.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2016

_____. **Plano Nacional de Educação**. Documento que estabelece as estratégias das políticas de educação para o Brasil pelos próximos dez anos. Disponível em:<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 20 de dez 2016.

_____. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012** – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

<http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf>. Acesso em 08 de dez 2016.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Ciências humanas e suas tecnologias**, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3).

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio Projeto Escola Jovem**. (Fevereiro, 2000). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Escola%20Jovem.pdf>

BRITO, L. P., Silva, N. O., Maciel, L. S., Lima, D. D., & Ferranti, A. (janeiro de 2009). **Plano de Formação Docente do Estado do Pará**. Disponível em: <www6.seduc.pa.gov.br:8080/planodeformacao/arquivos/PARFOR_Pa.pdf>

CARNEIRO, Moaci Alves. **O nó do Ensino Médio**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CALADO, S. dos S; Ferreira, S.C dos R. **Análise de documentos: método de recolha e análise de dados**. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>

COHN, Amélia. **Políticas sociais e pobreza no Brasil**. Planejamento e políticas públicas nº 12 - jun/dez de 1995. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/138/140>>.

CUNHA, Luiz. Antônio. **Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura**. Cadernos de pesquisa v.44 n.154 p.912-933 out./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n154/1980-5314-cp-44-154-00912.pdf>>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

CUNHA, Luiz. Antônio. **As políticas educacionais entre o presidencialismo imperial e o presidencialismo de coalizão**. In: Eliza Bertolozzi Ferreira; Dalila Andrade. (Org.). Crise da escola e políticas educativas. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, v. , p. 121-139. Disponível: <<http://www.luizantoniocunha.pro.br/uploads/livros/as-politicas-educacionais-entre-o-presidencialismo-imperial-e-o-presidencialismo-de-coalizao.pdf>>.

CURY, C. R. (setembro de 2002). **A Educação Básica no Brasil**. Disponível: <ltc-ead.nutes.ufrj.br: <http://ltc-ead.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/obj20441.pdf>>.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3a Ed., São Paulo, Atlas, 1995.

DOMINGUES, José Juiz; TOSCHI, Nirza Seabra; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A reforma do Ensino Médio: A nova formulação curricular e a realidade da escola pública**. Educação & Sociedade, ano XXI, nº 70, Abril/2000.

FERRARO, Alceu Ravanello; MACHADO, Nádine Christina Ferreira. Da universalização do acesso à escola no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 79, Agosto/2002. Disponível: <www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10855>.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. (Org.) **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. **Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades**. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n.116, p. 619-638, jul. - set. 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acessado em 05/09/2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (org). **Ensino médio: ciência, cultura e trabalho**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica/MEC, SEMTEC, Brasília, 2004.

FREITAS, M. C.; BICCAS, M. S. **História Social da Educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GERMANO, J. W. (1994). **Estado militar e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. – 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s010132622001000300003&script=sci_abstract&tlng=pt>.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resultados Finais do Censo Escolar 2015**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acessado em 10/06/2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**. Educação Básica, 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acessado em agosto de 2017.

ISLEB, V. **O Programa Ensino Médio Inovador e sua relação com os dados de fluxo escolar**. 2014. 171f. Dissertação. (Mestrado em educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/04/Vivian-Isleb-disserta%C3%A7%C3%A3o-final-2014.pdf>. Acesso em 20/08/2017

JUNIOR, Jayme Benvenuto Lima; ZETYERSTROM, Lena (org). **Extrema pobreza no Brasil: a situação do direito à alimentação e moradia adequada**.

KUENZER, AcaciaZeneida (Org.). **Ensino Médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. – 6ª ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

KUENZER, AcaciaZeneida. **Ensino de 2º Grau – O Trabalho como Princípio Educativo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação).

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e Prática, 6. ed. São Paulo: Hércules Editora, 2013.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **A pesquisa em educação** (2003). Disponível em <http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1215/1029>. Acesso 25/05/2018.

KRAWCZYK, N. R. **Reflexão sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil hoje**. In: Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.144, dez. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a06.pdf>. Acesso em 24/08/2017.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes PROMED (Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio)**. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/promed-programa-de-melhoria-e-expansao-do-ensino-medio/>. Acesso em: 02 de fev. 2018.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boi Tempo Editorial, 2006 (Mundo do Trabalho).

OLIVEIRA, D. A. (2002). **O Ensino Médio no Contexto das Políticas para a Educação Básica**. In: D. Zibas, M. Aguiar., & M. Buenos. **O Ensino Médio e a Reforma da Educação Básica** (p. 372). Brasília: Plano Editora.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

OLIVEIRA, J.B. A; E CASTRO Cláudio M. **Relatório Telecurso**. Rio de Janeiro Fundação Roberto Marinho Ano 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de Oliveira; ADRIÃO, Tereza (org). et al.; PINTO, José Marcelino de Rezende. **Organização do Ensino no Brasil**: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. Ed. – São Paulo: Xamã, 2007.

PAGLIA, Rosângela da Silva Camargo. **O professor do ensino médio**: sua formação para atuar e enfrentar os desafios do século XXI. – 1. Ed. – Curitiba, PR: CRV, 2015.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Estudo Diagnóstico sobre o Ensino Médio no Pará do CEE-PA**. Disponível: http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/estudo_sobre_o_ensino_medio_no_estado_do_para.pdf.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Resolução 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE-PA**. Disponível: <www.cee.pa.gov.br>.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 078/2009**. Disponível: <www.cee.pa.gov.br>.

_____. Lei Nº 8.186, de 23 de junho de 2015. **Plano Estadual de Educação do Pará**. Disponível in: <http://fne.mec.gov.br/images/PEE/PAPEE.pdf>

_____. Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014. **Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME**. Disponível in: <http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/lo7806.pdf>

_____. **Pacto pela Educação no Pará**. Disponível: <www.pactoeducacaopara.org>. Acesso: setembro de 2017.

_____. **Revista do Sistema Paraense de Avaliação Educacional**: Referências e Resultados de 2014, 2015 e 2016. Disponível: <<http://www.seduc.pa.gov.br/site/sispae>>. Acesso: setembro de 2017.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Mais Escola construindo uma educação de qualidade**. Disponível em: <<http://maiescola.pa.gov.br/?cat=6>>. Acessado em 20/09/2017.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Secretaria Especial de Promoção Social**. Disponível em: <<http://pactoeducacaopara.org/>>. Acessado em 20/08/2017.

_____. Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Convênio de Cooperação Técnica** (assinado em 25/08/2015). Vigência 25/08/2015 a 31/12/2018. Disponível in: <http://www.portalinstitutounibanco.org.br/>

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da Educação**. 4. Ed. Editora Ática S.A., 1995.

RAMOS, Marise. Entrevista. **Pesquisadora contesta o conceito de “inovação” de programa do MEC para o ensino médio**. 24 de maio de 2011. Disponível: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/entrevistas/56-entrevistas/1036-pesquisadora-contesta-o-conceito-de-inovacao-de-programa-do-mec-para-o-ensino-medio>>.

ROMANELLI, O. d. (1986). **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis. RJ: Vozes, 1986.

SAVIANI, D. (02 de Novembro de 2000). **Educação no Brasil**: Concepção e Desafios para o Século XXI. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis03/art1_3.html>

SAVIANI, D. (s.d.). O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>

SAVIANI, D.. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significados, controvérsias e perspectivas.** – Campinas, SP: Autores Associados, 2014. – (coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SCHWARTZMAN, Simon, BOMENY, Helena Maria Bousquet, COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema.** 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001, 388p.

SEDUC/PA. (05 de 04 de 2011). **Orientações para implementação das novas Matrizes Curriculares do ensino Médio**, a partir do ano letivo de 2011, adequando-as ao que dispõe a Lei nº 11.161/2005 homologada pela Presidência da República. Belém/Pa.

SEDUC/PA. (2003). **Proposta Curricular para o Ensino Médio 2003/SEDUC/PA.** Disponível em: lefgeb.fe.ufrj.br: <http://www.lefgeb.fe.ufrj.br/wp-content/uploads/2013/02/Proposta-Curricular_PA.pdf>.

SILVA FILHO, R. B.; LIMA ARAÚJO, R. M. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências.** - Educação Por Escrito, Porto Alegre, v.8, n.1, p. 35-48, jan. – jun. 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527/0>. Acesso em 25/05/2018

SIMÕES, Carlos Artexes. Políticas públicas do ensino médio: Iniciativas governamentais e o Ensino Médio Inovador. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 111-125, jan./jun. 2011. Disponível em: <retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/51/48>

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa.** Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa.** 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ANEXOS



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Ensino
Diretoria de Ensino Médio e Educação Profissional
Coordenação do Ensino Médio

NOTA TÉCNICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

As disposições legais sobre o Ensino médio deixam clara a importância da educação geral como meio de preparar para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, de se perceberem como sujeitos de intervenção de seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

Paralelamente à expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais se concentraram também em aspectos relacionados à permanência do aluno na escola e à qualidade dos serviços oferecidos. Questões como as condições de funcionamento das escolas, a formação e a capacitação dos professores, a qualidade do material didático, a leitura no trabalho escolar, a participação dos pais na escola e a qualidade da merenda escolar foram priorizadas para compensar os efeitos da maior incorporação de alunos provenientes de famílias de menor escolaridade.

No contexto histórico da educação brasileira cabe destacar que o Ensino Fundamental e Ensino Superior sempre tiveram seus objetivos e finalidades claramente delineadas nas legislações educacionais, sendo que, só a partir da aprovação da Lei nº 9394/1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio passou a ser visto como etapa da educação básica, com diretrizes e finalidades expressas nos Artigos 35 e 36 da LDB.

A ênfase da lei, que situa o Ensino Médio como etapa final da educação básica, implica compreender a necessidade de adotar diferentes formas de organização curricular, e, sobretudo, estabelecer princípios orientadores para a garantia de uma formação eficaz dos jovens

brasileiros, capaz de atender os diferentes anseios dos jovens que se encontram na faixa etária de escolarização, que possam participar do processo de construção de uma sociedade mais solidária, reconhecendo suas potencialidades e os desafios para inserção no mundo competitivo do trabalho.

A identidade do Ensino Médio se define na superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante. Importa, ainda, que se configure um modelo que ganhe identidade unitária para esta etapa da educação básica e que assuma formas diversas e contextualizadas, tendo em vista a realidade brasileira. Busca-se uma escola que não se limite ao interesse imediato, pragmático e utilitário.

Nesse sentido, a fim de colaborar na consolidação das políticas de fortalecimento do Ensino Médio, o Ministério da Educação, através do **Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, Portaria nº 11 de 30 de junho de 2009** aprovou o programa **Ensino Médio Inovador (EMI)** com fins de apoiar inovações pedagógicas das escolas públicas, de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional e o reconhecimento da singularidade dos sujeitos que atende.

Trata-se, portanto, de direcionar políticas públicas por meio de um programa específico viabilizando inovações para o currículo do Ensino Médio, de forma articulada aos programas e ações já em desenvolvimento no âmbito federal e estadual, com linhas de ação que envolve aspectos que permeiam o contexto escolar: fortalecimento da gestão dos sistemas, fortalecimento da gestão escolar, melhoria das condições de trabalho docente e formação inicial e continuada, apoio às práticas docentes, desenvolvimento do protagonismo juvenil e apoio ao aluno jovem e adulto trabalhador, infra-estrutura física e recursos pedagógicos e elaboração de pesquisas relativas ao Ensino médio e a juventude.

No que concerne às inovações curriculares, o **EMI** pressupõe uma perspectiva de articulação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de conhecimentos - saberes, competências, valores e práticas. Considera ainda, que o avanço da qualidade na educação brasileira depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável das instituições escolares na formulação de seu projeto político pedagógico, e de uma proposta consistente de organização curricular.

Desta forma, novas propostas curriculares podem promover inovações nas práticas educacionais. Entendemos que o desenvolvimento de novas experiências curriculares estimula

práticas educacionais significativas e permite que a escola estabeleça outras estratégias na formação do cidadão emancipado e, portanto, intelectualmente autônomo, participativo, solidário, crítico e em condições de exigir espaço digno na sociedade e no mundo do trabalho.

Ainda de acordo com a **Resolução nº 11/2009 do CNE**, sub-item **Dimensões Para um Currículo Inovador**, existe uma recomendação que **somente a comunidade escolar conhece a sua realidade, e, portanto, está mais habilitada para tomar decisões a respeito do currículo que vai efetivamente ser praticado.**

Em relação ao estado do Pará no ano de 2010, 34 escolas estaduais distribuídas nos municípios de **Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara**, se habilitaram a participar do programa **Ensino Médio Inovador**, sendo que somente a escola estadual **Presidente Costa e Silva**, localizada no município de **Belém**, propôs em consonância com o seu projeto político pedagógico, a apresentação de **dois** desenhos curriculares inovadores (**diurno e noturno**) para implementação gradativa, **1º ano**, a partir do ano letivo de **2010**.

Com relação aos desenhos curriculares inovadores propostos, percebemos que os mesmos atendem as orientações constantes nas **Proposições Curriculares do Programa Ensino Médio Inovador** concernentes a carga horária mínima ou seja, estão acima do mínimo das 3.000 horas, sendo **4.440 horas** para o desenho curricular do **diurno** e **3.180 horas**, para o **noturno**, ambas voltadas para o ensino regular.

Ainda em relação aos desenhos curriculares propostos, percebemos que a época, as 3 áreas de conhecimento do currículo do Ensino Médio apresentam-se devidamente constituída, ou seja: **Códigos, Linguagens e Suas Tecnologias, Ciências Humanas e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias** representadas pelas suas disciplinas integrantes do núcleo comum obrigatório.

Ressaltamos que o sucesso do **Ensino Médio Inovador** não se limita somente à simples apresentação de um novo desenho curricular, faz-se necessário também, que a organização funcional interna da escola (gestores, técnicos, professores, apoio) esteja plenamente articulada em torno do Projeto Pedagógico norteador e na função da função social que a escola deve promover, assumindo compromisso, responsabilidade mútuas, uma vez que a comunidade em geral (pais, alunos, etc) vivem a expectativa de um ensino de qualidade, diferente e inovador.

Entre as condições básicas facilitadoras para o sucesso do projeto pedagógico do EMI que a escola deve fomentar e desenvolver, destacamos:

- Exercício da atividade interdisciplinar contextualizada.

- Desenvolver em articulação com as disciplinas do currículo os eixos norteadores: Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia.
- Atividades curriculares motivadoras para desenvolvimento da leitura e da escrita para os alunos egressos do Ensino Fundamental.
- Estimulo as atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios que proporcionem favoreçam a aprendizagem nas diferentes áreas de conhecimento.
- Fomentar e desenvolver atividades que promovam o universo cultural dos alunos, e que estejam articuladas ao dia-a-dia da sala-de-aula.
- Que seja proporcionado aos alunos ingressantes no EMI a condição de optar, definir com quais disciplinas ou projetos concernentes a Parte Diversificada irão se envolver.
- Concentração de carga horária dos professores nas disciplinas elencadas no currículo.

Em relação aos alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio no ano de 2010, foi assegurado o princípio da terminalidade em conformidade com o currículo praticado no ano letivo de 2009, diurno e noturno, assim como a vigência desses modelos curriculares inovadores se limitarão até o ano letivo de 2012, conforme quadro abaixo. Vale ressaltar que o **Ensino Médio Inovador** não se aplica as turmas vinculadas à **Educação de Jovens e Adultos – EJA**.

ANO DE INGRESSO	ANO DE CONCLUSÃO
2010	2012
2011	2013

Em face do exposto, a Diretoria do Ensino Médio e Educação Profissional e a Coordenação do Ensino Médio manifestam-se favorável as inovações curriculares adotadas pela escola, devendo a unidade viabilizar as providências necessárias para elaboração e encaminhamento do projeto de autorização junto ao Conselho Estadual de Educação

É o nosso manifesto. Smj.

Em, 03 de fevereiro de 2012

Jaime Roberto Silva Ramos
Técnico – Especialista em Currículo e Avaliação.

Cláudio da Costa Trindade
Coordenador do Ensino Médio

José Roberto Alves da Silva
Diretor de Ensino Médio e Educação Profissional



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Ensino
Coordenação do Ensino Médio



ACÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INOVADOR NO ESTADO DO PARÁ.

1 – Como está sendo prevista a implementação das dimensões do Programa Ensino Médio Inovador relacionados à gestão da Secretaria?

a) Ampliação da carga horária: todas as escolas participantes do programa possuem currículo ampliado com 3.000 horas?. Não havendo, como pretende-se atingir este objetivo?

R) Em relação a questão curricular, esta Secretaria estabeleceu um calendário de reuniões nas 34 escolas para assessorá-las quanto as definições de seus currículos inovadores para implementação a partir de 2010.

Vale ressaltar, que o currículo vigente praticado na rede estadual apresenta uma jornada de 3.200 horas acrescidos de mais 560 horas correspondentes a Parte Diversificada totalizando **3.760 horas** para o Ensino **Diurno**. Em relação ao **Noturno**, a totalização já somada a Parte Diversificada, é de 2.720 horas. Ainda em relação ao currículo vigente, informamos que as **disciplinas optativas** definidas em cada escola são decorrentes de uma lista de **23 disciplinas** distribuídas nas alternativas **A, B, e C**.

Para as escolas inseridas no **EMI**, esta coordenação também entende que cabe as escolas definir seu currículo complementar. É certo que que as 2.400 horas devam ser resguardadas. Mas reiteraremos sobre a necessidade da busca por um currículo interdisciplinar e contextualizado que integre **trabalho, ciência e cultura** possibilitando a formação plena do educando.

2 – Oferta de disciplinas optativas. Houve alguma orientação ou acordo no sentido de que as escolas trabalhem com um conjunto de disciplinas optativas pré-definidas ou as escolas definiram estas atividades/disciplinas conforme seu plano individual de trabalho.

R) Em relação a esta questão, o processo está em construção. Inicialmente, a ideia é que esta SEDUC através da coordenação do Ensino Médio, defina, elenque alguns componentes curriculares para definição por parte de cada escola em conformidade com os seus projetos pedagógicos, de modo que possam representar a integralização orgânica do currículo complementar com a Base Comum Nacional, uma vez que o projeto político pedagógico de cada escola deva buscar a formação humana coletiva e a integração entre ciência, trabalho e cultura.

3 – Carga horária integral do professor das escolas participantes do programa: todas as escolas da rede conseguiram atingir esse objetivo? Não sendo alcançado, como a secretaria está planejando suas ações para este fim?

R) A Coordenação do Ensino Médio tem orientado todas as escolas do **EMI** quanto a necessidade de definirem seus quadros docentes buscando em conformidade com as suas propostas pedagógicas, viabilizar a **jornada mínima de 20 horas semanais totalizando 100 horas mensais**, ou seja, buscar concentrar o maior número de jornada possível de seus docentes envolvidos com o Ensino Médio Inovador.

O **sistema de lotação de recursos humanos** desta secretaria disponibilizará **lotação diferenciada para os docentes vinculados as escolas do EMI**. No momento as escolas estão discutindo e definindo quais os professores que apresentam perfil para atuar no Ensino Médio Inovador.

Faz-se necessário frisar, que o estado do Pará vivenciou em 2009, uma greve dos profissionais da educação, fato este que importará no atraso do início do ano letivo para as escolas grevistas, ou seja, existem algumas escolas do **EMI** que estão concluindo suas atividades escolares.

Por fim, esta coordenação comporá uma comissão mista para desenvolver acompanhamento técnico e pedagógico nas escolas que aderiram ao EMI.

Contribuições de Jaime Ramos



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Ensino
Coordenação do Ensino Médio



IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INOVADOR NO PARÁ

NOTA TÉCNICA

A implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9394/96, que instituiu as Diretrizes da Educação Nacional, onde o Ensino Médio apresenta-se como etapa final da educação básica, foi possível a instituição de várias ações governamentais em apoio aos estados para universalização de sua oferta no Brasil.

Para um melhor entendimento sobre as ações governamentais que beneficiaram o Pará e demais estados, faz-se necessário considerar que até a existência do 2º grau, os investimentos para sua oferta e manutenção eram de responsabilidade dos estados, que em função dos poucos recursos que disponibilizavam não conseguiam ofertar em todos os municípios existentes a época. Muitos alunos concluíam o 1º grau, mas não conseguiam de ter acesso ao 2º grau por falta de escolas.

Com a reforma do ensino, o governo federal definiu que a União através do Ministério da Educação passaria apoiar os estados através de programas institucionais, onde cada estado teve a oportunidade de construir seus planos de expansão de investimentos, cujo cenário em nível apontava para uma imensa precariedade das condições de oferta e manutenção, principalmente para aqueles localizados nas regiões **norte e nordeste**.

De posse das informações advindas dos estados, o Ministério da Educação instituiu dois programas de apoio mediante a criação dos **Projetos Alvorada e o Projeto Escola Jovem, este mais tarde transformado em PROMED – Programa de Melhoria do Ensino Médio**.

Cada estado de acordo com as suas necessidades apontadas foi contemplado com diferentes volumes de recursos. Na soma total do Pará, o **Projeto Alvorada** injetou algo em torno de **R\$120.000.000,00** e o **PROMED, R\$30.000.000,00**. Os convênios foram celebrados no período de 2000 a 2002, cujas vigências foram culminadas em 2009 com o Projeto Alvorada.

Faz-se importante ressaltar que os recursos recebidos pelos estados, eram destinados para investimentos na ampliação da rede, ou seja construção de novas escolas, adequação física de prédios escolares elevando as unidades ao **Padrão Básico de Atendimento – PBA**, que representava de acordo com o Plano de Expansão, o protótipo arquitetônico básico que uma escola de Ensino Médio deveria apresentar, contendo laboratórios de Informática e Multidisciplinar, quadra de esporte, sala de vídeo, biblioteca, assim como foram também destinados para formação continuada, aparelhamentos de unidades escolares, aquisição de mobiliário, etc.

O PBA objetivou dar identidade ao Ensino Médio, pois a maioria das escolas não apresentava o perfil de uma unidade média. Muitas escolas compartilhavam as etapas do ensino

básico no mesmo turno. Urgia e urge até hoje, a necessidade da promoção do reordenamento da rede escolar principalmente nos grandes centros.

É certo que o volume de recursos destinados ao Pará, não representou, ou melhor, não atendia as necessidades apontadas a época, algo em torno de **R\$260.000.000,00, contudo, foi de extrema importância para promoção da melhoria do ensino.**

Com a celebração dos convênios do **Projeto Alvorada e do PROMED** foram viabilizados ao longo de 9 anos, construção de escolas com 6 ou 12 salas de aulas contendo ainda, salas para laboratório multidisciplinar e de Informática, bibliotecas, etc. Outros investimentos também ocorreram, ou seja, aquisição de acervo bibliográfico, formação continuada de professores, aquisição de equipamentos e mobiliários, assessoramento as escolas, etc, ações essas que beneficiaram o conjunto das escolas de Ensino Médio existentes.

Posteriormente com o surgimento do **IDEB/SAEB – Instituto de Desenvolvimento da Educação Básica, as mudanças no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio**, o governo federal pode dispor de informações mais precisas sobre a qualidade do ensino no Brasil.

Os últimos resultados divulgados pelo Ministério da Educação através do Instituto de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, (quadros abaixo) revelam que na amostra sobre o desempenho dos alunos do Ensino Médio da rede estadual, o estado do Pará encontra-se na condição de penúltimo colocado entre os estados da região Norte, fato este que além de preocupar revela-nos a contínua necessidade de promovermos ações de investimentos.

Paralelo aos resultados advindos das avaliações implementadas sobre o Ensino Médio compreendendo o **quadriênio 2005/2008**, cujo cenário aponta para a contínua necessidade de provimento de políticas públicas para investimentos na melhoria da qualidade do ensino, uma vez que a maioria dos estados apresentaram resultados abaixo da média nacional aferida pelo IDEB, o Ministério da Educação em 2009, em especial para atender a última etapa da educação básica instituiu o programa **Ensino Médio Inovador** vinculado ao **Programado Dinheiro Direto nas Escola - PDDE**, que mesmo em caráter experimental visa apoiar os **estados e escolas** que demonstrassem interesse na sua implementação em **2010**.

Portanto, a chegada do **Ensino Médio Inovador** mesmo que em caráter experimental, representa mais uma etapa de políticas públicas para melhoria do Ensino Médio, cabendo aos estados através de seus **Planos de Ações Pedagógicas - PAP/SEDUC** a oportunidade de construir seus projetos com ações que representassem investimentos para melhoria do ensino no estado.

Em relação ao **PAP das escolas**, o **Pará** apresenta-se como o 2º estado com maior número de adesão, ou seja, **34 escolas** demonstraram interesse e elaboraram também seus **Planos de Ações Pedagógicas – PAP**, ficando atrás do estado do **Paraná**, que registrou **80 escolas**, totalizando **R\$2.520.000,00** de investimentos alocados junto ao MEC decorrentes do **PAP/escola**.

Em relação ao **PAP/SEDUC**, a expectativa está na aprovação de recursos próximos de **R\$60.000.000,00** para aplicação na rede em 2010, inicialmente sinalizados como aprovado e concomitantemente a execução do **PAP/escolas**.

A diferença deste programa para os que foram instituídos na década passada, representa **a necessidade, o reconhecimento** mesmo que em nível experimental, em apoiar diretamente as ações, as práticas educativas advindas das escolas no Brasil, pois representam as necessidades definidas pelas escolas em seus projetos pedagógicos, **isto é, a melhoria do ensino não se limita tão somente na construção de prédios novos, recuperação física, formação continuada, aparelhamento**, etc, é necessário também, apoiar, investir naquilo que

a escola desenvolve, ou seja, nas suas experiências, nas práticas inovadoras que desenvolvem, e que podem representar quando apoiado financeiramente na melhoria do ensino.

Em face do exposto acima, e como forma de proporcionarmos melhores condições para execução e desenvolvimento dos PAP's das escolas cadastradas junto ao MEC, **propomos como contrapartida desta SEDUC**, a concessão de uma **jornada mensal** por um período de **12 meses para todos professores atuantes no Ensino Médio nas 34 escolas, definidas em conformidade com as suas cargas horárias mantidas no Ensino Regular (ver sugestão de jornada abaixo)**, cujo objetivo visa possibilitar a escola, maior integração do corpo docente ao planejamento e desenvolvimento das ações educativas em benefício do Médio integrado.

Nº	CARGA HORÁRIA – LOTAÇÃO 2010	CARGA HORÁRIA PARA ENSINO MÉDIO INOVADOR	OBSERVAÇÃO
1	De 10 até 100 horas (20 horas semanais).	10 horas mensais	Mantidas numa mesma escola. Ensino Regular.
2	De 110 até 200 horas (40 horas mensais).	20 horas mensais	

Faz-se necessário também, que as 34 escolas busquem nas suas lotações concentrar um maior número de carga horária em cada unidade de ensino para cada professor do elenco das disciplinais do currículo praticado, cuja lotação será priorizada, facilitada por esta SEDUC/sede quando houver a necessidade de remoção de jornadas dos professores que comporão o elenco de cada escola.

A concessão de jornada possibilitará ao professor a participação nas discussões colegiadas sobre planejamento, currículo, avaliação, etc. de tal forma que, mantida uma maior concentração de carga horária, o professor sentir-se-á mais integrado as atividades educativas através de metodologias diversificadas buscando novas formas de ensinar e aprender que devem transcender à sala de aula ampliando as condições para a valorização de competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento do protagonismo juvenil e da formação do aluno.

É certo que para o sucesso do Ensino Médio Inovador, haveremos de juntarmos esforços entre a área de ensino desta SEDUC representada pela Coordenação do Ensino Médio – COEM e a área de recursos humanos representada pela coordenação de Descentralização – CODES com responsabilidades afetas as suas áreas de atuação, ou seja ensino e logística respectivamente.

Em relação a logística de recursos humanos, será necessário a promoção de ajustes na portaria de lotação vigente mediante a criação de código de lotação específico para as escolas que participarão do Ensino Médio Inovador.

Segue em anexo, a relação das escolas relacionadas para recebimento dos recursos em nível de Brasil com destaque para o Pará.

É o que propomos nos técnicos.

Belém, 13 de janeiro de 2010.

Alberto Ivy Lima Pereira

Andréia Silva Salustiano

Francisco Sanae Antunes Moreira

Jaime Roberto Silva Ramos

Luana Cristina Passos Alves

Reginaldo José Pereira Paiva

Vera Cristina Barros Rodrigues

Luiz Otávio Viana Airosa
Coordenação do Ensino Médio

Geraldo Donizetti Cormino
Diretoria de Ensino Médio e Educação Profissional

De: Acordo

Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Secretária Adjunta de Ensino

Autorizo:

Maria do Socorro da Coelho
Secretária de Estado de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

APROVADA PELA RESOLUÇÃO 761/1998 (23/12/98) - CEE

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – DIURNO CARGA HORÁRIA: 3.760 horas ANO: 1999 DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 45 MIN.								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
LEI N.º 9.394/96 – LDB – Art. 26 RESOLUÇÃO N.º 03/98 - CNE	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGEM, CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS E	LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	04	12	480
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240
			ARTE	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	08	06	06	20	800
		CIÊNCIAS HUMANAS SUAS TECNOLOGIAS E	HISTÓRIA	03	03	03	09	360
			GEOGRAFIA	03	03	03	09	360
			FILOSOFIA	02	-	-	02	80
			SOCIOLOGIA	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	10	06	06	22	880
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS DA E	BIOLOGIA	03	03	03	09	360
			FÍSICA	03	03	03	09	360
			QUÍMICA	03	03	03	09	360
			MATEMÁTICA	03	04	04	11	440
	SUBTOTAL		12	13	13	38	1.520	
	TOTAL			30	25	25	80	3.200
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 1*		02	02	02	06	240
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)		-	04	-	04	160
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)		-	-	04	04	160
		TOTAL		02	06	06	14	560
		CARGA HORÁRIA SEMANAL			32	31	31	94
	CARGA HORÁRIA ANUAL			1.280	1.240	1.240	-	3.760



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

APROVADA PELA RESOLUÇÃO 761/1998 (23/12/98) - CEE

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – NOTURNO								
CARGA HORÁRIA: 2.720 horas								
ANO: 1999								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
LEI N.º 9.394/96 – LDB – Art. 26 RESOLUÇÃO N.º 03/98 - CNE	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGEM, CÓDIGOS SUAS TECNOLOGIAS E	LÍNGUA PORTUGUESA	03	04	04	11	440
			ARTE	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	05	04	04	13	520
		CIÊNCIAS HUMANAS SUAS TECNOLOGIAS E	HISTÓRIA	02	02	02	06	240
			GEOGRAFIA	02	02	02	06	240
			FILOSOFIA	02	-	-	02	80
			SOCIOLOGIA	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	08	04	04	16	640
		CIÊNCIAS A NATUREZA, MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS D E	BIOLOGIA	02	02	02	06	240
	FÍSICA		02	02	02	06	240	
	QUÍMICA		02	02	02	06	240	
	MATEMÁTICA		03	04	04	11	440	
	SUBTOTAL		09	10	10	29	1.160	
	TOTAL			22	18	18	58	2.320
	PARTE DIVERSIFICADA							
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		02	02	02	06	240
		DISCIPLINA 01 DAS ALTERNATIVAS A, B OU C		-	02	-	02	80
		DISCIPLINA 02 DAS ALTERNATIVAS A, B OU C		-	-	02	02	80
		SUBTOTAL		02	04	04	10	400
	CARGA HORÁRIA SEMANAL			24	22	22	68	2.720
	CARGA HORÁRIA ANUAL			960	880	880	-	2.720

OBS. Este Modelo será adotado pelo Sistema Modular de Ensino, nesse sentido a disciplina Educação Física será ofertada nas três séries, com carga horária de duas horas aulas semanais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

APROVADA PELA RESOLUÇÃO 761/1998 (23/12/98) - CEE

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – SISTEMA MODULAR DE ENSINO CARGA
HORÁRIA: 2.960 horas
ANO: 1999

AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
LEI N.º 9.394/96 – LDB – Art. 26 RESOLUÇÃO N.º 03/98 - CNE	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	04	04	11	440	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240	
		ARTE	02	-	-	02	80	
		SUBTOTAL	07	06	06	19	760	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	02	02	02	06	240	
		GEOGRAFIA	02	02	02	06	240	
		FILOSOFIA	02	-	-	02	80	
		SOCIOLOGIA	02	-	-	02	80	
		SUBTOTAL	08	04	04	16	640	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	02	02	02	06	240	
		FÍSICA	02	02	02	06	240	
		QUÍMICA	02	02	02	06	240	
		MATEMÁTICA	03	04	04	11	440	
		SUBTOTAL	09	10	10	29	1.160	
	TOTAL			24	20	20	64	2.560
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		02	02	02	06	240
		DISCIPLINA 01 DAS ALTERNATIVAS A, B OU C		-	02	-	02	80
		DISCIPLINA 02 DAS ALTERNATIVAS A, B OU C		-	-	02	02	80
		SUBTOTAL		02	04	04	10	400
	CARGA HORÁRIA SEMANAL			26	24	24	74	2.960
	CARGA HORÁRIA ANUAL			1.040	960	960	-	2.960



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – CONVÊNIO VESTIBULAR - UNIFICADO								
CARGA HORÁRIA: 3.920 horas								
ANO: 2.000								
DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 45 MIN.								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES	SÉRIES			CRÉ DITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
LEI N.º 9.394/96 – LDB – Art. 26 RESOLUÇÃO N.º 03/98 - CNE	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	06	14	560
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240
			ARTE	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	08	06	08	22	880
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	03	03	04	10	400
			GEOGRAFIA	03	03	04	10	400
			FILOSOFIA	02	-	-	02	80
			SOCIOLOGIA	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	10	06	08	24	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	03	03	04	10	400
			FÍSICA	03	03	04	10	400
			QUÍMICA	03	03	04	10	400
	MATEMÁTICA		03	04	05	12	480	
	SUBTOTAL		12	13	17	42	1680	
	T			30	25	33	88	3520
	PARTE DIVERSIFICAD	LÍNGUA ESTRANGEIRA		02	02	02	06	240
		DUAS DISCIPLINAS (A, B)		-	04	-	04	160
				-	-	-		
		TOTAL		02	06	02	10	400
		CARGA HORÁRIA			32	31	35	98
CARGA HORÁRIA ANUAL			1.280	1.240	1.400	-	3.920	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - DIURNO								
CARGA HORÁRIA: 4080 horas								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: (GRADATIVA) 2009								
DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 45 MIN.								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
Lei nº 9384/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Resolução nº 03/1998 - CEB/CNE/MEC	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	04	12	480
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240
			ARTE	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	08	06	06	20	800
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	03	03	03	09	360
			GEOGRAFIA	03	03	03	09	360
			FILOSOFIA	02	02	02	06	240
			SOCIOLOGIA	02	02	02	06	240
			SUBTOTAL	10	10	10	30	1200
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	03	03	03	09	360
	FÍSICA		03	03	03	09	360	
	QUÍMICA		03	03	03	09	360	
	MATEMÁTICA		03	04	04	11	440	
		SUBTOTAL	12	13	13	38	1520	
		TOTAL	30	29	29	88	3520	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 1*	02	02	02	06	240	
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)	-	04	-	04	160	
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)	-	-	04	04	160	
		TOTAL	02	06	06	14	560	
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	32	35	35	102	4080	
	CARGA HORÁRIA ANUAL	1280	1400	1400	-	4080		

Obs: A partir de 2009 ampliação da oferta da Filosofia e Sociologia, 2º ano. Em 2010, 3º ano.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - NOTURNO								
CARGA HORÁRIA: 3200 horas								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: (GRADATIVA) 2009								
DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 40 MIN.								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
Lei nº 939/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Resolução nº 03/1998 - CEB/CNEMEC	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	04	04	11	440
			ARTE	02	-	-	02	80
			SUBTOTAL	05	04	04	13	520
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	02	02	02	06	240
			GEOGRAFIA	02	02	02	06	240
			FILOSOFIA	02	02	02	06	240
			SOCIOLOGIA	02	02	02	06	240
			SUBTOTAL	08	08	08	24	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	02	02	02	06	240
			FÍSICA	02	02	02	06	240
	QUÍMICA		02	02	02	06	240	
	MATEMÁTICA		03	04	04	11	440	
	SUBTOTAL		09	10	10	29	1160	
		TOTAL	22	22	22	66	2640	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 1*	02	02	02	06	240	
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)	-	04	-	04	160	
		DUAS DISCIPLINAS (A, B ou C)	-	-	04	04	160	
		TOTAL	02	06	06	14	560	
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	24	28	28	80	3200	
		CARGA HORÁRIA ANUAL	960	1120	1120	-	3200	

Obs: A partir de 2009 ampliação da oferta da Filosofia e Sociologia, 2º ano. Em 2010, 3º ano.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - DIURNO								
CARGA HORÁRIA: 4360 horas								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011								
DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Resolução nº 03/1998 - CEB/CN/MEC	BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	04	12	480	
		ARTE	02	-	-	02	80	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240	
		SUBTOTAL	08	06	06	20	800	
		HISTÓRIA	03	03	03	09	360	
		GEOGRAFIA	03	03	03	09	360	
		FILOSOFIA	02	02	02	06	240	
		SOCIOLOGIA	02	02	02	06	240	
		SUBTOTAL	10	10	10	30	1200	
		DA	BIOLOGIA	03	03	03	09	360
		E	FÍSICA	03	03	03	09	360
		CIÊNCIAS NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	03	03	03	09	360
	MATEMÁTICA	03	04	04	11	440		
	SUBTOTAL	12	13	13	38	1520		
	TOTAL	30	29	29	88	3520		
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	02	02	02	06	240	
		UMA DISCIPLINA (A, B ou C)	03	03	03	09	360	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	02	02	02	06	240	
		TOTAL	07	07	07	21	840	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL			37	36	36	109	4360
CARGA HORÁRIA ANUAL			1480	1440	1440	-	4360	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

MODELO CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - NOTURNO								
CARGA HORÁRIA: 3720 horas								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011								
DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA: 40 MINUTOS								
AMPARO LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS OU COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			CRÉDITO	CH TOTAL	
			1ª	2ª	3ª			
- Lei nº 9394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Resolução nº 03/1998 - CEB/CNEMEC	BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	03	04	04	11	440	
		ARTE	02	-	-	02	80	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	240	
		SUBTOTAL	07	06	06	13	760	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	02	02	02	06	240
			GEOGRAFIA	02	02	02	06	240
			FILOSOFIA	02	02	02	06	240
			SOCIOLOGIA	02	02	02	06	240
			SUBTOTAL	08	08	08	240	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	02	02	02	06	240
			FÍSICA	02	02	02	06	240
			QUÍMICA	02	02	02	06	240
	MATEMÁTICA		03	04	04	11	440	
	SUBTOTAL		09	10	10	29	1160	
	TOTAL			24	24	24	72	2880
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	02	02	02	06	240	
		UMA DISCIPLINA (A, B ou C)	03	03	03	09	360	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	02	02	04	160	
		TOTAL	07	07	07	14	560	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL			31	31	31	93	3720
	CARGA HORÁRIA ANUAL			1240	1240	1240	-	3720